CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 735, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 147/2013
AV 282/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 405, de 12 de setembro de 2011, que renova a permissão outorgada a Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 147

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 302, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Vale Feliz Ltda., no município de Feliz - RS;

2 - Portaria nº 303, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Pranchita FM Ltda., no município de Pranchita - PR;

3 - Portaria nº 305, de 1º de agosto de 2011 – Paranã FM Ltda., no município de São José de Ribamar - MA;

4 - Portaria nº 306, de 1º de agosto de 2011 – Rádio FM Corumbá Ltda., no município de Pires do Rio - GO;

5 - Portaria nº 358, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Guaratinguetá FM Stéreo Ltda., no município de Guaratinguetá - SP;

6 - Portaria nº 365, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Intercontinental Ltda., no município de Curitiba - PR;

7 - Portaria nº 366, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda., no município de Uberaba - MG;

8 - Portaria nº 367, de 17 de agosto de 2011 – Rede Gerais de Comunicação Ltda., no município de Coromandel - MG;

9 - Portaria nº 368, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Almenara Stéreo FM Ltda., no município de Almenara - MG;

10 - Portaria nº 369, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Onda Verde FM de Aimorés Ltda., no município de Aimorés - MG;

11 - Portaria nº 370, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda., no município de Astorga - PR;

17/13

TVR
735/2013

12 - Portaria nº 372, de 17 de agosto de 2011 – Paiaiá Comunicação Ltda., no município de Saúde - BA;

13 - Portaria nº 373, de 17 de agosto de 2011 – Cacimba Comunicações Ltda., no município de Lages - SC;

14 - Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Araguaia Ltda., em Brasília - DF;

15 - Portaria nº 403, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;

16 - Portaria nº 404, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Sudoeste FM Ltda., no município de São Pedro da Aldeia - RJ;

17 - Portaria nº 405, de 12 de setembro de 2011 – Sociedade Rádio Alvorada Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;

18 - Portaria nº 406, de 12 de setembro de 2011 – Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda., no município de São João Del Rei - MG;

19 - Portaria nº 408, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., no município de Caxias do Sul - RS;

20 - Portaria nº 410, de 12 de setembro de 2011 – Planalto FM Stéreo Som S/A, no município de Diadema - SP;

21 - Portaria nº 411, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos - PR;

22 - Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2011 – DBC Comunicações S/C Ltda., no município de Ibaté - SP;

23 - Portaria nº 413, de 12 de setembro de 2011 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

24 - Portaria nº 415, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Cultura de Marialva Ltda., no município de Marialva - PR;

25 - Portaria nº 416, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Mundo Novo FM Ltda., no município de Mundo Novo - MS;

26 - Portaria nº 435, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Pantera Ltda., no município de Canoinhas - SC;

27 - Portaria nº 436, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Divinópolis Ltda., no município de Divinópolis - MG;

28 - Portaria nº 437, de 13 de outubro de 2011 – FM Melody de Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

29 - Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., no município de Cornélio Procópio - PR;

30 - Portaria nº 441, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Aliança Igarapava Ltda. - ME, no município de Igarapava - SP;

31 - Portaria nº 442, de 13 de outubro de 2011 – Fundação Educativa Nordeste, no município de Soledade - RS;

32 - Portaria nº 445, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Sombrio FM Ltda., no município de Sombrio - SC;

33 - Portaria nº 446, de 13 de outubro de 2011 – Rádio União da Franca Ltda., no município de Franca - SP;

34 - Portaria nº 447, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cidade Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;

35 - Portaria nº 448, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Fraternidade Ltda., no município de Araras - SP;

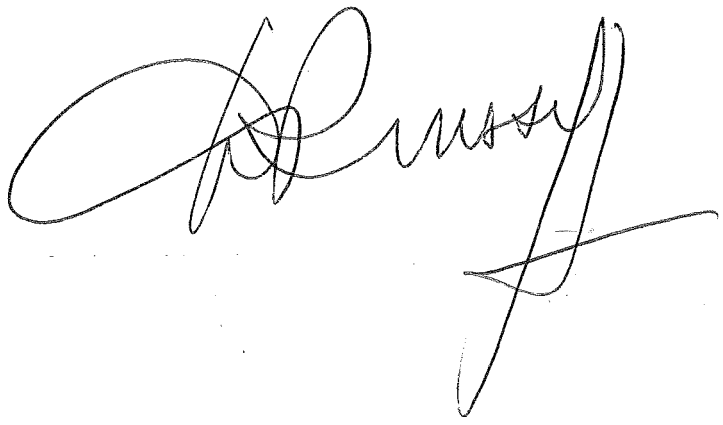
36 - Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cultura de Assis Ltda., no município de Assis - SP;

37 - Portaria nº 450, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Caioba Ltda., no município de Curitiba - PR;

38 - Portaria nº 451, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Estação FM Ltda., no município de Carlos Barbosa - RS; e

39 - Portaria nº 482, de 28 de outubro de 2011 – Rádio FM 90 Ltda., no município de Salto - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.



PORT. 405/11

23.11.11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos - COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 23/11/2011

EM nº. 794/2011 - MC

Brasília, 21 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041813/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.** para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2007.

2. A outorga foi deferida à **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.,** pela Portaria nº 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 493, de 30 de setembro 1988, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1988.

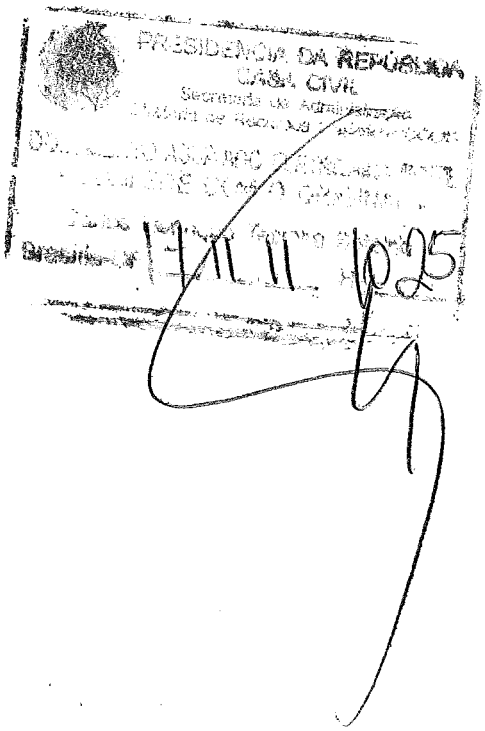
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53710.000217/1997, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 28 de junho de 1997 a 28 de junho de 2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
19 / 10 / 2011
Seção 1 Página 85
Rubrica

PORTARIA Nº 405 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.041813/2007 e 53710.000217/1997, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de junho de 2007, a permissão outorgada à **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.** pela Portaria nº 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 493, de 30 de setembro 1988, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM 1794 MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTE ADO:

ASSUNT

OUTROS DADO

PROCESSO: 53000.041813/2007
INTERESSADO: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
CIDADE: BELO HORIZONTE/MG

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:		SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DA
01			/ /	37		/
02			/ /	38		/
03			/ /	39		/
04			/ /	40		/
05			/ /	41		/
06			/ /	42		/
07			/ /	43		/
08			/ /	44		/
09			/ /	45		/
10			/ /	46		/
11			/ /	47		/
12			/ /	48		/
13			/ /	49		/
14			/ /	50		/
15			/ /	51		/
16			/ /	52		/
17			/ /	53		/
18			/ /	54		/
19			/ /	55		/
20			/ /	56		/
21			/ /	57		/
22			/ /	58		/
23			/ /	59		/
24			/ /	60		/
25			/ /	61		/
26			/ /	62		/
27			/ /	63		/
28			/ /	64		/
29			/ /	65		/
30			/ /	66		/
31			/ /	67		/
32			/ /	68		/
33			/ /	69		/
34			/ /	70		/
35			/ /	71		/
36			/ /	72		/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE

Despacho: 2.241 **/2007**

Referência.: Nº 53000.041813/2007
Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 30 de julho de 2007.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 01 / 08 / 2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador(a)-Geral de Regime Legal de Outorgas

WdCS/SEDAP/CGLO/DEOC/SC

ALVORADA
FM 94,9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.041013/2007-09
ASSEC.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, canal 235, freqüência 94,9 FM, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com sede à Av. Raja Gabaglia, 3100 – térreo – conj. 3 e sobreloja – Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, e telefone (0xx31) 2122.2525, vem por intermédio de seus sócios-quotistas abaixo assinados, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requerer que V.Sa. se digne a apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, pedido de renovação por novo período da concessão a partir de 28 de junho de 2007, que lhe foi outorgado pela Portaria nº 568 de 23 de junho de 1977, cujo prazo de vigência foi renovado pela Portaria nº 493, de 30 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de outubro de 1988, e Processo nº 53710.000217/1997 relativo ao pedido de renovação da outorga por novo período de 28 de junho de 1997 a 28 de junho de 2007, para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que regularão suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, bem como, declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Belo Horizonte,MG, 23 de fevereiro de 2007.

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Gilberto de Andrade Faria Junior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 – Estoril – Cep-30350-540 – Belo Horizonte-MG
Tel.: (0xx31) 2122.2525 – Fax: (0xx31) 2122.2555
e-mail – diretoria@alvoradafm.com.br

Data: 25/07/07

DO: DOS

Para: Sielop

- [ ] Conhecimento
- [x] Providências
- [ ] Análise e Deliberação
- [ ] Preparar Resposta
- [ ] Preparar Informe
- [ ] Responder ao Interessado
- [ ] Falar-me
- [ ] Arquive-se

Prazo: / /

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

ALVORADA
FM 94,9

SCCM - M. das Comunicações
Fls 3
Rubrica

DECLARAÇÃO

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais abaixo subscritos, declara conhecer e aderir às cláusulas do Decreto nº 88.066 de 25 de janeiro de 1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as, pois, conforme seus interesses.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2007.

Gilberto de Andrade Faria Junior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 – Estoril – Cep-30350-540 – Belo Horizonte-MG
Tel.: (0xx31) 2122.2525 – Fax: (0xx31) 2122.2555
e-mail – diretoria@alvoradafm.com.br

ALVORADA
FM 94,9

SCE - M. das comunicações
4

DECLARAÇÃO

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e seus sócios-quotistas, GILBERTO DE ANDRADE FARIA JÚNIOR, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado com comunhão universal de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-213.288-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 236.275.657-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado com separação de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M1.312.565-SSP-MG, e inscrito no CPF/MF nº 045.902.607-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, sócios-quotistas da SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, declaram, para os devidos fins, que não infringem as vedações do §5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2007.

Gilberto de Andrade Faria Junior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 – Estoril – Cep-30350-540 – Belo Horizonte-MG
Tel.: (0xx31) 2122.2525 – Fax: (0xx31) 2122.2555
e-mail – diretoria@alvoradafm.com.br

M. das Comunicações
Fls 5
Fl. 01

LAUDO TRANSMISSOR - FM

Laudo FM n.º	128/2007
Data	23/02/2007

1 – Dados Gerais :

1.1 - Interessado :	Sociedade Radio Alvorada Ltda
1.2 – Endereço	AV. Raja Gabaglia, 3100- Santa Lucia / B.H MG
1.3 – CNPJ	19.183.961/0001-07.
1.4 – Local de teste	Serra do Curral – Belo Horizonte – MG
1.5 – Data(s)	
1.6 – Fabricante	HARRIS Corporation Broadcast
1.6.1 – Modelo	FTA 27K
1.6.2 – Nº de série	*MPS 100418- 00005*
1.6.3 – Potência	27 Kw operando com 25Kw

1.2 - Função do transmissor :

RESERVA	
PRINCIPAL	X

1.3 – Observação :

Endereço do Fabricante	Trasmitting Equipament Harris Corporation Broadcast
Indicado na plaqueta de identificação	X

Fl. 12

- Características gerais :

2.1 - Frequências nominais :

De Operação	94,9	MHz
Do Cristal		MHz

Transmissor sintetizado	X

2.2 - Potência nominal de saída :

Plena	27	kw	Operando com 25 Kw
Reduzida		kw	

2.3 - Tensão Nominal de Alimentação	220	v
2.4 -Tipo de modulação	D-FM	
2.5 - Faixa nominal de áudio frequência	30-15000	Hz
2.6 - Impedância de carga RF	50 Ω	Ohms (assimétrica)
2.7 - Alimentação		Kva
2.8 – Saída : potência	50	kw

3 - Medidas executadas :

3.1 - Frequência	94,900,77	MHz

3.2 – Variação de Frequência		
3.2.1 - Após 1 hora de funcionamento ±	± 85	Hz
3.2.2 – Com equipamento a frio ±	±100	Hz

3.3 – Piloto				
3.2.1 - Após 1 hora de funcionamento ± f =	19,000	Hz ± (	0	) Hz
3.2.2 - Com equipamento a frio ± f =	19,000	Hz ± (	**0**	) Hz

Fl. 3

4 - Plaqueta de identificação :

1) Fabricante	HARRIS Corporation Broadcast
2) Modelo	FM 27K
3) Data de fabricação	06 – outubro 1987
4) N.º de série	MPS 1000418-00005
5) Potência Nominal	27K
6) Frequência	94,9 MHZ
7) Consumo	----------
8) Código de Homologação	994-9032-302

4.5 - Leituras	Plena potência	Potência reduzida - kw
Corrente de placa	3,01	
Tensão de placa	9.1KV	
Potência direta de saída	24,850	
Potência refletida de saída	1.05:1	

4.6 – Eficiência :

$$\mu = = \frac{24850}{3{,}01 \times 9{,}1} \cong 90\ \%$$ Plena potência : kw

μ = ---------- ≅ % Potência reduzida : kw
Não Adota

4.7 - Observação : Gerador de estéreo acoplado :

Tipo	
Fabricante	OMIMIA
Série n°	SS 3611

S.M. das Comunicações
Fls. 8
Rubrica

Fl. 4

4.8) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em REGIME DE MONOFONIA; Não adota

Ítem : 9.4.5.3

pré-ênfase adotada :	75,0	μ Seg

Modulação	25%		50%		100%	
f Hz	Nível DBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)
50						
100						
400						
1000						
5000						
7500						
10000						
15000						

Nível de ruído por FM entre 50Hz e 15000 Hz ≤ -60 dB

Nível de ruído por AM entre 50Hz e 15000 Hz ≤ -50 dB

Min. das Comunicações
Fls. 9
SSC - SERTEL

Fl. 5

4.9) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em TRANSMISSÃO ESTEREOFÔNICA :

Ítem : 9.4.5.2 (a)

pré-ênfase adotada :	75	μ Seg

4.9.1 - Canal	Direito

Modulação	25%		50%		90%	
Hz	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)
50	0,0	≤ 0,05	- 0,1	≤ 0,05	- 0,2	≤ 0,05
100	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05
400	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05
1000	0,8	≤ 0,05	0,8	≤ 0,05	0,1	≤ 0,05
5000	8,0	≤ 0,05	8,0	≤ 0,05	8,0	≤ 0,05
7500	11,5	≤ 0,05	11,5	≤ 0,05	11,5	≤ 0,05
10000	13,7	≤ 0,05	13,7	≤ 0,05	13,7	≤ 0,05
15000	17,0	≤ 0,05	17	≤ 0,05	17	≤ 0,05

M. das Comunicações
Fls. 10
SSR
SSS

Fl. 6

4.9.2 - Canal | Esquerdo

Ítem : 9.4.5.2 (b)

pré-ênfase adotada : | 75 | μ Seg

Modulação	25%		50%		90%	
Hz	Nível dBm	Distorção (%)	Nível DBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)
50	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05
100	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05
400	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05	0,0	≤ 0,05
1000	0,8	≤ 0,05	0,75	≤ 0,05	0,75	≤ 0,05
5000	7,9	≤ 0,05	8,0	≤ 0,05	8,0	≤ 0,05
7500	11,3	≤ 0,05	11,5	≤ 0,05	11,5	≤ 0,05
10000	13,8	≤ 0,05	13,5	≤ 0,05	13,5	≤ 0,05
15000	17,0	≤ 0,05	16,9	≤ 0,05	16,9	≤ 0,05

Observação :

Nível de entrada de áudio : (10) dbm ± (1,0) db

Instrumental adotado – conforme relação anexa

Analisador de distorção	X
Gerador de áudio	X
Analisador de espectro	X
Wattímetro	X

Fl. 7

Aparelhagem utilizada :

- Monitor de FM;
- Gerador de Áudio;
- Medidor de Distorção;

I) Medições de separação estereofônica e diafônica;
II)Gerador de Estéreo;
III)*Frequência de subportadora piloto*

4.9,3) Medições de separação Estereofônica e diafonia para 90 % modulação :

Ìtem : 9.4.6.2.4		Canal Direito	Canal Esquerdo	Diafonia
Frequência Hz	Separação do canal esquerdo dB	Separação do canal direito dB	Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db	Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db
50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50
100	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50
400	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50
1000	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50
2500	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50
5000	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50
7500	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50
10000	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50
12500	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50
15000	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50	≤ - 50

Fl. 8

4.9.4.1 – Nível de Ruído AM : FM

e) Piloto frequência (19000Hz);	Hz		Índice de referência (μ)
f) Nível de ruído da portadora de FM em relação a 100% de modulação com 400Hz e de ênfase de 75 μ Seg	< - 80	db	Ítem 9.4.5.4
g) Nível de ruído da portadora de AM em relação a 100% de modulação em amplitude;	< - 55	db	Ítem 9.4.5.5

4.9.5 - Atenuação de harmônicos e de espúrios : Ítem 9.4.5.6

Frequência	Plena potência < db	Potência reduzida < db kw
Fo ± 120KHz a Fo ± 240KHz	< -35	----------
Fo ± 240KHz a Fo ± 600KHz	< - 45	----------
2º Harmônico	< - 9	----------
3º Harmônico	< - 90	----------
4º Harmônico	< - 90	----------
5º Harmônico	< - 90	----------

4.9.6 – Potência de saída (25,000) kw conforme folha (3) deste laudo;

Método de medida: Direta

Adota filtro adicional

Tipo	
Fabricante	
N° série	

Observação : Não adota

Possui dispositivo de inibição controlada limitando avariação da potência de saída autorizada. Limitação através : Não adota

Fl. 9

5.1 - Descritiva dos Instrumentos de Medição :

I placa		Fundo de escala	----	A		
V.P.		Fundo de escala	100	kv		
Potência direta			95	kw		%
Potência refletida			0,01	kw		%

5.2 - Está dotado com tomadas de RF para ligação de equipamento(s) e de monitor(es)

VERIFICADO

Sim	X	Operando	
Não			

5.3 - Possui sistema de proteção com sobrecarga.

VERIFICADO

Sim	X	Operando	
Não			

5.4 - Possui sistema de "Bleeders".

VERIFICADO

Sim	X	Operando	
Não			

5.5 - Para o sistema de resfriamento forçado, existe dispositivo de segurança que impede o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do citado resfriamento.

VERIFICADO

Sim	X	Operando	
Não			

Fl. 10

5.6 - O transmissor está completamente encerrado em gabinetes metálicos e todas as partes expostas ao contato dos operadores estão eletricamente interligadas se conectadas à terra;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

5.8 - As portas e tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões maiores que 350volts, dispõe de interruptores que automaticamente desligam aquelas tensões, quando qualquer delas for aberta ou removida.

VERIFICADO

Sim	X	Interruptores Operando	X
Não			

5.8 - Todos os ajustes normais de operação e sintonia são executados externamente (para circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts) com todas as portas e tampas do gabinete fechados.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

5.9 - O transmissor tem fixada no gabinete placa de identificação conforme folhas anexas.

VERIFICADO

Sim	X	Conforme descritiva	
Não			

5.10 - Indicadas nas folhas de teste anexas as emissões dos espúrios :

VERIFICADO

Sim		Atendendo os valores pré-fixados em Norma Técnica
Não		

Fl. 11

12 – Nível de ruído

12.1 – Nível de ruído FM a 100% - modulação em 400Hz < - 80 dB

12.2 – Nível de ruído AM a 100% - modulação em 400Hz < - 55 dB

13 – Atenuação de harmônicos :

Nível 2º harmônico <	- 90	dB
Nível 3º harmônico <	- 90	dB

13A – Filtro adicional : ADOTA

Sim	
Não	X

Fl. 12

Declaração do profissional habilitado :

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor FM Harris Corporattion Broadcast série (MPS 100418-0005), nos dias (01/01/07 a 19/02/07). O presente laudo consta de (19) folhas todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.

Local	Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2007
Data	
Nome	Érick S. S. Andrade
Crea	16495/D
Assinatura	

PARECER CONCLUSIVO :

Para os fins previstos na Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas vigentes e a ele aplicáveis;

Local	Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2007
Data	
Nome	Érick S. S. Andrade
Crea	16495/D
Assinatura	

Fl. 13

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Rádio Alvorada Ltda permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais , declaro que o Eng. Érick Sérgio Schmidt de Andrade, esteve no endereço abaixo nos dias 01/02/07 a 19/02/07 ensaiando o transmissor de Frequência Modulada :

Tipo	
N.º de série	MPS 100418-00005
Fabricante	Harris Corporattion Broadcast

Com a potência nominal de operação de : kw;

Laudo de Ensaio : Em anexo;

Belo Horizonte 23, de fevereiro de 2007.

Nome da Entidade : Sociedade Rádio Alvorada ltda
Data : Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2007
Assinatura :

Min. das Comunicações

Anexo 1 : Instrumentos de Medida adotados no(s) laudo(s) anexo(s) :

- Analisador de distorção LDM 170, Leader / Baker s – 0,0250000 161 A
- Gerador de aúdio, modelo LAG 135, Leader
- Carga resistiva / antena SWR = 0,0
- Analisador de espectro, MINIPA M S A 700 serie 700000009
- Wattimetro, modelo - BIRD 43 acoplado s/ 279004
- Frequencímetro : Megabras FD 725 n/s 928 008
- Monitor TFT 765 A/ 724^{A} serie 1099-36
- Medidor de campo : Sincler Eletrônica SSM 1000 NS 86619

VII) Observação visual do transmissor principal : Conforme descrição do laudo

B) Medidores de estágio final de RF : indicados

HARRIS

FINAL TEST DATA
HARRIS SUPERCITER FM EXCITER

SOLD TO;
CUSTOMER NAME: Brazil TPO: 14 Watts

SHIP TO;
CALL / LOCATION:

CUSTOMER NUMBER: 8310246

FREQUENCY: 94.9 MHz

LINE: 220 Vac

F.O #: F2L00141

EXCITER SERIAL #: MP03235000002

AC POWER CYCLE TIME (>= 8 Hrs): 29 Hrs

COMMENTS

TESTED BY R Loos

DATE: 12/Apr/2002 TIME: 7:41:47 AM

RELEASE FOR SHIPMENT
SIGNATURES

TEST TECH Ricl C. Loos DATE 4/12/02

MANUFACTURING Paul M. Duff DATE 4/12/02

FWD — 7

RFL — 0.4

PA — 14.7 A

PA — 68 Volts

HARRIS

FINAL TEST DATA
HARRIS SUPERCITER FM EXCITER
PROOF OF PERFORMANCE

I. OPERATIONAL FUNCTION CHECKS

1. INDICATORS	OK	5. REMOTE CONTROLS	OK
2. LOCAL METERING	OK	6. VSWR SHUTDOWN	OK
3. REMOTE METERING	OK	7. LOCK-UP TIME	OK
4. LOCAL CONTROLS	OK	8. AGC	OK

II. MULTIMETER READINGS

1. AFC VOLTAGE:	7.86 VDC	3. PA CURRENT:	1.82 AMPS
2. PA VOLTAGE:	10.9 VDC	4. REFLECTED POWER:	0.0 WATTS

III. PERFORMANCE DATA:

1. CARRIER FREQUENCY: 94899995 HZ
2. RF POWER OUTPUT: 14.2 WATTS
3. AUDIO INPUT LEVEL IN 'VRMS':
   - a) BALANCED: 1.237
   - b) UNBALANCED: 1.2364
   - c) SCA-1: 0.5276
   - d) SCA-2: 0.5276

FINAL TEST DATA
HARRIS SUPERCITER FM EXCITER

IV. BALANCED COMPOSITE TEST DATA

FREQ(HZ)	RESP(dB)	DIST(%)
1000	0	0.0064
30	-0.04	0.0073
60	-0.04	0.0077
100	-0.04	0.0073
200	-0.04	0.0072
400	-0.03	0.0072
800	-0.03	0.0067
2000	0.01	0.0064
4000	0.03	0.0074
8000	0.03	0.0073
16000	0.03	0.0095
32000	0	
64000	-0.08	
100000	-0.22	

IM DIST: 0.0071 %
FM NOISE: -87.13 dB
AM ASYCHRONOUS NOISE: -83.68 dB
AM SYCHRONOUS NOISE: -79.25 dB

V. MONO TEST DATA WITH PRE-EMPHASIS SET FOR: 75US

AUDIO INPUT LEVEL TO OBTAIN 75 KHZ DEVIATION: 9.98 dBm

FREQ(HZ)	RESP(dB)	DIST(%)
100	-0.01	0.0066
30	-0.03	0.0074
60	-0.03	0.0073
200	-0.03	0.0073
400	-0.03	0.0076
800	-0.01	0.0071
2000	-0.01	0.0071
4000	-0.04	0.0072
8000	-0.04	0.0082
15000	-0.04	0.0077

IM DISTORTION: 0.0086 %
FM NOISE: -86.1 dB

I. INTERLOCKS : CHECK

AIR	✓
FAULT	✓
XMTR.	✓
H.V. CAB	✓
EXT.	✓

II. OVERLOADS : CHECK

AFC	✓
IPA VSWR	✓
PA VSWR	✓
PA SCREEN	✓
PA PLT	✓
EXT	✓

III. IPA POWER

FORWARD 400 watts

REFLECTED 2 watts

IV. OUTPUT POWER

PLATE VOLTAGE 7050 VOLTS ✓

PLATE CURRENT 3.75 AMPS ✓

POWER FORWARD 27,000 watts (100%) ✓

POWER REFLECTED 1.05:1 (VSWR TRIP SET AT 1.5:1) ✓

PA LOAD 0011.7 ✓

PA TUNE 9 (O'CLOCK) ✓

GRID TUNE 0014.2 ✓

INPUT TUNE 10 (O'CLOCK) ✓

V. PA MULTIMETER

FILAMENT VOLTAGE	7-11V	10 VOLTS.
BIAS VOLTAGE (PLATE ON)	0-500V	-317 VOLTS.
BIAS VOLTAGE (PLATE OFF)	0-500V	-232 VOLTS.
BIAS CURRENT	0-100ma	47 ma.
SCREEN VOLTAGE	0-1000V	815 VOLTS.
SCREEN CURRENT	0-500ma	152 ma.

VI. IPA MULTIMETER

Unregulated Voltage	0-100V	40 VOLTS.
Regulated Voltage	0-100V	20.3 VOLTS.
Pre-amp Current	0-10A	3.9 AMPS.
Driver Current	0-100A	15 AMPS.

VII. AC INPUT VOLTAGE

Phase Select	A-B	B-C	A-C
	220	220	220

VIII. PA PLATE EFFICIENCY AT CUSTOMER OPERATING POWER

		Ip (A)	Ep (V)	Efficiency (%)
90%	24,300 W.	3.33	9100	79.7
100%	27,000 W.	3.75	9050	79.5
105%	28,350 W.	3.96	9025	79.8

IX. PA PLATE EFFICIENCY AT 25KW POWER OUTPUT

POWER OUTPUT	IP	EP	EFF
25KW	3.43 A.	9100. V.	79.6 %

X. SUPPLEMENTAL INFORMATION

Distance from the top of P.A. Cavity to the P.A. tube deck is 15½ inches.

Number of Wires and Straps in Cathode.

3 Wires 1 Straps

Number of screen Ring Support Spacers used.

7 Spacers.

P.A. overload set for 4.5 Amps.

XI. POWER INPUT

3 PHASE LINE VOLTAGE TO PA CABINET	220 / 220 / 220	VOLTS
3 PHASE LINE CURRENT TO PA CABINET	17 / 19 / 17.7	AMPS
3 PHASE VOLTAGE TO H.V. PWR. SUP.	235 / 235 / 235	VOLTS Test Voltage
3 PHASE LINE CURRENT TO H.V. PWR. SUP.	89 / 91 / 91	AMPS
AC SUPPLY LINE FREQUENCY	60	Hz.

I. OPERATIONAL FUNCTIONS:	CHECK		CHECK
1. INDICATORS	✓	6. VSWR SHUTDOWN	✓
2. LOCAL METERING	✓	7. "LOCK-UP" TIME	✓
3. REMOTE METERING	✓	8. AGC	✓
4. LOCAL CONTROLS	✓	9. FREQUENCY CAL. OUTPUT	✓
5. REMOTE CONTROLS	✓		

II. SPECIFIED PERFORMANCE:	SPEC	MEASURED
1. CARRIER FREQUENCY	CUSTOMER ± 300 Hz	94.900 MHz
2. INDICATED RF OUTPUT PWR (SET AT)	3W TO 15W	10W
3. AUDIO INPUT LEVEL (± 75KHz DEV.)	1.0 ± 0.1VRMS	1.01VRMS
4. AUDIO RESPONSE	≤ 0.2dB	0.06dB
@ 30Hz 0.0	@ 15KHz 0.0	
@ 1KHz 0.0 REF.	@ 53KHz -0.06	
5. F.M. NOISE	≤ -80dB	-87dB
6. A.M. NOISE	≤ -55dB	-61dB
7. I.M. DISTORTION (60/7000 Hz, 1:1, DE-EMP)	≤ 0.02%	.014%
8. INDICATED REFLECTED POWER	RELATIVE	1.0
9. AFC VOLTAGE		7.6V

I. OPERATIONAL FUNCTIONS:

	CHECK
1. INDICATORS	✓
2. LOCAL METERING	✓
3. LOCAL CONTROLS	✓
4. REMOTE CONTROLS	✓

5. "START-UP" MODE (SET)

STR	✓
MONO L+R	
MONO L	
MONO R	

6. PRE-EMPHASIS (SET)

FLAT	
25 US	
50 US	
75 US	✓

7. "SCA-2 SWITCH" MODE (SET)

MONO L+R	✓
MONO L	
MONO R	

II. SPECIFIED PERFORMANCE:

STEREO MODE	SPEC	MEASURED
1. PILOT FREQUENCY (SET AT)	19K ±1 Hz	19,000 Hz
2. PILOT LEVEL (SET AT)	8% TO 10%	10%
3. *LEFT AUDIO RESPONSE	≤ 1.0 dB	.4 dB
4. *RIGHT AUDIO RESPONSE	≤ 1.0 dB	.4 dB

* SEE ATTACHED DATA SHEET

Fls. 97

	STEREO MODE	SPEC	MEASURED
5.	*LEFT T.H.D. (MAX)	≤ 0.2%	.09%
6.	*RIGHT T.H.D. (MAX)	≤ 0.2%	.07%
7.	LEFT I.M. DISTORTION	≤ 0.12%	.05%
8.	RIGHT I.M. DISTORTION	≤ 0.12%	.05%
9.	LEFT F.M. NOISE	≤ -72 dB	-75DB
10.	RIGHT F.M. NOISE	≤ -72 dB	-73DB
11.	38 KHz SUPPRESSION	≤ -73 dB	-79DB
12.	76 KHz SUPPRESSION	≤ -68 dB	-70DB
13.	114 KHz L.S.B. SUPPRESSION	≤ -60 dB	-65DB
14.	*CROSSTALK, MAIN SUB (MAX)	≤ -50 dB	-53 DB
15.	*CROSSTALK, SUB > MAIN (MAX)	≤ -50 dB	-36 DB
16.	*SEPARATION, L > R (MIN)	≤ -50 dB	-31 DB
17.	*SEPARATION, R > L (MIN)	≤ -50 dB	-31 DB
18.	OVERSHOOT	≤ 2%	10% (0%)

* SEE ATTACHED DATA SHEET

FM-27K/MX-15 STEREO PERFORMANCE TEST DATA

FREQUENCY	RESPONSE LEFT	RESPONSE RIGHT	T.H.D. LEFT	T.H.D. RIGHT	SEPARATION L > R	SEPARATION R > L	CROSSTALK L+R > L-R	CROSSTALK L-R > L+R
30	0.0	0.0	.04%	.04%	-51	-51	-64	-67
100	0.0	0.0	.04%	.04%	-58	-57	-64	-67
400	0.0 REF	0.0 REF	.04%	.04%	-61	-60	-63	-66
5,000	+0.4	+0.4	.09%	.09%	-61	-60	-59	-56
15,000	+0.1	+0.1	.09%	.09%	-61	-62	-59	-61

		SPEC	MEASURED
	MONO L+R MODE		
1.	AUDIO LEVEL	+10 ± 1 dBm	+10.0dBm
2.	*AUDIO RESPONSE	≤ 1.0 dB	.6dB
3.	*AUDIO T.H.D. (MAX)	≤ 0.2%	.03%
4.	I.M. DISTORTION	≤ 0.1%	.03%
5.	F.M. NOISE	≤ -74 dB	-83dB
	MONO L MODE		
1.	AUDIO LEVEL	+10 ± 1 dBm	+10 DBM
2.	*AUDIO RESPONSE	≤ 1.0 dB	.6DB
3.	*AUDIO T.H.D. (MAX)	≤ 0.2%	.07%
4.	I.M. DISTORTION	≤ 0.1%	.05%
5.	F.M. NOISE	≤ -74 dB	-81DB
	MONO R MODE		
1.	AUDIO LEVEL	+10 ± 1 dBm	+10DBM
2.	*AUDIO RESPONSE	≤ 1.0 dB	.6DB
3.	*AUDIO T.H.D. (MAX)	≤ 0.2%	.07%
4.	I.M. DISTORTION	≤ 0.1%	.05%
5.	F.M. NOISE	≤ -74 dB	-82DB

* SEE ATTACHED DATA SHEET

FM-27K/MX-15 MONAURAL PERFORMANCE TEST DATA

FREQUENCY	MONO L + R		MONO L		MONO R	
	RESPONSE	T.H.D.	RESPONSE	T.H.D.	RESPONSE	T.H.D.
30	0.0	.02%	0.0	.03%	0.0	.03%
100	0.0	.02%	0.0	.025%	0.0	.026%
400	0.0 Ref	.02%	0.0 Ref	.025%	0.0 Ref	.025%
5,000	+0.5	.03%	+0.5	.04%	+0.5	.04%
15,000	+0.6	.03%	+0.6	.07%	+0.6	.07%

FINAL TEST DATA

FOR

HARRIS FM TRANSMITTER

MODEL FM-27K

Min. das Comunicações 31

Customer Name SOCIEDADE RADIO ALV

BRAZIL

Customer Number _____

Impedances: RF 50 ohms; Audio 600/2K ohms

Frequency; 94.9 MHz

Power Out; 27,000 Watts

Line; 220 Volts 3 Phase 60 Hertz

Order # F439520001

Transmitter S/N MPS 100 433-00005

MX-15 Exciter S/N MPS 100 433-00016

Options: STEREO

RELEASED FOR SHIPMENT

Test Tech James A. Bailey Date 10-6-87

Manufacturing [signature] Date 10-6-87

Fl. 01 Fls:
Rubrica:

LAUDO TRANSMISSOR - FM

Laudo FM n.º	129/2007
Data	23/02/2007

1 – Dados Gerais :

1.1 - Interessado :	Sociedade Rádio Alvorada ltda
1.2 – Endereço	Av.Raja Gabaglia,3100 – Santa Lucia – Belo Horizonte/MG
1.3 – CNPJ	19.183.961/0001-07
1.4 – Local de teste	Serra do Curral – Belo Horizonte/MG
1.5 – Data(s)	
1.6 – Fabricante	MTA Eletrônica Industrial ltda
1.6.1 – Modelo	FM 10000
1.6.2 – Nº de série	041096316
1.6.3 – Potência	10 Kw (nominal)

1.2 - Função do transmissor :

RESERVA	X
PRINCIPAL	

1.3 – Observação :

Endereço do Fabricante	MTA Eletrônica Ltda
Indicado na plaqueta de identificação	X

Fl. 2

- Características gerais :

2.1 - Frequências nominais :

De Operação	94,9	MHz
Do Cristal	----------	MHz

Transmissor sintetizado	X

2.2 - Potência nominal de saída :

Plena	9,0	kw	TX operando com – 10% de potencia de saída
Reduzida		kw	

2.3 - Tensão Nominal de Alimentação	220	v
2.4 -Tipo de modulação	D FM	
2.5 - Faixa nominal de áudio frequência	30-15000	Hz
2.6 - Impedância de carga RF	50 Ω	Ohms (assimétrica)
2.7 - Alimentação	~ 18,0	Kva
2.8 – Saída : potência	9,0	kw

3 - Medidas executadas :

3.1 - Frequência	94,900	MHz

3.2 – Variação de Frequência		
3.2.1 - Após 1 hora de funcionamento ±	± 35	Hz
3.2.2 – Com equipamento a frio ±	±35	Hz

3.3 – Piloto				
3.2.1 - Após 1 hora de funcionamento ± f =	19,000	Hz ± (	±1	) Hz
3.2.2 - Com equipamento a frio ± f =	19,000	Hz ± (	0	) Hz

Fl. 39

4 - Plaqueta de identificação :

1) Fabricante	MTA Eletrônica Industrial Ltda
2) Modelo	FM 10.000
3) Data de fabricação	10-04-96
4) N.º de série	041096316
5) Potência Nominal	10 Kw
6) Frequência	94,9
7) Consumo	17.894 VA
8) Código de Homologação	12694 – XXX 518

4.5 - Leituras	Plena potência	Potência reduzida - kw
Corrente de placa		Medida indireta
Tensão de placa	6.2	
Potência direta de saída	90%	
Potência refletida de saída	0,5	

4.6 – Eficiência :

$$\mu = \frac{9000}{6.200 \times 2,2} \cong 66\ \%$$ Plena potência : 9,00 kw

μ = ---------- $\cong$ % Potência reduzida : kw
(não adota)

4.7 - Observação : Gerador de estéreo acoplado :

Tipo	Excilador FM CD40
Fabricante	MTA
Série n°	

Min. das Comunicações
Fls.: 35
SSS

4.8) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em REGIME DE MONOFONIA; NÃO ADOTADO

Ítem : 9.4.5.3

pré-ênfase adotada :	75	μ Seg

Modulação	25%		50%		100%	
f Hz	Nível DBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)
50						
100						
400						
1000						
5000						
7500						
10000						
15000						

Nível de ruído por FM entre 50Hz e 15000 Hz ≤ -60 dB

Nível de ruído por AM entre 50Hz e 15000 Hz ≤ -50 dB

Fl. 5

4.9) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em TRANSMISSÃO ESTEREOFÔNICA :

Ítem : 9.4.5.2 (a)

pré-ênfase adotada :	75	μ Seg

4.9.1 - Canal	Direito

Modulação	25%		50%		90%	
Hz	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)
50	-0,5	<0,2	-0,5	≤ 0,15	-0,5	≤ 0,15
100	-0,3	<0,1	-0,2	≤ 0,20	-0,1	≤ 0,18
400	0,0	≤ 0,2	0,0	≤ 0,15	0,0	≤ 0,18
1000	0,2	≤ 0,2	0,2	≤ 0,15	0,3	≤ 0,20
5000	7,0	≤ 0,2	7,0	≤ 0,18	7,0	≤ 0,18
7500	11	≤ 0,15	11	≤ 0,15	11	≤ 0,20
10000	13	≤ 0,15	13	≤ 0,15	13	≤ 0,12
15000	16	≤ 0,20	16	≤ 0,20	16	≤ 0,20

Fls. 97

Fl. 8

4.9.2 - Canal | Esquerdo

Ítem : 9.4.5.2 (b)

pré-ênfase adotada : | 75 | μ Seg

Modulação	25%		50%		90%	
Hz	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)
50	-0,3	≤ 0,2	-0,3	≤ 0,15	-0,3	≤ 0,18
100	-0,2	≤ 0,1	-0,2	≤ 0,20	-0,2	≤ 0,25
400	0,0	≤ 0,2	0,0	≤ 0,21	0,0	≤ 0,20
1000	0,2	≤ 0,2	0,2	≤ 0,20	0,2	≤ 0,18
5000	7,0	≤ 0,2	7,0	≤ 0,25	7,0	≤ 0,20
7500	11,0	≤ 0,1	11,0	≤ 0,20	11,0	≤ 0,20
10000	13	≤ 0,3	13	≤ 0,20	13	≤ 0,20
15000	16	≤ 0,2	16	≤ 0,25	16	≤ 0,20

Observação :

Nível de entrada de áudio : (**10**) dbm ± (3) db

Instrumental adotado – conforme relação anexa

Analisador de distorção	X
Gerador de áudio	X
Analisador de espectro	X
Wattímetro	X

Fl. 37

Aparelhagem utilizada :

- Monitor de FM;
- Gerador de Áudio;
- Medidor de Distorção;

I) Medições de separação estereofônica e diafônica;
II)Gerador de Estéreo;
III)*Frequência de subportadora piloto*

4.9,3) Medições de separação Estereofônica e diafonia para 90 % modulação :

Ìtem : 9.4.6.2.4		Canal Direito	Canal Esquerdo	Diafonia
Frequência Hz	Separação do canal esquerdo dB	Separação do canal direito dB	Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db	Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db
50	40	40	42	42
100	40	40	42	41
400	40	40	42	42
1000	40	40	42	42
2500	41	41	41	41
5000	40	40	42	41
7500	40	40	42	42
10000	40	40	42	41
12500	41	41	42	42
15000	40	40	42	41

Fls.: 34

4.9.4.1 – Nível de Ruído AM : FM

e) Piloto frequência (19000Hz);	Hz		Índice de referência (μ)
f) Nível de ruído da portadora de FM em relação a 100% de modulação com 400Hz e de ênfase de 75 μ Seg	< 60	db	Ítem 9.4.5.4
g) Nível de ruído da portadora de AM em relação a 100% de modulação em amplitude;	≤ 56	db	Ítem 9.4.5.5

4.9.5 - Atenuação de harmônicos e de espúrios : Ítem 9.4.5.6

Frequência	Plena potência < db	Potência reduzida < db kw
Fo ± 120KHz a Fo ± 240KHz	< - 35	Não adota
Fo ± 240KHz a Fo ± 600KHz	< - 45	
2º Harmônico	< 80	
3º Harmônico	< 80	
4º Harmônico	< 80	
5º Harmônico	≤ 80	

4.9.6 – Potência de saída (9,0) kw conforme folha (3) deste laudo;

Método de medida: Analisador

Adota filtro adicional

Tipo	Não
Fabricante	
N° série	

Observação :

Possui dispositivo de inibição controlada limitando avariação da potência de saída autorizada. Limitação através : DESNECESSARIO

Fl. 8

5.1 - Descritiva dos Instrumentos de Medição :

I placa		Fundo de escala		A		
V.P.		Fundo de escala	8	kv		
Potência direta		%	100	kw		%
Potência refletida		%	100	kw		%

5.2 - Está dotado com tomadas de RF para ligação de equipamento(s) e de monitor(es)

VERIFICADO

Sim	X	Operando
Não		

5.3 - Possui sistema de proteção com sobrecarga.

VERIFICADO

Sim	X	Operando
Não		

5.4 - Possui sistema de "Bleeders".

VERIFICADO

Sim		Operando
Não		

5.5 - Para o sistema de resfriamento forçado, existe dispositivo de segurança que impede o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do citado resfriamento.

VERIFICADO

Sim	X	Operando
Não		

Fls. das Com. 101

5.6 - O transmissor está completamente encerrado em gabinetes metálicos e todas as partes expostas ao contato dos operadores estão eletricamente interligadas se conectadas à terra;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

5.8 - As portas e tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões maiores que 350volts, dispõe de interruptores que automaticamente desligam aquelas tensões, quando qualquer delas for aberta ou removida.

VERIFICADO

Sim	X	Interruptores Operando
Não		

5.8 - Todos os ajustes normais de operação e sintonia são executados externamente (para circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts) com todas as portas e tampas do gabinete fechados:

VERIFICADO

Sim	X
Não	

5.9 - O transmissor tem fixada no gabinete placa de identificação conforme folhas anexas.

VERIFICADO

Sim	X	Conforme descritiva
Não		

5.10 - Indicadas nas folhas de teste anexas as emissões dos espúrios :

VERIFICADO

Sim	X	Atendendo os valores pré-fixados em Norma Técnica
Não		

Fl. 11

12 – Nível de ruído

12.1 – Nível de ruído FM a 100% - modulação em 400Hz < - 60 dB

12.2 – Nível de ruído AM a 100% - modulação em 400Hz < - 56 dB

13 – Atenuação de harmônicos :

Nível 2º harmônico <	**< 80**	dB
Nível 3º harmônico <	**< 80**	dB

13A – Filtro adicional : ADOTA

Sim	
Não	X

M. das Comunicações
Fls: 113
Rubrica:

Fl. 12

Declaração do profissional habilitado :

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor FM MTA Eletrônica Industrial série (041096316), nos dias (01/02/07 a 19/02/07). O presente laudo consta de (14) folhas todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.

Local	Belo Horizonte
Data	23 fevereirode 2007
Nome	Érick S. S. Andrade
Crea	16495/D
Assinatura	

PARECER CONCLUSIVO :

Para os fins previstos na Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas vigentes e a ele aplicáveis;

Local	Belo Horizonte
Data	23 de fevereiro de 2007
Nome	Érick S. S. Andrade
Crea	16495/D
Assinatura	

Fl. 13

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Radio Alvorada Ltda permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de Belo Horizonte , no Estado de Minas Gerais , declaro que o Eng. Érick Sérgio Schmidt de Andrade, esteve no endereço abaixo nos dias 01/02/07 a 19/02/07, ensaiando o transmissor de Frequência Modulada :

Tipo	FM 10000
N.º de série	041096316
Fabricante	MTA Eletrônica Indust.ltda

Com a potência nominal de operação de : 10,0 kw;

Laudo de Ensaio : Em anexo;

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2007

Nome da Entidade : Sociedade Rádio Alvorada Ltda
Data : 23 de fevereiro de 2007
Assinatura : _____

SSCE - M. das Comunicações

Fl. 14

Anexo 1 : Instrumentos de Medida adotados no(s) laudo(s) anexo(s) :

- Analisador de distorção LDM 170, Leader / Baker s – 0,0250000 161 A
- Gerador de aúdio, modelo LAG 135, Leader
- Carga resistiva / antena SWR = 0,0
- Analisador de espectro, *MINIPA MAS 700* serie M S A *700000009*
- Wattimetro, modelo - BIRD 43 acoplado s/ 279004
- *Frequencímetro : Megabras FD 725 n/s 928 008*
- Monitor TFT $765^{A}/724^{A}$ série 1099-36
- Medidor de campo : Sincler Eletrônica SSM 1000 NS 86619

VII) Observação visual do transmissor reserva: Conforme descrição do laudo

B) Medidores de estágio final de RF : indicados

FM10000

FOLHA DE TESTES TRANSMISSOR DE FM

1 - Emissora: Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

2 - Cidade: Belo Horizonte 3 - UF: MG.

4 - Modelo: FM10000 5 - Freq.: 94,9 Mhz.

6 - N.Série: 041096316 7 - Potência de Saída: 10.000 W

8 - Parâmetros	F. Escala	Valor Medid
Excitador (g1)	80mA	26 m
Grade Auxiliar	80mA	2 m
Catodo Válvula 1	800mA	180 m
Catodo Válvula 2	800mA	180 m
Tensão AI (Intermediária)	8.000V	2.000
Grade AP (Final)	0,8A	0,47
Filamento AP (Final)	8V	7,0
Tensão AP (Final)	8kV	6,1 K
Catodo AP (Final)	4A	2,65
Cálculo Corrente de Placa Final (Cat. F. - Grade F.)		2,18
Potência consumida estágio final (Tensão F. x Cor.Placa)		13,3 K
Eficiência ((Potência Saída / Potência consumida) x 100)		75

Tensão de Linha R-S 217 V / S-T 217 V / T-R 217 V

Corrente de Linha R 48 A / S 48 A / T 47 A

Potência de Entr.(média tensão linha x cor. linha x 1,73) 17.894 V

9- Testado por : Turiel.

S.S.C.E. - Min. das Comunicações
Fls.:
Rubrica:

EXCITADOR DE FM

Introdução

Este manual contém informações para a instalação e operação do exitador de FM modelo CD40.

Descrição Geral

O excitador modelo CD40 foi projetado para operar em conjunto com o gerador de estéreo modelo CD30 ou qualquer outro gerador de boa performace técnica. Permite também a interligação a gerador de canal secundário (SCA).
A potência de saída é normalizada em 15W, permitindo a ligação a qualquer transmissor de FM.
Na concepção do excitador, foi empregado o que há mais de moderno em tecnologia de estado sólido.
O sistema de modulação é direto, sendo o controle de frequência do tipo sintetizador de frequência PLL. Utiliza um único cristal para qualquer frequência da faixa de FM.

Dimensão

Painel padrão Rack de 19" com 2 unidades de altura.
Profundidade de 320 mm.

Características Elétricas

Potência:	15 watts
Impedância de saída:	50 ohms
VSWR:	Zero até infinito para todos os angulos de fase.

Capacidade de Modulação:	± 150 kHz
Atenuação de Harmônicos:	- 35 dB abaixo da portadora
Estabilidade de Frequência:	± 200 Hz
Resposta de Frequência:	± 1 dB 20 Hz a 200 kHz
Ruído FM:	Melhor que 65 dB abaixo de 100% de modulação a 400Hz
Ruído AM:	Melhor que 55 dB abaixo do nível da portadoria
Distorção:	Melhor que 0,5%
Impedância de Entrada:	Estéreo-1000 ohms Canal Sec-4700 ohms
Nível de Entrada:	Estéreo- 1 Vpp a 4Vpp (Ajustável) Canal Sec - 2 Vpp

Nº Comunicação 49 Fls. 058

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL 1600 FONE 0XX(31) 3299-8700 - FAX: 0XX (31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE
OUVIDORIA: 0800 28 30 273 - - ATENDIMENTO: 0800 31 27 32

01 Nº 1 - 5031 11037

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG
02
23

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:
04 ERICK SERGIO SCHMIDT ANDRADE

REGISTRO NO CREA
Estado: Carteira: 05 SP164951D
Título Profissional: 06 ENGENHEIRO EM ELETRONICA

CPF: 07 037936308973
Telefone: 08 3132821780
Endereço residencial do profissional: 09 RUA MARANHAO 1488 APTO 2201 FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG
CEP: 10 30150331

Nome da Empresa contratada:
11

Reg. CREA: 12
CNPJ: 13
Capital Social: 14
Telefone: 15

Endereço para Correspondência: 16
CEP: 17

CONTRATANTE

Nome do contratante:
18 SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA

CPF ou CNPJ: 19 19183961000107
Endereço para Correspondência: 20 AV RAJA GABAGLIA 3100 SANTA LUCIA BELO HORIZONTE MG
CEP: 21 30350540

DADOS DA OBRA DO SERVIÇO

Nome do Proprietário: 22 SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
CPF ou CNPJ: 23 19183961000107

Endereço da Obra ou Serviço: 24 DIV SERRA DO CURRAL

Município: 25 BELO HORIZONTE - MG
CEP: 26 30000000
Uso do CREA-MG: 27

ATIVIDADE TÉCNICA
28 2218 ... 32

Finalidade: 33 48200
Ent. Classe: 34
Quantificação: 35 2500,00
Unid.: 36 45
Valor da Obra/Serviço: 37 2500,00
Honorários: 38
Tipo Contrato: 39 2
Descrição complementar: 40 LAUDO TRANSMISSORA HARRIS
(28/2007)

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto a previdência, para efeito de aposentadoria

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco: 42
Valor da taxa de ART: 43 00002900
Uso do CREA - MG: 50

AINDA NÃO CONSTA PAGAMENTO PARA ESTA ART NO CREA-MG

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO)

VIA DO PROFISSIONAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

19.183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 70

Savassi - CEP 30.112-90

BELO HORIZONTE — MG

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

19.183.961/0001-07

30/04/2003 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS			009.019.07286-8
RUA DA BAHIA	1148	19º ANDAR CONJ. 1907	17.450.305/0001-06
CENTRO	30.160-906	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA			
AV.RAJA GABAGLIA,	3.100	TERREO	
30350-540 BELO HORIZONTE		SANTA LÚCIA	MG.
RADIODIFUSÃO		X	

DADOS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	33 AUTÔNOMO AVULSO	34 X NÚMERO DE EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 541,37
35 TOTAL GERAL DA EMPRESA	36 SOMA DA REMUNERAÇÃO PARA EFEITO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 18	43 MULTA	
36 TOTAL DA EMPRESA	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 16.240,63	44 JUROS DE MORA	
38 DESTE ESTABELECIMENTO	40 TOTAL DE EMPREGADOS DESTE ESTABELECIMENTO 25	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
37 DESTE SINDICATO	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES 07	46 TOTAL A RECOLHER 541,37	
39 PARA USO DA CAIXA		47 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2003

UEB300403**********541,37E180921 07095029EAR

Comunicação Social AUTENTICAÇÃO AQS 35671

CARTÓRIO DO BÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO PEDRO PINTO CORRÊA
RUA DIO GONÇALVES, 49 - TELS.(31) 3226-9469
BELO HORIZONTE
DATA 12 JUN 2003
Conferido e achado conforme o original que lhe foi apresentado. Dou fé.
RICARDO R. CORRÊA
MARCOS EL DE ALMEIDA
NEILOR GOMES
CLÁUDIA NARCISA
LÍBIA MARTA E. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ T. MACHADO
RENATO SIMÃO CRUZ
PENELOPE VALERIA PEREIRA

19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Av Getúlio Vargas, 868 - Centro
Sarandi - CEP 99.170-000
BELO HORIZONTE

19.183.961/0001-07

30/04/2003 2003

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS 009.421.07288/5

AV.ALVARES CABRAL 400 xxxxxxx 17.444.951/0001-52

CENTRO 30170-000 BELO HORIZONTE MG

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA 0000654

AV.RAJA GABAGLIA 3.100 TERREO

30350-540 BELO HORIZONTE SANTA LÚCIA MG

RADIODIFUSÃO X 1

X 91,49

02

2.744,83

25

23 91,49

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2003

UBE300403**********91,49R8181255 07095029#AR

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31652

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: MÁRIO PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA

B.HTE. 09 JUL 2007

Confere a acesso original que foi apresentado. Dou fé.

19.183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 70

Savassi - CEP 30.112-901

BELO HORIZONTE — MG

19.183.961/0001-07

31/07/2003 2003

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS 009.421.07288/5

AV.ALVARES CABRAL, 400 xxxxxxx 17.444.951/0001-52

CENTRO 30170-000 BELO HORIZONTE MG

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA 0000654

AV.RAJA GABAGLIA, 3.100

30350-540 BELO HORIZONTE SANTA LÚCIA MG

RADIODIFUSÃO X 1

X 21,60

02

648,00

25

23 21,60

BELO HORIZONTE 31 Julho 2003

UES310703##########21,60R340953#84820400961041A

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31653

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
1º TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA

B.HTE. 09 JUL 2007

Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HEILDO GOMES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
HEITOR SIMÃO CRUZ
VALÉRIA FREIRE

SSCE - 59 Comunicações

19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 70

Savassi - CEP 30.112-901

BELO HORIZONTE — MG

19.183.961/0001-07

30/04/2003 2003

SIND.DOS PUBLICITÁRIOS E TRAB.EM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DE MG. 009.210.01136-3

RUA TOMÉ DE SOUZA, 860 SALA 1501 20.991.758/0001-46

FUNCIONÁRIOS 30140-909 BELO HORIZONTE MG

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

AV.RAJA GABAGLIA, 3.100 TERREO

30350-540 BELO HORIZONTE SANTA LÚCIA MG

RADIODIFUSÃO X

X		44,79
	03	
	1.344,00	
	25	
	22	44,79

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2003

UBB300403**********44,79R$181125 07095029$AR

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31654

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469 FERNANDA PINTO CORRÊA VIA 01

B.HTE. 09 JUL 2007

Confere e abona com o original que foi apresentado. Dou fé.

LIGIA MARIA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENELOPE VALÉRIA FREIRE

Comunicação SSG 53

19.183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 70

Savassi - CEP 30.112-90.

BELO HORIZONTE — MG

19.183.961/0001-07

30/04/2003 2003

SINDICATO TRAB.EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BELO HORIZONTE 008.095.07241-7

RUA ARAGUARI, 644 17.437.757/0001-40

BARRO PRETO 30190-110 BELO HORIZONTE MG.

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA 1009034030313

AV.RAJA GABAGLIA, 3.100 TERREO

30350-540 BELO HORIZONTE SANTA LÚCIA MG.

RADIODIFUSÃO X

X 26,51

01

795,40

25

24 26,51

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2003

UBB300403xxxxxxxxxxxxx26,51R$181008 07095029$AR

AUTENTICAÇÃO AQS 31655

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ; FERNANDA PINTO CORRÊA; RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469

FERNANDA PINTO CORRÊA

RICARDO C. CORRÊA

MARCOS F. DE ALMEIDA

HERLON GOMES

LÍGIA MARTA S. COUTINHO

SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

BENTO SIMÃO CRUZ

VALÉRIA FREIRE

Confere e extrai a presente cópia do original que foi apresentado. Dou fé.

BHTE. 09 JUL 2007

Selo de Fiscalização

das Comunicações - SSCE - Fé Pública

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2003	2003
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CGC**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ. 803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	0000342

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça etc)	16 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
AV.GETÚLIO VARGAS,	668	8ºANDAR	FUNCIONÁRIOS

19 - MUNICÍPIO (cidade)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
BELO HORIZONTE	MG	30112-901	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - TIPO DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO SONORA		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

27 -

X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
		173,88
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - MULTA
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - JUROS DE MORA
31 - CAPITAL ATRIBUIDO AO ESTABELECIMENTO	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
32 - VALOR BASE / CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		41 - TOTAL A RECOLHER
		173,88

CEF225531012003087701006828 173,88RD1002

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31656

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA -
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA

Confronta e achata conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

09 JUL 2007

RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
BENTO GOMES
LÍGIA MARIA S. GOUTHIER
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
PENELOPE VALÉRIA FREIRE

SSCH - Fls. 57 - das Comunicações

19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

19.[illegible]/0001-07
30/04/2004 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE			CNPJ DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS			009.019.07286-8
6 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	CEP DA ENTIDADE
RUA DA BAHIA	1148	19º ANDAR CONJ. 1907	17.450.305/0001-06
12 BAIRRO OU DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 UF
CENTRO	30.160-906	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL)			
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA			
17 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	18 NÚMERO	19 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	20 CNPJ
AV. RAJA GABAGLIA;	3.100		
22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	24 BAIRRO OU DISTRITO	25 UF
30350-540	BELO HORIZONTE	ESTORIL	MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 CÓD. ATIVID.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO
RADIODIFUSÃO			

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 JURÍDICO 02 PREDIAL

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

31 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 03 AUTÔNOMO / LIBERAL DV OU X 08 EMPREGADOS

DV			DV	
9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	17	5	43 MULTA
6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	18.063,68	5	44 JUROS DE MORA
8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	21	2	45 CORREÇÃO MONETÁRIA
7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	04	2	46 TOTAL A RECOLHER
5				

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 602,11

46 TOTAL A RECOLHER: 602,11

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Belo Horizonte 30 de Abril / 2004
48 DATA

DIES300404000000602,11R379869#521116070950039A

(*) AUTÔNOMO/LIBERAL: PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AQS 31657

BHTE 09 JUL 2007
Conferido e lançado o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HELDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALEDA PIERRE
LUIZ [illegible]

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ - FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-3469
FERNANDA PINTO CORRÊA

Fls. 56
Rubrica
SSCE - Comunicações

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - **GRCS**

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. C3 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2004

(5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

(7) CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288/5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.ALVARES CABRAL;

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): X-X-X-X-X-

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 0000654

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV-RAJA GABAGLIA;

(19) NÚMERO: 3.100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30350-540

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIV.:

(28) SUBCÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

2ª VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) TABELA: [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	745,20	5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	21	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	20	2
(37) VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	24,84	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	24,84	5

(47) LOCAL: BELO HORIZONTE

(48) DATA: 30/ABRIL/2004

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UEB300404Uxxxxxxxxx24,84R37986945214400709503 9A

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31958

B.HTE. 09 JUL 2007

Conferida e aceita conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

RICARDO A. CORREA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES

LIGIA MARIA S. FONTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
GENILDO SANTOS CRUZ

LAUDIA BARBOSA SOARES

TAMOIO Boas Impressões! (31) 3224-9468

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO COELHO MOTTA
OFICIAL
PINTO COELHO

SSCE 4º Ofício de Notas

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - **GRCS**

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2004

(5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS PUBLICITÀRIOS E TRAB.EM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DE MG:

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.210.01136-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA TOMÉ DE SOUZA,

(9) NÚMERO: 860

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): SALA 1501

(11) CGC DA ENTIDADE: 20.991.758/0001-46

(12) BAIRRO OU DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(13) CEP: 30140-909

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.RAJA GABAGLIA,

(19) NÚMERO: 3.100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30350-540

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIV.:

(28) SUBCODIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	02	8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.003,52	5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	21	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	19	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	33,46	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	33,46	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: BELO HORIZONTE

(48) DATA: 30/ABRIL/2004

UFE300404U**********33,46R379869852137107095039A

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AOS 31659

B.H.TE. 09 JUL 2007

Contenda e achado conforme o que foi apresentado. Dou fé.

RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
LIGIA MARIA S. GOUVÊA
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
PEDRO SIMÃO CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
PERSILOFF VALÉRIA FREIRE

TABELIONATO DE NOTAS - MARIA IVANNA PINTO CORRÊA - BELO HORIZONTE - MG

TAMOIO Boas Impressões

Comunicações

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - **GRCS**

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	(2) RESERVADO
19.183.961/0001-07 SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA. Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo Conj. 03 e Sobre Loja Estoril – CEP 30350-540 BELO HORIZONTE – MG	(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07 (4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2004 — (5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE	(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
SIND. TRAB.EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BELO HORIZONTE	008.095.07241-7

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(9) NÚMERO	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(11) CGC DA ENTIDADE
RUA ARAGUARI,	644		17.437.757/0001-40

(12) BAIRRO OU DISTRITO	(13) CEP	(14) MUNICÍPIO (CIDADE)	(15) SIGLA UF
BARRO PRETO	30190-110	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL	(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	1009034030313

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(19) NÚMERO	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(21) DATA INICIO ATIVIDADE
AV.RAJA GABAGLIA, 3.100	3.100		

(22) CEP	(23) MUNICÍPIO (CIDADE)	(24) BAIRRO OU DISTRITO	(25) SIGLA UF
30350-540	BELO HORIZONTE	ESTORIL	MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) CÓD. ATIV.	(28) SUBCÓDIGO ATIVID.	(29) CODIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO	(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO				X 01 ÚNICO; 02 PRINCIPAL; 03 FILIAL; 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) X 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR; 02 AUTÔNOMO/LIBERAL; OU X 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	890,85	5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	21	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	20	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,70	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	29,70	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: BELO HORIZONTE — (48) DATA: 30/ABRIL/2004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

Selo de Fiscalização — AUTENTICAÇÃO AQS 31660

B.H.TE. 09 JUL 2007 Conferido o original que foi apresentado. Dou fé.

RICARDO D. CORRÊA — MARCOS F. DE ALMEIDA — HELDO GOMES — LÍGIA MARIA S. CONTINHO — SÉRGIO LUIZ F. MACHADO — BEATO SIMÃO CSUTY

CARLOS CUNHA CASES, 43 - TEL: 3213-9999 — TAMOIO Boas Impressões

MÁRCIO PINTO COELHO — FERNANDA PINTO CORRÊA — ISABELA ABRANTES

300404U*********29,70R379869*5212900709503*

Comunicações — Fls. 57 — Rubrica

Doc: 9886
Folha: 21/21
Proc:

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCICIO
31/01/2004	2004
3 - CODIGO SINDICAL	**4 - CNPJ DA ENTIDADE**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NUMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ.803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICIPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGENIA	30.150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE / E-MAIL	14 - CODIGO DO CONTRIBUINTE
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	0000338

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)	16 - BAIRRO ou DISTRITO	17 - CNPJ / CPFDO CONTRIBUINTE
AV.RAJA GABAGLIA, 3.100	Estoril	19.183.961/0001-07

18 - MUNICIPIO (cidade)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INICIO DA ATIVIDADE
BELO HORIZONTE	MG	30350-540	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO SONORA		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS	869,79
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA / 32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	37 - MULTA
28 - TOTAL DA EMPRESA / 33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
29 - DESTE ESTABELECIMENTO / 34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
30 - CAPITAL ATRIBUIDO AO ESTABELECIMENTO / 35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER 869,79
31 - VALOR BASE / CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO	

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31691

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9459
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Conferida e achada conforme o original que foi apresentado. Doc: 16.
RICARDO C. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
MELKIO GOMES
LIGIA MARTA S. CASTILHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
LAURA BARBOSA FOARES

SSCE - 4 DIR. Pasta 60 Comunicações

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – GRCS

19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCARIA

2		
3	CEF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO	19.183.961/0001-07
4	DATA LIMITE DE RECOLHIMENTO	30/04/2005
5	EXERCÍCIO	2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6	NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EMP. DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS					7	CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8
8	ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA DA BAHIA	9	NUMERO: 1148	10	COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 19º ANDAR CONJ. 1907	11	CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL: 17.450.305/001-06
12	BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO	13	CEP: 30.160-906	14	MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE	15	SIGLA U.F.: MG

16	NOME/ / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA					17	CODIGO DO ESTABELECIMENTO
18	ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): AV. RAJA GABAGLIA,	19	Numero: 3.100	20	Complemento (andar, sala, etc...)	21	DATA INICI DA ATIVIDADE
22	CEP: 30350540	23	MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE	24	BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL	25	SIGLA U.F.: MG
26	ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO	27	COD. ATIVIDADE	28	SUB-CODIGO ATIVID.	29	CODIGO CBO
30	TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS					31	Nº. ESTABELECIMENTOS DA EMPRESAS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV				DV			DV
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 15	8	43	MULTA	6
34	TOTAL DE EMPRESAS		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 20.373,08	5	44	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMETNO: 23	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 08	2	46	TOTAL A RECOLHER: 679,10	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3				49	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 679,10 (DV 8)

47 BELO HORIZONTE 48 DATA 30 DE ABRIL 2005

OBSERVAÇÃO: AUTÔNOMO/ LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERENCIA VIGENTE

UBE2904050********679,10R383132#767197070950394

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AQS 31662

B.H.TE. 09 JUL 2007
Conferido e autenticado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
FRANCISCO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
VÁGNA MARTA S. COUTINHO
TIAGO LUIZ F. MACHADO
REGINO SIMÃO CRUZ

CARTÓRIO DE NOTAS
RUA DOS GOITACASES, 143 - TEL.: (31) 3226-0455
TABELIÃ FERNANDA PINTO DE MELLO
OPERAÇÃO ECONÔMICA

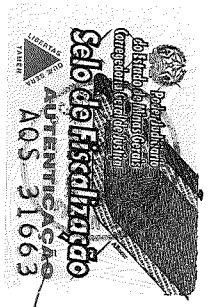
SSCE - Ag. Comunicações

19.183.961/000 . 07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

19.183.961/0001-07
30/12/2005 2005

Sindicato dos Trabalhadores Emp.Radiodif. e TV de M.G. 009.019.07286-8

Rua da Bahia, 1148 19º Andar Cj. 1907 17.450.305/0001-06
Centro 30160-906 Belo Horizonte MG

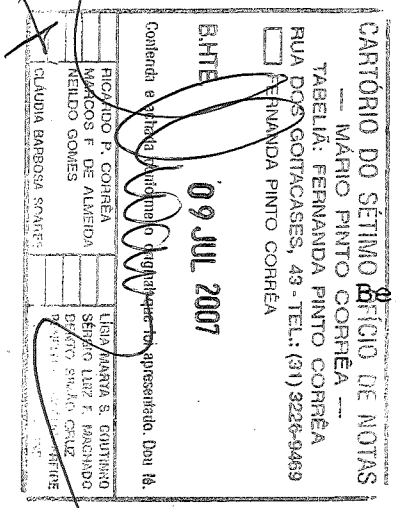


Sociedade Rádio Alvorada Ltda

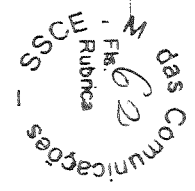
Av.Raja Gabaglia, 3.100
30350-540 Belo Horizonte Estoril MG
Radiodifusão X

X 88,52

02
2.655,72
24
22 88,52



Belo Horizonte 29 Dezembro 2005



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - **GRCS**

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/09/2005

(5) EXERC.: 2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores Emp.de Radiodifusão e TV no Estado de M.G.

(7) CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua da Bahia,

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19º Andar Conj.1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO OU DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30160-906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. RAJA GABAGLIA,

(19) NÚMERO: 3.100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30350-540

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO OU DISTRITO: Estoril

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIV.

(28) SUBCODIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	605,40	5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	23	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	08	2
(37) VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	20,18	8
(43) MULTA	0,61	6
(44) JUROS DE MORA	0,40	9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	21,19	5

(48) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 30/11/2005

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31664

TAMOIO Boas Impressões

Confere com o original que foi apresentado. Dou fé.

RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NELLO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARIA S. GUSTAVO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SILVIO CRUZ
PENEDO VALERIA PEREIRA

OPERAÇÃO ECONÔMICA

Comunicações
Fls.

19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

19.183.961/0001-07
30/04/2005 2005

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS 009.421.07288/5

AV.ALVARES CABRAS , 400 -.-.-.-. 17.444.851/0001-52
CENTRO 30170-000 BELO HORIZONTE MG

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA 0000654

AV. Raja Gabaglia, 3.100
30350-540 BELO HORIZONTE ESTORIL MG.

RADIODIFUSÃO X 1

X 80,94

03
2.428,29
23
20 80,94

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2005

UBE290405M**********80,94R383132#767072070950394

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AOS 31665

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-8469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE.
09 JUL 2007
Contendo a actividade mencionada. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
TIAGO GOMES
Ligia Maria S. Coutinho
Sérgio Luiz F. Machado
Beatriz Simão Cruz

SSCE das Comunicações
Fls. 64
Rubrica

19.183.961/0001-[illegible]
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

19.183.961/0001-07
30/04/2005 2005

SIND. DOS PUBLICITÁRIOS E TRAB.EM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA EM M.G. 009.210.01136-3

RUA TOMÉ DE SOUZA, 860 sala 1501 20.991.758/0001-46

FUNCIONÁRIOS 30140-909 BELO HORIZONTE MG

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

AV.RAJA GABAGLIA, 3.100

30350-540 BELO HORIZONTE ESTORIL MG

RADIODIFUSÃO X

X 18,69

01

560,67

23

22 18,69

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2005

UEE290405Pxxxxxxxxx18,69R383132#767267070950394

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31666

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE 09 JUL 2007
Conferido e achado conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
RICARDO [illegible] CORRÊA
JARBAS [illegible] ALMEIDA
LÍGIA TARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ R. MACHADO
PEDRO SILVÃO CRUZ
[illegible] FREIRE

Fls. 65
Rubrica
SSCE - MTE das Comunicações

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2005	2005
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CNPJ DA ENTIDADE**
008.095.07241-7	17.437.757/0001-40

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS BELO HORIZONTE www.sttrbh.cjb.net

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA ARAGUARI	644	

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
BARRO PRETO	30.190-110	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE / E-MAIL	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	0090340

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)	16 - BAIRRO ou DISTRITO	17 - CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE
AV.RAJA GABAGLIA 3100 CONJ 03	ESTORIL	19.183.961/0001-07

18 - MUNICÍPIO (cidade)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
BELO HORIZONTE	MG	30.350-540	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

26 -

01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL X - EMPREGADOS

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
	01	33,28
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	37 - MULTA
	998,47	
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	38 - JUROS DE MORA
	23	
30 - CAPITAL ATRIBUIDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
	22	
31 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		40 - TOTAL A RECOLHER
		33,28

UBE290405H*********33,28R383132#766918070950394

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31667

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
Confronta a cópia com o original que lhe foi apresentado. Dou fé.
BH/TE
09 JUL 2007
BRICARELLO CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HERLDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
VIGIA MARIA S. GUSTAVO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SINVAL CRUZ

SSCE - Fls. 66 - Rubrica - das Comunicações

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2005	2005
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CNPJ DA ENTIDADE**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ.803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGENIA	30.150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE / E-MAIL	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
Sociedade Rádio Alvorada Ltda	0000215

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)	16 - BAIRRO ou DISTRITO	17 - CNPJ / CPFDO CONTRIBUINTE
Av.Raj a Gabaglia, 3.100	Estoril	19.183.961/0001-07

18 - MUNICÍPIO (cidade)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
Belo Horizonte	MG	30350-540	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Radiodifusão		X ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS	905,70

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	37 - MULTA
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER: 905,70
31 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		

CEF093531012005037701002854 905,70RC1005

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AOS 31668

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469 FERNANDA PINTO CORRÊA

Confere o presente com o original que foi apresentado. Dou fé.

BHTE. 09 JUL 2007

LIGIA MARIA S. GOUTHIER SÉRGIO LUIZ F. MACHADO BENTO SILVIO CRUZ

INCRA - P. CORRÊA MARCOS F. DE ALMEIDA REFILDO GOMES

SSCE - MG das Comunicações - Fls. 69 Rubrica

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMP RADIODIFUSAO E TV MG			Vencimento 30/04/2006	Exercício 2006
			Código da Entidade Sindical 009.019.07286-8	
Endereço RUA DA BAHIA	Número 1148	Complemento SALA	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 30160-906	Cidade/Município BELO HORIZONTE		UF MG

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social SOCIEDADE DE RADIO ALVORADA LTDA				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 19.183.961/0001-07	
Endereço AV. RAJA GABAGLIA		Número 3100	Complemento DEP PESSOAL		
CEP 30350-540	Bairro/Distrito SANTA LUCIA	Cidade/Município BELO HORIZONTE		UF MG	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[ ] Patronal/Empregador [X] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa 0,00	Nº Empregados Contribuintes 0 17	
Capital Social - Estabelecimento 0,00	Total Remuneração - Contribuintes 0,00 21.703,80	
	Total Empregados - Estabelecimento 0 24	

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=)Valor do Documento 723,46
(-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros/Acréscimos
(=)Valor Cobrado 723,46

104-0 | 10499.70724 86917.719188 39610.001222 1 31270000000000

Código do Cedente 009.019.07286-8	Nosso Número 191839610001	Valor do Documento 723,46	Data Vencimento 30/04/2006	Exercício 2006

Autenticação Mecânica

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31670

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PITCHER CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
BELO HORIZONTE
09 JUL 2007
Confronto e achei conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
FERNANDA PINTO CORRÊA
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE LUCI MARY MARTINS
BENTO SIMÃO CRUZ
SÉRGIO LUIZ F. MAGALHÃES
HELDO GOMES
MARCOS F. DE ALMEIDA
EDUARDO P. CORRÊA
LÍGIA MARTA S. COUTINHO

SSCE - Fls. 68 - das Comunicações
Rubrica

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
28/04/2006	2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST MG	009.421.07288-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV ALVARES CABRAL	4000000		17.444.951/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	30170-000	BELO HORIZONTE	MG

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
SOCRADIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

Endereço	Número	Complemento
AV RAJA GABAGLIA	3100	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
30350-540	SANTA LUCIA	BELO HORIZONTE	MG	221

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Total Remuneração - Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
	3	2.700,00	24

Capital Social - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
90,00					90,00

104-0 10499.70724 88217.719181 39610.001214 4 31250000009000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.421.07288-5	191839610001	90,00	28/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31669

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
Conferido e achado exatamente igual ao original que foi apresentado. Dou fé.
BHTE 09 JUL 2007

E:332804064*********90,00K3831328403063207095033

SSCE das Comunicações - Fls. 67 Rubrica

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
26/04/2006	2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN PUBLICITARIOS TRAB AGENCIAS PROPAGANDA BH	009.210.01136-3

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R TOME DE SOUZA 860/1204 FUNCI			20.991.758/0001-46

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
	30140-131	BELO HORIZONTE	MG

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
SOCRADIO ALVORADLTDA	19.183.961/0001-07

Endereço	Número	Complemento
AV RAJA GABAGLIA	3100922	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
30350-540	SANTA LUCIA	BELO HORIZONTE	MG	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	3	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	2.211,04	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**	**(+) Mora / Multa**
	24	

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	73,69
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	73,69

104-0 10499.70112 36917.719183 39610.001222 8 31250000007369

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.210.01136-3	191839610001	73,69	28/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31671

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
09 JUL 2007
BHTE
Confere e extrai o presente documento original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
LIGIA MARIA S. GOUVÊA
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ

SSCE - MTE das Comunicações
Fls. 70
Rubrica

CAIXA GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

Vencimento	Exercício
30/04/2006	2006

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BELO HORIZONTE			008.095.07241-7
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
RUA ARAGUARI	644		17.437.757/0001-40
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade Município**	**UF**
BARRO PRETO	30190-110	BELO HORIZONTE	MG

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA			009034060313
Endereço		**Complemento**	
AV.RAJA GABAGLIA	3100	CONJ 03	
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade Município**	**UF** / **Código Atividade**
30350540	ESTORIL	BELO HORIZONTE	MG / 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[ ] Patronal/Empregador [X] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Dados da Contribuição (=) Valor do Documento
	01	34,95
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Desconto/Abatimento**
	1.048,39	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**	**(-) Outras Deduções**
	24	
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado 34,95

104-0 | 10499.70724 41917.700902 34060.313227 9 31270000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
008.095.07241-7	009034060313	34,95	30/04/2006	2006

Autenticação mecânica

2682

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31672

09 JUL 2007

TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA — CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA

RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 9226-9469 FERNANDA PINTO CORRÊA

Conferido e autenticado o original que foi apresentado. Dou fé.

B.H/E.

RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LUIA MARIA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ

Comunicações das SSC - Fls. 41 Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2006	2006

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

1ª Via Contribuinte

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS	000.000.05140-3

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJUNTO 803	26.271.338/0001-71

Bairro / Distrito	CEP	Cidade / Município	UF
SANTA EFIGENIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social	CPF / CNPJ / Código do Contribuinte
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

Endereço	Número	Complemento
AV.RAJA GABAGLIA,	3.100	TERREO

CEP	Bairro / Distrito	Cidade / Município	UF	Código Atividade
30350-540	ESTORIL	BELO HORIZONTE	MG	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA

[X] Patronal Empregador [ ] Empregados [ ] Profissional Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(=) Valor do Documento	927,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	927,00

104-0

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.05140-3	000000000210		31/01/2006	2006

Autenticação Mecânica

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AQS 31673

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE.
09 JUL 2007
Confere com o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NELIDO GOMES
LÍGIA MARIA S. GOUVÊA
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
VENTO SIMÃO CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
FERELDER VALÉRIA PEREIRA

SSCE - Fls. 72 - Rubrica

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Cont[illegible]inte

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG	000.264.07286-3

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
RUA BAHIA	1148	SALA 1811	17.450.305/0001-06

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	30160-011	BELO HORIZONTE	MG

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
SOCIEDADE DE RADIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

Endereço	Número	Complemento
AV. RAJA GABAGLIA	3100	TERREO

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
30350-540	SANTA LUCIA	BELO HORIZONTE	MG	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[ ] Patronal/Empregador [X] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes: 14	(-)Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes: 22.126,73	(-)Outras Deduções
	Total Empregados - Estabelecimento: 23	(+)Mora/Multa
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+)Outros/Acréscimos

Dados da Contribuição

(=)Valor do Documento	737,56
(=)Valor Cobrado	737,56

104-0 10499.70724 86617.719181 39610.001016 1 34920000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.07286-3	191839610001	737,56	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

[illegible]900407T*******737,56R37625468185900709502 9

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31674

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
09 JUL 2007
B.H/E.
Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO J. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HERCO GOMES
LÍGIA MARIA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ T. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENELOPE VALÉRIA FREIRE
LUCIANA BARBOSA SOARES

Comunicações

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST MG	009.421.07288-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV ALVARES CABRAL	400		17.444.951/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	30170-000	BELO HORIZONTE	MG

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
SOCIEDADE RDIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

Endereço	Número	Complemento
AV RAJA GABAGLIA	3100	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
30350-540	SANTA LUCIA	BELO HORIZONTE	MG	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	3	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	2.835,00	
	Total Empregados - Estabelecimento	**(+) Mora / Multa**
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	23	
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado 94,50

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento 94,50

104-0 10499.70724 88617.719187 39610.001016 9 34920000009450

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.421.07288-5	191839610001	94,50	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31675

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469 FERNANDA PINTO CORRÊA

Confronta e achou conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

BH/TE 09 JUL 2007

RICARDO P. CORRÊA MARCOS F. DE ALMEIDA HELIDO GOMES

LUIZA MARIA S. COUTINHO SÉRGIO LUIZ F. MERCADO BENTO SIMÃO CRUZ PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE LUCI MARIA MARTINS CLÁUDIA BARBOSA SOARES

SSCE - Comunicações

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN PUBLICITARIOS TRAB AGENCIAS PROPAGANDA BH	009.210.01136-3

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R TOME DE SOUZA 860/1204 FUNCI	295		20.991.758/0001-46

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
	30140-131	BELO HORIZONTE	MG

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
SOCIEDADE RDIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

Endereço	Número	Complemento
AV RAJA GABAGLIA	3100	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
30350-540	SANTA LUCIA	BELO HORIZONTE	MG	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Total Remuneração - Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
	3	2.312,60	23

Capital Social - Estabelecimento	*MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE*

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
77,08					77,08

104-0 10499.70112 36617.719186 39610.001016 6 34920000007708

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.210.01136-3	191839610001	77,08	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31676

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.NTE
09 JUL 2007
Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RUBRICAS P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
LÍVIA MARTA S. GOUTHIER
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
VENTO SIMÃO CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES

Fls. 25
Rubrica
Comunicações

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN TRAB TRANSP RODOVIARIOS BH			008.095.07241-7
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
AV AMAZONAS	2445		17.437.757/0001-40

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
BARRO PRETO	30180-003	BELO HORIZONTE	MG

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA			19.183.961/0001-07
Endereço	**Número**	**Complemento**	
AV RAJA GABAGLIA	3100		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
30350-540	SANTA LUCIA	BELO HORIZONTE	MG	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	1	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	1.091,37	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 23	(+) Mora / Multa
		(+) Outros Acréscimos

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 36,38

(=) Valor Cobrado: 36,38

104-0 10499.70724 41617.719186 39610.001016 1 34920000003638

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
008.095.07241-7	191839610001	36,38	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31677

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469 FERNANDA PINTO CORRÊA B.HTE. 09 JUL 2007 Confere o original que foi apresentado. Doc 15. RICARDO P. CORRÊA MARCOS F. DE ALMEIDA HELDO GOMES CLÁUDIA BARBOSA SOARES LÍGIA MARIA S. COUTINHO SENCIO LUIZ F. MASCARENHAS BENTO SIMÃO DIAZ PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE LUCI MARIA MARTINS

SSCE - Comunicações - Fls. Público

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 104-0 | 10499.70518 40917.700003 00000.436220 5 34030000000000

Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente nas Agências da Caixa e Lotéricas

Vencimento: 31/01/2007

Cedente: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS

Agência / Código do Cedente: 0094/000.000.05140-3

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Documento	Aceite	Data Processamento
18/01/2007	00000436	GRCS		18/01/2007

Nosso Número: 000000000436

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
2007	SIND	R$		

(=) Valor do Documento: 947,00

Instruções

APÓS VENCIMENTO: 10% DE MULTA NOS 30 PRIMEIROS DIAS. COM ADICIONAL DE 2% POR MÊS SUBSEQUENTE E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA

VALOR BASE (CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA).....R$176,50

CAPITAL SOCIAL (R$) De	Até	ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR (R$)
0,01	9.823,50	Contribuição mínima	R$ 176,50
9.823,51	19.647,00	0,8% s/capital social + ...	R$ 117,60
19.647,01	196.470,00	0,2% s/capital social + ...	R$ 158,60
196.470,01	19.647.000,00	0,1% s/capital social + ...	R$ 423,00
19.647.000,01	104.784.000,00	0,02% s/capital social + ...	R$ 21.590,00
Acima de 104.784.000,01 em diante		Contribuição máxima.....	R$ 49.814,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 947,00

Débito 9389
Crédito 21124
Hist. Rec. Contrib. Sindical para Sindicato

Sacado

Sacador / Avalista:

IMPRESSÃO LASER - ENGESOFT (31) 3465 0099 - 15AC08135

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
PINTO CORRÊA —
FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 49 - TEL: (31) 3225-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
09 JUL 2007

UNIBANCO

Internet 30 HORAS Empresarial

Comprovante de Pagamento Ficha de Compensação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0104	10499.70518 40917.700003 00000.436220 5 34030000000000
Data de Pagamento:		31/01/2007
Data de Vencimento:		31/01/2007
Favorecido:		SIND.EMPR. RADIOD. E TV MG
Valor do Pagamento:		R$947,00
Valor de Mora/Multa:		R$0,00
Valor de Outros Acréscimos:		R$0,00
Valor Total:		R$947,00

Documento	
Nosso Número:	88652259034
Controle: *UBB Internet 30 HORAS Empresarial*	31/01/2007 88652259034#947,00#

Informações

O pagamento acima foi feito através do ***Internet 30 HORAS Empresarial***, conforme informações fornecidas pelo cliente. O débito referente a este pagamento consta no extrato da conta abaixo:

Nome: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Agência: 0504
Conta Corrente: 1322743

Qualquer dúvida sobre a finalização desta transação, acesse a opção "Consultar", ou entre em contato com a Central ***Internet 30 HORAS Empresarial***.

TABELIA FERNANDA P. CORRÊA

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31678

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19183961/0001-07
Razão Social: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 668 CONJUNTO 701 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30112-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2007 a 01/08/2007

Certificação Número: 2007070310383579158993

Informação obtida em 03/07/2007, às 10:38:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE 09 JUL 2007
Confere e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HELDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31679

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCM das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 067472007-11001010

Nome: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
CNPJ: 19.183.961/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresaria ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 03/07/2007.
Válida até 30/12/2007.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.NTE. 09 JUL 2007
Conferida e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
LUCIANO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEUZA GOMES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31680

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Confirmação da Autenticidade de Certidão de Débito Municipal

SSCE - M das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **729.657/2007-6**
Emitida em **03/07/2007** requerida às **11:02:53**

Número de Controle: **EFFA.4EC3.398M.MDF8**
Validade: **03/08/2007**

Nome: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
CNPJ: 19.183.961/0001-07
Endereço: AVE RAJA GABAGLIA 3100 CONJUNTO 3;SOBLJ ;TE ESTORIL - 30350 540
Inscrição Municipal: 3140830019

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confenda e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31681

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO 991844

SSCE - Fls. 81 das Comunicações - Rubrica

SRF / PRF	AF

TAXA EXP. RECOLHIDA PELO DAE Nº | DE | BANCO

REQUERENTE

NOME EMPRESARIAL / NOME
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

RUA/AV./PÇA.	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
AVENIDA	RAJA GABAGLIA	3.100	Terreo SL.BJ	

MUNICÍPIO	ESTADO	CNPJ / MF
BELO HORIZONTE	MG	19.183.961/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	COD. ATIV. ECON.
062.946.431-0099				

FINALIDADE
REGULARIDADE FISCAL

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE	03/07/2007
NOME DO SIGNATÁRIO: CLEMENTE DE FARIA	CARGO: ADMINISTRADOR
ASSINATURA	IDENTIDADE: M-1.312.565

CERTIDÃO

[X] NEGATIVA [ ] POSITIVA [ ] POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

[X] **NÃO CONSTA**

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

[ ] **CONSTA**

É DE 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO

NÚMERO DO PTA	Nº INSC. DÍVIDA ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	FASE DA COBRANÇA

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARIA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua 35, Prédio, nº 1115 - Fone: 3247-3535
B.HTE MG 12 JUL 2007
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 0,28 + RECOMPE: R$ 0,14 + TX FISC.: R$ 0,70
TOTAL: R$ 1,12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AQV 91401

RESGUARDA-SE O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO

CARIMBO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-1 CND / DAE AF/BH1

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
12 JUL 2007
DATA | ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO | MASP

HOMOLOGO
12 JUL 2007
DATA | AUTORIDADE EXPEDIDORA TFAF Simone Ferreira Barbosa MASP 803670-8 | MASP

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE > AF > SRF ou PRF > REQUERENTE
OBSERVAÇÕES: NO PREENCHIMENTO USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F
É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO

MOD. 06.04.18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

das Comunicações
Fls. 82
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
CNPJ: 19.183.961/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:45:29 do dia 04/07/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2007.
Código de controle da certidão: **05AF.8A7F.930B.945D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
SELO 09 JUL 2007
Confere e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HELDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31682

SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.
CNPJ/MF Nº 19.183.961/0001-07

SSCE - M das Comunicações
98
Fls.
Rubrica

11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado com comunhão universal de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-213.288 expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.275.657-20, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 99 – 7º andar - Bairro Centro, na cidade de São Paulo-SP, CEP 01014-001 e **CLEMENTE DE FARIA**, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado com separação de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-1.312.565, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, residente e domiciliado à Rodovia Fernão Dias BR 381 Km 02 nº 2211 – Bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem_MG, CEP 32240-090, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Getulio Vargas, 668 – conj. 701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, NIRE 31200938458, em sessão de 24.03.1976, e alterações subseqüentes arquivadas na mesma Junta sob nºs. 531625, 608834, 669640, 783417, 920675, 953647, 1310090, 1593673, 2470491 e 2596594, em sessões de 18/05/1981, 16/09/1983, 15/04/1985, 01/04/1987, 29/09/1989, 20/03/1990, 22/09/1994, 04/12/1997, 05/09/200 e 19/04/2001, resolvem por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

PRIMEIRA: Transferir a sede social da Avenida Getulio Vargas, 668 – conj. 701, na cidade de Belo Horizonte-MG para a Avenida Raja Gabaglia, 3100 – térreo - conjunto 3 e sobreloja – Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30350-540.

SEGUNDA: Resolvem os sócios, de comum acordo, aumentar o capital social integralmente realizado de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais) para R$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais) com alteração do número de quotas sociais para 524 (quinhentas e vinte e quatro) no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo 248 (duzentas e quarenta e oito) quotas no valor de R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) subscritas e realizadas, neste ato, pelo sócio **GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR** e 248 (duzentas e quarenta e oito) quotas no valor de R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), neste ato, pelo sócio **CLEMENTE DE FARIA**, em boa e corrente moeda nacional, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), integralmente realizado e dividido em 524 (quinhentas e vinte e quatro) quotas, do valor nominal de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 23 - TEL.: (31) 3226-9489
B.HTE. 09 JUL 2007
Confere e achado conforme o original que foi apresentado. Doa fé.
RICARDO P. CORRÊA | LÍGIA MARTA S. COUTINHO
MARCOS F. DE ALMEIDA | SÉRGIO LUIZ F. MAGNANO
NEILDO GOMES | BENTO SIMÃO CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES | PENELOPE VALÉRIA FREIRE

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31698

QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR	262	262.000,00
CLEMENTE DE FARIA	262	262.000,00
TOTAL	**524**	**524.000,00**

SSCE Meios das Comunicações 99 Fls. Rubrica

TERCEIRA: – Em virtude da aprovação do novo Código Civil Brasileiro, deliberam os sócios atualizar todo o Contrato Social, o qual devidamente consolidado passa a viger com a seguinte redação:

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CNPJ 18.183.961/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como objeto social a exploração de serviços de Radiodifusão sonora; serviços de Radiochamada de Interesse Público e de serviços de TV a cabo, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos da concessão outorgada pelo Poder Público.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na exploração da mencionada concessão de radiodifusão e de serviços de TV a cabo, a sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de ordem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sua sede social é à Avenida Raja Gabaglia, 3100 – térreo – conjunto 3 e sobreloja – bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30350-540. A critério da maioria do capital social e observadas as prescrições legais, poderá abrir escritório em qualquer ponto do território nacional. O foro é o da comarca de Belo Horizonte-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tem a sociedade a denominação social de "**SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.**"

CLÁUSULA QUARTA – Indeterminado é o seu prazo de duração.

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se a sociedade a observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares atinentes aos serviços de radiodifusão, comprometendo-se, expressamente, a não alienar ou caucionar suas quotas, direta ou indiretamente a pessoas jurídicas ou a estrangeiros, bem como a não promover qualquer alteração contratual, sem prévia autorização do Poder Público.

PARÁGRAFO ÚNICO – Especificamente, obriga-se a:

I – Retransmitir informações e programas oficiais, por requisição da autoridade competente ou da Lei.
II – Transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados de órgãos da Justiça Eleitoral, ou termos da Legislação vigente.

1º TABELIÃO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
FERNANDA PINTO CORRÊA
09 JUL 2007
RICARDO P. CORRÊA | LÍGIA MARTA S. COUTINHO
MARCOS F. DE ALMEIDA | SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
NEILDO GOMES | BENTO SIMÃO CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES | PENÉLOPE VALÉRIA FERNE
LUCI MARIA MATOS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31699

SSCE das Comunicações
Fls. 100
Rubrica

III – Integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito.
IV – Observar as exigências regulamentares especificas, no tocante à organização e apresentação de seus programas.
V – inserir serviço noticioso, no tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), integralmente realizado e dividido em 524 (quinhentas e vinte e quatro) quotas, do valor nominal de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR	262	262.000,00
CLEMENTE DE FARIA	262	262.000,00
TOTAL	**524**	**524.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelos sócios - quotistas **GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR** e **CLEMENTE DE FARIA**, que declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, na qualidade de Diretores, dispensados de prestar caução, aos quais compete, em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá constituir procurador, devendo tal outorga estar representada pelos dois Diretores Clemente de Faria e Gilberto de Andrade Faria Junior, devendo cada procuração conter poderes específicos e com prazo determinado de duração, assinando sempre cada procurador em conjunto com um dos Diretores, ou dois procuradores em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA – O ano comercial coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano os administradores procederão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MARIO PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.H.TE. 09 JUL 2007
Conferida e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
FICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARIA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCY MARIA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31700

PARÁGRAFO ÚNICO – Os resultados apurados serão transferidos para a conta "LUCROS ACUMULADOS", para posterior aproveitamento segundo a vontade dos sócios em aumento de capital ou distribuição entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, calculados ao valor de mercado para venda da empresa e inexistindo valor de mercado, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado na data de falecimento ou interdição do sócio, incorporando as reservas de resultados e a de reavaliação de ativos. Será considerado para reavaliação dos ativos o valor de mercado da concessão outorgada pelo poder público.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte – MG, para conhecer e dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2003.

CLEMENTE DE FARIA

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

MARCELO DE CARVALHO
C.I. M-714.638 – SSP/MG

SERGIO VIEIRA DOS REIS
C.I. M-2.265.591 – SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2003
SOB O NÚMERO: 2979689
#SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA#
Protocolo: 030833191
HÉLIO EUSTÁQUIO RACHETE JUNQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31701

Fls. 102 Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CNPJ Nº 19.183.961/0001-07

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Praça Pereira Coutinho, 135 - 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, portador da carteira de identidade RG M-213.288, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, em 05.01.1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.275.657-20 e **CLEMENTE DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Bambui, 25 - apto. 1800, na cidade de Belo Horizonte-MG, portador da carteira de identidade RG M-1.312.565, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, em 02/06/1977, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Getúlio Vargas, 668 - conj.701, inscrita no CNPJ sob o nº 19.183.961/0001-07, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, NIRE 31200938458, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob o nºs. 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987, 920.675, em sessão de 29.09.1989, 953.647, em sessão de 20.03.1990, 1.310.090, em sessão de 22.09.1994, 1.593.673, em sessão de 04.12.1997 e 2.470.491, em sessão de 05/09/2000, resolvem , por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

PRIMEIRA: O sócio **GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR**, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) quotas, no valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas têm, 11.200 (onze mil e duzentas) quotas, pelo preço certo e ajustado de R$4.429,39 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), ao sócio **CLEMENTE DE FARIA**.

Em decorrência da presente alteração, fica modificada a Cláusula Sexta do vigente contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta - O capital social é de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), representado por 28.000 (vinte e oito mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuidas:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR - R$
Clemente de Faria	14.000	14.000,00
Gilberto de Andrade Faria Junior	14.000	14.000,00
TOTAIS	**28.000**	**28.000,00**

SEGUNDA: Alterar as cláusulas oitava e nona, que tratam da administração da sociedade e de constituição de procuradores, que passam a vigorar com as seguintes

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GUAJAJARAS, 43 - TEL.: (31) 3226-0469
FERNANDA PINTO CORRÊA
BATE-CARIMBO 09 JUL 2007
Confenda e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO F. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARIA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENELOPE VALÉRIA TEIXEIRA
LUIZ [illegible]

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31702

SSCE - M das Comunicações
Fls. 103
Rubrica

redações: Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pelos sócios-quotistas Gilberto de Andrade Faria Junior e Clemente de Faria, que declaram sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei para o exercício da atividade mercantil, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
Cláusula Nona - A sociedade poderá constituir procurador, devendo tal outorga estar representada pelos dois Diretores-Gerentes Clemente de Faria e Gilberto de Andrade Faria Junior, devendo cada procuração conter poderes específicos e com prazo determinado de duração, assinando sempre cada procurador em conjunto com um dos Diretores-Gerentes, ou dois procuradores em conjunto.

TERCEIRA: Deliberam os sócios atualizar todo o Contrato Social, o qual devidamente consolidado passa a viger com a seguinte redação:

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CNPJ 19.183.961/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como objeto social a exploração de serviços de Radiodifusão sonora; serviços de Radiochamada de Interesse Público e de serviços de TV a cabo, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos da concessão outorgada pelo Poder Público.
Parágrafo Único - Na exploração da mencionada concessão de radiodifusão e de serviços de TV a cabo, a sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de ordem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sua sede social é à Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 32112-901. A critério da maioria do capital social e observadas as prescrições legais, poderá abrir escritório em qualquer ponto do território nacional. O foro é o da Comarca de Belo Horizonte-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem a sociedade a denominação de "**SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**"

CLÁUSULA QUARTA - Indeterminado é o seu prazo de duração.

1º OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9459
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confere e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARIA S. CONTRIRIO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
DENTO SIMÃO DA CRUZ
PENÉLOPE VIEGAS PEREIRA
LUCI MARIA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31703

SSCM das Comunicações - Fls. 104 - Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - Obriga-se a sociedade a observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares atinentes aos serviços de radiodifusão, comprometendo-se, expressamente, a não alienar ou caucionar suas quotas, direta ou indiretamente a pessoas jurídicas ou a estrangeiros, bem como a não promover qualquer alteração contratual, sem prévia autorização do Poder Público.

Parágrafo Único - Especificamente, obriga-se a

I - retransmitir informações e programas oficiais, por requisição da autoridade competente ou da Lei.
II - transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados de orgãos da Justiça Eleitoral, ou termos da legislação vigentes.
III - integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito.
IV - observar as exigências regulamentares específicas, no tocante à organização e apresentação de seus programas.
V - inserir serviço noticioso, no tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), representados por 28.000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuidas:

QUOTISTAS	**QUOTAS**	**VALOR - R$**
Clemente de Faria	14.000	14.000,00
Gilberto de Andrade Faria Junior	14.000	14.000,00
TOTAIS	**28.000**	**28.000,00"**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios se limita ao valor do capital social, nos termos do Decreto nº 3.708, de 1º de janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelos sócios-quotistas Gilberto de Andrade Faria Junior e Clemente de Faria, que declaram sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei para o exercício da atividade mercantil, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá constituir procurador, devendo tal outorga estar representada pelos dois Diretores-Gerentes Clemente de Faria e Gilberto de Andrade Faria Junior, devendo cada procuração conter poderes específicos e com prazo determinado de duração, assinando sempre cada procurador em conjunto com um dos Diretores-Gerentes, ou dois procuradores em conjunto.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Corregedoria Geral de Justiça - Selo de Fiscalização - AUTENTICAÇÃO AQS 31704

CARTÓRIO DO SÉTIMO SERVIÇO DE NOTAS
TABELIÃ - FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA CURITIBA, 40 - TEL.: (31) 3226-9405
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Conferida e achada conforme o original que lhe apresentado. Dou fé.
RICARDO CORRÊA | LÍCIA MARIA S. COUTINHO
MARCOS DE ALMEIDA | TÉRCIA DIAZ F. MACHADO
NEILDO GOMES | BENTO SILVA CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES | PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

CLÁUSULA DÉCIMA - O ano comercial coincide com ano civil e a 31 de dezembro de cada ano se levantará o Balanço Geral do Ativo e Passivo, com a apuração de resultados. Serão deduzidos anualmente, 10% do lucro líquido, para a constituição de um fundo de reserva.

das Comunicações Fls. 105 Rubrica

Parágrafo Único - Os resultados apurados serão transferidos para a conta "Lucros em Suspenso", para posterior aproveitamento segundo a vontade dos sócios em aumento de capital ou distribuição entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A morte de qualquer sócio não extingue a sociedade, a qual prosseguirá com os demais. Os créditos do falecido serão pagos aos seus sucessores mediante a apresentação do compentente documento judicial em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas.

Fica eleito o Foro da cidade de Belo Horizonte-MG, para conhecer e dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 20 DE MARÇO DE 2001

CLEMENTE DE FARIA

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

MARCELO DE CARVALHO
C.I. RG M-714.638 - SSP/MG

SERGIO VIEIRA DOS REIS
C.I. RG M-2.265.591-SSP/MG

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL.: 3226-9469
R. HTE. 02 DEZ 2003
Confere e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA | MARCOS F. DE ALMEIDA | NEILDO GOMES | AFONSO T. MAYRINK | SÉRGIO LUIZ F. MACHADO | BENTO SIMÃO CRUZ | PENELOPE VALÉRIA FREIRE | LUCI MARIA MARTINS

Selo de Fiscalização AYR 38061

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2001
SOB O NÚMERO: 2596594
#SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA#
Protocolo: 010808054 HTE.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACAZES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL
09 JUL 2007
Confere e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA | MARCOS F. DE ALMEIDA | NEILDO GOMES | CLÁUDIA BARBOSA SOARES | LIGIA MARTA S. COUTINHO | SÉRGIO LUIZ F. MACHADO | BENTO SIMÃO CRUZ | PENELOPE VALÉRIA FREIRE | LUCI MARIA MARTINS

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31705

SCE - Secretaria de Comunicações
Fls. 106
Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
NIRE 31200938458
CNPJ/MF nº 19.183.961/0001-07

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Av.Prefeito Mendes de Moraes, 1.100 - apto. 1.401, RG nº11.317.012-SSP/SP e CPF/MF nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Bambuí, 25 - apto.1.800, RG nº M-1.312.565-SSP/MG e CPF/MF nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Getúlio Vargas, 668 - conjunto 701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nºs. 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987, 920.675, em sessão de 29.09.1989, 953.647, em sessão de 20.03.1990,1.310.090, em sessão de 22.09.1994 e 1.593.673, em sessão de 04.12.1997, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

PRIMEIRA - Retira-se da sociedade,pago e satisfeito de todos os seus interesses e haveres, pelo presente instrumento, o sócio GILBERTO DE ANDRADE FARIA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) cotas, no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cedendo e transferindo, como de fato cedidas e transferidas têm, as citadas 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) cotas, pelo preço certo e ajustado de R$ 9.966,14(nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), a GILBERTO DE ANDRADE FARIA JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Praça Pereira Coutinho, 135 - 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, portador da carteira de identidade RG M-213.288, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em 05.01.72, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.275.657-20.

SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, ficam modificadas as Cláusulas Sexta e Oitava do vigente contrato social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta - O capital social é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), representado por 28.000 (vinte e oito mil) cotas integralizadas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

COTISTAS	COTAS	VALOR - R$
Gilberto de Andrade Faria Júnior	25.200	25.200,00
Clemente de Faria	2.800	2.800,00
TOTAIS	28.000	28.000,00"

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 326 - TEL.: 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE 10SET 2004
Confere e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO V. P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS CARIJÓS, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE 09 JUL 2007
Confere e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

Selo de Fiscalização BIH 07228
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31706

"Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pelos sócios-cotistas Gilberto de Andrade Faria Júnior e Clemente de Faria, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais."

Fls. 07 Rubrica

TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 04 (quatro)vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 1.999.

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

Gilberto de Andrade Faria Júnior

Selo de Fiscalização BIH 07229

Testemunhas:

1) Sidney Hamacek
C.I. - RG M-164.431-SSP/MG

2) Marcelo de Carvalho
C.I. - RG M-714.638-SSP/MG

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL 225 - TEL. 3226-9469
10 SET 2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2000
SOB O NÚMERO: 2470491
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Protocolo: 202333116
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
09 JUL 2007

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31707

SISTEMA FINANCEIRO
BANDEIRANTES

SSCE Min. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

C.G.C./M.F. nº 19.183.961/0001-07

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), à av. Prefeito Mendes de Morais nº 1.100 - apto. 1.401, RG nº 11.317.012 SSP/SP e CPF/MF nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte (MG), à rua Bambuí nº 25 apto. 1800, RG nº M 1.312.565 SSP/MG e CPF/MF nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, com sede na cidade Belo Horizonte (MG), à av. Getúlio Vargas nº 668 - conjunto 701, inscrita no CGC/MF sob nº 19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nºs 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987, 920.675, em sessão de 29.09.1989, 953.647, em sessão de 20.03.1990 e 1310090, em sessão de 22.09.1994, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

1ª - <u>OBJETO SOCIAL</u>

No sentido de melhor adequar o objeto social às atividades da Sociedade, modifica-se o "caput" e o parágrafo único da cláusula 1ª do Contrato Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"PRIMEIRA - A sociedade tem como objeto a exploração de Serviços de Radiodifusão Sonora; de Serviços de Radiochamada de Interesse Público e de Serviços de TV a Cabo, na cidade de Belo Horizonte (MG), nos termos da concessão que lhe for outorgada pelo Poder Público.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MARIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Conferida e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORREA | LIGIA MARIA S. COUTINHO
MARCOS F. DE ALMEIDA | SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
NEILDO GOMES | BENTO SIMÃO CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES | PENILDE VALERIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31708

Fls. 109
Rubrica

Parágrafo Único - Na exploração da mencionada concessão de radiodifusão e de Serviços de TV a Cabo, a sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de ordem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de recursos financeiros."

2ª - DISPOSIÇÃO ESPECIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 1.997.

GILBERTO DE ANDRADE FARIA

CLEMENTE DE FARIA

TESTEMUNHAS:

1 - SIDNEY HAMACEK
IDENT.: M-164.431

2 - MARCELO DE CARVALHO
IDENT.: M-714638

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/97
SOB O NÚMERO: 1593673
Protocolo: 97286463
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confere e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARIA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
FÁBIO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS
Tb. I 01 06 005 0

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31709

10 MAR 2000

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CGC/MF no. 19.183.961/0001-07

7a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cartório de Notas 110 Belo Horizonte - MG

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à av. Prefeito Mendes de Moraes no. 1100 - apto.1401, portador da carteira de identidade RG no. M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o no. 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, à rua Professor Antônio Aleixo no. 181 - apto. 1101, portador da carteira de identidade RG no. M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o no. 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av.Getúlio Vargas no. 668 - conjunto 701, inscrita no CGC/MF sob o no. 19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o no. 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nos. 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987, 920.675, em sessão de 29.09.1989 e 953.647, em sessão de 20.03.1990, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes :

PRIMEIRA - Diante da necessidade de se adaptar a cláusula 6a. do contrato social, que trata do capital, ao atual padrão monetário nacional, cabe, em paralelo, promover a elevação do capital social para o montante de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (vinte e oito mil) cotas integralizadas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento para R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) efetuado mediante a incorporação de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS, no valor de R$ 27.999,99 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), passando, em consequência, a cláusula 6a. a vigorar com a seguinte redação :

"Cláusula Sexta - O capital social é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), representado por 28.000 (vinte e oito mil) cotas integralizadas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas :

COTISTAS	COTAS	VALOR - R$
Gilberto de Andrade Faria	25.200	25.200,00
Clemente de Faria	2.800	2.800,00
Totais	28.000	28.000,00."

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA — RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469 — FERNANDA PINTO CORRÊA — S.PTE. 09 JUL 2007 — Confere e autentica a(s) cópia(s) reprográfica(s) que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA | LÍCIA MARTA S. CORTINHO
MARCOS F. DE ALMEIDA | SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
NEILDO GOMES | BENTO SINÃO CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES | PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31710

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 1994.

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

TESTEMUNHAS :

1 - Sidney Hanjacek
Sidney Hanjacek

2 - Maurício Barbosa
Maurício Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO Em : 22/09/94
SOB O NÚMERO
1310090
CÉLIO COTA PACHECO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Conferida e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEWTON COMES
CLAUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. GOUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31711

ALVORADA
FM 94,9

20 3 90

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
CGC/MF nº 19.183.961/0001-07
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1.100 - apto. 1.401, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, à rua Professor Antônio Aleixo nº 181, apto. 1.101, portador da carteira de identidade RG nº M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Getúlio Vargas nº 668-Conjunto 701, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nºs 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987 e 920.675,em sessão de 29.09.1989, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

1ª - OBJETO SOCIAL

No sentido de melhor adequar o objeto social às atividades da Sociedade, modifica-se o "caput" e o parágrafo único da cláusula 1ª do Contrato Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

" PRIMEIRA - A sociedade tem como objeto a exploração de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Serviços de Radiochamada de Interesse Público, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos da concessão que lhe for outorgada pelo Poder Público.

Parágrafo Único - Na exploração da mencionada concessão de radiodifusão, a sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de or

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.H.TE 09 JUL 2007
Confere c/ o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AQS 31712

ALVORADA
FM 94,9

dem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de recursos financeiros. "

2ª - DISPOSIÇÃO ESPECIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 1º de março de 1990

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

TESTEMUNHAS:

1 - Sidney Hamacek
Sidney Hamacek

2 -
Mauricio Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 953.647 NA DATA APOSTA MECANICAMENTE

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRCIO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 42 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confere e achou conforme o original que lhe foi apresentado. Dou fé.

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31713

ALVORADA
94,9 STEREO

SSCE - M das Comunicações - Fls. 114 Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
CGC/MF nº 19.183.961/0001-07
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1.100 - apto. 1.401, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, à rua Professor Antônio Aleixo nº 181, apto. 1.101, portador da carteira de identidade RG nº M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à av. Getúlio Vargas nº 668-Conjunto 701, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nºs 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985 e 783.417, em sessão de 01.04.1987, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31714

1ª - AUMENTO DE CAPITAL

O capital social, atualmente de NCz$0,28, com todas as suas cotas integralizadas, fica aumentado para NCz$28.000,00, dividido em 28.000 cotas integralizadas, do valor unitário de NCz$1,00, sendo o aumento de NCz$27.999,72 efetuado mediante o aproveitamento das seguintes reservas:

- Reservas de Capital

-

- Correção Monetária do Capital Realizado ..... NCz$ 1.957,47

-

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
09 JUL 2007
Confere a cópia com o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA | MARCOS DE ALMEIDA NEIRO GOMES | CLÁUDIA BARBOSA SOARES | LÍGIA MARTINS COUTINHO | SÉRGIO LUIZ MACHADO | BENTO SIMÃO CRUZ | LOLI MARIA MARTINS

ALVORADA
94,9 STEREO

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
CGC/MF nº 19.183.961/0001-07
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1.100 - apto. 1.401, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, à rua Professor Antônio Aleixo nº 181, apto. 1.101, portador da carteira de identidade RG nº M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à av. Getúlio Vargas nº 668-Conjunto 701, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nºs 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985 e 783.417, em sessão de 01.04.1987, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

1ª - AUMENTO DE CAPITAL

O capital social, atualmente de NCz$0,28, com todas as suas cotas integralizadas, fica aumentado para NCz$28.000,00, dividido em 28.000 cotas integralizadas, do valor unitário de NCz$1,00, sendo o aumento de NCz$27.999,72 efetuado mediante o aproveitamento das seguintes reservas:

- Reservas de Capital

- Correção Monetária do Capital Realizado ..... NCz$ 1.957,47

Fls. 115
Rubrica
-fls.02

Incentivos Fiscais - Imposto de Renda ..... NCz$ 565,82

- Reservas de Lucros

Reservas de Lucros a Realizar ..... NCz$ 7.425,72

- Lucros Acumulados ..... NCz$18.050,71

Soma ..... NCz$27.999,72

2ª - BONIFICAÇÃO DE COTAS

Em decorrência do aumento do capital social pela forma constante da cláusula 1ª, aos nomeados sócios cotistas serão atribuídas, em bonificação, guardada a proporcionalidade das cotas anteriormente possuidas, as correspondentes cotas sociais, na proporção de cem cotas bonificadas para cada uma existente, a saber:

Gilberto de Andrade Faria, sendo titular de 252 cotas, passam a lhe pertencer 25.200 cotas integralizadas, do valor unitário de NCz$ 1,00 e no global de NCz$25.200,00;

Clemente de Faria, sendo titular de 28 cotas, passam a lhe pertencer 2.800 cotas integralizadas, do valor unitário de NCz$1,00 e no global de NCz$2.800,00.

3ª - MODIFICAÇÃO CONTRATUAL

Em consequência do anteriormente estabelecido, torna-se necessário alterar a cláusula 6ª do contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta - O capital social é de NCz$28.000,00 (vinte e oito mil cruzados novos), representado por 28.000 (vinte e oito mil) cotas, no valor de NCz$1,00 (um cruzado novo) cada uma, sendo assim distribuidas:

Cotistas	Cotas
Gilberto de Andrade Faria	25.200
Clemente de Faria	2.800
Total	28.000

A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social."

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 49 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
Valor NCz$ 25.200,00
R.H.TE 2.800,00
28.000,00
Confere o achado com o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
PEIXOTO DE ALMEIDA
REILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ G.
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LICI MARIA MARTINS

4ª - OBJETO SOCIAL/MODIFICAÇÃO CONTRATUAL

No sentido de melhor adequar o objeto social às atividades da Sociedade, é modificado o Parágrafo Único da cláusula 1ª do Contrato Social, cujo "caput" permanece inalterado, passando o referido parágrafo a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Na exploração da mencionada concessão, a Sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de ordem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de seus recursos financeiros."

5ª - DISPOSIÇÃO ESPECIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 1989

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

TESTEMUNHAS:

1 - Sidney Jayanth

2 -

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31716

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469 FERNANDA PINTO CORRÊA B.HTE. 09 JUL 2007 Conferida e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé. RICARDO P. CORRÊA MARCOS F. DE ALMEIDA NEILDO GOMES CLÁUDIA BARBOSA SOARES

ALVORADA
94,9 STEREO

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CGC/MF nº 19.183.961/0001-07

4a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, separado consensualmente, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.,à av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1.100 - apto. 1.401, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG., à rua Antonio Aleixo nº 181, apto. 1.101, portador da carteira de identidade RG nº M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG., à av. Getúlio Vargas nº 668 - Conjunto 701, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os números 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983 e 669.640, em sessão de 15.04.1985, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Face a edição do Decreto Lei nº 2.284/86, que determinou o "cruzado" como nova expressão da moeda nacional, torna-se necessário alterar a cláusula 6a. do contrato social, a qual, para a adaptação respectiva, passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta - O capital social é de Cz$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzados), representados por 280 (duzentas e oitenta) cotas no valor de Cz$ 1,00 (um cruzado) cada uma, sendo assim distribuído:

Cotistas	Cotas
Gilberto de Andrade Faria	252
Clemente de Faria .	28
TOTAL	280

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31717

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIA: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA - Cz$
B.HTE. 09 JUL 2007, 00
Confere a cópia com o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO C. CORRÊA | MARCOS F. DE ALMEIDA MELLO GOMES | CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LIGIA MARIA S. COUTINHO | SÉRGIO LUIZ F. MACHADO | BENTO SIMÃO CRUZ
28,00

ALVORADA
94,9 STEREO

SSCE - Comunicações 118

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 26 de março de 1.987

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

TESTEMUNHAS:

Sidney Hamacek

Maurício Barbosa

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 9226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confere e achada conforme o original que lhe apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LIGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
[illegible] FREIRE

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31718

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE 09 JUL 2007
Contendo e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO F. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Poder Judiciário
Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31719

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CGC/MF nº 19.183.961/0001-07

3a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, brasileira, separada consensualmente, do comércio, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ., à av. Vieira Souto nº 350 - apto. 201, portadora da carteira de identidade RG nº M-699.135, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.538.667-68 e GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, separado consensualmente, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1.100-apto. 1.401, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG.,à av. Getúlio Vargas nº 668 - Conjunto 701, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os números 531.625, em sessão de 18.05.1981 e 608.834, em sessão de 16.09.1983, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade, paga e satisfeita de todos os seus haveres e interesses, pelo presente instrumento, a sócia ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 279.000 (duzentas e setenta e nove mil) cotas, no valor de Cr$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), cedendo e transferindo 251.000 (duzentas e cinquenta e uma mil) cotas,no valor de Cr$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros),a Gilberto de Andrade Faria e 28.000 (vinte e oito mil) cotas, no valor de Cr$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros),a Clemente de Faria, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG., à

a.a.f.

rua Timbiras, 1.539 - apto. 402, portador da carteira de identidade RG nº M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.902.607-00.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, ficam modificadas as Cláusulas Sexta e Oitava do contrato social, que passam a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta - O capital social é de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), representado por 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo assim distribuído:

Cotistas	Cotas	Valor - Cr$
Gilberto de Andrade Faria	252.000	252.000,00
Clemente de Faria	28.000	28.000,00
Total	280.000	280.000,00"

"Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pelos sócios-cotistas Gilberto de Andrade Faria e Clemente de Faria, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais."

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, data e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em seis

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - Tel.: (31) 3226-3469
FERNANDA PINTO CORRÊA
Confere a cópia com o original que foi apresentado. Dou fé.
BELO HORIZONTE 09 JUL 2007
TIBÚRCIO P. CORRÊA | LÚCIA MARTA G. GOUTINHO
MARCOS F. DE ALMEIDA | SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
NEILDO GOMES | DANTO SIMÃO CRUZ
CLÁUDIA BARBOSA SOARES | FABRÍCIO PEIXE

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31720

Fls. 121
Rubrica

vias de igual teor e forma, sendo a primeira datilografada e as demais xerocopiadas, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 28 de março de 1985.

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

Anna Amélia Gonçalves Faria

TESTEMUNHAS:

Sidney Hamacek

Maurício Barbosa

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AQS 31721

15 ABR 1985

JUCEMG669.640/85

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9400
FERNANDA PINTO CORRÊA
R.HTE. 09 JUL 2007

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG
Certifico que este documento, para ser arquivado na data e número apostos nesta autenticação, é cópia fiel do original que foi apresentado. Cap. 10.
Célio Cota Pacheco
Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AUTENTICADO

2º

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - GERALDO CHAGAS BICALHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à Pça. Cairo, 44, apto. 201, com o CPF de nº 001713016, e carteira de identidade de nºOAB-3166, expedida pela O.A.B,, seção de Minas Gerais;

2 - JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, brasileiro, desquitado, professor universitário, residente em Belo Horizonte à av. Afonso Pena, 4.040, apto. 01, com o CPF de nº 003343326 e com a carteira de identidade de nº OAB-8264128-MG, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais;

3 - JOSÉ LAMARTINE GODOY, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à rua Rio de Janeiro, 888, apto. 1.301, com o CPF de nº 000328836 e com a carteira de identidade de nº 294026, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

4 - JONAS BARCELOS CORREIA FILHO, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à av. Otacílio Negrão de Lima, 260, com o CPF de nº 000816476 e com a carteira de identidade de nº.. M-90591, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

5 - FERNANDO FAGUNDES NETO, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à Pça. Afonso Arinos, 60, com o CPF de nº 003669866, e carteira de identidade de nº CD-190, expedida pela Câmara dos Deputados de Brasília;

6 - ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ., à av. Vieira Souto nº 350 - apto. 201, portadora da carteira de identidade RG. nº M-699.135, expedida em 23.07.1974 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.538.667-68;

7 - GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à av. Vieira Souto nº 350 - apto.201, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida em 18.1.71 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91, únicos componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à rua Dr. Camilo Cruz, bairro da Serra, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 377.801, em sessão de 24.03.1976 e com a primeira alteração do contrato

- continua -

Fls. 122 Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AUTENTICADO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31722

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469 BELO HORIZONTE 09 JUL 2007 Contendo 4 folhas. Confere com o original que foi apresentado. Dou fé.

Secretaria de Comunicações
Fls. 123
Rubrica

social arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 531.625 ,em sessão de 18.05.81 ,resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retiram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres e interesses, pelo presente instrumento, os seguintes sócios:

a) GERALDO CHAGAS BICALHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 29.400 (vinte nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

b) JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 29.400 (vinte nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 29.400 (vinte nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

c) JOSÉ LAMARTINE GODOY, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AUTENTICADO
JUCEMG-D.NIRE

d) JONAS BARCELOS CORREIA FILHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31723

e) FERNANDO FAGUNDES NETO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) cotas, no valor de Cr$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) cotas, no valor de Cr$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
Reconheço a(s) firma(s) de MÁRIO PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confere e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
RENATO SIMÃO CRUZ
VALÉRIA FREIRE MARTINS

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, fica modificada a cláusula 6a. do contrato social, a qual passará a ter a seguinte redação:

- continua -

6a. O capital social é de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), representado por 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	VALOR
ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA	279.000	Cr$ 279.000,00
GILBERTO DE ANDRADE FARIA	1.000	Cr$ 1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratadas, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 10 (dez) vias, sendo uma datilografada e as demais xerocopiadas, todas de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente e em todos os seus termos.

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Anna Amélia Gonçalves Faria

Gilberto de Andrade Faria

Belo Horizonte, 10 de agosto de 1983.

p.p. Geraldo Chagas Bicalho

p.p. José Antônio de Vasconcelos Costa

p.p. José Lamartine Godoy

p.p. Jonas Barcelos Correia Filho

p.p. Fernando Fagundes Neto

Anna Amélia Gonçalves Faria

Gilberto de Andrade Faria

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Maurício Barbosa

2 - _____
Sidney Hamacek

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AUTENTICADO - B.HTE.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Corregedoria Geral de Justiça - Selo de Fiscalização - AUTENTICAÇÃO AQS 31724

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confenda e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARIA S. GUIMARÃES
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO [illegible] CRUZ
[illegible] VASCONCELLOS FREIRE

SSCE - Assessoria das Comunicações - Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SSCE Diários Comunicações
Fls. 125
Rubrica

1 - JOSÉ RAMOS FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte, à rua Niterói, 162, com CPF de nº 091193346-MG e com a carteira de identidade de nº 3191, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais;

2 - DÉCIO BRÁULIO PIRES ROCHA, brasileiro, casado, industrial, residente em Belo Horizonte à rua Maranhão, 760, apto. 303, com o CPF de nº 001452466-04 e com a carteira de identidade de nº 205113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

3 - TASSO ASSUNÇÃO COSTA, brasileiro, casado, banqueiro, residente em Belo Horizonte, à rua Josafá Belo, 247, com o CPF de nº 002080006, e com a carteira de identidade de nº M-365939, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

4 - FERNANDO FAGUNDES NETO, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à Pça. Afonso Arinos, 60, com o CPF de nº 003669866, e carteira de identidade de nº CD-190, expedida pela Câmara dos Deputados de Brasília;

5 - GERALDO CHAGAS BICALHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à Pça. Cairo, 44, apto. 201, com o CPF de nº 001713016, e carteira de identidade de nº OAB-3166, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais;

6 - JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, brasileiro, desquitado, professor universitário, residente em Belo Horizonte à av. Afonso Pena, 4.040, apto. 01, com o CPF de nº 003343326 e com a carteira de identidade de nº OAB-8264128-MG, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais;

7 - JOSÉ LAMARTINE GODOY, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à rua Rio de Janeiro, 888, apto. 1.301, com o CPF de nº 000328836 e com a carteira de identidade de nº 294026, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

Poder Judiciário Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31725

8 - JONAS BARCELOS CORREIA FILHO, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à av. Otacílio Negrão de Lima [illegible] CPF de nº 000816476 e com a carteira de identidade de nº .. M-90591, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
DATA 09 JUL 2007
Confere com o original apresentado. Dou fé.
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
FELIPPE VALÉRIA FREIRE
ATTINS

DA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Espírito Santo nº 466 - 12º andar - sala 1206, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 21 de março de 1976, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

das Comunicações
Fls. 126
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios promover a mudança da sede social para a rua Dr. Canilo nº 137, bairro da Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retiram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres e interesses, pelo presente instrumento, os seguintes sócios:

a) JOSÉ RAMOS FILHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à av. Vieira Souto nº 350-apto. 201, portadora da carteira de identidade RG. nº M-699.135, expedida em 23.07.74 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.538.667-68, que é admitida na sociedade, o equivalente a 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

b) DÉCIO BRÁULIO PIRES ROCHA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

c) TASSO ASSUNÇÃO COSTA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31726

CLÁUSULA TERCEIRA: Ceden e transferem parcialmente suas cotas, pagos e satisfeitos seus haveres e interesses respectivos, pelo presente instrumento os seguintes sócios:

a) FERNANDO FAGUNDES NETO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
09 JUL 2007
Confere e achou conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORREA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HELDO GOMES
CLAUDIO BARBOSA SOARES
LIGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI

-continua-

cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 9.800 (nove mil e oitocentas) cotas, no valor de Cr$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros).

b) GERALDO CHAGAS BICALHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000(trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à av. Vieira Souto nº 350 - apto. 201, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida em 18.11.71 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº .... 020.576.707-91, que é admitido na sociedade, o equivalente a 1.000 (mil) cotas, no valor de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros) e cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 4.600 (quatro mil e seiscentas) cotas, no valor de Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros).

c) JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 5.600 (cinco mil e seiscentas) cotas, no valor de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros).

d) JOSÉ LAMARTINE GODOY, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 5.600 (cinco mil e seiscentas) cotas, no valor de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros).

e) JONAS BARCELOS CORREIA FILHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000(trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 5.600 (cinco mil e seiscentas) cotas, no valor de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações referidas nas cláusulas anteriores e de outras decorrentes do novo contexto social, o contrato social em sua integridade, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

-continua-

Comunicações 122 SSS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31727

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-0469 FERNANDA PINTO CORRÊA
EXTR. 09 JUL 2007
Confere e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA, MARCOS F. DE ALMEIDA, NELDO GOMES, LÍGIA MARTA S. COUTINHO, SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

1a. A Sociedade terá como objetivo a exploração de serviços de radiodifusão sonora, na cidade de Belo Horizonte, nos termos da concessão que lhe for outorgada pelo Poder Público.

Parágrafo único - Na exploração da mencionada concessão, terá sempre em vista finalidades educativas, cívico patrióticas, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de seus recursos financeiros.

2a. Sua sede é à rua Dr. Canilo nº 187, bairro da Serra, na cidade de Belo Horizonte. A critério da maioria do capital social e observadas as prescrições legais, poderá abrir escritório em qualquer ponto do território nacional. Seu fôro é o da Comarca de Belo Horizonte.

3a. Tem a sociedade a denominação "SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LIMITADA".

4a. Indeterminado é o seu prazo de duração.

5a. Obriga-se a sociedade a observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares atinentes aos serviços de radiodifusão, comprometendo-se, expressamente, a não alienar ou caucionar suas cotas, direta ou indiretamente a pessoas jurídicas ou a estrangeiros, bem como a não promover qualquer alteração contratual, sem prévia autorização do Poder Público.

Parágrafo único - Especificamente, obriga-se a

I - retransmitir informações e programas oficiais, por requisição da autoridade competente ou da lei.

II - transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados de órgãos da Justiça Eleitoral, nos termos da legislação vigentes.

III - integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito.

IV - observar as exigências regulamentares específicas, no tocante à organização e apresentação de seus programas.

V - inserir serviço noticioso, no tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

6a. O capital social é de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), representado por 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	
Anna Amélia Gonçalves Faria	136.209	Cr$ 136.209,00

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31728

CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA RUA DOS GUAJAJARAS, 43 - TEL.: (31) 3226-0469 FERNANDA PINTO CORRÊA 09 JUL 2007

Geraldo Chagas Vicalho	29.400	Cr$ 29.400,00
José Antônio de Vasconcelos Costa	29.400	Cr$ 29.400,00
José Lamartine Godoy	29.400	Cr$ 29.400,00
Jonas Barcelos Correia Filho	29.400	Cr$ 29.400,00
Fernando Fagundes Neto	25.200	Cr$ 25.200,00
Gilberto de Andrade Faria	1.000	Cr$ 1.000,00

7a. A responsabilidade dos sócios se limita ao valor do capital social, nos termos do Decreto nº 3708, de 1º de janeiro de 1919.

8a. A Sociedade será administrada pelos sócios-cotistas Gilberto de Andrade Faria e Anna Amélia Gonçalves Faria, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

9a. A Sociedade poderá constituir procurador para atos expressos na procuração, devendo em tal outorga estar representada pelo Diretor-Gerente, Gilberto de Andrade Faria.

10a. O ano comercial coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano se levantará o Balanço Geral do Ativo e Passivo, com a apuração de resultados. Serão deduzidos anualmente, 10% do lucro líquido, para a constituição obrigatória de um fundo de reserva.

Parágrafo único - Os resultados apurados serão transferidos para a conta "Lucros em Suspenso", para posterior aproveitamento segundo a vontade dos sócios em aumento de capital ou distribuição entre os mesmos.

11a. A morte de qualquer sócio não extingue a sociedade, a qual prosseguirá com os demais. Os créditos [illegible] cido serão pagos aos seus sucessores [illegible] sentação do competente documento judicial em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas.

E, por estarem assim justas e contratados, [illegible] e assinam juntamente com duas testemunhas, [illegible] trumento, em 10 (dez) vias de igual teor e forma, sendo a

-continua-

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AQS 31729
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
09 JUL 2007

primeira datilografada e as demais xerocopiadas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Anna Amélia Gonçalves Faria

Gilberto de Andrade Faria

Belo Horizonte, 8 de abril de 1981.

p.p.a José Ramos Filho

p.p.a Décio Eráulio Pires Rocha

p.p.a Tasso Assunção Costa

p.p.a Fernando Fagundes Neto

p.p.a Geraldo Chagas Bicalho

p.p.a José Antônio de Vasconcelos Costa

p.p.a José Lamartine Godoy

p.p.a Jonas Barcelos Correia Filho

Anna Amélia Gonçalves Faria

Gilberto de Andrade Faria

TESTEMUNHAS:

1 - Sidney Hamacek

Sidney Hamacek

2 -

Maurício Barbosa

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AQS 31730

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confere e achou conforme o original que lhe apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOUTO

PÓLO DE MICROFILMAGEM
SOLO Nº 31 : 0243
FOLHA : 1875

Fls 131 Rubrica

31200933453

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

JOSÉ RAMOS FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte, à Rua Niterói, 162, com CPF de nº 001193246-MG e com a carteira de identidade de nº 3191, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais; DÉCIO BRAÚLIO PIRES ROCHA, brasileiro, casado, industrial, residente em Belo Horizonte à Rua Maranhão, 76 , Apto. 303, com o CPF de nº 001452466-04, e com a carteira de identidade de nº 205113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; TASSO ASSUNÇÃO COSTA, brasileiro, casado, banqueiro, residente em Belo Horizonte, à Rua Josafá Belo, 247, com o CPF de nº 002080006, e com a carteira de identidade de nº M-365939, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; FERNANDO FAGUNDES NETO, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à Pça. Afonso Arinos, 60, com O CPF de nº 003669866, e carteira de identidade de nº CD-190, expedida pela Câmara dos Deputados de Brasília; GERALDO CHAGAS BICALHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à Pça. Cairo, 44, Apto. 201, com o CPF de nº 001713016, e carteira de identidade de nº OAB-3166, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais; JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, brasileiro, desquitado, professor universitário, residente em Belo Horizonte à Av. Afonso Pena, 4.040, Apto. 01, com o CPF de nº 003343326 e com a carteira de identidade de nº OAB-0264128-MG, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais; JOSÉ LAMARTINE CORDOY, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à Rua Rio de Janeiro, 838, Apto. 1.301, com o CPF de nº000328836 e com a carteira de identidade de nº 294026, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e JONAS BARCELOS CORRÊIA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta capital à Av. Otacílio Negrão de Lima, 200, com o CPF de nº000816476 e com a carteira de identidade de nº M-90591, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVEM constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1º) A sociedade tem como objetivo a exploração de serviços de radiodifusão sonora, na cidade de Belo Horizonte, nos termos da concessão que lhe for outorgada pelo Poder Público.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31731

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
DATA 09 JUL 2007
Confere a presente cópia com o original que foi apresentado. Dou fé.
FÁBIO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍGIA MARTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
BENTO SIMÃO CRUZ
PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

FOLHA DE MICROFILMAGEM
FOLHA Nº 31 · 0343
FOLHA Nº 1876

CRC Comércio 132

31200933453

Parágrafo único - Na exploração da mencionada concessão, terá sempre em vista finalidades educativas, cívico-patrióticas, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de seus recursos financeiros.

2ª) Sua sede é à Rua Espírito Santo, 466, sala 1.206, 12º andar, na cidade de Belo Horizonte. A critério da maioria do capital social e observadas as prescrições legais, poderá abrir escritóriso em qualquer ponto do território nacional. Seu fôro é o da Comarca de Belo Horizonte.

3ª) Tem a sociedade a denominadação "SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA." Começará a funcionar quando autorizada pelo Poder Público.

4ª) Indeterminado é o seu prazo de duração.

5ª) Obriga-se a sociedade a observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares atinentes aos serviços de radiodifusão, comprometendo-se, expressamente, a não alienar ou caucionar suas quotas, direta ou indiretamente a pessoas jurídicas ou a estrangeiros, bem como a não promover qualquer alteração contratual, sem prévia autorização, do Poder Público.

Parágrafo único - Especificamente, obriga-se a

I- retransmitir informações e programas oficiais, por requisição da autoridade competente ou da lei.

II- transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados de órgãos da Justiça Eleitoral, ou termos da legislação vigentes;

III- integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito;

IV- observar as exigências regulamentares específicas, no tocante à organização e apresentação de seus programas.

V- inserir serviço noticioso, no tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

6ª) O capital social é de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cabendo a cada um dos quotistas já mencionados e qualificados no preâmbulo deste contrato 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) sendo todo o capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato.

7ª) A responsabilidade dos sócios se limita ao valor do capital social, nos termos do decreto 3708, de 1º de janeiro de 1919.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confere e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍVIA MARIA S. GOUTINHO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
GENILA LEÃO CRUZ

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31732

8ª) A sociedade é administrada por dois gerentes, um comercial e outro administrativo, ambos quotistas, escolhidos pelo prazo de três anos e indestituíveis a qualquer tempo por deliberação da maioria do capital social.

A representação da sociedade, sem juízo ou fora dele, ativa e passivamente caberá a qualquer dos gerentes, mas nas operações de valor superem a Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) impõe-se a assinatura em conjunto dos dois gerentes.

§ 1º) A alienação de seus imóveis e a gravação de qualquer bem com onus real exigirá sempre a assinatura dos dois gerentes e mais a de quotistas que perfaçam a maioria do capital social.

§ 2º) Em caso de renúncia, impedimento legal ou morte de um dos gerentes o outro responderá sozinho pela administração e representação da sociedade, até a escolha do substituto, observando-se, no que couber, o disposto no parágrafo anterior.

9ª) Com aprovação de quem de direito, poderá a sociedade constituir procuradores, por tempo determinado, especificando-se, nos respectivos instrumentos os atos e operações que poderão praticar. Só brasileiros natos, poderão ser constituidos procuradores.

10ª) O ano comercial coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano se levantará o Balanço Geral do Ativo e Passivo, com a apuração de resultados. Serão deduzidos anualmente, 10% do lucro líquido, para a constituição obrigatória de um fundo de reserva.

Parágrafo único - Se positivos, os resultados tanto podem ser partilhados entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social como transferidos para a conta "Lucros em Suspenso", para posterior aproveitamento em aumento de capital. Se negativos, os resultados serão partilhados igualmente pelos sócios.

11ª) A morte de qualquer sócio não extingue a sociedade, que prossegue com os demais. O crédito do morto será pago a seus sucessores, mediante apresentação de competente documento judicial em 24 (vinte quatro) prestações mensais e consecutivas. Os sócios remanescentes terão preferência para recompor o valor das quotas do sócio falecido, na proporção de uma participação no capital social.

12ª) A maioria do capital social é que decide sobre qualquer assunto de interesse da sociedade.

13ª) Poderá a sociedade transformar-se em Sociedade Anôni-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE. 09 JUL 2007
Confronta e achada conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA | MARCOS F. DE ALMEIDA | NEILDO GOMES | CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LUCIA MARIA S. COUTINHO | SÉRGIO LUIZ F. MACHADO | HEITOR GUIMARÃES CRUZ | PEDRO E VALÉRIA FREIRE
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31733

ma, observadas as disposições legais.

14ª) Os gerentes terão uma retirada pro-labore de até dois salários mínimos vigentes em Belo Horizonte, após a entrada em funcionamento da estação radiodifusora.

15ª) São escolhidos: gerente comercial o quotista sr. José Ramos Filho e gerente administrativo o quotista sr. Décio Braúlio Pires Rocha, ambos já qualificados no preâmbulo deste contrato e dispensados da prestação de caução.

Por estarem assim justos e contratados, fizeram datilografar este instrumento em quatro vias, que subscrevem com as testemunhas abaixo

POLO DE MICROFILMAGEM
BELO Nº 31 0243
FOLHA Nº : 1878

Belo Horizonte, 15 de março de 1976.

JOSÉ RAMOS FILHO

DÉCIO BRAÚLIO PIRES ROCHA

JONAS BARCELOS CORREIA FILHO

JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA

JOSÉ LAMARTINE GODOY

GERALDO CHAGAS RICALHO

FERNANDO FAGUNDES NETO

TASSO ASSUNÇÃO [illegible]

TESTEMUNHAS:

Maria Lúcia Carvalho Almeida
C.I. - m-579.317

Elizabeth Elena da Silva

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA
B.HTE 09 JUL 2007
Confronta a(s) cópia(s) com o(s) original(is) que foi(ram) apresentado(s). Dou fé.
RICARDO A. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
CLÁUDIA BARBOSA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AQS 31734

FOLO DE MICROFILMAGEM
ECLO Nº 31 0243
FOTOS Nº 1879

31200938458

Min. das Comunicações
SSC
Fls. 135
Rubrica

24 MAR 1976

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - CERTIDÃO
Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 1.761.938/76
na data e número aposto à margem de seu anverso.

JUCEMG377.801E/E76

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DOS GOITACASES, 43 - TEL.: (31) 3226-9469
FERNANDA PINTO CORRÊA

B.HTE. 09 JUL 2007

Contenda e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

	RICARDO P. CORRÊA		LÍGIA MARIA S. GOUTINHO
	MARCOS F. DE ALMEIDA		SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
	NEILDO GOMES		BENITO SIMÃO CRUZ
			PENÉLOPE VALÉRIA FREIRE
	CLÁUDIA BARBOSA SOARES		LUCIANA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQS 31735

Opções

Nova Busca

Buscar

Página Inicial

Consulta de Processos/Documentos

Consulta um número de protocolo

Ass. Comunicação 136 SSCE

Número do Documento:	53000.041813/2007-09

Tramite 2

Situação	Data do trâmite	Data d
TRAMITANDO	26/07/2007 10:59	27/07/2007 1
Tramitado por		**Unidade de origem**
WAGNER MORAES DA SILVA...		DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇC COMUNICAÇÃO ELETRONICA
Recebido por		**Unidade de destino**
LUCIENE BASTOS DOS SANTOS...		SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAC

Tramite 1

Situação	Data do trâmite	Data d
TRAMITANDO	25/07/2007 14:13	26/07/2007 1
Tramitado por		**Unidade de origem**
LIVIA KEILA LEMOS DA SILVA...		ASSESSORIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Recebido por		**Unidade de destino**
WAGNER MORAES DA SILVA...		DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇC COMUNICAÇÃO ELETRONICA

Não existem cópias para este protocolo.

Lista

Saleto

peço-lhe a gentileza de anexar à(s) documentação(ões) no processo em epígrafe

grato

31/07/07

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Opções

Nova Busca

Buscar

Página Inicial

Consulta de Processos/Documentos

Consulta um número de protocolo

Documento	Número:	53000.041813/2007-09

Data Abertura	Nº do Documento	Espécie do Documento
25/07/2007		REQUERIMENTO

Procedência

Pessoa Jurídica	SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA		
País		UF	Dt. Receb.
BRASIL		MINAS GERA	25/07/2007

Assunto

PEDIDO DE RENOVACAO DE OUTORGA POR NOVO PERIODO DA CONCESS
EXPLORAR O SERVICO DE RADIODIFUSAO SONORA EM FREQUENCIA MC
CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

Assunto (Complemento)

Atividade Fim	Classificação (Código/Assunto)
	999 - ATIVIDADE GENERICA FIM

Temporalidade

Fase Corrente	Fase Intermediária	Destinação Final
0	0	Não tem

Lista

Fls.: 138
Rubrica:

MODELO DE DESPACHO-PRIMEIRA VISTORIA TÉCNICA-CGEO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE/DISTRITO FEDERAL

Despacho Nº 3498 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Brasília, 13 de 11 de 2007.

À COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS

Assunto: Renovação de outorga, período 2007//2017- Primeira Vistoria Técnica.

Processo nº 53000.041813/2007
Interessada: Sociedade Rádio Alvorada Ltda
Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Localidade: Belo Horizonte - MG

Senhor Coordenador Geral,

Objetivando seja realizada Vistoria Técnica da outorga deferida a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., do Serviço Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Belo Horizonte – MG, visando sua renovação, opino, seja os presentes autos, acompanhado do Requerimento de Renovação da Outorga Deferida (fls.02), da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (fls.49); da Declaração de Ensaio dos Transmissores, assinada por seu Representante Legal (fls.44) e Laudo de Ensaio dos Transmissores (fls.32-45), encaminhado à COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGA-CGEO, para os procedimentos de alçada.

Após, a citada vistoria, solicitamos a devolução do processo à CGLO/COSUD, com o parecer conclusivo sobre a regularidade e aptidão técnica da emissora, para prosseguimento.

Alexandre José R. Justino Brasília, 30 de outubro de 2007.
ALEXANDRE JOSÉ R. JUSTINO
Estagiário de Direito

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador Geral de Regime Legal de Outorgas.

Em 30/10/2007

RAIMUNDO C. BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste/Distrito Fedeeral

Encaminhem-se os presentes autos a Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas-CGEO, para as providências de alçada.

Em 30/10/2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

COSUD/Alexandre/30/10/2007

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA**
CNPJ: **19.183.961/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:16:32 do dia 22/04/2008 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/05/2008.

Certidão expedida gratuitamente.

Fls.: 140

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
SERVIÇO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA FM
LOCALIDADE: BELO HORIZONTE/ MG
PERÍODO: 2008 a 2018
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.041813/2007 Apenso(53710:000217/1997)

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**02**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**02**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**55 , 60,67 e 77**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**50 a 54 e 56 a 59 e 61 a 66 e 68 a 76**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**05 a 48**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**49**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em	**pendente**

conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**139**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**pendente**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**29**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**78**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**82**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**81**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**80**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**83 a 97**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**98 a 107**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**pendente**

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**pendente**
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**pendente**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**pendente**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**pendente**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	**pendente**
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	**ok**
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	**Concessão anterior a 1997**

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 22 de Abril de 2008

LOHANA DA SILVA MIRANDA
Estagiário de Direito

Comunicações
Fls. 143
Rubrica
Ministério das
SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3° Andar - Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 311-6000

Ofício nº 1437/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SCE/MC Brasília, 09 de maio de 2008.

Ao
Representante Legal do(a)
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Av. Raja Gabaglia, 3100-térreo-conj.3 e sobre loja-Bairro Estoril
CEP: 30350-540 – BELO HORIZONTE/ MG

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.041813/2007 Apenso(53710.000217/1997)
ASSUNTO: Renovação de Outorga, períodos 1998/2008 e 2008/2018

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, deferida pela Portaria de nº 493, publicada no DOU de 30 de setembro de 1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

1)OPTATIVO:
Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

Ministério das Comunicações SCE Fls. 149 Rubrica

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

2)Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5°, CF;

3)Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4°, da Constituição Federal) e legais (Lei n° 9.294/1996), que regem a matéria;

4)Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;

5)Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

6)Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;

7)Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria n° 102, de 11/04/2008

COSUD/LOHANA/22-04-2008

Ministério das Comunicações
Fls. 145
Rubrica

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social:	
1.2- Indicativo de chamada:	1-2- Horário de funcionamento:
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude	
Longitude:	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante:	
2.3.2 – Modelo:	
2.3.3- Homologação/Certificação:	
2.3.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	( ) Sim ( ) Não

Comunicação de Serviço
Fls. 146
Rubrica
Ministério da SCE

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	
2.4.2 – Modelo:	
2.4.3- Homologação/Certificação:	
2.4.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	( ) Sim ( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	
2.5.1.2- Modelo:	

Ministério das Comunicações
Fls. 143
Rubrica

2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante:	
2.5.2.2- Modelo:	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	( ) Sim ( ) Não
3.2- Limitador de modulação:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de modulação	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	( ) Sim ( ) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	

Comunicação Social
Fls. 148
Rubrica

4.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim ( ) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	( ) Sim ( ) Não
6.Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome. Formação: CREA: Local: Data; _____/_____/_____ Assinatura:_____ Representante legal da Entidade Nome: Assinatura:	

Ministério das Comunicações
Fls. 149
Rubrica

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico) (nome legível do representante legal)

CREA/____ - nº CPF Nº

CPF Nº

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 150
Rubrica

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico) (nome legível do representante legal)

CREA/____ - nº CPF Nº

CPF Nº

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE*

OF: 1437/2008-COSUD/CGLO/DEOC/SCE/MC
AO REPRESENTANTE LEGAL DA
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA RAJA GABAGLIA Nº 3100–TERRE–CONJ. 03 E
SOBRE LOJA-BAIRRO ESTORIL

CEP / *CODE POSTAL*

Cep: 30350-540 BELO HORIZONTE/MG
Proc.: 53000041813/2007
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

CX: 385

URE DE L'ENVOI

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Demario de Souza

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

16/05/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

16 MAI 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

DEMARIO DE SOUZA.

Fls.: 151
Rubrica

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENT
AVIS CNOT

AR

RA 6 4 2 4 3 6 5 1 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

4 MAI 008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 152
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA/ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de:
( ) Alteração contratual/estatutária simples
( ) Transferência de Outorga
( ) Renovação de Outorga
( ) Assentimento Prévio
( ) Outorga de Radiodifusão Educativa
( ) Nome fantasia
em nome da entidade interessada:_____

ou

b) anexação do Documento nº 53000.022243/2008 (original em anexo), ao processo de:
( ) Alteração contratual/estatutária simples
( ) Transferência de Outorga
(X) Renovação de Outorga PROC. 53000.041813/2007
( ) Assentimento Prévio
( ) Outorga de Radiodifusão Educativa
( ) Nome fantasia
da entidade interessada. SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.

Brasília 06/06/2008

Cx 185

RAIMUNDO C. BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e
Distrito Federal

OBS:
ATO SEQUIDO
TRAMITAR PARA
A COSUD.

M. das Comunicações
Fls.: 153
Rubrica:
SCE/MC

ALVORADA FM 94,9 19.183961/0001-09

Belo Horizonte, 19 de maio de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022243/2008-21
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
27/05/2008-17:01

Ao
Ministério das Comunicações
At. Exma. Sra. Dra. Zilda Beatriz Silva de Campos
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

A/C: Sra. Vânia Rabelo
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria n.º 102 de 11/04/2008

Ref.: Ofício 1437/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SCE/MC – Processo n.º 53000.041813/2007 Apenso (53710.000217/1997) – Renovação de Outorga, períodos 1998/2008 e 2008/2018

Prezada Senhora,

A **Sociedade Rádio Alvorada Ltda.**, permissionária do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada na cidade de Belo Horizonte - MG , vem através desta, encaminhar à consideração de V.Sa. as declarações requeridas no Ofício n.º 1437/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SCE/MC dirigido à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. e que trata da renovação da sua outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada.

Na certeza de termos atendido as exigências do Ofício acima citado, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Gilberto de Andrade Faria Júnior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

Data: 29/05/08
DO: SEED
Para:
☐ Conhecimento
☐ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se
Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 154
Rubrica:

ALVORADA FM 94,9

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, em especial para a renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, tem como responsável por sua área editorial e por sua direção da programação, o Sr. Francisco N. Sales Bessa, brasileiro, conforme documentação anexa.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2008.

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Gilberto de Andrade Faria Júnior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 155
Rubrica:

ALVORADA
FM 94,9

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, em especial para a renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, cumpre os percentuais em sua programação determinados em legislação própria, notadamente os que dizem respeito ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial, mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo ao serviço noticioso, bem como atende a obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2008.

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Gilberto de Andrade Faria Júnior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 36
Rubrica:

ALVORADA
FM 94.8

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, em especial para a renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, cumpre com as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220 § 4°, da Constituição Federal) e legais (Lei n° 9.294/1996), que regem a matéria.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2008.

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Gilberto de Andrade Faria Júnior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

M. das Comunicações
SCS
Fls.: 157
Rubrica:

ALVORADA
FM 94,9

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, em especial para a renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, cumpre com todas as determinações legais atinentes aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação conteúdo da sua programação veiculada, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2008.

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Gilberto de Andrade Faria Júnior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

SSCE - Min. das Comunicações
Fls.: 118
Rubrica:

ALVORADA FM 94,9

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, em especial para a renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, cumpre com a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo da sua programação veiculada, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2008.

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Gilberto de Andrade Faria Júnior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
( ) Alteração contratual/estatutária simples
( ) Transferência de Outorga
( ) Renovação de Outorga
( ) Assentimento Prévio,
em nome da entidade interessada;

ou

b) anexação do Documento n. 53000.025895/2008 / _____ (original em anexo), ao processo de
( ) Alteração contratual/estatutária simples
( ) Transferência de Outorga
(x) Renovação de Outorga 53000.041813/2007 Cx 185.
( ) Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, 26/06/2008

Ana Patrícia Serrano Alescio Campos
Coordenadora de Radiodifusão
Região Norte e Nordeste
CONEN/CGLO/DEOC/SC/MC

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 160
Rubrica

ALVORADA®
FM 94,9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025895/2008-17
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
18/06/2008-08:30

Belo Horizonte, 13 de junho de 2008.

Ao
Ministério das Comunicações
At. Exma. Sra. Dra. Zilda Beatriz Silva de Campos
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

A/C: Sra. Vânia Rabelo
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria n.º 102 de 11/04/2008

Ref.: Ofício 1437/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SCE/MC – Processo n.º 53000.041813/2007 Apenso (53710.000217/1997) – Renovação de Outorga, períodos 1998/2008 e 2008/2018

Prezada Senhora,

A **Sociedade Rádio Alvorada Ltda.**, permissionária do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada na cidade de Belo Horizonte - MG, vem através desta, encaminhar o laudo de vistoria técnica solicitado no Ofício n.º 1437/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SCE/MC dirigido à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. e que trata da renovação da sua outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para ser anexado ao processo em referência.

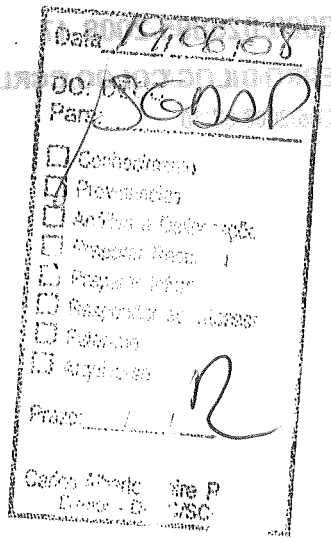
Na certeza de termos atendido todas as exigências do Ofício acima citado, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Francisco N. Sales Bessa
Diretor Superintendente

Av. Raja Gabaglia, 3100 - CEP: 30310-580 - Bairro: Belo Horizonte - MG - Tel. Geral: (31) 3222-4522
Fax: (31) 3225-3552 - e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br


Data 19/06/08
Para SEDAP
Providencias
Prazo

M. das Comunicações
Fls.: 161
Rubrica:
SCE - SS

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação

1.1- Nome /Razão Social:
Sociedade Rádio Alvorada Ltda

1.2- Indicativo de Chamada: ZYC 708 — 1.2-Horário de funcionamento: 00:00 /24:00 HS

2- Localização da estação transmissora:

2.1- Endereço: Serra do Curral

Cidade: Belo Horizonte — UF: MG

CEP : 30.000.000 — Telefone: (31) 2122-2525

2.2- Coordenadas Geográficas:

Latitude: 19º S 58' 13,5"

Longitude: 43ºW 55' 42,3"

2.3- Transmissor Principal:

2.3.1- Fabricante: Harrys Intertipe Corporation

2.3.2- Modelo: FM – 27 K

2.3.3- Homologação/Certificação: 013987 XXX 0108

2.3.4- Potência de Operação (KW): 25,0 KW	Potência Medida (KW): 25,5 KW	
2.3.5- Freqüência (PBFM) [MHz]: 94,9	Freqüência [MHz]: 94,899990	
2.3.6- Tolerância de Freqüência da Portadora-(± 2000 Hz).	Δ= -10 Hz	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência.	(X) Sim	( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir.	(X) Sim	( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam alteração da freqüência de operação.	(X) Sim	( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	( ) Sim	(X) Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	(X) Sim	( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 V.	(X) Sim	( ) Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra.	(X) Sim	( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	(X) Sim	( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	(X) Sim	( ) Não

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Eng.Responsável

M. das Comunicações
Fls.: 162
Rubrica:
SSCE

2.4- Transmissor Auxiliar:		
2.4.1- Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda		
2.4.2- Modelo: FM 10000		
2.4.3- Homologação/Certificação: 12694 XXX 518		
2.4.4- Potência de Operação (KW): 10,0	Potência Medida (KW): 10,0	
2.4.5- Freqüência (PBFM) [MHz]: 94,9	Freqüência [MHz]: 94,900320	
2.4.6- Tolerância de Freqüência da Portadora-(± 2000 Hz).	Δ= + 320	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência.	(X) Sim	( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir.	(X) Sim	( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam alteração da freqüência de operação.	(X) Sim	( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	(X) Sim	( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	(X) Sim	( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 V.	(X) Sim	( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra.	(X) Sim	( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	(X) Sim	( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	(X) Sim	( ) Não
2.5- Sistema Irradiante Principal		
2.5.1- Antena		
2.5.1.1- Fabricante: ERI Electronic Research Inc		
2.5.1.2- Modelo: 4AC		
2.5.1.3- Quantidade de Elementos	04	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico / base da torre - solo) [metro]	55	
2.5.1.5- Azimute orientação (NV)	60°	
2.5.2 – Linha de Transmissão Principal		
2.5.2.1- Fabricante: Andrew		
2.5.2.2- Modelo: HJ8 50B		
2.5.2.3- Proteção contra chagues elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra)	(X) Sim	( ) Não

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

M. das Comunicações
Fls.: 163
Rubrica
SSC

2.6- Sistema Irradiante Auxiliar		
2.6.1- Antena		
2.6.1.1- Fabricante: Harris Corporation		
2.6.1.2- Modelo: FMXH – 3AE		
2.6.1.3- Quantidade de Elementos	03	
2.61.4- Altura (centro geométrico / base da torre - solo) [metro]	25	
2.6.1.5- Azimute orientação (NV)	45°	
2.6.2 – Linha de Transmissão Auxiliar		
2.6.2.1- Fabricante: Andrew		
2.6.2.2- Modelo: HJ11 - 50		
2.6.2.3- Proteção contra chagues elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra)	(X) Sim	( ) Não
3- Outros Equipamentos de uso Compulsório		
3.1- Carga artificial (obrigatório para as Classes E e A_1)	(X) Sim	( ) Não
3.2- Limitador de Modulação	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
3.3- Monitor de Modulação	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
3.4- Analisador de Espectro (obrigatório para emissora das Classe Especial)	(X) Sim	( ) Não
4- Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Rádio Freqüência		
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida (dB)**	
2° Harmônico	83	
3° Harmônico	85	
Espúrios	Não detectado	
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida (dB)**	
2° Harmônico	85	
3° Harmônico	84	
Espúrios	Não detectado	
4.3- Existência de Interferência prejudicial	( ) Sim	( ) Não
5- Outras Constatações		
5.1- Disponibilidade de Relatório de Conformidade Referente à limitação de Exposição a Campos Elétricos Magnéticos e Eletro Magnéticos	(X) Sim	( ) Não
6- Estúdios		
6.1- Estúdio Principal		
6.1.1- Endereço : Av. Raja Gabaglia, nº 3.100, Bairro Estroril, CEP 30.350-540, Belo Horizonte - MG		
6.2- Estúdio Auxiliar		
6.2.1- Endereço : não possui		

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br
Eng.Responsável

M. das Comunicações
Fls. 164
Rubrica

7- Informações Adicionais

1 – A vistoria foi realizada com base na Portaria nº 97, de 27 de julho de 1989, do Ministério das Comunicações e e SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão, ANATEL que ambos apresentam divergências de informações.

2 - A Entidade solicitou correções de coordenadas geográficas protocolo ANATEL 535240079162005, encaminhado ao MC por ofício segundo registro documento 200690004888.

3 – Solicitou alterações técnicas e endereço de estúdio através de projeto técnico protocolo em 24/07/2003 na ANATEL, escritório regional em Minas Gerais, que segundo informações foi anexado ao Processo 29104.000139/1990 e encaminhado ao Ministério das Comunicações.

4 – Solicitou alteração de endereço de estúdio protocolo nº 53000.008801/2003 em tramitação no Ministério das Comunicações.

8- Instrumentos Utilizados na Vistoria

Equipamento	Modelo	Precisão
Watimetro BIRD	43	2,0%
Frequencímetro MJF Entrerprises, Inc	MFJ 886	0,1 Hz ps
Gerador Seletivo Siemens	C 2008	0,2%
Medidor de Modulação Marconi	TF 2300 A	1,0%
Analisador de Distorção Darker & Williamson	410	2,0%
Osciloscópio Trio	CO 1303	1,0%
Voltímetro TRIO	CO 1303	1,0%
Monitor de Modulação TFT	753	2,0%
Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC	FIM 71	1,0%
Ponte de Impedância DELTA	OIB-3	1,0%
Analisador de Espectro	OPT UK-6	1,0%
Bússola – ENGINEER -	DIRECIONAL	0,01%
GPS - GARMIN	12XL FCC ID IPH 17800	3,0 metros

9- Responsáveis pela Vistoria Técnica

Nome: Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga
Formação: Engenheiro
CREA: 36.748/D - MG
Local: Belo Horizonte
Data: 10 / 06 / 2008

Assinatura: _____

Representante Legal da Entidade:
Nome:
Assinatura: _____ X

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Francisco M. Sales Besso
DIRETOR SUPERINTENDENTE

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Eng.Responsável

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 02
ART Nº 1-40314325

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 165 Rubrica:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA	MG-36748/D	143.447.346-53

06 Título(s) do Profissional	08 Telefone
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA	(0000)0227-2358

09 Endereço Residencial do Profissional	10 CEP
RUA OURO FINO, 000141 APTO 802 - CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG	30310-110

11 Nome da Empresa Contratada
GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
029952	03.492.260/0001-10	30000	(0031)3223-1369

3 Endereço para Correspondência	17 CEP
AV AFONSO PENA, 003924 614 - CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG	30130-009

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante	19 CPF ou CNPJ
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

20 Endereço para Correspondência	21 CEP
AV RAJA GABAGLIA, 3100 ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG	30350-540

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário	23 CPF ou CNPJ
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

24 Endereço da Obra ou Serviço
MORRO SERRA DO CURRAL, BELVEDERE,

25 Município	26 CEP
BELO HORIZONTE/MG	30000-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
31 28									

Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço	38 Honorários	39 Tipo Contrato
48200	0086	1,00	42	1.200,00	0,00	7

40 Descrição Complementar
LAUDO DE VISTORIA DE ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

ASSINATURAS

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

Belo Horizonte 13 de junho de 2008
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART

Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 11/06/2008.
Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da viá do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

13 JUN. 2008 PAGO Ag. 3432-0 Mangabeiras - Urb - BH

ART NET 3.02

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

Acompanhe seu Processo (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Localização de Processos

Processo nº: 291040001391990
Assunto : OUTROS
Situação : ENCAMINHADO PARA ENTIDADE EXTERNA
Interessado: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.
Serviço:
Orgão Atual: Anatel
Processo
Anexador: 0
Despacho :
Observação :

Histórico de Movimentação			
Orgão	Situação	Entrada	Saída
CGSG	CADASTRADO	14/07/1993	14/07/1993
SAA BHE	TRAMITANDO	14/07/1993	28/04/1998
Anatel	ENCAMINHADO PARA ENTIDADE EXTERNA	28/04/1998	

M. das Comunicações - SCS - Fls.: 199 - Rubrica:

Acompanhe seu Processo/Documento (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Localização de Processos/Documentos

Processo/Documento nº:53000.008801/2003
Interessado: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Processo Anexador:

Histórico de Movimentação				
OrgãoOrigem	Situação	Data do Trâmite	OrgãoDestino	Data Recebimento
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/SE	TRAMITADO	19/5/2003 14:18:59	SSR - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	20/5/2003 10:44:31
SSR	TRAMITADO	20/5/2003 10:50:19	DOSR/SSR - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	20/5/2003 14:36:45
DOSR/SSR	PARA PROVIDÊNCIAS	20/5/2003 14:46:35	CGLO/DEOC/SC - COORDENACAO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS	20/5/2003 15:18:42

Voltar

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 171 Rubrica

Fls. 168

ALVORADA FM 94,9

Belo Horizonte, 15 de Maio de 2003.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
At.: Sr. Eugênio de Oliveira Fraga
End: Esplanada dos Ministérios - Bloco R
Sala 701 - Brasília - DF
Cep: 70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009800 1200
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
12/05/2003 12:53

Ref.: MUDANÇA DE ENDEREÇO

Prezado Senhor,

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., vem comunicar a V.S.ª, transferindo seus estúdios da Av. Getúlio Vargas, 668 – 8º anda Funcionários, BH/MG, para a Av. Raja Gabaglia, 3100, bairro San BH/MG, CEP: 30.350-540.

Para tanto, anexa ao presente a última alteração contratual, protocol Ministério em 14 de Abril de 2003.

Colocamo-nos a vossa disposição para o que se fizer necessário.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Francisco N. Sales Bessa
Diretor Superintendente

1/6/2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUL E CENTRO OESTE

M. das Comunicações
Fls: 169
Rubrica
SCS - Setor

DESPACHO Nº 1627 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de julho de 2008.

Ao
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEAA

Ref.: Solicitação de Informações sobre Processos de Apuração de Infração

- Processo nº 53000.042823/2003
  Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
  Interessada:RADIO PRINCESA DO JACUÍ LTDA
  Serviço: OM
  Localidade: CANDELÁRIA - RS

- Processo nº 53000.041813/2007 e 53710.000217/1997
  Assunto:**RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
  Interessada: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
  Serviço:FM
  Localidade:BELO HORIZONTE - MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030433/2008-11
SEDAP/COGLO/DEOC/SC
16/07/2008-18:05

- Processo nº 53000.007059/2004
  Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
  Interessada: RADIO CABO FRIO LTDA
  Serviço:OM
  Localidade: CABO FRIO - RJ

- Processo nº 53528.000474/2000
  Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
  Interessada: RADIO EMISSORA FANDANGO LTDA
  Serviço:FM
  Localidade: CACHOEIRA DO SUL - SUL

- Processo nº 53000.007382/2003
  Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
  Interessada: TELEVISÃO ICARAÍ LTDA
  Serviço:TV
  Localidade: MARINGÁ - PARANÁ

- Processo nº 53000.039956/2007 e 53770.000705/1996
  Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
  Interessada: RADIO ZÉ LTDA
  Serviço:FM
  Localidade: RESENDE - RJ

Fls: 170
Rubrica

Tendo em vista que os Processos acima citados trata da respectiva renovação de outorga, encontra-se em fase de finalização quanto à sua instrução e considerando-se que esta Coordenação necessitada, para conclusão da Informação e, conseqüente, remessa dos autos à Consultoria Jurídica, informar na referida Informação sobre a existência e objeto dos Processos de Apuração de Infração, em andamento neste Departamento, solicito seja informado à **COSMS – COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUL E CENTRO OESTE**, quanto à existência de processos de apuração de infração, em andamento, e seu objeto, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que se possa prosseguir com a análise do pedido de renovação da outorga da entidade.

ERLINDO MARQUES MOREIRA
Analista (Administrador)

DENISE MENESES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Radiodifusão da Região Sul e Centro Oeste
Substituta

Encaminhem-se o presente Despacho ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica – DEAA, para providências de alçada.

Em 14/07/08

VÂNEA RABELO
Coordenadora - Geral
Portaria 158, de 20/06/2008

SC/COSMS// ERLINDO 09.07.2008

Min. das Comunicações
Fls: 171
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

Memo. nº 092 / 2008 - COAPI/CGAO/DEAA/SC/MC

Brasília, 25 de julho de 2008.

Ao: GTPO – Coordenadora do Grupo de Trabalho de Renovação de Outorga.
Assunto: Solicitação de informações sobre processos de apuração de infração.

Senhora Coordenadora,

Com a finalidade de possibilitar a renovação da outorga, em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria através do Despacho nº 1527/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC, informamos a situação dos processos instaurados neste Departamento, bem como o andamento da análise, como segue:

Processo	Entidade	Irregularidade Cometida / Sanção
53000.090827/2006	Sociedade Rádio Alvorada Ltda FM - Belo Horizonte - MG	Aguardando análise, **COAPI**, Conteúdo: Programa Político Eleitoral. Pena: Multa / Advertência
53000.051763/2006	Sociedade Rádio Alvorada Ltda FM - Belo Horizonte - MG	Aguardando análise, **COAPI**, Conteúdo: Técnico. Pena: Suspensão / Multa
53710.001240/2000	Sociedade Rádio Alvorada Ltda FM - Belo Horizonte - MG	Em Análise na **CONJUR**
53000.076125/2006	Televisão Icaraí Ltda - TV - Maringá - PR	Aguardando análise, **COAPI**, Conteúdo: Técnico. Pena: Suspensão / Multa
-----	Rádio Princesa do Jacuí Ltda OM - Candelária - RS	Nada Consta
-----	Rádio Cabo Frio Ltda OM - Cabo Frio - RJ	Nada Consta
-----	Rádio Emissora Fandango Ltda FM - Cachoeira do Sul - RS	Nada Consta
-----	Rádio Zé Ltda - FM - Resende - RJ	Nada Consta

Atenciosamente,

P/ **JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO**
Coordenador Geral de Acompanhamento de Outorgas

lpl / COAPI/CGAO/DEAA/SC/MC

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Min. das Comunicações
Fls. 1172

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA**
CNPJ: **19.183.961/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:07:46 do dia 15/08/2008 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/09/2008.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

M. das Comunicações Fls: 193 Rubrica

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Técnicos »» *Plano Básico* | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Belo Horizonte/MG

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
204	E2	SCALA FM STEREO DE BELO HORIZONTE LTDA		3	A
214	E3	SISTEMA HOJE DE RADIO LTDA		3	H
219	E3	REDE HORIZONTE DE RADIODIFUSAO LTDA		3	
235	E2	SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA		3	
243	E2	S/A RADIO GUARANI		3	
252	E2	FUNDACAO L'HERMITAGE		3	A
260	E2	RADIO TERRA LTDA		3	
265	E3	GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RADIO INCONFIDENCIA LTDA		3	
271	E2	RADIO BELO HORIZONTE LTDA		3	B
275 E	A3	FUNDACAO EDUC. CULTURAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE		3	

Usuário: - **Data:** 15/08/2008 **Hora:** 11:11:28

Registro 1 **até** 10 **de** 14 **registros**

Páginas: [1] 2 [Ir] [Reg]

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Min. das Comunicações Fls: 174 Rubrica

Menu Principal ▾ | SRD »» Consultas »» Técnicos »» *Plano Básico* | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Belo Horizonte/MG

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
280	E3	RADIO ITATIAIA LTDA		3	A
286	E2	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA		3	B
294 E	B2	FUNDACAO EDUCAT. CULTURAL COMUNITARIA DE BELO HORIZONTE		3	J
298 E	E3	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA QUADRANGULAR		3	I

Usuário: - **Data:** 15/08/2008 **Hora:** 11:11:48

Registro 11 **até** 14 **de** 14 **registros** **Páginas:** 1 [2] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Ofício nº 4425 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2008.

Ao
Representante Legal da SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 3100 – TÉRREO – CONJ. 03 e sobre loja - Estoril
CEP: 30.350-540 BELO HORIZONTE / MG

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000217/1997 e 53000.041813/2007
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, deferida pela Portaria de nº 493, publicada no DOU de 30 de setembro de 1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga. Em diligência, foi expedido à entidade o Ofício de exigência nº 1437/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SCE/MC, a qual encaminhou os documentos que se acham acostados aos autos às fls. 152 a 168, após nova análise dos presentes autos, verificou-se que a instrução dos autos permanece incompleta, sendo necessário que essa entidade apresente, para a completa instrução do processo, sua **GRADE DE PROGRAMAÇÃO EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Portaria 158, de 20/06/2008

SCE/COSMS/Héber Artur – 26/09/2008

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
( ) Renovação de outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento previo

b) anexação do Documento n. 53000 038769/2009 _____ (original em anexo), ao processo de 53000 041833/2007 cx 185 9/10
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
(X) Renovação de Outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, 09 / out / 2008.

_____

8

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2008.

Ao
Ministério das Comunicações
At. Exma. Sra. Dra. Zilda Beatriz Silva de Campos
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

A/C: Sra. Vânia Rabelo
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria n.º 102 de 11/04/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038769/2008-22
SEPROD/ILOG/COLOG/CGRL/SPO
03/09/2008-11:25

Ref.: Processo n.º 53000.041813/2007 Apenso (53710.000217/1997) – Renovação de Outorga, períodos 1998/2008 e 2008/2018

Prezada Senhora,

A **Sociedade Rádio Alvorada Ltda.**, permissionária do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada na cidade de Belo Horizonte - MG , vem através desta, encaminhar à V.Sa. cópia da declaração, assinada pelos representantes legais, atestando o cumprimento dos percentuais em sua programação determinados em legislação própria e da grade de programação, que deverá ser anexada ao processo de Renovação de Outorga acima citado.

Na certeza de termos atendido as exigências, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Francisco N. Sales Bessa
Diretor Superintendente

Av. Cristóvão Colombo, 3100 - CEP 30.320-040 - Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 3129-4025
Fax: (31) 3129-2075 - E-mail: diretoria@alvoradabh.com.br

Data: 4/9/08

DO: DSS

Para: SGDSP

☐ Conhecimento
☐ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se

Prazo: ____/____/____

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

ALVORADA
FM 94,9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.022243/2008-21
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
27/05/2008-17:01

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, em especial para a renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, cumpre os percentuais em sua programação determinados em legislação própria, notadamente os que dizem respeito ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial, mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo ao serviço noticioso, bem como atende a obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2008.

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Gilberto de Andrade Faria Júnior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

Fls.: 129

PROGRAMAÇÃO GERAL

SEGUNDA À SEXTA

05:00 as 07:00 - Musical Variado (programação normal)

07:00 as 08:00 – JORNAL DA MANHÃ
Sinopse: Uma co-produção da Rádio Alvorada e Rádio Jovem Pan Sat, com uma hora de amplo noticiário sobre os acontecimentos do Brasil e do mundo. Participação de repórteres e comentaristas da área política, econômica e social do país, e de correspondentes em Nova Iorque, Washington, Paris, Londres e Tóquio, além de repórteres nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Todos os fatos relatados de forma direta e dinâmica, características do jornalismo de credibilidade praticado pela nossa emissora.

08:00 as 12:00 - ALVORADA BRASILEIRA
Sinopse: Músicas nacionais selecionadas (flash back, atualidades e lançamentos) de grandes nomes da MPB, com inserção de informes jornalísticos e culturais.

- Inserção de Programetes no período:

Informativo Alvorada: O mais completo noticiário da Rádio Alvorada FM, reunindo informações regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Produzido pela equipe de jornalismo da Emissora, as 8:00 horas.

Alvorada no Trânsito: Um programa para informar e orientar os ouvintes sobre as ocorrências no trânsito de Belo Horizonte. A produção contará com repórter da emissora nas ruas da cidade e a parceria com cooperativa de táxis, as 08:20 horas.

Grand Prix: Produção e apresentação de **Reginaldo Leme.**
Editorial sobre Fórmula 1 e outras categorias do automobilismo nacional e internacional, as 8:30 horas.

Faixa Musical Bossa Jazz: Faixa musical de Bossa ou Jazz oferecida pelo cliente, as 08:40 horas.

Repórter Alvorada: Notas jornalísticas enfocando fatos importantes do momento, transmitidos ao vivo, por repórteres da emissora, as 9:00, 10:00 e 11:00 horas.

Alvorada Social: Consiste em apoiar a comunidade, ajudando-a identificar seus problemas e minimizá-los no que for possível dentro do seu papel de veículo de comunicação formador de opinião, as 09:20 horas.

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 10:20 e 11:40 horas.

Faixa Musical Bossa Jazz: Faixa musical de Bossa ou Jazz oferecida pelo cliente, as 11:10 horas.

Esporte Alvorada: Informativos esportivos, que leva aos ouvintes, através de uma linguagem simples, tudo o que acontece no Futebol, Basquete, Vôlei, Atletismo, Tênis, Fórmula 1 e outras modalidades, as 12:00 horas.

12:00 as 14:00 – NA HORA DO ALMOÇO

Sinopse: Uma seleção de músicas nacionais e internacionais escolhida pelos ouvintes através da internet.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada no Trânsito: Um programa para informar e orientar os ouvintes sobre as ocorrências no trânsito de Belo Horizonte. A produção contará com repórter da emissora nas ruas da cidade e a parceria com cooperativa de táxis, as 12:30 horas.

Informativo Alvorada: O mais completo noticiário da Rádio Alvorada FM, reunindo informações regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Produzido pela equipe de jornalismo da Emissora, as 13:00 horas.

Grand Prix: Produção e apresentação de **Reginaldo Leme.**
Editorial sobre Fórmula 1 e outras categorias do automobilismo nacional e internacional, as 13:30 horas.

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 13:40 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 13:50 horas.

14:00 as 17:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período

O Melhor da Notícia: Programete diário em duas edições, com notícias positivas que serão selecionadas entre vários acontecimentos, sendo consideradas "o melhor da notícia", as 14:10 horas.

Faixa Musical Bossa Jazz: Faixa musical de Bossa ou Jazz oferecida pelo cliente, as 14:10 horas.

Mercado Financeiro: Informativo Financeiro produzido por uma equipe de jornalistas da emissora, informando tudo sobre: Cotação do dólar, Ouro, Poupança, movimento das principais Bolsas de Valores do país e repercussões das medidas econômicas no mundo financeiro, as 14:30 horas.

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 14:40, 15:40 e 16:40 horas.

Repórter Alvorada: Notas jornalísticas enfocando fatos importantes do momento, transmitidos ao vivo, por repórteres da emissora, as 15:00, 16:00 e 17:00 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 15:50 horas.

Grand Prix: Produção e apresentação de **Reginaldo Leme.**
Editorial sobre Fórmula 1 e outras categorias do automobilismo nacional e internacional, as 16:30 horas.

17:00 as 19:00 - FLASH MEMORIES
Sinopse: Todos os momentos do passado com canções que marcaram uma determinada época em nossas vidas num programa descontraído e ao mesmo tempo romântico.

- Inserção de Programetes no período:

Informativo Alvorada: O mais completo noticiário da Rádio Alvorada FM, reunindo informações regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Produzido pela equipe de jornalismo da Emissora, as 18:00 horas.

Alvorada no Trânsito: Um programa para informar e orientar os ouvintes sobre as ocorrências no trânsito de Belo Horizonte. A produção contará com repórter da emissora nas ruas da cidade e a parceria com cooperativa de táxis, as 18:40 horas.

20:00 as 24:00 – Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 20:30 horas.

Faixa Musical Bossa Jazz: Faixa musical de Bossa ou Jazz oferecida pelo cliente, as 20:50 horas.

O Melhor da Notícia: Programete diário em duas edições, com notícias positivas que serão selecionadas entre vários acontecimentos, sendo consideradas "o melhor da notícia", as 20:40 horas.

Só Esporte: Produção e apresentação: Flávio Carvalho. Programa de entrevistas com participação de convidados de diversas áreas esportivas, transmitido ao vivo diretamente dos nossos estúdios, as 21:00 horas.

Grand Prix: Produção e apresentação de **Reginaldo Leme.**
Editorial sobre Fórmula 1 e outras categorias do automobilismo nacional e internacional, as 21:30 horas.

24:00 as 05:00 – Madrugada Especial Alvorada
Sinopse: Execução contínua de músicas em estilo variado.

SÁBADO

05:00 as 08:00 - Musical Variado (programação normal)

08:00 as 12:00 - ALVORADA BRASILEIRA
Sinopse: Músicas nacionais selecionadas (flash back, atualidades e lançamentos) de grandes nomes da MPB, com inserção de informes jornalísticos e culturais.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 10:20 e 11:40 horas.

12:00 as 14:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 13:00 horas.

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 13:40 horas.

14:00 as 15:00 - ALVORADA BEATLES CLUB
Sinopse: Programa específico com duração de uma hora, enfocando músicas dos Beatles, os seus maiores sucessos e gravações inéditas.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 14:40 horas.

15:00 as 17:00 – Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 15:40 e 16:40 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 16:00 horas.

17:00 as 19:00 - FLASH MEMORIES ESPECIAL
Sinopse: Todos os momentos do passado com canções que marcaram uma determinada época em nossas vidas num programa descontraído e ao mesmo tempo romântico.

Min. das Comunicações
SSCE
Fls.: 123
Rubrica:

19:00 as 22:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 20:00 horas.

22:00 as 24:00 - NIGHT SHIFT

Sinopse: Programação especial com músicas da época das discotecas e o balanço das casas noturnas, anos 70 e 80. Produção e apresentação: DJ Márcio Marques.

24:00 as 05:00 – Madrugada Especial Alvorada

Sinopse: Execução contínua de músicas em estilo variado.

DOMINGO

05:00 as 08:00 - Musical Variado (programação normal)

08:00 as 12:00 - ALVORADA BRASILEIRA

Sinopse: Músicas nacionais selecionadas (flash back, atualidades e lançamentos) de grandes nomes da MPB, com inserção de informes jornalísticos e culturais.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 09:00, 10:00 e 11:00 horas.

12:00 as 13:00 - DOMINGO ESPECIAL

Sinopse: Apresentação ininterrupta dos maiores sucessos de um artista da música nacional ou internacional.

13:00 as 14:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 13:00 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 13:20 horas.

14:00 as 15:00 - DOMINGO ESPECIAL

Sinopse: Apresentação ininterrupta dos maiores sucessos de um artista da música nacional ou internacional.

15:00 as 16:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 15:00 horas.

16:00 as 17:00 - DOMINGO ESPECIAL

Sinopse: Apresentação ininterrupta dos maiores sucessos de um artista da música nacional ou internacional.

17:00 as 21:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 17:00 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 19:40 e 20:40 horas.

21:00 as 22:00 – ALVORADA JAZZ ESPECIAL

Sinopse : Uma hora de programa, com a seleção do melhor do Jazz. Produção e apresentação: Marilton Borges.

22:00 as 24:00 - Musical Variado (programação normal)

24:00 as 05:00 – Madrugada Especial Alvorada

Sinopse: Execução contínua de músicas em estilo variado.

*Obs: Através do site www.alvoradafm.com.br o ouvinte pode acessar, ao vivo, toda a programação da nossa Emissora.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SEDAP

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OF: 4425/2008-COSMS/DEOC/SCE-MC Cx 185
Ao Representante Legal da
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
AV. RAJA GABAGLIA, 3100-TÉRREO- CONJ.03 E
SOBRE LOJA-ESTORIL
Cep: 30.350-540 BELO HORIZONTE/MG
Proc.: 53710.000217/1997 E 53000.041813/2007
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
X	23/10/08	CDD - BH SUL 23 OUT 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Ministério das Comunicações Rubrica Fls. 589

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
	Ricardo Pereira dos Santos Matr.: 8.417.053-0 Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — *AVIS CN07* — **AR**

RO 2 8 3 6 7 2 4 1 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOMUNICAÇÕES - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

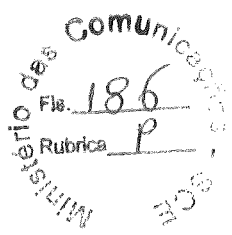
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Políticas de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ* 700 - Brasília - DF | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP



Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
( ) Renovação de outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento previo

b) anexação do Documento n. 53000041967 6/08 / _____ (original em anexo), ao processo de 53000041953/07 185.
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
(X) Renovação de Outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, 21 / NOV / 2008

_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048676/2008-14
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPD
30/10/2008-16:13
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 189
Rubrica

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2008.

Ao
Ministério das Comunicações
At.: Exma. Sra. Dra. Zilda Beatriz Silva de Campos
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

A/C: Sra. Vânia Rabelo
Coordenadora – Geral
Portaria n.º 158 de 20/06/2008

Ref.: Ofício 4425/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC - Processos 53000.041813/2007 e 53.710.000217/1997 – Renovação de Outorga, períodos 1998/2008 e 2008/2018

Prezada Senhora,

A **Sociedade Rádio Alvorada Ltda.,** permissionária do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada na cidade de Belo Horizonte – MG, vem através desta em resposta ao Ofício n.º 4425/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC, de 14 de outubro de 2008, encaminhar novamente conforme comprovação em anexo, cópia da declaração assinada pelos representantes legais atestando o cumprimento dos percentuais em sua programação determinados em legislação própria, e da grade de programação que deverá ser anexada aos processos de Renovação de Outorga acima citados.

Na certeza de termos atendido as exigências, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Francisco N. Sales Bessa
Diretor Superintendente

Av. Raja Gabaglia, 3.100 – CEP 30691-340 – Santa Lúcia – Belo Horizonte – Tel.: (31) 2123-2000
Fax: (31) 2123-2055 - E-mail: rbelo@alvoradafm.com.br

Data 3/M/08

DO: DIESP

Para: Redop

☐ Ciência/Encaminhamento

☐ Providências

☐ Análise e Liberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informação

☐ Responder ao Interessado

☐ Arquivar-se

☐ Aguarde-se

Data: ___/___/___

Carlos Augusto Ayres Freire Resende
Diretor - DIOC/SC/MC

Cópia pl protocolo

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 188
Rubrica

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SHTT, SDDC, SDDC, 10

Ao
Ministério das Comunicações
At. Exma. Sra. Dra. Zilda Beatriz Silva de Campos
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038769/2008-22
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
03/09/2008-11:24

A/C: Sra. Vânia Rabelo
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria n.º 102 de 11/04/2008

Ref.: Processo n.º 53000.041813/2007 Apenso (53710.000217/1997) – Renovação de Outorga, períodos 1998/2008 e 2008/2018

Prezada Senhora,

A **Sociedade Rádio Alvorada Ltda.**, permissionária do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada na cidade de Belo Horizonte - MG , vem através desta, encaminhar à V.Sa. cópia da declaração, assinada pelos representantes legais, atestando o cumprimento dos percentuais em sua programação determinados em legislação própria e da grade de programação, que deverá ser anexada ao processo de Renovação de Outorga acima citado.

Na certeza de termos atendido as exigências, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Francisco N. Sales Bessa
Diretor Superintendente

ALVORADA FM 94,8

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 189
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022243/2008-21
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
27/05/2008-17:01

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, em especial para a renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, cumpre os percentuais em sua programação determinados em legislação própria, notadamente os que dizem respeito ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial, mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo ao serviço noticioso, bem como atende a obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2008.

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Gilberto de Andrade Faria Júnior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

PROGRAMAÇÃO GERAL

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 190
Rubrica

SEGUNDA À SEXTA

05:00 as 06:00 - Musical Variado (programação normal)

06:00 as 07:00 – JORNAL DA MANHÃ

Sinopse: Uma co-produção da Rádio Alvorada e Rádio Jovem Pan Sat, com uma hora de amplo noticiário sobre os acontecimentos do Brasil e do mundo. Participação de repórteres e comentaristas da área política, econômica e social do país, e de correspondentes em Nova Iorque, Washington, Paris, Londres e Tóquio, além de repórteres nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Todos os fatos relatados de forma direta e dinâmica, características do jornalismo de credibilidade praticado pela nossa emissora.

07:00 as 12:00 - ALVORADA BRASILEIRA

Sinopse: de sete ao meio-dia, durante toda a semana, você tem cinco horas com o melhor da MPB. Os grandes nomes da nossa música estão lado a lado com os novos talentos. Todas as tendências da rica cultura musical do país estão presentes num programa pioneiro no rádio do Brasil.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Informa: Noticiário dinâmico, objetivo e atualizado com os principais fatos ocorridos no Brasil e no mundo. Em três edições diárias, reúne os últimos acontecimentos de destaque nos cenários político, econômico, social, cultural e esportivo. Produzido pela equipe de jornalismo da emissora, as 8:00 horas.

Alvorada no Trânsito: Um programa para informar e orientar os ouvintes sobre as ocorrências no trânsito de Belo Horizonte. A produção contará com repórter da emissora nas ruas da cidade e a parceria com cooperativa de táxis, as 08:20 horas.

Grand Prix: Produção e apresentação de **Reginaldo Leme.** Editorial sobre Fórmula 1 e outras categorias do automobilismo nacional e internacional, as 8:30 horas.

Faixa Musical Bossa Jazz: Faixa musical de Bossa ou Jazz oferecida pelo cliente, as 08:40 horas.

Repórter Alvorada: Notas jornalísticas enfocando fatos importantes do momento, transmitidos ao vivo, por repórteres da emissora, as 9:00, 10:00 e 11:00 horas.

Alvorada Social: Consiste em apoiar a comunidade, ajudando-a identificar seus problemas e minimizá-los no que for possível dentro do seu papel de veículo de comunicação formador de opinião, as 09:20 horas.

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 10:20 e 11:40 horas.

Faixa Musical Bossa Jazz: Faixa musical de Bossa ou Jazz oferecida pelo cliente, as 11:10 horas.

Ministério das Comunicações SCR Fls. 191 Rubrica

Esporte Alvorada: Informativos esportivos, que leva aos ouvintes, através de uma linguagem simples, tudo o que acontece no Futebol, Basquete, Vôlei, Atletismo, Tênis, Fórmula 1 e outras modalidades, as 12:00 horas.

12:00 as 14:00 – NA HORA DO ALMOÇO

Sinopse: Uma seleção de músicas nacionais e internacionais escolhida pelos ouvintes através da internet.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada no Trânsito: Um programa para informar e orientar os ouvintes sobre as ocorrências no trânsito de Belo Horizonte. A produção contará com repórter da emissora nas ruas da cidade e a parceria com cooperativa de táxis, as 12:30 horas.

Alvorada Informa: Noticiário dinâmico, objetivo e atualizado com os principais fatos ocorridos no Brasil e no mundo. Em três edições diárias, reúne os últimos acontecimentos de destaque nos cenários político, econômico, social, cultural e esportivo. Produzido pela equipe de jornalismo da emissora, as 13:00 horas.

Grand Prix: Produção e apresentação de **Reginaldo Leme.**
Editorial sobre Fórmula 1 e outras categorias do automobilismo nacional e internacional, as 13:30 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 13:50 horas.

14:00 as 17:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período

O Melhor da Notícia: Programete diário em duas edições, com notícias positivas que serão selecionadas entre vários acontecimentos, sendo consideradas "o melhor da notícia", as 14:10 horas.

Faixa Musical Bossa Jazz: Faixa musical de Bossa ou Jazz oferecida pelo cliente, as 14:10 horas.

Mercado Financeiro: Informativo Financeiro produzido por uma equipe de jornalistas da emissora, informando tudo sobre: Cotação do dólar, Ouro, Poupança, movimento das principais Bolsas de Valores do país e repercussões das medidas econômicas no mundo financeiro, as 14:30 horas.

Repórter Alvorada: Notas jornalísticas enfocando fatos importantes do momento, transmitidos ao vivo, por repórteres da emissora, as 15:00, 16:00 e 17:00 horas.

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 15:40 e 16:40 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 15:50 horas.

Grand Prix: Produção e apresentação de **Reginaldo Leme.**
Editorial sobre Fórmula 1 e outras categorias do automobilismo nacional e internacional, as 16:30 horas.

17:00 as 19:00 - FLASH MEMORIES
Sinopse: O slogan do programa já diz tudo: os melhores flash backs do FM. De segunda a sábado, de cinco da tarde ás sete da noite, tudo que foi sucesso na música internacional nas últimas décadas está de volta na Alvorada. E, para comemorar os 30 anos da emissora em Belo Horizonte, o Flash Memories passou, desde agosto, a ser transmitido pela internet durante o horário da Voz do Brasil.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Informa: Noticiário dinâmico, objetivo e atualizado com os principais fatos ocorridos no Brasil e no mundo. Em três edições diárias, reúne os últimos acontecimentos de destaque nos cenários político, econômico, social, cultural e esportivo. Produzido pela equipe de jornalismo da emissora, as 18:00 horas.

Alvorada no Trânsito: Um programa para informar e orientar os ouvintes sobre as ocorrências no trânsito de Belo Horizonte. A produção contará com repórter da emissora nas ruas da cidade e a parceria com cooperativa de táxis, as 18:40 horas.

20:00 as 24:00 – Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 20:30 horas.

Faixa Musical Bossa Jazz: Faixa musical de Bossa ou Jazz oferecida pelo cliente, as 20:50 horas.

O Melhor da Notícia: Programete diário em duas edições, com notícias positivas que serão selecionadas entre vários acontecimentos, sendo consideradas "o melhor da notícia", as 20:40 horas.

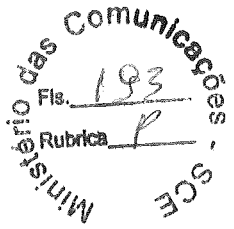
Só Esporte: Produção e apresentação: Flávio Carvalho. Programa de entrevistas com participação de convidados de diversas áreas esportivas, transmitido ao vivo diretamente dos nossos estúdios, as 21:00 horas.

Grand Prix: Produção e apresentação de **Reginaldo Leme.**
Editorial sobre Fórmula 1 e outras categorias do automobilismo nacional e internacional, as 21:30 horas.

24:00 as 05:00 – Madrugada Especial Alvorada
Sinopse: Execução contínua de músicas em estilo variado.

Comunicações
Fls. 182
Rubrica

SÁBADO



05:00 as 07:00 - Musical Variado (programação normal)

07:00 as 12:00 - ALVORADA BRASILEIRA

Sinopse: de sete ao meio-dia, durante toda a semana, você tem cinco horas com o melhor da MPB. Os grandes nomes da nossa música estão lado a lado com os novos talentos. Todas as tendências da rica cultura musical do país estão presentes num programa pioneiro no rádio do Brasil.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 10:20 e 11:40 horas.

12:00 as 14:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 13:00 horas.

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 13:40 horas.

14:00 as 15:00 - ALVORADA BEATLES CLUB

Sinopse: Programa específico com duração de uma hora, enfocando músicas dos Beatles, os seus maiores sucessos e gravações inéditas.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 14:40 horas.

15:00 as 17:00 – Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 15:40 e 16:40 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 16:00 horas.

17:00 as 19:00 - FLASH MEMORIES ESPECIAL

Sinopse: O slogan do programa já diz tudo: os melhores flash backs do FM. De segunda a sábado, de cinco da tarde ás sete da noite, tudo que foi sucesso na música internacional nas últimas décadas está de volta na Alvorada. E, para comemorar os 30 anos da emissora em Belo Horizonte, o Flash Memories passou, desde agosto, a ser transmitido pela internet durante o horário da Voz do Brasil.

19:00 as 22:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

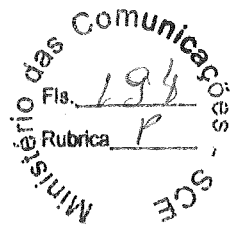
Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 20:00 horas.

22:00 as 24:00 - NIGHT SHIFT

Sinopse: Programação especial com músicas da época das discotecas e o balanço das casas noturnas, anos 70 e 80. Produção e apresentação: DJ Márcio Marques.

24:00 as 05:00 – Madrugada Especial Alvorada

Sinopse: Execução contínua de músicas em estilo variado.



DOMINGO

05:00 as 07:00 - Musical Variado (programação normal)

07:00 as 12:00 - ALVORADA BRASILEIRA

Sinopse: de sete ao meio-dia, durante toda a semana, você tem cinco horas com o melhor da MPB. Os grandes nomes da nossa música estão lado a lado com os novos talentos. Todas as tendências da rica cultura musical do país estão presentes num programa pioneiro no rádio do Brasil.

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 09:00, 10:00 e 11:00 horas.

12:00 as 13:00 - DOMINGO ESPECIAL

Sinopse: Apresentação ininterrupta dos maiores sucessos de um artista da música nacional ou internacional.

13:00 as 14:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 13:00 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 13:20 horas.

14:00 as 15:00 - DOMINGO ESPECIAL

Sinopse: Apresentação ininterrupta dos maiores sucessos de um artista da música nacional ou internacional.

15:00 as 16:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 15:00 horas.

16:00 as 17:00 - DOMINGO ESPECIAL

Sinopse: Apresentação ininterrupta dos maiores sucessos de um artista da música nacional ou internacional.

17:00 as 21:00 - Musical Variado (programação normal)

- Inserção de Programetes no período:

Alvorada Cultural: O que está acontecendo na cidade relativo à cultura e lazer. Produção e apresentação de **Christiane Antuña,** as 17:00 horas.

Alvorada Momento Blues: Faixas musicais diárias, destacando o melhor do Blues nacional e internacional, as 19:40 e 20:40 horas.

21:00 as 22:00 – ALVORADA JAZZ ESPECIAL

Sinopse : Uma hora de programa, com a seleção do melhor do Jazz. Produção e apresentação: Marilton Borges.

Ministério das Comunicações SCE Fls. 195 Rubrica

22:00 as 24:00 - Musical Variado (programação normal)

24:00 as 05:00 – Madrugada Especial Alvorada

Sinopse: Execução contínua de músicas em estilo variado.

*Obs: Através do site www.alvoradafm.com.br o ouvinte pode acessar, ao vivo, toda a programação da nossa Emissora.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

SCM das Comunicações
Fls. 196
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA**
CNPJ: **19.183.961/0001-07**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

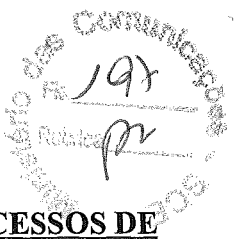
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:34:50 do dia 15/07/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/08/2010.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: BELO HORIZONTE/MG
PERÍODO: 28/06/1997 a 28/06/2007; 28/06/2007 a 28/06/2017
PROCESSO(S) Nº(S): 53710.000217/1997; 53000.041813/2007

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fl. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fl. 02 e 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl. 55, 60, 67, 72, 77
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl. 50 a 54, 56 a 59, 61 a 66, 68 a 71, 73 a 76
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fl. 05 a 48
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fl. 49; 165
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	Fl. 161 a 164 (falta declaração)

Fls. 198

os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fl. 196
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fl. 04
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fl. 79
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fl. 78
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fl. 82
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fl. 81
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fl. 80
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fl. 83 a 97
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fl. 98 a 135
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fl. 156
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas	Fl. 155; 179 a 184

Ministério das Comunicações
Fls. 199
Rubrica
SCE

educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fl. 158
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fl. 157
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fl. 154 (incompleto)
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 15 de julho de 2010

Marianne Pereira Rosa

MARIANNE PEREIRA ROSA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 04 dias do mês de outubro de 2010, na Sual,
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº **53000.041813/2007-09**, contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu _____, _____
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

SERVIÇO DE DOC
E
ARQUIVO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF: 2452/2011/CGLO /DEOC/SCE-MC
Ao Representante Legal
Sociedade Rádio Alvorada Ltda.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo Conj. 03 e Sobre Loja - Estoril
CEP: 30.350-540 Belo Horizonte/MG
Proc.: 53000.041813/2007 e 53710.000217/1997
Pagamento da taxa de Publicação (Renovação de Outorga

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

7 OUT 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

ANDREA R LURI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Lúcio Costa Filho
Mat. 414.914-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

E4-241

INTERESSADO:

PROCESSO: 53000.041813/2007
INTERESSADO: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

ASSUNTO: **ASSUNTO: *RENOVAÇÃO DE OUTORGA***
CIDADE: BELO HORIZONTE/MG
VOLUME II

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Memorando 240/DRC-03-MC

À CGOU/DEOC/SCE

(Attnd. Ofício Enig. Pedro Almeida - BH/MG)

Ministério das Comunicações
SCE - Secretaria de Controle Externo
Ministério das Comunicações
SCE - Secretaria de Controle Externo

TERMO DE ABERTURA

Aos 16 dias do mês de Junho de 2011, na Sprod,
procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº **53000.041813/2007-09** , que se inicia com a folha nº 201.
Para constar, eu PROT, _____,
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nota Técnica nº 383 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: **Renovação de Outorga Tempestiva,**

REFERÊNCIA: Processo(s) nº(s) **53000.041813/2007 (vol. I & II), apensado ao 53710.000217/1997;**
Interessado(a) – **Sociedade Rádio Alvorada LTDA;**
Localidade: **Belo Horizonte - MG;** Serviço de Radiodifusão: **FM;**
Período(s): **28/06/1997 – 28/06/2007; 28/06/2007-28/06/2017;**
Atos da Outorga: **Portaria nº 568, publicada em 28/06/1977 (fl. 218);** Atos da última renovação da outorga: **Portaria nº 493, de 30/09/1988 (fl. 219).**

Data do último vencimento da outorga: **28/06/2007.** Pedido em **09/03/2007**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente Processo, a entidade em epígrafe solicita renovação da outorga do Serviço de **Radiodifusão Sonora em FM,** para a localidade de **Belo Horizonte - MG,** relativa ao período de **28/06/2007** à **28/06/2017.**

2. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação a ele apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-**Requerimento,** solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	2
2-Declaração de conhecimento e **adesão às cláusulas** que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3°, § 1°, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	3
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao **empregador** (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	55; 60; 67; 72; 77
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao **empregado** (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	50; 56; 61; 68; 73
5-**Laudo de ensaio** do(s) transmissor(es).	5-48

6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART, do laudo de ensaio,** quitada.	**49**
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART, do laudo de vistor.,** quitada	**165-166; 215-216**
7-☒Laudo de vistoria técnica, elaborado por **profissional habilitado,** de acordo com as normas técnicas vigentes; ☒ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em **conformidade** com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;	**161-164; 208-212, mas a declaração foi assinada por representante cuja indicação não foi autorizada pelo MC**
8- Comprovante de regularidade com o **FISTEL.**	**220**
9-Declaração de não infringência à vedação do **art. 220, §5º, CF.**	**4**
10- Prova de regularidade relativa ao **INSS.**	**79**
11- Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia** do Tempo de Serviço – FGTS.	**78**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos **tributos federais e à dívida ativa da União**, emitida pela Receita Federal.	**82**
13- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede da entidade.	**81**
14- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** da sede da entidade.	**80**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – **RAIS.**	**83-97**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu **Contrato/Estatuto Social,** durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e **Ata de Nomeação** da Diretoria em exercício.	**98-135**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à **propaganda comercial** de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	**156**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes **percentuais em sua programação:** máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua **grade de programação.**	**155; 179-184; 190-195**

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a **cultura** nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	158
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos **valores éticos e sociais da pessoa e da família** em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	157
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela **gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação,** atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos **documentos de comprovação.**	154; 214
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de **apuração de infração** instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	-
23- Foi(ram) verificada(s) **transferência(s)** direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s): ----------	-
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida **a partir de 1997.**	Anterior a 1997
25- **Número de Emissoras do Serviço** na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	-

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	*Nacionalidade*
-	-

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
-	-	-

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
-	-	-

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
-	-	-

* *Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

3. Após a citada conferência verificamos que **há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.**

ANÁLISE

4. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos **pela expedição de ofício de exigência, a ser encaminhado à entidade interessada, para que esta apresente a documentação instrutória completa exigida pelas normas que regem a matéria.**

À consideração superior.

Brasília, 26/04/2011

Conferido:

Anderson Zanati Dultra
Analista Técnico-Administrativo

Álvaro Augusto de Souza Neto
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

M. das Comunicações Fls. 203 Rubrica

Ofício nº 1045/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de 05 de 2011.

À(o) Senhor(a)
Representante Legal da
Sociedade Rádio Alvorada LTDA
Av. Raja Gabaglia, 3100 (térreo) - Estoril
Belo Horizonte - MG 30350-540

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva**
Referência: **53000.041813/2007 (vol. I & II), apensado ao 53710.000217/1997;**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; outorga deferida pela Portaria nº 568, publicada em 28/06/2007..

2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Tendo em vista que a entidade optou por apresentar laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, e declaração atenstando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), apresentar a referida declaração firmada em conjunto com o **representante legal** da interessada, tendo em vista que a declaração apresentada foi assinada por representante cuja indicação ainda não foi autorizada por este Ministério.

3 OBSERVAÇÃO 1: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

4 OBSERVAÇÃO 2: Em caso de nomeação de novo representante, esta deve ser previamente autorizada por este Ministério.

5 Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data do recebimento deste ofício, via AR Postal, para o cumprimento total da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial desta(s) exigência(s)

implicará no INDEFERIMENTO do pleito, com a conseqüente transformação dos autos em REVISÃO DE OUTORGA, visando a sua PEREMPÇÃO.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

SCE - M. das Comunicações
Fls. 205

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE
Fls. 204
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

RF-29-F **AR** SCRAD

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *A*

CEP / *CODE POST*

OF: 1045/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC
Ao Representante Legal da,
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Av. Raja Gabaglia, 3100 (térreo) - Estoril
Cep: 30350-540 *Belo Horizonte - MG*
Processo: 53000.041813/2007
Renovação outorga tempestiva - FM

YS

DECLARAÇÃO DE

NVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
ÁRIA / *PRIORITAIRE*
EMS
SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Waldir Lucio

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
05/5/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

05 MAI 2011
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ALUCIO COSTA PINTO
6.414.614-0
CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

Ofício nº 3008 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de Julho de 2010.

Ao
Representante Legal do(a)
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Av. Raja Gabaglia, 3100, térreo, conj. 03 - Estoril
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.350-540

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.041813/2007 (apenso ao processo nº 53710.000217/1997)
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, deferida pela Portaria nº 568, publicada no DOU de 28 de junho de 1977.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, **acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),** OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e **juntando os respectivos documentos de comprovação (autenticados).**

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à **PEREMPÇÃO** da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONTUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-outorga

Ofícios anteriores:
Ofício n° 1437, em 09 de maio de 2008.

COREV/MPR

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico) (nome legível do representante legal)

CREA/____ - nº CPF Nº

CPF Nº

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048762/2010-33
DRMC - 03
21/09/2010-14:22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mem. nº 240 /DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2010

À CGOU/DEOC/SCE

Assunto: Atendimento a Ofício de Exigência **3008/2010/COREV/DEOC/SCE-MC**.
REFERÊNCIA: Processo nº 53000.041813/2007 (apenso ao 53710.000217/1997).

Seguem anexos os documentos para serem juntados ao processo em referência para as providências cabíveis em atendimento ao ofício em epígrafe.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
Em Minas Gerais - Substituto

Ilma. Sra.
Dra. Vânea Rabelo
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-outorga
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
Brasília – DF
CEP: 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047406/2010-01
DRME - 03
14/09/2010-14:58

REFERÊNCIA: PROCESSO 53000.041813/2007 (apenso ao 53710.000217/1997).

Prezada Senhora,

A Sociedade Rádio Alvorada Ltda, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, por seu representante legal, comunica o recebimento do Ofício nº 3008/2010/COREV/DEOC/SCE-MC, de 21 de julho de 2010.

Nesta oportunidade, fazemos cumprir a exigência do citado documento, juntando a este os seguintes documentos:

1. Laudo de Vistoria Técnica, acompanhado do respectivo documento de Responsabilidade Técnica – ART devidamente quitado.
2. Declaração pertinente a indicação do responsável pela gestão das atividades pela área editorial e da programação acompanhado do documento devidamente autenticado.

Em assim sendo, julgamos ter pleno atendimento ao solicitado, aguardando o prosseguimento dos Processos em referência.

Atenciosamente,

Francisco N. Sales Bessa
ID M-1600.636 SSP/MG
Diretor Superintendente

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica
Renovação de Outorga

1- Identificação	
1.1- Nome /Razão Social: Sociedade Rádio Alvorada Ltda	
1.2- Indicativo de Chamada: ZYC 708	1.2-Horário de funcionamento: 00:00 /24:00 HS
2- Localização da estação transmissora:	
2.1- Endereço: Serra do Curral	
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG
CEP : 30.000.000	Telefone: (31) 2122-2525
2.2- Coordenadas Geográficas:	
Latitude: 19º S 58' 13,5"	
Longitude: 43ºW 55' 42,3"	
2.3- Transmissor Principal:	
2.3.1- Fabricante: Harrys Intertipe Corporation	
2.3.2- Modelo: FM – 27 K	
2.3.3- Homologação/Certificação: 013987 XXX 0108	
2.3.4- Potência de Operação (KW): 25,0 KW	Potência Medida (KW): 25,5 KW
2.3.5- Freqüência (PBFM) [MHz]: 94,9	Freqüência [MHz]: 94,899990
2.3.6- Tolerância de Freqüência da Portadora-(± 2000 Hz).	Δ= -10 Hz
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência.	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir.	(X) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam alteração da freqüência de operação.	(X) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	( ) Sim (X) Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	(X) Sim ( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 V.	(X) Sim ( ) Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra.	(X) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	(X) Sim ( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	(X) Sim ( ) Não

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

2.4- Transmissor Auxiliar:		
2.4.1- Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda		
2.4.2- Modelo: FM 10000		
2.4.3- Homologação/Certificação: 12694 XXX 518		
2.4.4- Potência de Operação (KW): 10,0	Potência Medida (KW): 10,0	
2.4.5- Freqüência (PBFM) [MHz]: 94,9	Freqüência [MHz]: 94,900320	
2.4.6- Tolerância de Freqüência da Portadora-(± 2000 Hz).	Δ= + 320	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência.	(X) Sim	( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão continua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir.	(X) Sim	( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam alteração da freqüência de operação.	(X) Sim	( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	(X) Sim	( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	(X) Sim	( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 V.	(X) Sim	( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra.	(X) Sim	( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	(X) Sim	( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	(X) Sim	( ) Não
2.5- Sistema Irradiante Principal		
2.5.1- Antena		
2.5.1.1- Fabricante: ERI Electronic Research Inc		
2.5.1.2- Modelo: 4AC		
2.5.1.3- Quantidade de Elementos	04	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico / base da torre - solo) [metro]	55	
2.5.1.5- Azimute orientação (NV)	300°	
2.5.2 – Linha de Transmissão Principal		
2.5.2.1- Fabricante: Andrew		
2.5.2.2- Modelo: HJ8 50B		
2.5.2.3- Proteção contra chagues elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra)	(X) Sim	( ) Não

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br
Eng.Responsável

2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante: Harris Corporation	
2.6.1.2- Modelo: FMXH – 3AE	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos	03
2.61.4- Altura (centro geométrico / base da torre - solo) [metro]	31
2.6.1.5- Azimute orientação (NV)	315°
2.6.2 – Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante: Andrew	
2.6.2.2- Modelo: HJ11 - 50	
2.6.2.3- Proteção contra chagues elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra)	(X) Sim ( ) Não
3- Outros Equipamentos de uso Compulsório	
3.1- Carga artificial (obrigatório para as Classes E e A1) : **ELECTRO IMPULSE – DPTC 50KFM**	(X) Sim ( ) Não
3.2- Limitador de Modulação: **OPTMOD MOD 8500 FM**	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de Modulação: TFT MODELO 742A	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de Espectro (obrigatório para emissora das Classe Especial) : **MINIPA MAS 0000000009**	(X) Sim ( ) Não
- Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Rádio Freqüência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida (dB)**
2° Harmônico	-88
3° Harmônico	-86
Espúrios	Não detectado
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida (dB)**
2° Harmônico	-88
3° Harmônico	-85
Espúrios	Não detectado
4.3- Existência de Interferência prejudicial	( ) Sim (X) Não
5- Outras Constatações	
5.1- Disponibilidade de Relatório de Conformidade Referente à limitação de Exposição a Campos Elétricos Magnéticos e Eletro Magnéticos	(X) Sim ( ) Não
6- Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço : Av. Raja Gabaglia, nº 3.100, Bairro Estoril, CEP 30.350-540, Belo Horizonte - MG	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço : não possui	

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

7- Informações Adicionais

1 –

8- Instrumentos Utilizados na Vistoria

Equipamento	Modelo	Precisão
Watimetro BIRD	43	2,0%
Frequencímetro MJF Entrerprises, Inc	MFJ 886	0,1 Hz ps
Gerador Seletivo Siemens	C 2008	0,2%
Medidor de Modulação Marconi	TF 2300 A	1,0%
Analisador de Distorção Darker & Williamson	410	2,0%
Osciloscópio Trio	CO 1303	1,0%
Voltímetro TRIO	CO 1303	1,0%
Monitor de Modulação TFT	753	2,0%
Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC	FIM 71	1,0%
Ponte de Impedância DELTA	OIB-3	1,0%
Analisador de Espectro	OPT UK-6	1,0%
Bússola – ENGINEER -	DIRECIONAL	0,01%
GPS - GARMIN	12XL FCC ID IPH 17800	3,0 metros

9- Responsáveis pela Vistoria Técnica

Nome: Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga
Formação: Engenheiro
CREA: 36.748/D - MG
Local: Belo Horizonte
Data: 03/09/2010
Assinatura: _____
ENGENHEIRO

Representante Legal da Entidade:
Nome: FRANCISCO N SALES BESSA
Assinatura: _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Eng.Responsável

DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Sociedade Rádio Alvorada Ltda , executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, utilizando a Freqüência 94,9 MHz, Canal 235, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais , encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na legislação vigente, constante na respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade esta apta a ter sua outorga renovada por novo decênio , de acordo com disposto no Decreto nº 88.066 de 26 de janeiro de 1983.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2010.

Assinaturas

Marco Polo Gambogi Alvarenga
CREA Nº 36.748/D
CPF Nº 143 447 346-53

Francisco N. Sales Bessa
ID M-1600.636 SSP/MG
DIRETOR SUPERINTENDENTE

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena 3924 - Salas 503/504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130–009
Telefones: (31) 9976- 9359, (31) 3223-1369, FAX (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, em especial para a renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que a Sociedade Rádio Alvorada Ltda, localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, tem como responsável por sua área editorial e por sua direção da programação, o Sr. Francisco N. Sales Bessa, brasileiro, conforme documentação anexa.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2010.

Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

Francisco N. Sales Bessa
Diretor Superintendente

Av. Raja Gabaglia, 3100 Estoril 30350.540 Belo Horizonte MG
Tel 31 2122 2525 Fax 31 2122 2555 alvorada@alvoradafm.com.br www.alvoradafm.com.br

Comunicações - SCE

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BKI 10739

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO NIVALDO SALES BESSA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M1600636 SSP MG

CPF
079.620.106-49

DATA NASCIMENTO
05/12/1946

FILIAÇÃO
MARCELO BESSA COUTO
MARIA SALES BESSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01013388045

VALIDADE
09/12/2014

1ª HABILITAÇÃO
01/04/1966

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
10/12/2009

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG

ASSINATURA DO EMISSOR

81638535836
MG968824188

DETRAN MG (MINAS GERAIS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

253764803

PROIBIDO PLASTIFICAR

253764803

10/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:29:23
348912151 SEGUNDA VIA 0084
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194586529000000151235795000211200000000003150

NOSSO NUMERO	15135795000
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50

NR.AUTENTICACAO 9.A3D.078.893.926.6B2

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · Stº Agostinho · Belo Horizonte/MG
30170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 51357950

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA	MG-36748/D	143.447.346-53

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA OURO FINO 141 APTO 802 CRUZEIRO BELO HORIZONTE MG	30310-110	(31) 3227-2358

11 Nome da empresa contratada
GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
29952	03.492.260/0001-10	30.000,00	(31) 3223-1369

16 Endereço para correspondência	17 CEP
AVENIDA AFONSO PENA 3924 614 CRUZEIRO BELO HORIZONTE MG	30130-009

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

20 Endereço para correspondência	21 CEP
AV RAJA GABAGLIA 3100 ESTORIL	30350-540

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

24 Endereço da obra ou serviço
MORRO SERRADO CURRAL SEM NUMERO BELVEDERE

25 Município	26 CEP
BELO HORIZONTE-MG	30320-550

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
31 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
48200	0086	1,00	42	1.200,00		7

40 Descrição complementar
FORMULACAO DO LAUDO TECNICO DE VISTORIADO SERVICO DE RADIODIFUSAO FM

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2010
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

VINCULAÇÃO LEGAL
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale paratodos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	
	31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 09/09/2010 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30170-001 · **www.crea-mg.org.br** · **Tel.: 31.3299-8700**
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · **0800 31 27 32** (Atendimento)

Recibo do Sacado

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4 / 005780-0	19/09/2010
Sacado			Número do documento	Nosso número
MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA			15135795000	00000015135795000
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			31,50	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-36748/D
Tipo: Matriz - Número: 0051357950

ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

REMETENTE:

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1.270 - Térreo (ECT) - Centro
CEP 30130-900 - Belo Horizonte - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

25

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 05 / 1977
Página N.º 5094
Encarregado da Revisão

SETOR DE REGISTROS SEAJ - RAD

PORTARIA N.º 968 DE
23 DE 06 DE 1977

DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 15.799/75 (Edital nº 97/75),

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, utilizando o canal 235, classe "A", na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

II - A permissão ora outorgada regor-se-á de acordo com as cláusulas baixadas com esta Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO PELO EXMO. SR.
Euclides Quandt de Oliveira

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

G; /SBM/jnf
4.5.77
JSM/PAD

PUBLICADO NO D.O. DE 30 / 9 / 1988

Portaria nº 493 , de 30 de setembro de 1988

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e nos termos do artigo 6º, item II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29104.000048/88, resolve:

Art. 1º - Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 1987, a permissão outorgada à SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA., através da Portaria nº 568, de 23 de junho de 1977, para explorar, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

II - A execução do serviço de radiodifusão sonora, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAGALHAES

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 225
Rubrica:
MC - Min. das Comunicações - SCE
Fls: 224

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA**
CNPJ: **19.183.961/0001-07**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:29:09 do dia 28/04/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/05/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

E4.029-F
1c

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2011.

Ilma. Sra.
Dra. Vânea Rabelo
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53000.026129/2011-75
23/05/2011-15:32

Assunto: Renovação de Outorga Tempestiva
Referência: Processo nº 53000.041813/2007 (Vol. I & II), apensado ao Processo nº 53710.000217/1997;

Prezada Senhora,

A Sociedade Rádio Alvorada Ltda, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada Ltda, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais , vem por seu representante legal em atendimento ao Ofício 1045/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC de 03 de maio de 2011, anexar declaração de acordo com o modelo sugerido, e reenviar o Laudo de Vistoria Técnica acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica/ART, devidamente quitado.

Na expectativa de termo atendido às exigências contidas no ofício acima citado nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Gilberto de Andrade Faria Junior
Sócio Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 Estoril 30350.540 Belo Horizonte MG
Tel 31 2122 2525 Fax 31 2122 2555 alvorada@alvoradafm.com.br www.alvoradafm.com.br

Min. das Comunicações
Fls. 226
Rubrica

ALVORADA
FM 94.9

Ministério das Comunicações
Fls. 227
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **Sociedade Rádio Alvorada Ltda.,** executante do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, utilizando o canal 235, freqüência 94,9 MHz, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio (quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2011.

Marco Pólo Gambogi Alvarenga
CREA Nº 36.748/D
CPF Nº 143.447.346-53

Gilberto de Andrade Faria Júnior
Sócio Diretor
CPF Nº 236.275.657-20

Av. Raja Gabaglia, 3100 Estoril 30350.540 Belo Horizonte MG
Tel 31 2122 2525 Fax 31 2122 2555 alvorada@alvoradafm.com.br www.alvoradafm.com.br

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica
Renovação de Outorga

1- Identificação	
1.1- Nome /Razão Social: Sociedade Rádio Alvorada Ltda	
1.2- Indicativo de Chamada: ZYC 708	1.2-Horário de funcionamento: 00:00 /24:00 HS
2- Localização da estação transmissora:	
2.1- Endereço: Serra do Curral	
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG
CEP : 30.000.000	Telefone: (31) 2122-2525
2.2- Coordenadas Geográficas:	
Latitude: 19º S 58' 13,5"	
Longitude: 43ºW 55' 42,3"	
2.3- Transmissor Principal:	
2.3.1- Fabricante: Harrys Intertipe Corporation	
2.3.2- Modelo: FM – 27 K	
2.3.3- Homologação/Certificação: 013987 XXX 0108	
2.3.4- Potência de Operação (KW): 25,0 KW	Potência Medida (KW): 25,5 KW
2.3.5- Freqüência (PBFM) [MHz]: 94,9	Freqüência [MHz]: 94,899990
2.3.6- Tolerância de Freqüência da Portadora-(± 2000 Hz).	Δ= -10 Hz
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência.	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir.	(X) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam alteração da freqüência de operação.	(X) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	( ) Sim (X) Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	(X) Sim ( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 V.	(X) Sim ( ) Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra.	(X) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	(X) Sim ( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	(X) Sim ( ) Não

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Eng.Responsável

2.4- Transmissor Auxiliar:		
2.4.1- Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda		
2.4.2- Modelo: FM 10000		
2.4.3- Homologação/Certificação: 12694 XXX 518		
2.4.4- Potência de Operação (KW): 10,0	Potência Medida (KW): 10,0	
2.4.5- Freqüência (PBFM) [MHz]: 94,9	Freqüência [MHz]: 94,900320	
2.4.6- Tolerância de Freqüência da Portadora-(± 2000 Hz).	Δ= + 320	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência.	(X) Sim	( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir.	(X) Sim	( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam alteração da freqüência de operação.	(X) Sim	( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	(X) Sim	( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	(X) Sim	( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 V.	(X) Sim	( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra.	(X) Sim	( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	(X) Sim	( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	(X) Sim	( ) Não
2.5- Sistema Irradiante Principal		
2.5.1- Antena		
2.5.1.1- Fabricante: ERI Electronic Research Inc		
2.5.1.2- Modelo: 4AC		
2.5.1.3- Quantidade de Elementos	04	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico / base da torre - solo) [metro]	55	
2.5.1.5- Azimute orientação (NV)	300°	
2.5.2 – Linha de Transmissão Principal		
2.5.2.1- Fabricante: Andrew		
2.5.2.2- Modelo: HJ8 50B		
2.5.2.3- Proteção contra chagues elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra)	(X) Sim	( ) Não

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Eng.Responsável

2.6- Sistema Irradiante Auxiliar		
2.6.1- Antena		
2.6.1.1- Fabricante: Harris Corporation		
2.6.1.2- Modelo: FMXH – 3AE		
2.6.1.3- Quantidade de Elementos	03	
2.61.4- Altura (centro geométrico / base da torre - solo) [metro]	31	
2.6.1.5- Azimute orientação (NV)	315°	
2.6.2 – Linha de Transmissão Auxiliar		
2.6.2.1- Fabricante: Andrew		
2.6.2.2- Modelo: HJ11 - 50		
2.6.2.3- Proteção contra chagues elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra)	(X) Sim	( ) Não
3- Outros Equipamentos de uso Compulsório		
3.1- Carga artificial (obrigatório para as Classes E e A_1) : **ELECTRO IMPULSE – DPTC 50KFM**	(X) Sim	( ) Não
3.2- Limitador de Modulação: **OPTMOD MOD 8500 FM**	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
3.3- Monitor de Modulação: TFT MODELO 742A	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante	
3.4- Analisador de Espectro (obrigatório para emissora das Classe Especial) : **MINIPA MAS 0000000009**	(X) Sim	( ) Não
4- Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Rádio Freqüência		
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida (dB)**	
2° Harmônico	-88	
3° Harmônico	-86	
Espúrios	Não detectado	
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida (dB)**	
2° Harmônico	-88	
3° Harmônico	-85	
Espúrios	Não detectado	
4.3- Existência de Interferência prejudicial	( ) Sim	(X) Não
5- Outras Constatações		
5.1- Disponibilidade de Relatório de Conformidade Referente à limitação de Exposição a Campos Elétricos Magnéticos e Eletro Magnéticos	(X) Sim	( ) Não
6- Estúdios		
6.1- Estúdio Principal		
6.1.1- Endereço : Av. Raja Gabaglia, nº 3.100, Bairro Estoril, CEP 30.350-540, Belo Horizonte - MG		
6.2- Estúdio Auxiliar		
6.2.1- Endereço : não possui		

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Av. Afonso Pena, 3924 / Sala: 504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 , (31)9976-9359, Fax (31) 3225-4074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Eng.Responsável

7- Informações Adicionais

1 –

8- Instrumentos Utilizados na Vistoria

Equipamento	Modelo	Precisão
Watimetro BIRD	43	2,0%
Frequencímetro MJF Entrerprises, Inc	MFJ 886	0,1 Hz ps
Gerador Seletivo Siemens	C 2008	0,2%
Medidor de Modulação Marconi	TF 2300 A	1,0%
Analisador de Distorção Darker & Williamson	410	2,0%
Osciloscópio Trio	CO 1303	1,0%
Voltímetro TRIO	CO 1303	1,0%
Monitor de Modulação TFT	753	2,0%
Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC	FIM 71	1,0%
Ponte de Impedância DELTA	OIB-3	1,0%
Analisador de Espectro	OPT UK-6	1,0%
Bússola – ENGINEER -	DIRECIONAL	0,01%
GPS - GARMIN	12XL FCC ID IPH 17800	3,0 metros

9- Responsáveis pela Vistoria Técnica

Nome: Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga
Formação: Engenheiro
CREA: 36.748/D - MG
Local: Belo Horizonte
Data: 03/09/2010
Assinatura: _____
ENGENHEIRO

Representante Legal da Entidade:
Nome: FRANCISCO N SALES BESSA
Assinatura: _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

10/09/2010 BANCO DO BRASIL - 10:29:23
348912151 SEGUNDA VIA 0084
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194586529000000151235/95000211200000000000.3150

NOSSO NUMERO	15135795000
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50

NR.AUTENTICACAO 9.A3D.078.893.926.BB2

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30 170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 51357950

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA	MG-36748/D	143.447.346-53

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA OURO FINO 141 APTO 802 CRUZEIRO BELO HORIZONTE MG	30310-110	(31) 3227-2358

11 Nome da empresa contratada
GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
29952	03.492.260/0001-10	30.000,00	(31) 3223-1369

16 Endereço para correspondência	17 CEP
AVENIDA AFONSO PENA 3924 614 CRUZEIRO BELO HORIZONTE MG	30130-009

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

20 Endereço para correspondência	21 CEP
AV RAJA GABAGLIA 3100 ESTORIL	30350-540

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	19.183.961/0001-07

24 Endereço da obra ou serviço
MORRO SERRADO CURRAL SEM NUMERO BELVEDERE

25 Município	26 CEP
BELO HORIZONTE-MG	30320-550

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
31 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
48200	0086	1,00	42	1.200,00		7

40 Descrição complementar
FORMULACAO DO LAUDO TECNICO DE VISTORIADO SERVICO DE RADIODIFUSAO FM

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Belo Horizonte 10 Setembro 2010
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

VINCULAÇÃO LEGAL
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale paratodos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em09/09/2010
	31,50	Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

Ofício nº 1045/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de 05 de 2011.

À(o) Senhor(a)
Representante Legal da
Sociedade Rádio Alvorada LTDA
Av. Raja Gabaglia, 3100 (térreo) - Estoril
Belo Horizonte - MG 30350-540

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva**
Referência: **53000.041813/2007 (vol. I & II), apensado ao 53710.000217/1997;**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; outorga deferida pela Portaria nº 568, publicada em 28/06/2007..

2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Tendo em vista que a entidade optou por apresentar laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, e declaração atenstando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), apresentar a referida declaração firmada em conjunto com o **representante legal** da interessada, tendo em vista que a declaração apresentada foi assinada por representante cuja indicação ainda não foi autorizada por este Ministério.

3 OBSERVAÇÃO 1: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

4 OBSERVAÇÃO 2: Em caso de nomeação de novo representante, esta deve ser previamente autorizada por este Ministério.

5 Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data do recebimento deste ofício, via AR Postal, para o cumprimento total da(s) exigência(s)

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 234
Rubrica
SCE M. das Comunicações
Fls. 233

implicará no INDEFERIMENTO do pleito, com a conseqüente transformação dos autos em REVISÃO DE OUTORGA, visando a sua PEREMPÇÃO.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

_____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

_____

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

235

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA**
CNPJ: **19.183.961/0001-07**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:49:06 do dia 17/06/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/07/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JAILSON ALONSO DE SOUZA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Belo Horizonte
Freqüência: 94,9 MHz
Classe: E2
Canal: 235

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Nome Fantasia: "REDE SUPER"
Nº Estação: 322323339
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008017950
CNPJ: 19.183.961/0001-07
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 19183961000107 Pesquisar

Razão Social: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 30350540 **Logradouro:** AVENIDA RAJA GABAGLIA
Número: 3100 **Complemento:** CONJUNTO 3 - SOBRELOJA **Bairro:** ESTORIL **UF:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 31 21222525 **Fax:** 31 21222556

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 30350540 **Logradouro:** AVENIDA RAJA GABAGLIA
Número: 3100 **Complemento:** TERREO **Bairro:** ESTORIL **UF:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 31 21222525 **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

"REDE SUPER"

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 3511
Data Publicação Contrato/Convênio: 28/06/1987
SCRAD Técnico: 003505
Data Limite Instalação: 01/01/1901
Número do Processo:
Fistel: 04008017950

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
568	Portaria	MC	23/06/1977	28/06/1977	Outorga		Jur.
493	Portaria	MC	30/09/1988	03/10/1988	Renovação		Jur.
224	Despacho	SSCE	08/08/2008		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação		Téc.

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

237

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊCIAS DE INFRAÇÕES

Ref.: Processo nº: 53000.041813/2007 apenso ao 53710.000217/1997.

(x) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações
Interessada: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Serviço: FM
Localidade: BELO HORIZONTE/ MG

Nesta data, pelo banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria (cópia anexa), constatou-se:

( ) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

(X) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que (X) não resultaram ( ) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA
53000.051231/09	MULTA
53000.035022/09	ARQUIVADO
53000.018358/09	MULTA
53000.090827/06	----
53000.051763/06	----
53000.044069/04	----

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

Brasília, 17/06/2011

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista (Análista Responsável)

DE ACORDO:

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nº Processo	Entidade	Serviço	Localidade	UF	Situação Local	Setor	Penalidade	Pr
53000.051231/09	SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	MULTA	
53000.035022/09	SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ANALISADO	SERDO	ARQUIVAMENTO	
53000.018358/09	SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	PARA ANÁLISE DA RECONSI	COSAN	MULTA	
53000.090827/06	SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO		
53000.051763/06	SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO		
53000.044069/04	SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO		

239

Plano Básico - FM

Belo Horizonte/MG

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
204	E2	SCALA FM STEREO DE BELO HORIZONTE LTDA		3	A
214	E3	SISTEMA HOJE DE RADIO LTDA		3	H
219	E3	REDE HORIZONTE DE RADIODIFUSAO LTDA		3	
235	E2	SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA		3	P
243	E2	S/A RADIO GUARANI		3	
252	E2	FUNDACAO L'HERMITAGE		3	A
260	E2	RADIO TERRA LTDA		3	
265	E3	GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RADIO INCONFIDENCIA LTDA		3	
271	E2	RADIO BELO HORIZONTE LTDA		3	B
275 E	A3	FUNDACAO EDUC. CULTURAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE		3	
280	E3	RADIO ITATIAIA LTDA		3	A
286	E2	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA		3	B
294 E	A3	FUNDACAO EDUCAT. CULTURAL COMUNITARIA DE BELO HORIZONTE		3	J
298 E	E3	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA QUADRANGULAR		3	I

Usuário: anatel\jailsons - JAILSON ALONSO DE SOUZA **Data: 17/06/2011** **Hora: 14:43:18**

Registro 1 até 14 de 14 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 31/05/2005
Página: 48 Seção: 1
ANOTADO POR: Bernadete

PORTARIA Nº 121 , de 15 de ABRIL de 2005.

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 237 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29104.000693/1989, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, os atos legais praticados pela **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em decorrência da autorização contida na Portaria nº 073, de 26 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ

351-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DMC/MG N° 073/2001. 26 de Março de 2001.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e tendo em vista o que consta do Processo n.º 29104.000693/89 resolve :

Art. 1º- Aprovar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, DOU de 12.11.63, os atos legais praticados pela **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**, executante de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada - FM, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em decorrência da autorização constante na Portaria n.º439/MC, de 14 de agosto de 2000.

Art. 2º - Autorizar, nos termos do artigo 101 do mesmo Regulamento que a entidade efetue a alteração das cláusulas oitava e nona do contrato social, que passam a ter a seguinte redação:

- Cláusula Oitava – A sociedade administrada pelos sócios - quotistas Gilberto de Andrade Faria Júnior e Clemente de Faria, que declaram sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas na Lei para o exercício da atividade mercantil, na qualidade de Diretores – Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou

CÓPIA
DMC/MG

negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pró-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

- Cláusula Nona – a sociedade poderá constituir procurador, devendo tal outorga estar representada pelos dois Diretores – Gerentes Clemente de Faria e Gilberto de Andrade Faria Júnior, devendo cada procuração conter poderes específicos e com prazo determinado de duração, assinando sempre cada procurador em conjunto com um dos Diretores – Gerentes, ou dois procuradores em conjunto.

Art. 3º - Efetue a seguinte transferência de cotas, que resultará no quadro societário abaixo:

DE: GILBERTO DE ANDRADE FARIA JÚNIOR, cede e transfere 11.200 cotas;
PARA: CLEMENTE FARIA

COTISTAS	COTAS	VALOR EM R$
GILBERTO DE ANDRADE FARIA JÚNIOR	14.000	14.000,00
CLEMENTE DE FARIA	14.000	14.000,00
TOTAL	28.000	28.000,00

GERENTE: GILBERTO DE ANDRADE FARIA JÚNIOR e CLEMENTE FARIA

CÓPIA
DMC/MG

Art.4º - Autorizar que a entidade promova a consolidação dos seus atos constitutivos, que passarão a redigir-se na forma da minuta apresentada.

Art. 5º- Determinar, nos termos do art. 102 do citado Regulamento, que a entidade comprove, junto a esta Delegacia do Ministério das Comunicações, a efetivação dos atos ora autorizados, dependendo desta medida o exame e decisão de seus futuros pedidos.

Marcelo Caetano de Melo
DELEGADO MC/MG

CÓPIA
DMC/MG

CGC: 19.183.961/0001-07

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 21 / 08 / 2000
PG. 12 1
ARQ.

35

PORTARIA Nº 439 , DE 14 DE agosto DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29104.000693/89, resolve:

Art. 1º Autorizar a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a efetuar a transferência indireta da permissão que lhe foi outorgada, mediante a cessão da maioria das cotas representativas do capital social para outro grupo de cotistas, que passará a deter o mando da sociedade, conforme previsto no artigo 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 2º Aprovar os quadros societário e diretivo da entidade que ficarão assim constituídos:

COTISTAS	COTAS	VALOR R$
Gilberto de Andrade Faria Júnior	25.200	25.200,00
Clemente de Faria	2.800	2.800,00
TOTAL	**28.000**	**28.000,00**

Gerentes: Gilberto de Andrade Faria Júnior
Clemente de Faria

Art. 3º Determinar, nos termos do artigo 97 do mencionado Regulamento, que a entidade apresente a alteração contratual contendo a transferência ora autorizada, arquivada na repartição competente, para a aprovação deste Ministério, dependendo dessa medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA DA VEIGA

M. das Comunicações
443
SSC - SEQ

Consulta de Processos/Documentos

Consulta um número de protocolo

Processo	Número: 53000.060161/2007-01

Data Abertura	Nº do Documento	Espécie do Documento	Data Documento
24/10/2007	1124	OFÍCIO	19/10/2007

Procedência

Pessoa Jurídica

SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA

País	UF	Dt. Receb.	Hr. Receb.
BRASIL	MINAS GERA	24/10/2007	08:34

Assunto

ENCAMINHA DOCUMENTO VISANDO A CISAO PARCIAL DA SOCIEDADE, COM ALTERACAO DE SEU CONTRATO SOCIAL E CRIACAO DE NOVA SOCIEDADE.

Assunto (Complemento)

RB 53021967 7 BR. DOCUMENTO PROTOCOLIZADO NA ANATEL SOB O Nº 53500.025782/2007

Atividade	Classificação (Código/Assunto)
Fim	999 - ATIVIDADE GENERICA FIM

Temporalidade

Fase Corrente	Fase Intermediária	Destinação Final
0	0	Não tem

Lista

M. das Comunicações
Fls. 248
Rubrica
CSS - SGD

Número do Processo: 53000.060161/2007-01

Histórico de tramitação do Protocolo original

Tramite 17

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	16/06/2008 15:37	16/06/2008 15:37
Tramitado por	**Unidade de origem**	
EVANDRO PEREIRA DE CAMPOS BRASIL...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	
Recebido por	**Unidade de destino**	
EVANDRO PEREIRA DE CAMPOS BRASIL...	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	

Tramite 16

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	22/04/2008 09:50	23/04/2008 09:28
Tramitado por	**Unidade de origem**	
MARIA DE LOURDES PAULA STEN...	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	
Recebido por	**Unidade de destino**	
LUCIENE BASTOS DOS SANTOS...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	

Tramite 15

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	18/04/2008 17:08	22/04/2008 09:50
Tramitado por	**Unidade de origem**	
LUCIENE BASTOS DOS SANTOS...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	
Recebido por	**Unidade de destino**	
MARIA DE LOURDES PAULA STEN...	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	

Tramite 14

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	17/04/2008 14:50	18/04/2008 09:57
Tramitado por	**Unidade de origem**	
ANA PAULA CHAVES...	COORDENACAO DE RADIODIFUSAO REGIAO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL	
Recebido por	**Unidade de destino**	
LUCIENE BASTOS DOS SANTOS...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	

Tramite 13

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	15/04/2008 13:55	15/04/2008 15:30
Tramitado por	**Unidade de origem**	
WAGNER MORAES DA SILVA...	DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	
Recebido por	**Unidade de destino**	
ANA PAULA CHAVES...	COORDENACAO DE RADIODIFUSAO REGIAO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL	

Tramite 12

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	14/04/2008 16:32	15/04/2008 11:09
Tramitado por	**Unidade de origem**	
MARY BARROS ALVARENGA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	
Recebido por	**Unidade de destino**	
WAGNER MORAES DA SILVA...	DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	

Tramite 11

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	14/04/2008 15:44	14/04/2008 16:30
Tramitado por	**Unidade de origem**	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	**Unidade de destino**	
MARY BARROS ALVARENGA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	

Tramite 10

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	14/04/2008 14:21	14/04/2008 15:09
Tramitado por	**Unidade de origem**	
JONATHAN NAVES PALHARES...	GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA	
Recebido por	**Unidade de destino**	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 9

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	11/04/2008 15:00	14/04/2008 11:27
Tramitado por	**Unidade de origem**	

GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA...	COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
Recebido por	**Unidade de destino**
TAYNAN LOPES RODRIGUES...	GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Tramite 8

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	17/03/2008 16:24	17/03/2008 17:04
Tramitado por	**Unidade de origem**	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	**Unidade de destino**	
GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA...	COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	

Tramite 7

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	17/03/2008 16:02	17/03/2008 16:21
Tramitado por	**Unidade de origem**	
ALLYSSON SOARES NASCIMENTO...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	
Recebido por	**Unidade de destino**	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 6

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	14/03/2008 11:14	17/03/2008 09:27
Tramitado por	**Unidade de origem**	
EDSON MACIEL MARQUES...	COORDENACAO DE RADIODIFUSAO REGIAO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL	
Recebido por	**Unidade de destino**	
LUCIENE BASTOS DOS SANTOS...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	

Tramite 5

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	29/02/2008 15:31	29/02/2008 15:41
Tramitado por	**Unidade de origem**	
SABINE OLIVEIRA M. DE SOUZA...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	
Recebido por	**Unidade de destino**	
ANA PAULA CHAVES...	COORDENACAO DE RADIODIFUSAO REGIAO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL	

Tramite 4

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	13/12/2007 10:58	14/12/2007 10:02
Tramitado por	**Unidade de origem**	
RAYSA CAROLINE PEREIRA VENANCIO...	COORDENACAO DE RADIODIFUSAO REGIAO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL	
Recebido por	**Unidade de destino**	
LUCIENE BASTOS DOS SANTOS...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	

Tramite 3

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	05/11/2007 15:57	06/11/2007 09:55
Tramitado por	**Unidade de origem**	
ALLYSSON SOARES NASCIMENTO...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	
Recebido por	**Unidade de destino**	
MARIA JOSE CARDOSO DE LIMA...	COORDENACAO DE RADIODIFUSAO REGIAO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL	

Tramite 2

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	25/10/2007 08:58	01/11/2007 16:27
Tramitado por	**Unidade de origem**	
WAGNER MORAES DA SILVA...	DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	
Recebido por	**Unidade de destino**	
LUCIENE BASTOS DOS SANTOS...	SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS	

Tramite 1

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	24/10/2007 10:19	25/10/2007 09:24
Tramitado por	**Unidade de origem**	
VINICIUS BARROS DA COSTA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	
Recebido por	**Unidade de destino**	
WAGNER MORAES DA SILVA...	DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	

Não existem cópias para este protocolo.

Imprimir Fechar

M. das Comunicações
24/6
SCS - Setor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1307/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.041813/2007 Vol I & II apenso ao 53710.000217/1997

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): Sociedade Rádio Alvorada Ltda
Serviço(s): FM
Localidade(s): Belo Horizonte/ MG
Período: 28/06/1997 a 28/06/2007 e 28/06/2007 a 28/06/2017
Atos da Outorga: Portaria nº 568, publicada no DOU de 28/06/1977
Atos da última renovação da outorga: Não houve.
Data do último vencimento da outorga: 28/06/2007
Data do pedido: 09/03/2007

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fl. 2
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fl. 3
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 55, 60,67,72,77
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 50/54, 56/59, 61/66, 68/71, 73/76

5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 5/48
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Fl. 49
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistor., quitada	Fls. 165,166, 219,220,231
7- ☒Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ☒ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☐ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 161/164, 212/216, 226/230
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fl. 235
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fl. 4
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fl. 79
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 78
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fl. 82
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fl. 81
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fl. 80
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 83/97
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 98/135
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fl. 156
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 155, 179/184, 190/195
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fl. 158
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fl. 157

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 154/218
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 237/238
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s): Portaria nº 121, de 15/04/2005.	240/242
24-Cópia do Contrato de Concessão/ Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Anterior a 1997.
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	Fl. 239

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	*Nacionalidade*
Gilberto de Andrade Faria Júnior	Brasileira
Clemente de Faria	Brasileira

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades;

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
Francisco Nivaldo Sales Bessa	Gestor de atividades	Brasileira

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
Francisco Nivaldo Sales Bessa	Editor	Brasileira

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
Francisco Nivaldo Sales Bessa	Diretor de programação	Brasileira

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD (assim discriminado: Processo n. 53000.060161/2007 referente à Cisão parcial. Processo encontra-se sob os cuidados da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (Fls.243/246).

6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

À consideração superior.

Brasília, 17 de junho de 2011.

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista – Analista Responsável

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 17 de junho de 2011.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de junho de 2011.

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas

De acordo. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de junho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor de Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 15 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 250
Visto

PARECER Nº 857/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSOS n º 53000.041813/2007 e n° 53710.000217/1997.
INTERESSADO : Sociedade Rádio Alvorada Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I – Renovação da outorga deferida à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.
III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Sociedade Rádio Alvorada Ltda., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, relativa aos decênios de 2007 a 2017.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do Serviço foi conferida pela Portaria nº 568, de 23 de junho de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 1977, renovada por dez anos, a partir de 28 de junho de 1997, pela Portaria n° 493, de 30 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 1988.

3. Em relação ao decênio de 1997 a 2007, a interessada protocolou pedido de renovação. No entanto, o prazo da outorga expirou sem que o Poder Público tenha manifestado decisão final a respeito.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo relativo ao novo decênio foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica n° 1307/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC.

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de

CONJUR - M. das Comunicações 251 V

radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. No que se refere ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.

10. O requerimento formulado em relação ao novo decênio foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, conforme se verifica do protocolo constante do documento de fl. 2, datado de 9/3/2007.

11. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos, conforme Nota Técnica nº 1307/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC, às fls. 247/249.

12. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 237/238, demonstra que não foi instaurado em face da entidade processo administrativo de apuração de infração que possa resultar em cassação de outorga.

13. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 156;

- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 155; 179/184 e 190/195;

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 252

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 158; e

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 157.

14. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 239;

- **Nacionalidade dos proprietários da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Gilberto de Andrade Faria Júnior e Clemente de Faria, todos brasileiros natos; e

- **Nacionalidade do responsável pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação** – é responsável por todas as atividades referidas o senhor Francisco Nivaldo Salles Bessa, brasileiro nato (fl. 258).

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 28 de junho de 2007 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica.

À consideração superior.

Brasília, 26 de julho de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada a União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 253
seção

DESPACHO Nº 1455/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSOS n º 53000.041813/2007 e n° 53710.000217/1997.
INTERESSADO : Sociedade Rádio Alvorada Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o **PARECER Nº 857/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1456/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSOS n º 53000.041813/2007 e n° 53710.000217/1997.
INTERESSADO : Sociedade Rádio Alvorada Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o DESPACHO Nº 1455/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 857/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de JUNHO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO nº 2452/2011-CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de 10 de 2011.

Ao Representante Legal
da SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo – Conj. 03 e Sobre Loja - Estoril
Belo Horizonte/MG

CEP 30.350-540

Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação de Outorga)
Referência: Processos nºs 3000.041813/2007 e 53710.000217/1997

Prezado Senhor,

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 405, de 12 de setembro de 2011, da SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, **(61) 3441-9555**), com a devida conformação de recebimento pelo número (61) 3441-9500, para que o referido Ato seja publicado no Diário Oficial da União, sem o que não terá validade.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MNSF/mnsf/CGOU.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/10/2011 15:35:25
Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao
Ofício: 1781789
Data prevista de publicação: 13/10/2011
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
4205756	RENOVAR-PORT.405 - 11 -SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.rtf	8,00	
	Total da matéria	**8,00**	**R$ 242,96**
TOTAL DO OFICIO		**8,00**	**R$ 242,96**

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01781.789217 1 51270000024296

Cedente		Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional		1607-1 / 55573000-X	R$	0001	00000000001781789
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
4	04.196.645/0001-00	21/10/2011			242,96
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Av. Raja Gabaglia, 3100 - Térreo - Conj. 03 e Sobre Loja - Estoril
Belo Horizonte, MG - CEP: 30350-540

Instruções

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 1781789 enviado em 11/10/2011

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01781.789217 1 51270000024296

Local de pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					21/10/2011
Cedente					Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional					1607-1 / 55573000-X
Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
11/10/2011	4	ND	N	11/10/2011	00000000001781789
Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/841805	18 / 124	R$	0001	242,96	242,96

Instruções
A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 1781789 enviado em 11/10/2011

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Av. Raja Gabaglia, 3100 - Térreo - Conj. 03 e Sobre Loja - Estoril
Belo Horizonte, MG - CEP: 30350-540

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Continuar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
19 / 10 / 2011
Seção 1 Página 85
Rubrica

PORTARIA Nº 405 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.041813/2007 e 53710.000217/1997, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de junho de 2007, a permissão outorgada à **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.** pela Portaria nº 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 493, de 30 de setembro 1988, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM **MC**

Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041813/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.,** para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2007.

2. A outorga foi deferida à **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.,** pela Portaria nº 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 493, de 30 de setembro 1988, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53710.000217/1997, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 28 de junho de 1997 a 28 de junho de 2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

PORTARIA Nº 843, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043976/2011-77, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento a pessoa jurídica SEGURANÇA VEICULAR LTDA, CNPJ 02.656.517/0001-69, situada no Município de Florianópolis - SC, na Rua Edison da Silva Jardim, nº 430, Coloninha, CEP 88.090-270, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 258 de 27 de novembro de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 536, de 16 de agosto de 2010, publicada no DOU de 17 de agosto de 2010, Seção 1, Página 50, onde se lê: 'na Av. de Cillo, 2993 - Jardim São José, CEP 13.467-000' Leia-se: 'na Av. Carmine Feola, 841 - Catharina Zanaga, CEP 13.469-360'.

Na Portaria nº 946, de 8 de novembro de 2010, publicada no DOU de 10 de novembro de 2010, Seção 1, Página 35, onde se lê: 'na Rua 2550, 315 - Centro, CEP 88.330-388' Leia-se: 'na Rua 2550, 475, Galpão - Centro, CEP 88.330-388'.

Na Portaria nº 445, de 27 de julho de 2010, publicada no DOU de 28 de julho de 2010, Seção 1, Página 145, onde se lê: 'e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Altair, Cajobi, Embaúba, Guaraci, Icem e Severínia no Estado de São Paulo.' Leia-se: 'e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Adolfo, Mendonça, Ubarana, Planalto, Nova Aliança, Nipoã e Sales no Estado de São Paulo.'.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DELIBERAÇÃO Nº 116, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Suspende os efeitos da Resolução nº 370/2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre Dispositivo Auxiliar de Identificação Veicular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, 'ad referendum' do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art.12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o art. 6º do Regimento Interno daquele Colegiado, e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito e,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 80001. 011027/2009-01; resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos das Resoluções nºs 370/2010 e 387/2011, do CONTRAN.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processo nº 53000.023371/2008 e 53770.001317/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de setembro de 2008, a permissão outorgada à RÁDIO SUDOESTE FM LTDA., pela Portaria nº 367, de 21 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.041813/2007 e 53710.000217/1997, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de junho de 2007, a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., pela Portaria nº 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 493, de 30 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 18 de agosto de 2011

Nº 6.638 -
Processo nº 53575.000174/2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF 33.000.118/0006-83, contra decisão proferida pelo Superintendente de Radiofreqüência e Fiscalização, por intermédio do Despacho nº 11.283/2010, de 2 de dezembro de 2010, nos autos do Processo em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 614, realizada em 21 de julho de 2011, conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 466/2011-GCJR, de 13 de julho de 2011.

RONALDO MOTA SARDENBERG

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 7.043, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Autorizar ANTONIO LUIZ SCARPARO CALVET, CPF nº 138.014.608-94 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Cravinhos/SP, no período de 21/10/2011 a 22/10/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 7.047, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Processo nº 53500.023053/11, SUL BRASIL - RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. - RTV - Guaratuba/PR - Canal 52+. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.051, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Processo nº 53500.023177/11, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COROACIENSE DE DESPORTOS (ACCORD) - RADCOM - Coroaci/MG - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 7.052, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Outorga autorização para uso de radiofrequências, sem exclusividade, à TELEMAR NORTE LESTE S.A., filial Espírito Santo, para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC).

ROBERTO PINTO MARTINS
Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 8 de maio de 2009

Nº 3.075/PBCPA/PBCP/SPB - Ref.: PADO n.º 53500.023203/2006 - Resolve aplicar sanção de MULTA, no valor total de R$ 387.716,89, a TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Filial Ceará, por descumprimento do Ato nº 45.012, de 29/06/2004.

JOSÉ GONÇALVES NETO
Substituto

Em 28 de dezembro de 2009

Nº 9.046/PBCPA/PBCP/SPB - Ref.: PADO n.º 53569.000229/2007-Resolve aplicar sanção de MULTA à TELEMAR NORTE LESTE S/A - Filial PA, no valor de R$1.036.262,80 (um milhão, trinta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) por irregularidades no processos de tarifação por medição simples, por bilhetagem de chamadas de Longa Distância Nacional - LDN, em Telefone de Uso Público de Chamadas LDN, e em chamadas destinadas ao Serviço Móvel Pessoal, em violação à Resolução nº 424, de 06 de dezembro de 2005, bem como determinar que a Concessionária comprove as mudanças realizadas em seus sistemas para corrigir as condutas irregulares, assim como ressarcir os usuários atingidos em valor proporcional ao dobro do valor pago indevidamente.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA DE PÁDUA
Interino

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 140, DE 4 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 187, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006 com alterações dadas pelas Portaria nº 591, de 18/09/2006 publicada no DOU de 20/09/2006, Portaria nº 711, de 12 de novembro de 2008, publicada no DOU de 13/11/2008; nº 401, de 04 de maio de 2010, publicada no DOU de 06/05/2010, nº 11, de 26 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 28/01/2011; nº 19, de 15/02/2011, publicada no DOU de 17/02/2011, e nº 69, de 17 de março de 2011, publicada no DOU de 18/03/2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e tendo em vista do que consta do Processo nº 53000.080902/2006, e, em especial, da Nota Técnica nº 1062, a Rádio Capital do Araguaia Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na Localidade de Canarana, Estado do Mato Grosso, a efetuar modificação dos seus quadros societário e diretivo, conforme consta nesta Portaria.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas torna-se-á sem efeito caso o interessado não comprove ao Ministério das Comunicações, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado dessa data, a formalização do documento que originou a presente autorização.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 276, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 187, inciso XLII, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pela Portaria nº 591, publicada em 20/09/2006, Portaria nº 711, publicada em 13/11/2008, Portaria nº 401, publicada em 06/05/2010, Portaria nº 11, publicada em 28/01/2011, Portaria nº 19, publicada em 17/02/2011, e Portaria nº 69, publicada em 18 de março de 2011, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012755/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à Empreendimentos Radiodifusão Cabo Frio S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, o Canal 33 (trinta e três) de TVD, correspondente à Faixa de Freqüência de 584 a 590 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERMEVAL DA SILVA JUNIO

PORTARIA Nº 308, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.013491/2011, resolve:

Aprovar as novas características técnicas de operação da SISTEMA TROPICAL RONDONIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, por meio do canal 10 - (dez, decalado para menos), classe C.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011101900085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO

Ref. Processos nºs 53000.041813/2007 e 53710.000217/1997
Entidade: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município deBelo Horizonte, Estado de Minas Gerais, foi renovada por meio da Portaria nº 405, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de outubro de 2011, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 19 de outubro de 2011

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MNSF/mnsf/CGLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 70 /2011/GM-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00785 2011
- 53000.025124/2007

MC 00792 2011
- 53000.023371/2008 / 53770.001.317/2000

MC 00793 2011
- 53000.018371/2011

MC 00794 2011 - 2 volumes
- 53000.041813/2007 / 53710.000217/1997

MC 00795 2011
- 53000.035391/2007

MC 00796 2011
- 53000.015229/2011

MC 00797 2011
- 53000.020902/2008

MC 00798 2011
- 53710.000364/2002

MC 00799 2011
- 53000.027153/2010

MC 00800 2011
- 53710.000349/2002

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS1

EMC/MG

(F)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

5 MAR 53710.000217/97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — AGÊNCIA DE MINAS GERAIS

INTERESSADO:

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

ASSUNTO: CÓDIGO:

RENOVAÇÃO DE OUTORGA SERVIÇO FM /BELO HORIZONTE - MG

OUTROS DADOS:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inscrito nº
CPROD
17/06/03 Rubrica:

ES 16D

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO – SENAPRO –

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Coord		13/9/99	15			/ /
02	Coord Jurídico	para MAZ	30/9/103	16			/ /
03	SSR		10/10/3/03	17			/ /
04	CGOS		10/03/03	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Cap. Sicer

FM

Nacional

SEDAP/PR – IV

ALVORADA
FM 94,9

09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
5 MAR 53710.000217/97
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Ilmo. Senhor
DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, CGC n.º 19.183.961/0001-07 solicita a V. Sa., o obséquio de encaminhar ao Ilmo. Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados, o processo que se anexa relativo ao pedido de renovação da permissão que nos foi outorgada por intermédio da Portaria n.º 568 de 23 de Junho de 1977, e renovada pela Portaria n.º 493 de 30 de Setembro de 1988, tendo em vista a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na cidade de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 1997.

Francisco Nivaldo Sales Bessa
Diretor Superintendente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais

PROTOCOLO
Data: 04/03/97 Hora: 14:15
Resp: Gilvalda

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Getúlio Vargas, 668 - 8º andar - CEP.: 30.112-020 - Savassi - Belo Horizonte - MG - Tel. Geral: (031) 261-2525 - Fax: (031) 261-3535

ALVORADA
FM 94,9

029

Ilmo. Senhor
DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEVIÇOS PRIVADOS

A SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, CGC n.° 19.183.961/0001-07, tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n.° 88066 de 26 de Janeiro de 1983, requer a V. Sa. se digne a apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria n.° 568 de 23 de Junho de 1977, cujo o prazo de outorga já foi renovado pela Portaria n.° 493 de 30 de Setembro de 1988, para explorar o serviço de Radiodifusão Sonora em Frequencia Modulada, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 1997

Francisco Nivaldo Sales Bessa
Diretor Superintendente

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Getúlio Vargas, 668 - 8º andar - CEP.: 30.112-020 - Savassi - Belo Horizonte - MG - Tel. Geral: (031) 261-2525 - Fax: (031) 261-3535

ALVORADA
FM 94,9

039

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Rádio Alvorada Ltda, DECLARO que o Senhor Engenheiro Eduardo de Matos Correia, estava no endereço abaixo, nos dias 21, 22, 24 e 25 de Fevereiro de 1997 ensaiando o Transmissor Principal de Freqüência Modulada, fabricado pela HARRIS CORPORATION modelo FM 27K n.° de série MPS100418-00005 com potência nominal de 27 KW e o auxiliar fabricado por MTA ELETROCNICA INDUSTRIAL LTDA, modelo FM-10000 n.° de série 041096316 com a potência nominal de 10 KW, instalados na Serra do Curral na Cidade de Belo Horizonte, MG.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 1997.

Ass :

Nome: **FRANCISCO NIVALDO SALES BESSA**
Cargo: **Diretor Superintendente**

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Getúlio Vargas, 668 - 8º andar - CEP.: 30.112-020 - Savassi - Belo Horizonte - MG - Tel. Geral: (031) 261-2525 - Fax: (031) 261-3535

LAUDO DE ENSAIO

1. **INTERESSADO**

A) **Nome**:

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

B) **Endereço**:

Av. Getulio Vargas, 668 - 8 ° andar - B. Funcionários -
Belo Horizonte - Minas Gerais - Cep. 30.112-020

C) **Nome do Local da Emissora**:

Serra do Curral - Belo Horizonte - MG

2. **ENSAIO**

A) **Motivo**:

Pedido de Renovação de outorga

B) **Endereço do Local onde foi realizado o ensaio**:

Serra do Curral - Belo Horizonte - MG

C) **Data em que foi realizado**:

20 de fevereiro de 1997

3. **FABRICANTE DO TRANSMISSOR**

A) **Nome**:

MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA
Rua Álvaro de Carvalho, 308
São Paulo - SP - Cep: 01.050-070

Representante no Brasil: Prejudicado

4. **FUNÇÃO DO TRANSMISSOR**:

Auxiliar

5. **MEDIDAS**

5.1. **Freqüência**

a) Nominal: 94,9
b) Medida em ambiente normal: 94,900150 MHz
c) Desvio máximo em 60 minutos: 100 Hz

5.2. **Resposta de Audiofreqüência**:

FRE-QUÊNCIA Hz	PERCENTAGEM DE MODULAÇÃO					
	25		50		90	
	ESQUERDO dB	DIREITO dB	ESQUERDO dB	DIREITO dB	ESQUERDO dB	DIREITO dB
50	0	0	0	+ 0,1	0	0
100	0	+ 0,1	0	0	0	0
400	0	0	0	0	0	0
1000	0	0	0	0	0	0
5000	+ 0,3	+ 0,2	+ 0,2	+ 0,2	+ 0,2	+ 0,2
7500	+ 0,2	0	+ 0,2	0	+ 0,2	+ 0,2
10000	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1
15000	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1

5.3. **Distorção Harmônica**:

FRE-QUÊNCIA Hz	PERCENTAGEM DE MODULAÇÃO					
	25		50		90	
	ESQUERDO %	DIREITO %	ESQUERDO %	DIREITO %	ESQUERDO %	DIREITO %
50	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
100	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
400	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
1000	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
5000	0,13	0,14	0,13	0,14	0,14	0,14
7500	0,13	0,14	0,14	0,15	0,15	0,15
10000	0,14	0,14	0,15	0,14	0,15	0,16
15000	0,14	0,16	0,16	0,16	0,17	0,18

5.4.**Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 440 Hz**:

-60 dB

5.5. **Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100% de modulação em amplitude:**

- 52 dB

5.6.**Atenuação de harmônicos e espúrios**:

2° Harmônico: -91 dB
3° Harmonico: -93 dB
Não foi notada emissão de espúrios mas foram encontradas batimentos com segundos hamônicos de outras Emissoras de FM.

5.7. **Potência de saída medida com Wattímetro**:

-10 KW

6. **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEROFONIA:**

6.1. **Gerador Estéreo**

a) **Fabricante**:

ORBAN DIVISION AKG ACUSTIC

b) **Modelo**:

8100 A

6.2. **Medições**

6.2.1. **Frequência do Piloto**

a) **Medida**:

19002 Hz

b) **Variação máxima em 60 minutos de operação em condições normais**:

2 Hz

6.2.2. **Variação máxima da modulação da portadora principal pelo piloto**:

10%

6.2.3. **Separação Estereofônica**:

Hz	ESQUERDO/DIREITO dB	DIREITO/ESQUERDO dB
50	- 51	-51
100	-51	-51
400	-51	-51
1000	-50	-50
5000	-51	-50
7500	-52	-50
10000	-53	-52
15000	-55	-55

6.2.4. **Diafonia para 100% de Modulação**:

Hz	L+R / L-R dB	L-R / L+R dB
50	- 52	-51
100	-52	-51
400	-52	-51
1000	-51	-50
5000	-50	-50
7500	-49	-50
10000	-48	-50
15000	-47	-49

7. **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUDÁRIOS**:

Inexistentes

8. **OBSERVAÇÕES VISUAIS**:

8.1. **Placa De Identificação**:

Fabricante:
MTA ELETRONICA INSDUTRIAL LTDA

Modelo:
FM 10000

Data de Fabricação: 10 de abril de 1996

Número de Série:
041096316

Potência de Saída:
10000 W

Freqüência:
94,9 MHz

Consumo:
17894 VA

Código de Homologação/ Registro:
12694-XXX518

8.2. **Medidores do Estágio Final**:

a) **De corrente contínua de placa**:

Sim Escala 0 - 4A

b) **De tensão contínua de placa**:

Sim Escala 0 - 8KV

c) **De potência de saída:**

Sim Escala 0 - 100%

8.3. **Existencia de tomadas de RF para**:

a) **Medida de Modulação**:

Sim

b) **Medida de Freqüência**:

Sim

8.4. **Existência de dispositivos de segurança do pessoal**:

a) **Descarga de capacitores de alta tensão**:

Sim

b) **Existência de batidores metálicos encerrando todos os equipamentos do transmissor, interligados entre si e aterrados**:

Sim

c) **De interruptores que desligam automaticamente todas as tensões de valor superior a 350 voltes, quando se abre qualquer porta ou tampa**:

Sim

d) **Possibilidade de se fazerem todos os ajustes com as portas e tampas fechadas**:

Sim

8.5. **Existência de dispositivos para Proteção do Transmissor**:

a) **Descrição dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão**:

Proteção por meio de resistências e relés que desligam as altas tensões na ocorrência de picos da rede e por sobrecarga de corrente.

b) **Proteção contra a falta de ventilação forçada**:

Por intermédio de micro-interruptor de ar e falta de fase.

119

9. **APARELHAGEM DE MEDIDA UTILIZADA:**

Frequencímetro Sencor modelo FC45
Monitor de Modulação TFT modelo 763
Pré-Selador para Monitor de Modulação TFT modelo 765A
Gravador de Audio Tektronikx modelo TI 503
Monitor de Estéreo TFT modelo 724A
Carga Resistiva Eletro Impulse DTPC 50KW
Wattímetro Dielatric modelo 6810
Medidor de Distorção e Ruído Hewelett Pakard modelo 334A
Medidor de Intensidade de Campo Texscam modelo Spectrum 700A

10. **DECLARAÇÕES**

10.1 **Declaração do Profissional Habilitado**:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado pessoalmente no transmissor a que se refere o presente laudo, constante de 08 (oito) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ de que faço uso".

Belo Horizonte 20 de fevereiro de 1997.

Ass: _____

Nome: **EDUARDO MATOS CORREIA**
Inscrição no CRE 14862 4ª Região
CPF - 402.905.307-68

10.2. **Parecer Conclusivo**:

"Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial n.° 914 de 05 de setembro de 1978, DECLARO, que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes a ele aplicáveis".

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 1997

Ass: _____

Nome: **EDUARDO MATOS CORREIA**
Inscrição no CRE 14862 4ª Região
CPF - 402.905.307-68

LAUDO DE ENSAIO

1. INTERESSADO

A) **Nome**:

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

B) **Endereço**:

Av. Getulio Vargas, 668 - 8 ° andar - B. Funcionários -
Belo Horizonte - Minas Gerais - Cep. 30.112-020

C) **Nome do Local da Emissora**:

Serra do Curral - Belo Horizonte - MG

2. ENSAIO

A) **Motivo**:

Pedido de Renovação de outorga

B) **Endereço do Local onde foi realizado o ensaio**:

Serra do Curral - Belo Horizonte - MG

C) **Data em que foi realizado**:

24 de fevereiro de 1997

3. FABRICANTE DO TRANSMISSOR

A) **Nome**:

HARRIS CORPORATION
P.O . Box 4290 - Quincy Ilhinois
62305-4290 - U.S.A

Representante no Brasil:

Eletro Equip
Rua Avanhadava n.° 508
São Paulo - S.P. - Cep: 01.306-001

4. **FUNÇÃO DO TRANSMISSOR**:

Principal

5. **MEDIDAS**

5.1. **Freqüência**

a) Nominal: 94,9
b) Medida em ambiente normal: 94,700030 MHz
c) Desvio máximo em 60 minutos: 70 Hz

5.2. **Resposta de Audiofreqüência**:

FRE-QUÊNCIA Hz	PERCENTAGEM DE MODULAÇÃO					
	25		50		90	
	ESQUERDO dB	DIREITO dB	ESQUERDO dB	DIREITO dB	ESQUERDO dB	DIREITO dB
50	0	0	+ 0,1	0	0	0
100	0	+ 0,1	0	0	0	0
400	0	0	0	+ 0,1	0	0
1000	0	0	0	0	0	0
5000	+ 0,4	+ 0,2	+ 0,1	+ 0,3	+ 0,3	+ 0,4
7500	+ 0,2	0	+ 0,1	0	+ 0,1	+ 0,1
10000	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	0	0	0
15000	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1	+ 0,1

5.3. **Distorção Harmônica**:

FRE-QUÊNCIA Hz	PERCENTAGEM DE MODULAÇÃO					
	25		50		90	
	ESQUERDO %	DIREITO %	ESQUERDO %	DIREITO %	ESQUERDO %	DIREITO %
50	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
100	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
400	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
1000	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04
5000	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04
7500	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05
10000	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08
15000	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09

5.4.**Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 440 Hz**:

-80 dB

5.5. **Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100% de modulação em amplitude:**

- 56 dB

5.6.**Atenuação de harmônicos e espúrios**:

2° Harmônico: -81 dB
3° Harmonico: -83 dB
Não foi notada emissão de espúrios mas foram encontradas batimentos com segundos hamônicos de outras Emissoras de FM.

5.7. **Potência de saída medida com Wattímetro**:

27 KW

6. **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEROFONIA:**

6.1. **Gerador Estéreo**

a) **Fabricante**:

ORBAN DIVISION AKG ACUSTIC

b) **Modelo**:

8100 A

6.2. **Medições**

6.2.1. **Frequência do Piloto**

a) **Medida**:

19002 Hz

b) **Variação máxima em 60 minutos de operação em condições normais**:

2 Hz

6.2.2. **Variação máxima da modulação da portadora principal pelo piloto**:

10%

16
9

6.2.3. **Separação Estereofônica**:

Hz	ESQUERDO/DIREITO dB	DIREITO/ESQUERDO dB
50	- 58	-57
100	-58	-57
400	-62	-60
1000	-61	-60
5000	-61	-60
7500	-61	-60
10000	-61	-60
15000	-61	-62

6.2.4. **Diafonia para 100% de Modulação**:

Hz	L+R / L-R dB	L-R / L+R dB
50	- 64	-67
100	-64	-67
400	-63	-66
1000	-58	-61
5000	-55	-56
7500	-58	-63
10000	-59	-61
15000	-59	-61

7. **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUDÁRIOS**:

Inexistentes

8. **OBSERVAÇÕES VISUAIS**:

8.1. **Placa De Identificação**:

Fabricante:
HARRIS CORPORATION

Model:
FM 27 K

Date: 10 / 06 / 87

Serial:
MPS100418-00005

FCC IDBO 1838

OutPut Load:
50 OHMS POWER - 27 KW

A/C: 220 PHASE 3 Freq. 60 Hz

Código de Homologação/ Registro:
0139/87

8.2. **Medidores do Estágio Final**:

a) **De corrente contínua de placa**:

Sim Escala 0 - 5A

b) **De tensão contínua de placa**:

Sim Escala 0 - 10KV

c) **De potência de saída:**

Sim Escala 0 - 120%

8.3. **Existência de tomadas de RF para**:

a) **Medida de Modulação**:

Sim

b) **Medida de Freqüência**:

Sim

8.4. **Existência de dispositivos de segurança do pessoal**:

a) **Descarga de capacitores de alta tensão**:

Sim

b) **Existência de batidores metálicos encerrando todos os equipamentos do transmissor, interligados entre si e aterrados**:

Sim

c) **De interruptores que desligam automaticamente todas as tensões de valor superior a 350 voltes, quando se abre qualquer porta ou tampa**:

Sim

d) **Possibilidade de se fazerem todos os ajustes com as portas e tampas fechadas**:

Sim

8.5. **Existência de dispositivos para Proteção do Transmissor**:

a) **Descrição dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão**:

Proteção por meio de resistências e relés que desligam as altas tensões na ocorrência de picos da rede e por sobrecarga de corrente.

b) **Proteção contra a falta de ventilação forçada**:

Por intermédio de micro-interruptor de ar e falta de fase.

9. **APARELHAGEM DE MEDIDA UTILIZADA:**

Frequencímetro Sencor modelo FC45
Monitor de Modulação TFT modelo 763
Pré-Selador para Monitor de Modulação TFT modelo 765A
Gravador de Audio Tektronikx modelo TI 503
Monitor de Estéreo TFT modelo 724A
Carga Resistiva Eletro Impulse DTPC 50KW
Wattímetro Dielatric modelo 6810
Medidor de Distorção e Ruído Hewelett Pakard modelo 334A
Medidor de Intensidade de Campo Texscam modelo Spectrum 700A

10. **DECLARAÇÕES**

10.1 **Declaração do Profissional Habilitado**:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado pessoalmente no transmissor a que se refere o presente laudo, constante de 08 (oito) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ de que faço uso".

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 1997.

Ass: Eduardo de Matos Correia

Nome: **EDUARDO MATOS CORREIA**
Inscrição no CRE 14862 4ª Região
CPF - 402.905.307-68

10.2. **Parecer Conclusivo**:

"Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial n.º 914 de 05 de setembro de 1978, DECLARO, que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes a ele aplicáveis".

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 1997

Ass: Eduardo de Matos Correia

Nome: **EDUARDO MATOS CORREIA**
Inscrição no CRE 14862 4ª Região
CPF - 402.905.307-68

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031)291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01 Nº 1- 1585669

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA/SERVIÇO

USO DO CREA-MG

02

03

CONTRATADO

04 Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço: EDUARDO DE MATOS CORREIA

REGISTRO NO CREA: Estado: 05 MG14862D | Carteira: | 06 Título profissional: ENG.ELETRICISTA | Atribuições anotadas na Carteira:

07 CPF: 290530768 | 08 Telefone: 031-3357375 | 09 Endereço residencial do profissional: RUA CONSELHEIRO ANDRADE FIGUEIRA 3

Nº 82 - APTº 1001 | 10 CEP: 30430280

11 Nome da Empresa contratada:

12 Reg. CREA: | 13 CGC: | 14 Capital Social: | 15 Telefone:

Endereço para Correspondência: | 17 CEP:

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

19 CPF ou CGC: 19183961000107 | 20 Endereço para Correspondência: AV. GETÚLIO VARGAS, 668 - 8º ANDAR

21 CEP: 30112020

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

22 Nome do Proprietário: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA | 23 CPF ou CGC: 19183961000107

24 Endereço da Obra ou Serviço: SERRA DO CURRAL

25 Município: BELO HORIZONTE | 26 CEP: | 27 Uso do CREA-MG:

ATIVIDADE TÉCNICA:

Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo
19	23																

28 (32)

Finalidade: | 34 Ent. Classe: | 35 Quantificação: | 36 Unid.: | 37 Valor da Obra/Serviço:

38 Honorários: 1000,00 | 39 Tipo Contrato: | 40 Descrição complementar: TESTE DE EQUIPAMENTOS

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

BELO HORIZONTE, 26/02/97

LOCAL E DATA

Eduardo de Matos Correia

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco 42

Valor da taxa de ART 43 00100136 0

Uso do CREA-MG 60

Agências Centralizadoras em Belo Horizonte:

- CEF - Ag. 0935 - C/C 509913-5 - Gutierrez
- BB - Ag. 1629-2 - C/C 601450-X - Sto. Agostinho
- CREDIREAL - Ag. 206-3 - C/C 3479-7 - Sto. Agostinho
- BEMGE - Ag. 0260 - C/C 13026-0 - Savassi

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

VIA DA OBRA/SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMGE030397********13,66R0694430B 016631CREA MG

CÓD. 999 999 04215-2

01

DATA DA VISITA	FASE DE EXECUÇÃO	ASSINATURA DO FISCAL	ASSINATURA DO PROFISSIONAL

02

SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DO TRABALHO (OBRA OU SERVIÇO)

Declaro ter concluído o trabalho (OBRA/SERVIÇO) constante da presente ART, face o que solicito a devida baixa, junto aos arquivos desse Conselho e sua inclusão em meu acervo técnico.

Data: _____/_____/_____ _____

Ass. Profissional

Declaro que o trabalho (OBRA/SERVIÇO) de minha propriedade, ou sob minha representação legal, objeto da presente ART, encontra-se concluído.

Data: _____/_____/_____ _____

Ass. Proprietário ou Representante Legal

03 OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) 19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj. 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(2)

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 28.04.95 (5) EXERC.: 91

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— PRAÇA SANTO CRUZ
REGINA G. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RENATO P. CORRÊA
13 FEV 1997
Confere a presente com o original que foi exibido

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato das Empresas de Radiodifusão e TV de M.G.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.05140-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Da Bahia,

(9) NÚMERO: 1345

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL. 1401

(11) CGC DA ENTIDADE: 26.271.338/0001-71

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.112-020

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getúlio Vargas,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	28.000,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	57,01	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	57,01	5

(47) LOCAL: B.Hte.

(48) DATA: 25 de abril 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cef008526Abr95 021710 004152 57,01R0033

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F * 0244-3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

19 183 961 / CCC1 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 28.04.95 | (5) EXERC.: 92

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato das Empresas de Radiodifusão e TV de M.G.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.05140-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Rua da Bahia,

(9) NÚMERO: 1345

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL. 1401

(11) CGC DA ENTIDADE: 26.271.338/0001-71

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getúlio Vargas,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ]01 UNICO [ ]02 PRINCIPAL [ ]03 FILIAL [ ]04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X]01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ]02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ]03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	28.000,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	57,01	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	57,01	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: B.Hte. (48) DATA: 25 de abril 1995

cgr-008526Abr95 024710 004186 57,01R0033

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F * 0244-3

CARTÓRIO DE NOTAS ... 13 FEV 1997 ... REGINA C. E. BORGES ... AFONSO T. MAYRINCK ... P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) 19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(2)

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 28.04.95 (5) EXERC.: 93

13 FEV 1997

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO FILHO CORRÊA SARKIS — REGINA C. E. BORGES — AFONSO T. MAYRINCK — FRANCISCO P. CORRÊA — Rua Caetés, 253 TEL.: 226-9469

Confere com o original que me foi exibido e dou fé.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 1997

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato das Empresas de Radiodifusão e TV de M.G.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.05140-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua da Bahia,

(9) NÚMERO: 1345

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL. 1401

(11) CGC DA ENTIDADE: 26.271.338/0001-71

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getúlio Vargas,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	20.000,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	57,01	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	57,01	5

(47) LOCAL: B.Hte.

(48) DATA: 25 de abril de 1995

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cgc008526Abr95 023710 004176 57,01R0033

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F * 0244-3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj. 701

Savassi - CEP 30112-020

BELÓ HORIZONTE — MG

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 28.04.95 (5) EXERC.: 94

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato das Empresas de Radiodifusão e TV de M.G.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.05140-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua da Bahia,

(9) NÚMERO: 1345

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL. 1401

(11) CGC DA ENTIDADE: 26.271.338/0001-71

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getúlio Vargas,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo HoriZonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	28.000,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	57,01	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	57,01	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: B.Hte. (48) DATA: 25 de abril de 1995

cgc-008526Abr95 022710 004165 57,01R0033

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F * 0244-3

1º OFÍCIO DE NOTAS — MAYRINCK E P. CORRÊA — 13 FEV 1997 — REGINA C. E. BORGES — AFONSO T. MAYRINCK — P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) 19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj. 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE - MG

(2)

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 28.04.95 (5) EXERC.: 95

13 FEV 1997

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato das Empresas de Radiodifusão e TV de M.G.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.05140-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Rua da Bahia,

(9) NÚMERO: 1345

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL; 1401

(11) CGC DA ENTIDADE: 26.271.338/0001-71

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getúlio Vargas,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	28.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	57,01	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	57,01	5

(47) LOCAL: B.Hte. (48) DATA: 25 de abril 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cgc008526Abr95 020710 000144 57,01R0033

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMSRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F * 0244-3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) 19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av Getulio Vargas, 668 - Conj. 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE = MG

(2)

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19183961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/01/96

(5) EXERC.: 96

CARTÓRIO DO [illegible] DE NOTAS
[illegible]
Conferida e achada conforme o original que foi exibido
Dou fé.
B. [illegible] 13 FEV 1997
BENTO SIMÃO [illegible]
REGINA C. E. BORGES
VERA LÚCIA [illegible]
AFONSO T. MAVRINCK
MEILDO GOMES [illegible]
RICARDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO EMP. RADIODIFUSÃO E TV DE MG

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.05140-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): R. da Bahia, 1345 - Sl. 1401

(9) NÚMERO: 1345

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 1401

(11) CGC DA ENTIDADE: 26.271.338/0001-71

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Getúlio Vargas, 668

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Savassi

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	28.000,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	63,52	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	63,52	5

(47) LOCAL: BH

(48) DATA: 31 de janeiro 1.9 96

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 001225531Jan96 114710 013259 63,52R0042

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F * 0244-3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj. 701

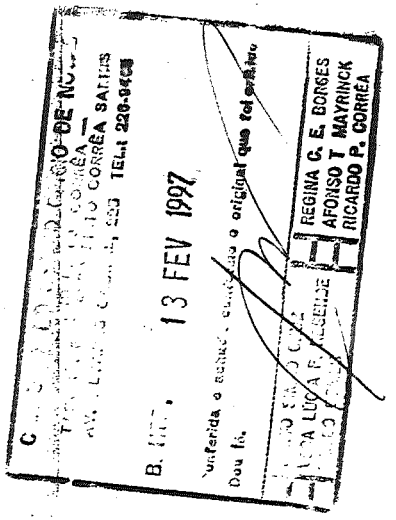
Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.97 (5) EXERC.: 97



DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO EMP. RADIODIFUSÃO E TV DE MG

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.05140-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA DA BAHIA

(9) NÚMERO: 1345

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SALA 1401

(11) CGC DA ENTIDADE: 26.271.338/0001-71

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. GETULIO VARGAS

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): CONJ. 701

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: SAVASSI

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	28.000,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	67,04	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	67,04	5

(47) LOCAL: B.Hte. (48) DATA: 31 de janeiro 19 97

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cef11225531Jan97155710 012970 67,04R0085

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Graflmar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.159.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

19183961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 668 - 7.º Andar

Funcionários - CEP 30110

BELO HORIZONTE — MG

9

3- CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19183961/0001-07

4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.92

5- EXERC.: 92

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6- NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de M. G.

7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.264.07286-7

8- END. (rua, avenida, praça, etc.): Rua Bahia | 9- NÚMERO: 1.148 | 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19º Andar - Salas 1907/09/11

11- CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12- BAIRRO ou DISTRITO: Centro | 13- CEP: 30.000 | 14- MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte | 15- SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av.Getúlio Vargas, 668/7º Andar | 19- NÚMERO | 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21- DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22- CEP: 30110 | 23- MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte | 24- BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários | 25- SIGLA UF: MG

26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão Sonora | 27- CÓ. ATIVID.: 51.20 | 28- SUB-CÓDIGO ATIVID | 29- CÓDIGO CBO | 30- TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS | 31- Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32- [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL DV OU [ ] 03 EMPREGADOS DV

33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA | DV

34- TOTAL DA EMPRESA | DV

35- DESTE ESTABELECIMENTO | DV

36- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO | DV

37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO | DV

38- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL | DV

39- TOTAL DA REMUNERAÇÃO | DV

40- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO | DV

41- Nº DE NÃO CONTRIBUINTES | DV

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 423.024,43 | DV: 0

43- MULTA | DV: 0

44- JUROS DE MORA | DV: 0

45- CORREÇÃO MONETÁRIA | DV: 3

46- TOTAL A RECOLHER: 423.024,43 | DV: 5

47- LOCAL: BH

48- DATA: 30 de 04 de 19 92

49- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

04084230404br92 035710 058601 423.024,4300097

014

1º CARTÓRIO DE NOTAS
ANTÔNIO PINTO CORRÊA — SARKIS
AV. DA PINTO CORRÊA, 223 TEL.: 226-9469

13 FEV 1997

Confere o original que foi exibido

ILCINIA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19183961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 668 - 7.o Andar

Funcionarios - CEP 30110

BELO HORIZONTE - MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
RUA PINTO CORRÊA
AV. DA PINTO CORRÊA
13 FEV 1997
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
EDGARDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV DE MG

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL:

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA DA BAHIA,

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): SALA 1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30160

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIOALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 7ºANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30110

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [03] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8.333,33	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	8.333,33	5

(47) LOCAL: Belo Hte

(48) DATA: 10 de 06 de 1992

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cef-225530Jun92 155710 144302 8.333,33R0032

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Graflmar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

9

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[redacted] PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

3- CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO | 5- EXERC.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6- NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de M. G.

7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.264.07286-7

8- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) | 9- NÚMERO | 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): Rua Bahia | 1.148 | 19º Andar - Salas 1907/09/11

11- CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12- BAIRRO ou DISTRITO: Centro | 13- CEP: 30.000 | 14- MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte | 15- SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÃDIO ALVORADA LTDA

17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) | 19- NÚMERO | 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): AV.GETÚLIO VARGES, 568/8º ANDAR

21- DATA INÍCIO ATIVIDADE

22- CEP | 23- MUNICÍPIO (CIDADE) | 24- BAIRRO ou DISTRITO | 25- SIGLA UF: 30112-020 BELO HORIZONTE | FUNCIONÁRIOS

26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO | 27- CÓ. ATIVID. | 28- SUB-CÓDIGO ATIVID | 29- CÓDIGO CBO | 30- TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ]01 ÚNICO [ ]02 PRINCIPAL [ ]03 FILIAL [ ]04 OUTROS | 31- Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32- [ ]01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ]02 AUTÔNOMO/LIBERAL DV ou [ ]03 EMPREGADOS DV

33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA | DV

34- TOTAL DA EMPRESA | DV

35- DESTE ESTABELECIMENTO | DV

36- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO | DV

37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO | DV

OPERAÇÃO ECONÔMICA

38- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL | DV

39- TOTAL DA REMUNERAÇÃO | DV

40- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO | DV

41- Nº DE NÃO CONTRIBUINTES | DV

49- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	115.266,92	0
43- MULTA		0
44- JUROS DE MORA		0
45- CORREÇÃO MONETÁRIA		0
46- TOTAL A RECOLHER	115.266,92	0

REC. EM CARTÓRIO

47- LOCAL: Belo Hte | 48- DATA: 10 de Dezembro 19 92

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

cef-225510Dez92 130710 148203 115.266,92R0068

M14

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
PINTO CORRÊA — DA PINTO CORRÊA SARKIS
TEL.: 226-9499

FEV 1997

E. BORGES
T MAYRINCK
P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO | (5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: REGINA C. E. BORGES
AV. ALVARES CABRAL, 555 TEL.: 226-9499
AFONSO T. MAYRINK
RICARDO P. CORRÊA
B. HTE. 13 FEV 1997
Confere com o original que foi exibido
Dou fé.
BENTO SILVA CRUZ
VERA LÚCIA C. RESENDE
NEILDO GOMES

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Jornalístas e Profissionais de Minas Gerais.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL:

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av.Alvares Cabral

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): -------

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av.Getúlio Vargas

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 8º andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL OU [03] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	1.131,98	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	1.131,98	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 06 de Outubro 1993

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cef0842060ut93 112710 116203 1.131,98R0024

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 386

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 668 - 7.o Andar

Funcionários - CEP 30 110

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.93

(5) EXERC.:

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO JORNALISTAS E PROFISSIONAIS DE MG

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL:

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av. Alvares Cabral

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av. Getúlio Vargas,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..): 8º andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 301120-030

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionarios

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] UNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [03] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	1.506.446,51	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	1.506.446,51	5

(47) LOCAL: Belo Hte — (48) DATA: 30 de Abril de 1993

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cef-225530Abr93 023710 024900 1.506.446,51R0063

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.159.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

Rec. Em

1.ª VIA - ENTIDADE SINDICAL — 2.ª VIA - CONTRIBUINTE

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
DR. FELIPE CORRÊA SARKIS
DA FELIPE CORRÊA
TEL.: 226-9469
FEV 1997
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

1- CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 668 - 7.º Andar

Funcionários - CEP 30110

BELO HORIZONTE – MG

2- RESERVADO

9

3- CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

19.183.961/0001-07

4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO

5- EXERC.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6- NOME DA ENTIDADE

SINDICATO TRAB. EMPRESAS RADIOD. TELEV. ESTADO MINAS GERAIS

7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

009.019.07286-8

8- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 9- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

RUA DA BAHIA N.º 1148 - SALA 1907

11- CGC DA ENTIDADE

17.450305/0001-06

12- BAIRRO ou DISTRITO

CENTRO

13- CEP

30160-011

14- MUNICÍPIO (CIDADE)

BELO HORIZONTE

15- SIGLA UF

MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 19- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

Av. Getúlio Vargas, 668/8ºandar

21- DATA INÍCIO ATIVIDADE

22- CEP

30112-020

23- MUNICÍPIO (CIDADE)

Belo Horizonte

24- BAIRRO ou DISTRITO

Funcionários

25- SIGLA UF

MG

26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

Radiodifusão

27- CÓ. ATIVID.

28- SUB-CÓDIGO ATIVID

29- CÓDIGO CBO

30- TIPO DE ESTABELECIMENTO

☐ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS

31- Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32- ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL DV ☐ OU ☐ 03 EMPREGADOS DV

33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34- TOTAL DA EMPRESA

OPERAÇÃO ECONÔMICA

35- DESTE ESTABELECIMENTO

36- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39- TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41- Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

42- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO DV

42- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 4.984.563,01 0

43- MULTA 0

44- JUROS DE MORA 0

45- CORREÇÃO MONETÁRIA 0

46- TOTAL A RECOLHER 4.984.563,01 1

47- LOCAL

Belo Hte

48- DATA

30. Abril 93

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CEF-225530Abr93 022710 024404 4.984.563,01R0063

Rocha Cruz

1º OFÍCIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
PATRIMÔNIO CORRÊA – SARKIS
Rua Álvares Cabral, 223 TEL.: 226-9469
13 FEV 1997
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19183961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Av. Getúlio Vargas, 668 - 9.o Andar

Funcionarios - CEP 30110

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 04.06.93

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO DE NOTAS
... PINTO CORRÊA SARKIS
... 13 FEV 1997
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMP.RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MG

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praca, etc.): Rua da Bahia, 1148 Sala 1907

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30160-990

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praca, etc..): Av. Getúlio Vargas, 668/8$addar

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..): 8ºandar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30112020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] UNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL OU [03] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	442.985,50	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	442.985,50	5

(47) LOCAL: BH

(48) DATA: 04 de Junho 1.993

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1920406930514****442985,50R13 000647 ERMG

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.159.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961 / 0001 - 01

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE - MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃO PÚBLICO DA PRAÇA CORRÊA SARKIS
AV. [illegible] 223 TEL.: 226-9469

13 FEV 1997

REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Emp.Radiodifusão e Televisão de M.G.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL:

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua da Bahia

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL.1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av.Getúlio Vargas

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112.-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL OU [03] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	663,72	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	663,72	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 06 de Outubro de 1993.

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CGC-0842060ut93 111710 115802 663,72R0024

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C 17.199.651/0001 99 - Rua Guarani, 586

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

AV, GETULIO VARGAS, 668 - CONJ 701

SAVASSI - CEP 30 000

BELO HORIZONTE — M. G.

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.94

(5) EXERC.: 94

CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ — MÁRIO FEITO CORRÊA —
AV. ALVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9469
B. HTE, 13 FEV 1997
Confere a presente cópia com o original que foi exibido
Dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE FISCALIZAÇÃO

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE		(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
SINDICATO TRABALHADORES EMP.RADIODIFUSÃO E TV EM MG		00901907286-8

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..)	(9) NÚMERO	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	(11) CGC DA ENTIDADE
R. Bahia,	1148	Sala 1907	17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO	(13) CEP	(14) MUNICÍPIO (CIDADE)	(15) SIGLA UF
Centro	30160-011	Belo Horizonte	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL		(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA		

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..)	(19) NÚMERO	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
Av.Getúlio Vargas,668	668	8º Andar	

(22) CEP	(23) MUNICÍPIO (CIDADE)	(24) BAIRRO ou DISTRITO	(25) SIGLA UF
30112-020	Belo Horizonte	Funcionários	MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) CÓD. ATIVID.	(28) SUB-CÓDIGO ATIVID	(29) CÓDIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO	(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
Radiodifusão Sonora	54.11			X 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) X 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	280,40 URVS	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	~~276.401,50~~ ~~280,40 URVS~~	5

(47) LOCAL: ~~Belo Hte.~~ (48) DATA: 07 de abril 19 94

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cef-084207Abr94 214710 294702 276.401,50R0024

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

AV, GETULIO VARGAS, 668 - CONJ. 701

SAVASSI - CEP 30 000

BELO HORIZONTE — M. G.

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO FEITO CORRÊA — TABELIÃ: FLÁVIA DA FEITO CORRÊA SARKIS — AV. ALVARES CABRAL, 223 TEL.: 226-9469 — B. HTE., 13 FEV 1997 — Confere o achada conforme o original que foi exibido. Dou fé. — FLÁVIA SARKIS CRUZ — VERA LÚCIA F. DESENJE — FEILDO COMES — FLÁVIA C. E. BORGES — AFONSO T. MAYRINCK — RICARDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MG

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00902207288-1

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Alvares Cabral

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horiz²onte

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getulio Vargas, 668

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão Sonora

(27) CÓD. ATIVID.: 54.11

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS — DV

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV 9

OPERAÇÃO ECONÔMICA

(34) TOTAL DA EMPRESA — DV 6

(35) DESTE ESTABELECIMENTO — DV 3

(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO — DV 7

(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO — DV 3

(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL — DV 8

(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO — DV 5

(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO — DV 3

(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES — DV 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	83,06 URV s	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	~~83,06 URVs~~ 81.875,56	5

(47) LOCAL: Belo Hte.

(48) DATA: 07 de abril de 19 94.

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cgc-084207Abr94 215710 295300 81.875,56R0024

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

2a. VIA - CONTRIBUINTE

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961 / 0001 - J7

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO TEIXEIRO CORRÊA — TABELIÃ: FLÁVIA DA PRATO CORRÊA SARKIS — AV. ÁLVARES CABRAL, 125 TEL.: 226-8499

B. HTE., 13 FEV 1997

Confere a cópia com o original que foi exibido

Dou fé.

LUCIANA C. E. BORGES
FRANCISCO T. MATARUCK
LUCIANO P. CORRÊA
BENTO SUZANO CRUZ
VERA LÚCIA C. RESENDE
NEILDO GOMES

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato Jornalistas e Profissionais de Minas Gerais

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL:

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av.Alvares Cabral, 400

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): .-.-.-

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getúlio Vargas ,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.1120-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR , [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS — DV:

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	16.309,64	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	16.309,64	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 08 de Junho 19 94

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GRCS19208069411 2******16309,64R27 001328SINDI/MG

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Graflmar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA SARKIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9469
B. Hte., 13 FEV 1997
Confere o cópia com o original que foi exibido
Dou fé.
BENTO SIMÃO CRUZ
VERA LÚCIA E. RESENDE
HEILDO COMES
LEONINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINK
LUIZ DO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trab.em Empresas Radiod. e Televisão de Minas Gerais

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 0092640786-7

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua da Bahia

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL.1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17450305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getúlio Vargas

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30.1120020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [07] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] [03] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	4,16	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	4,16	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 30 de Agosto 1994

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cef225530Ago94 142710 231503 4,16R0080

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

409

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19883961000107

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.10.94 (5) EXERC.:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA — SARKIS
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9469
B. HTE., 13 FEV 1997
Confere a cópia com o original que foi exibido
Dou fé.
LEDINA C. E. BORGES
VERA LÚCIA F. RESENDE
EMELDO COMEY
EMENTO SINÃO CRUZ
AFONSO T. MAYRINCK
LEOPOLDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trab.Empresas Radiod.e Telev.de Minas Gerais

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 0092640786-7

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Rua da Bahia

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL.1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17450305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getúlio Vargas,668

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS — DV

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	5,60	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	5,60	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 31 de Outubro de 19 94

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cef2255310ut94 160710 379502 5,60R0065

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.159.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

419

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 04.09.95

(5) EXERC.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDIC - DOS JORNALISTAS E PROF. DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.022.07288-1

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.ALVARES CABRAL,

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..): ---------

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30.170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.: 171

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO: 1.52-10

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	16,66	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	16,66	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 04 de SETEMBRO 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cef225504Set95 180710 015380 16,66R0074

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. A1-F * 0244-3

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: MÁRIO PINTO CORRÊA — AV. ÁLVARES CABRAL, 223 TEL.: 226-8488
Confere a cópia com o original que foi exibido
Dou fé.
BELO HTE., 13 FEV 1997
BENTO SIMÃO CRUZ
VERA LÚCIA F. RESENDE
NEILDO GOMES
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINK
LUCIANO P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 02.08.95

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA DA PINTO CORRÊA SARKIS — AV. ALVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9469 — B. HTE., 13 FEV 1997 — Conferida e achada conforme o original que foi exhibido. Dou fé. — BENTO SIMÃO CRUZ, VERA LÚCIA F. RESENDE, NEILDO COMPOS — REGINA C. E. BORGES, AFONSO T. MAYRINCK, EDUARDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATOS DOS JORNALISTAS E PROF. DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.022.07288-1

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV; ALVARES CABRAL.

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): .-.-

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30.170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.: 171

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO: 1.52-10

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS

OPERAÇÃO ECONÔMICA

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	14,86	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	14,86	5

(47) LOCAL: Belo Hte.

(48) DATA: 02 de Agosto 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 0ef225502Ago95 110799 008236 14,86R0040

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F • 0244-3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CÓPIA OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE - MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 02-06-95

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO FINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA SARKIS — AV. ÁLVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9469 — B. HTE. 13 FEV 1997 — Conferida e achada conforme o original que foi exibido. Dou fé. — BENTO SILVA CRUZ, VERA LÚCIA F. RESENDE, NEILDO COMES — REGINA C. E. BORGES, AFONSO T. MAYRINCK, EDUARDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS RÁDIO E TV DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 019.264.07286-4

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): RUA DA BAHIA,

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL. 1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30.160-906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] [03] EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	37,67	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	37,67	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 02 de Junho de 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: cef225502Jun95 049710 002902 37,67R0076

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F * 0244-3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE - MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9488
B. HTE., 13 FEV 1997
Confere o assinado, afirmando o original que foi exibido
Dou fé.
BENTO SIMÃO CRUZ
VERA LÚCIA F. RESENDE
NEILDO GOMES
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS E TRB.EM AGÊNCIAS DE PROPAG. DE B.H.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.210.01136-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): RUA TOMÉ DE SOUZA,

(9) NÚMERO: 860

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL. 1501

(11) CGC DA ENTIDADE: 20.991.758/0001-46

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(13) CEP: 30.140-909

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	5,33	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	5,33	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 02 de Maio 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

095 020595 243 5,33 RC 311401 08

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Graflmar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.159.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL - 2ª VIA - CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/95 (5) EXERC.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS E TRAB.EM AGÊNCIAS DE PROPAG. DE B.H.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.210.01136-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA TOMÉ DE SOUZA,

(9) NÚMERO: 860

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): SL.1501

(11) CGC DA ENTIDAD: 20.991.758/0001-46

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(13) CEP: 30.140-909

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) COD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ]01 ÚNICO [ ]02 PRINCIPAL [ ]03 FILIAL [ ]04 OUTROS

(31) Nº DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ]01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ]02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X]03 EMPREGADOS — DV

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8,56	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	8,56	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 05 de Abril 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

00008428Abr95 097710 005747 8,56R0014

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA SARKIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9499
B. HTE., 13 FEV 1997
Confere a presente cópia com o original que foi exibido
Dou fé.
BENTO SINVAL CRUZ
VERA LÚCIA C. BORGES
LEILDO COMES
ROSINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
LEANDRO P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/95 | (5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA SARKIS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9469
B. HTE., 13 FEV 1997
Confere o extraído o original que foi exibido
Dou fé.
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA
BENTO SÃO CRUZ
VERA LÚCIA E. RESENDE
NEILDO GOMES

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO TRAB.EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 008.095.07241-7

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CURITIBA,

(9) NÚMERO: 778

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 10º ANDAR

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.434.757/0001-40

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30.170-120

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] UNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] [03] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8,61	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	8,61	5

(47) Belo Horizonte (48) DATA 19 de 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cef008428Abr95 098710 005760 8,61R0014

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

419

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/95 | (5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: MÁRIO PINTO CORRÊA — SARKIS
AV. ALVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9488
B. HTE., 13 FEV 1997
Confere a cópia com o original que foi exibido
Dou fé.
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
EDUARDO P. CORRÊA
BENTO SINÃO CRUZ
VERA LÚCIA F. REZENDE
NEILDO GOMES

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE		(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
SINDICATO DOS JORNALISTAS E PROF. DE MINAS GERAIS		009.022.07288-1

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(9) NÚMERO	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	(11) CGC DA ENTIDADE
AV.ALVARES CABRAL,	400	----	17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO	(13) CEP	(14) MUNICÍPIO (CIDADE)	(15) SIGLA UF
CENTRO	30.170-000	BELO HORIZONTE	M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL		(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA		

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..)	(19) NÚMERO	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
AV.GETÚLIO VARGAS,	668	8º ANDAR	

(22) CEP	(23) MUNICÍPIO (CIDADE)	(24) BAIRRO ou DISTRITO	(25) SIGLA UF
30.112-020	BELO HORIZONTE	FUNCIONÁRIOS	M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) CÓD. ATIVID.	(28) SUB-CÓDIGO ATIVID	(29) CÓDIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO	(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO	171		1.52-10	[ ] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	149,68	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	149,68	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: ___ de ___ 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

08F008428Abr95 100710 005794 149,68R0014

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

® Mod. 142 - Grafilmar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL - 2ª VIA - CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVAL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO: 9

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/95 (5) EXERC.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS RADIO E TV DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.264.0786-7

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA BAHIA, 1148 SALA 1907

(9) NÚMERO

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30160.906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	350,51	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	350,51	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: de 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

00[illegible]008428Abr95 099710 005782 350,51R0014

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUICAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-59 - Rua Guarani, 586

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: MÁRIO FEITO CORRÊA — SARKIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 255 TEL.: 226-9469
B. HTE., 13 FEV 1997
Confere a cópia com o original que foi exibido
Dou fé.
DENTO SIMÃO CRUZ
VERA LUCIA F. RESENDE
NEILDO GOMES
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
LIGIA D. P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA — SARKIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 253 TEL.: 226-9488
B. HTE., 13 FEV 1997
Confrontada e achada conforme o original que foi exibido
Dou fé.
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA
BENTO SANTA CRUZ
VERA LUCIA F. RESENDE
HEILDO COMES

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trab. em Empresas Radiod. e Televisão de Minas Gerais

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 0092640786-7

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua da Bahia

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL.1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17450305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30.160-011

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Getúlio Vargas

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30.112.-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Funcionários

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] UNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] [03] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	19,51	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	19,51	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 02 de Março de 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

00(225502Mar95 019710 019600 19,51R0085

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Graflmar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/6681-59 - Rua Guarani, 586

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183196 1/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.96

(5) EXERC: 96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RADIOD.E TELEV. NO ESTADO DE M.G.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286.8

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA DA BAHIA,

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19º ANDAR SL.1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30.160-906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	462,01	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	462,01	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CGI-008130Abr96 074710 005987 462,01R0090

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 30 de Abril 19 96

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Graflmar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ FERNANDA DA FILTO CORRÊA SARKIS
AV. ALVARES CABRAL, 225 TEL.: 220-9469
13 FEV 1997
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961 / 0001 - 07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.96

(5) EXERC.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS — MÁRIO PINTO CORRÊA — TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA SARKIS — AV. ÁLVARES CABRAL, 223 TEL.: 226-9469

13 FEV 1997

Reconhecida a assinatura conforme o original que foi exibido.

REGINA C. E. BORGES — AFONSO T. MAYRINCK — LÚCIA F. DESENDE — FERNANDO P. CORRÊA — PAULO SIMÃO CRUZ — PAULO GOMES

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS E TRAB.EM AGÊNCIAS DE PROPAG.DE M.G.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.210.01136-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): RUA TOMÉ DE SOUZA,

(9) NÚMERO: 860

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SL. 1501

(11) CGC DA ENTIDADE: 20.991.758/0001-46

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(13) CEP: 30.140-909

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	22,79	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	22,79	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 30 de Abril de 19 96

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CGF008130Abr96 073710 005967 22,79R0090

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F * 0244-3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE - MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.96

(5) EXERC.:

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ — MARIO FEITO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL 400 - 3º ANDAR - SANTO AGOSTINHO
B. HTE. 13 FEV 1997
Confere a presente cópia com o original que foi exibido.
Dou fé.
LUCIO SIMÃO CRUZ
VERA LÚCIA F. RESENDE
REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORRÊA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS JORNALISTAS E PROF.DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.022.07288-1

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.ALVARES CABRAL,

(9) NÚMERO: 400.

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): -.-.-.-

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30.170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.: 171

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID:

(29) CÓDIGO CBO: 1.52-10

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] UNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] [03] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	235,04	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	235,04	5

(47) LOCAL

(48) DATA de 19

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

00[illegible]130Abr96 072710 005950 235,04R0090

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.654/0001-99 - Rua Guarani, 586

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) 19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Av Getulio Vargas, 668 - Conj 701

Savassi - CEP 30112-020

BELO HORIZONTE — MG

(2)

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.96

(5) EXERC.:

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO TRAB.EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 008.095.07241-4

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CURITIBA

(9) NÚMERO: 778

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 10º ANDAR

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.434.757/0001-40

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30.170-120

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: M.G.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV.GETÚLIO VARGAS,

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30.112-020

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(25) SIGLA UF: M.G.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	13,33	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	13,33	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 30 de Abril de 1996

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cer008130Abr96 071710 005932 13,33R0090

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

COMBRAPEL IND. E COM. LTDA - C.G.C. 62.830.039/0001-93 Cód. 41-F * 0244-3

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS — TABELIÃ MARIO FILHO CORRÊA — AV. ALVARES CABRAL, 525 TEL: 226-9499

13 FEV 1997

Conferida e achada conforme o original que foi exibido. Dou fé.

BENTO SIMÃO CRUZ
VERA LÚCIA F. REZENDE
NEILDO GOMES

REGINA C. E. BORGES
AFONSO T. MAYRINCK
HUMBERTO P. CORRÊA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 53710.0000217/97

ENTIDADE: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Ao Serviço de Fiscalização

Solicito anexar laudo de vistoria e demais providências por se tratar de pedido de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte,Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 07 de maarço de 1997

Engº Vilson José de Oliveira
Chefe de Serviço

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DE MINAS GERAIS
55

RELATÓRIO

ENTIDADE : SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

SERVIÇO : RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA

OBJETIVO : RENOVAÇÃO DE OUTORGA E ALTERAÇÕES TÉCNICAS

DATA DA VISTORIA : 28/04/97

Da vistoria realizada constatou-se as irregularidades abaixo relacionadas:

1 - Azimute de orientação do sistema irradiante em desacordo com projeto de instalação;

2 - Linha de transmissão modelo diferente do projeto de instalação.

A entidade apresentou suas razões de defesa tempestivamente, demonstrando que as alterações verificadas não têm influências significativas nas condições aprovadas. Solicita que seja relevado as irregularidades bem como aprovação da instalação conforme vistoriada.

Assim sendo, submetemos as considerações desta DMC com sugestão para encaminhamento ao Serviço de Outorga para análise e conclusão do desenvolvimento técnico apresentado.

Em, 06/06/97

ENGº JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE REZENDE

P/ Arquivo
uma vez que tem sua
foram resolvidos os
problemas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA DELEGACIA	LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA	LAUDO Nº MG/RT/025/97

MOTIVO DA VISTORIA							
	☐ ESPECIAL	☐ LICENCIAMENTO	☒ RENOVAÇÃO	☐ ENQUADR. PBFM
	☒ ALTERAÇÃO TÉCNICA	☐ PERIÓDICA	☐ RADIOINTERFERÊNCIA	☐ ROTINEIRA

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

56

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (artigo/item)		PRAZO PARA REGULARIZAR
1 - IDENTIFICAÇÃO					
1.1 - Nome/ Razão Social:			RSR		
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	X				
1.2 - Nome Fantasia:	–	–	art.28, it.10		10 dias
1.3 - Cidade: BELO HORIZONTE UF MG	X				
TELEFONE: (031) 2612525 FAC-SIMILE:					
1.4 - Indicativo de Chamada: ZYC 708	X		art. 28 it.12-j		Imediato
1.5 - Horário de Funcionamento: Ilimitado ( )			N 03/87	RSR	
Limitado ( ) De 00 00 às 24 00 Hs			9.6	46	Imediato
1.6 - Licença de funcionamento junto aos Equipamentos	X		9.3.2	45	05 dias
2 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
Endereço do Transmissor e Sistema Irradiante:			N 07/80	RSR	
Autorizado: SERRA DO CURRAL BELO HORIZONTE /MG	X		VII 2.1	46	
Coordenadas Geográficas:	–	–	46 RSR		
Verificado:					
Coordenadas Geográficas:					

2.1 - SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

	PBFM/PAL	CONSTATADO			N07/80	RSR	
2.1.1 - Fabricante	BROADCAST		X		7.3.1.1	46	30 dias
2.1.2 - Modelo	BESC-4AC		X		7.3.1.1	46	30 dias
2.1.3 - Número de Elementos	04	Sup.	X		7.3.1.1	46	
		Inf.	–	–			30 dias
2.1.4 - Polarização	CIRCULAR		X		7.3.1.1	46	30 dias
2.1.5 - Altura do Centro Geométrico até		m(SUP)	–	–	7.3.1.1 e 7.3.2	46	
a Base da Torre (Solo)	55,0 (m)	m(INF)	X		7.3.1.1 e 7.3.2	46	30 dias
2.1.6 - Azimute de Orientação	(°NV)	(°NV)			7.3.1.1	46	30 dias
(X) Onidirecional ( ) Direcional	287°	310°		X			
2.1.7 - Linha de Transmissão							
2.1.7.1 - Fabricante:	ANDREW		X		7.3.1.1	46	30 dias
2.1.7.2 - Modelo:	HJ-11/50	HJ-8/50		X	7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.1.7.3 - Comprimento:	60,0		X		7.3.1.1 N07/80		30 dias

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

2.1.8 - Condutor(es) Externo(s) da(s) Linha(s) de Transmissão Ligado(s) à Terra			X		7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.1.9 - Para-Raios			X		7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.2 - SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR							
	PBFM/PAL	CONSTATADO			N 07/80	RSR	
2.2.1 - Fabricante			–	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.2 - Modelo			–	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.3 - Número de Elementos		Sup.	–	–	7.3.1.1	46	
		Inf.	–	–			30 dias
2.2.4 - Polarização			–	–	7.3.1.1	46	
2.2.5 - Altura do Centro Geométrico até		m(SUP)	–	–	7.3.11 e 7.3.2	46	
a Base da Torre (SOLO)	(m)	m(INF)	–	–	7.3.1.1 e 7.32	46	30 dias
2.2.6 - Azimute de Orientação	('NV)	('NV)	–	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.7 - Linha de Transmissão							
2.2.7.1 - Fabricante:			–	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.7.2 - Modelo:			–	–	7.3.11 N07/80		30 dias
2.2.7.3 - Comprimento:			–	–	7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.2.8 - Condutor(es) Externo(s) da(s) Linha(s) de Transmissão Ligado(s) à Terra			–	–	7.3.1.1 N 07/80		30 dias
2.3 - EQUIPAMENTOS							
2.3.1 - Transmissor Principal	AUTORIZADO	CONSTATADO			N07/80	RSR	
2.3.1.1 - Fabricante	HARRIS		X		8.1.3	46	05 dias
2.3.1.2 - Modelo	HM 27K		X		8.1.3	46	05 dias
2.3.1.3 - Certificação	0139183		X		8.1.2	46	05 dias
2.3.1.4 - Potência de Operação	27,0	(KW)Sup.	X		9.4.1 N07/80		
		(KW) Inf.	X				30 dias
2.3.1.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			X		8.3.1 g N07/80		30 dias
2.3.1.6 - Medidor de Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			X		8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.1.7 - Medidor de Potência de Saída Incidente e Refletida			X		8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.1.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação			X		8.3.1 h N07/80		30 dias
2.3.1.9 - Tomada de RF para Medição de Freqüência			X		8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.1.10 - Proteção Contra Falta de Resfriamento Forçado (quando aplicável)			X		8.3.1.1 N07/80		60 dias
2.3.1.11 - Plaqueta de Identificação			X		8.3.1 p N07/80		15 dias
		MEDIDAS			N 07/80	RSR	
2.3.1.12 - Freqüência: kHz		999 MHz	X		3.1	46	
2.3.1.13 - Tolerância de Freqüência da Portadora		-1600 Hz	X		3.2.3 N07/80		05 dias
2.3.1.14 - Nível de Modulação: inf.a 85% ou sup. a 100%		(%)	X		8.3.1 e 9.5 N07/80		05 dias
2.3.1.15 - Pot. da Portadora: sup. ou inf. a 10% da nominal		+1000 (Watts)	X		9.4.1 N07/80		05 dias
2.3.1.16 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios		(dB)	–	–	8.3.1 d-e-f e 3.2.7 N07/80		
2.3.1.17 - Inibidor de Potência (se for o caso)			–	–	8.3.1, obs.2°- N 07/80		
2.3.1.18 - Resistores de drenagem nas Fontes de Alta Tensão			X		8.3.1-j N07/80		15 dias
2.3.1.19 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões >350 Volts			X		8.3.1 n N07/80		05 dias
2.3.1.20 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra			X		8.3.1-m N07/80		05 dias
2.3.1.21 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts			X		8.3.1-o N07/80		30 dias

2.3.2.22 - Fonte de Alta Tensão com Proteção Contra Sobre Carga:			X		8.1.4 N07/80	30 dias
2.3.2 -Transmissor Auxiliar(obrigatório classe "E")					8.1.4 N07/80 / 46 RSR	30 dias
( ) Inexistente ( ) Inoperante ( ) Não Instalado ( ) Não Autorizado						
	AUTORIZADO	CONSTATADO	X		N07/80 / RSR	
2.3.2.1 - Fabricante	MTA		X		IX.4 / 46	05 dias
2.3.2.2 - Modelo	FM 1000		X		IX.2 / 46	05 dias
2.3.2.3 - Certificação	01/26/194		X		IX.2 / 46	05 dias
2.3.2.4 - Potência de Operação:	10,0		X		9.4.1 - N 07/80	
2.3.2.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			X		8.3.1-g N07/80	30 dias
2.3.2.6 - Medidor de Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			X		8.3.1-g N07/80	30 dias
2.3.2.7 - Medidor de Potência de Saída Incidente e Refletida			X		8.3.1-g N07/80	30 dias
2.3.2.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação			X		8.3.1-h N07/80	30 dias
2.3.2.9 - Tomada de RF para Medição de Freqüência			X		8.3.1-h N07/80	30 dias
2.3.2.10 - Proteção Contra Falta de Resfriamento Forçado (quando aplicável)			X		8.3.1.1 N07/80	60 dias
2.3.2.11 - Plaqueta de Identificação			X		8.3.1-p N07/80	15 dias
		MEDIDAS			N 07/80	
2.3.2.12 - Tolerância de Freqüência da Portadora		+211,0 (Hz)	X		3.2.3	05 dias
2.3.2.13 - Nível de Modulação: inf. a 35% ou sup.a 100%		(%)	X		8.3.1 e 9.5	05 dias
2.3.2.14 - Potência da portadora: sup. ou inf. a 10% da nominal		OK (Watts)	X		9.4.1	30 dias
2.3.2.15 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios		(dB)	—	—	8.3.1 - "d-e-f" / 3.2.7	
2.3.2.16 - Inibidor de Potência (se for o caso)			—	—	8.3.1, obs.2°	
2.3.2.17 - Resistores de drenagem nas Fontes de Alta Tensão			X		8.3.1-j	15 dias
2.3.2.18 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts			X		8.3.1-n	05 dias
2.3.2.19 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra			X		8.3.1-m	05 dias
2.3.2.20 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts			X		8.3.1-o	30 dias
2.3.2.21 - Fonte de Alta Tensão com Proteção Contra Sobre Carga:			X		8.1.4	30 dias
2.3.3 - Outros Equipamentos de Uso Compulsório						
2.3.3.1 - Limitador de Modulação ( ) Inoperante ( ) Inexistente			X		8.3.2/8.1.5	30 dias
2.3.3.2 - Monitor de Modulação ( ) Inoperante ( ) Inexistente			X		8.3.3/8.1.6	30 dias
3 - INSTALAÇÕES						
3.1 - Proteção ou Aviso nas Partes Elétricas com Tensões > 350 Volts			X		7.4.2.1 N07/80	05 dias
3.2 - Via de Telecomunicação entre o Estúdio Principal e a Estação Transmissora			X		7.2.4 N07/80 / Port.MC 26/96	30 dias
4 - ESTÚDIOS						
4.1 - Estúdio Principal						
Endereço:						
Autorizado: Av Getulio Vargas, 668 - 7° andar Sala 701 - Belo Horizonte			X		46 RSR	07 dias
Verificado:						
4.1.1 - Condições Operacionais			X		Port.MC 26/96	05 dias
4.1.2 - Equipamento de Gravação de Áudio			X		Port.MC 26/96	05 dias

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

DnFI - 004 LV

4.1.3 - Grava Programação	X		71 caput CBT	Imediato
4.1.4 - Arquiva Noticiosos	X		71 ,parágrafo 2° CBT	Imediato
4.1.5 - Rubrica Noticiosos	X		71 ,parágrafo 2° CBT	Imediato
4.2 - Estúdio Auxiliar				
Endereço :				
Autorizado :	–	–	46 RSR	07 dias
Verificado :				
4.2.1 - Condições Operacionais	–	–	PortMC 26/96	05 dias
5 - Situação Quanto ao FISTEL: TFI ( ) TFF ( )				05 dias
6 - Impedimentos ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização	–	–	9 RSR	

LOCAL: BELO HORIZONTE DATA: 28 / 04 / 97

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: EDUARDO MAIA COUTO CARGO: DIRETOR TECNICO

IDENTIDADE: _____ ASSINATURA: Eduardo Maia Couto

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: LUIZ CARLOS DE CARVALHO CREDENCIAL: 0142

ASSINATURA: _____

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA
MINAS GERAIS
58

ENTIDADE: SOCIEDADE RADIO NORTE DE MINAS LTDA

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO: AV. GETULIO VARGAS, 668 - 7º ANDAR

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO EM FM.

Em conseqüência das irregularidades constatadas na vistoria ora realizada e, independentemente das sanções cabíveis em decorrência do "Processo de Apuração de Infração" a ser instaurado, fica essa entidade notificada a sanar, nos prazos indicados, as irregularidades relacionadas na Coluna "IRREGULAR (I)" do Laudo de Vistoria Técnica nº MG/RT 1025/97, bem como a exercer **o direito de defesa dentro do prazo de 05 (cinco) dias**, a contar desta data, junto a Delegacia deste Ministério, situada à R. TIMBIRAS, 1778 CENTRO - B. HORIZONTE - 30140-061, de acordo com o artigo 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), instituído pela Lei 4.117 de 27.08.62, complementado e modificado pelo Decreto-Lei 236 de 28.02.67.

Referidas irregularidades caracterizam infração , sujeitando, portanto, essa entidade às sanções legais previstas na **legislação pertinente, relacionada no verso do presente Termo,** conforme item (ns) 11

Para constar, lavrei o presente Termo , em duas vias de igual teor e forma, assinadas por mim e pelo representante da Entidade, ficando uma em poder deste, com cópia do Laudo De Vistoria Técnica Nº. MG/RT 1025/97

Local: B. HORIZONTE **Data:** 23/04/97

Agente de Fiscalização: LUIZ CARLOS DE CARVALHO **Credencial:** 942

Assinatura: ..... **Matrícula :** .....

Agente de Fiscalização: ..... **Credencial:** .....

Assinatura: ..... **Matrícula :** .....

Representante : EDUARDO MATOS CORREIA **Cargo:** DIRETOR TÉCNICO

Assinatura: Eduardo de Matos Correia **Identidade:** .....

LEGISLAÇÃO

ITEM - NORMA

01 - CBT - Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27.08.62, com nova redação dada pelo Decreto Lei nº 236, de 28/02/67.

02 - RSR - Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, instituído pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.63, DOU de 12.11.63.

03 - Dec. 81.600, de 25/04/78, DOU de 26.04.78.

04 - Port. MC 026/96, de 15.02.96, DOU de 22.02.96.

05 - Port. MC 661/77, de 15.07.77, DOU de 20.07.77.

06 - NT/OT - Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora em **ONDAS TROPICAIS**, Portaria Ministerial nº 331, de 26.04.73, DOU de 17.09.73.

07 - NT/TV - Norma Técnica para **EMISSORA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS**, Portaria Ministerial 038, de 23.01.74, DOU de 07.02.74.

08 - NT/AL - Norma Reguladora para **APROVAÇÃO DE LOCAIS E DE SISTEMAS IRRADIANTES DE EMISSORAS GERADORAS DE TV**, Port. 67 de 11.02.74, DOU de 20.02.74, alterada pela Port. 661 de 15.07.77, DOU de 20.07.77.

09 - N 01/78 - Norma Técnica para execução do **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**, Port. Nº 71, de 20.01.78, DOU de 25.01.78.

10 - N 05/78 - Norma Técnica para execução do **SERVIÇO LIMITADO**, Portaria Ministerial nº 848, de 18.08.78, DOU de 25.08.78, modificada pela Port. MC-290 de 14.10.85, DOU de 16.10.85.

11 - N 07/80 - Norma Técnica para **EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA**, Port. 248, de 23.09.80, DOU de 04/11/80, com nova redação dada pela Port. 017, de 31.03.83, DOU de 02.02.83.

12 - N 01A/82 - Norma Técnica para execução do **SERVIÇO RÁDIO DO CIDADÃO**, Portaria Ministerial nº 218, de 23.09.80, DOU de 03.10.80, modificada pela Port.MC-129 de 14.08.89, DOU de 15.08.89.

13 - N 01/82 - Norma Técnica para execução do **SERVIÇO DE RÁDIO TÁXI**, Portaria Ministerial nº 044, de 03.03.82, DOU de 08.03.82, com as modificações da Port. SNC - 026, de 29.01.91, DOU de 30.01.91.

14 - N 02/83 - Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora em **ONDAS DECAMÉTRICAS**, Portaria Ministerial nº 025, de 24.02.83, DOU de 28.02.83.

15 - N 03/87 - Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora em **ONDA MÉDIA**, Portaria Ministerial nº 174, de 10.07.87, DOU de 16.07.87. (Somente os itens aplicáveis).

16 - NGT 01/91 - Norma Técnica para execução do **SERVIÇO ESPECIAL DE RADIOCHAMADA**, Port. MINFRA nº 232, de 23.10.91, DOU de 25.10.91.

17 - N 002/94 - REV/96 - Norma Técnica para execução do **SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS MULTIPONTO MULTICANAL - MMDS**, Portaria Ministerial nº 1085, de 09.09.96, DOU de 10.09.96.

18 - N 09/94 - Norma para Canalização e Condições de Uso de Frequências nas Faixas de 460 e 800 Mhz pelo **SERVIÇO LIMITADO DE RADIOCOMUNICAÇÕES UTILIZANDO SISTEMAS MÓVEIS**, Portaria Ministerial nº 515, de 20.07.94, DOU de 21.07.94.

19 - N 14/94 - Norma para o **SERVIÇO LIMITADO DE RADIOCOMUNICAÇÕES UTILIZANDO SISTEMAS MÓVEIS**, nas faixas de 460 Mhz e 800 Mhz, Portaria Ministerial nº 478, de 13.07.94, DOU de 01.08.94.

20 - N 21/94 - Norma para Canalização e Condições de Uso de Frequências nas Faixas de 821 - 824 Mhz e 866 - 869 Mhz, pelo **SERVIÇO LIMITADO DE RADIOCOMUNICAÇÕES UTILIZANDO SISTEMAS MÓVEIS**, Portaria Ministerial nº 738, de 27.09.94, DOU de 29.09.94.

21 - N 26/94 - Norma Técnica de Canalização e Condições de Uso para o **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**, Port. Nº 1.119, de 14.12.94, DOU de 16.12.94.

22 - N 31/94 - Norma Técnica para o **SERVIÇO DE RADIOAMADOR**, Port. MC-1278, de 28.12.94, DOU de 30.12.94.

23 - N 07/96 - Norma para Canalização e Condições de Uso de Frequências na Faixa de 900 Mhz pelo **SERVIÇO LIMITADO DE RADIOCOMUNICAÇÕES UTILIZANDO SISTEMAS MÓVEIS**, Portaria Ministerial nº 055, de 10.04.96, DOU de 15.04.96.

24 - Instrução 04/81 - DENTEL de 16.07.81, DOU de 24.07.81.

25 - Portaria MC-225 de 29.08.85, DOU de 03.09.85 - **SERVIÇO LIMITADO.**

26 - N 01/89 - Norma de Especificações Técnicas para **RÁDIO MONOCANAL**, Port. 07 de 12.01.89, DOU de 13.01.89.

27 - NTC 18 - Norma Técnica para TX na faixa de 3 Mhz a 29,7 MHz.

ALV RADA
FM 94,9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 30 de abril de 1997

PROTOCOLO
Data: 30/04/97 Hora: 16:10
Resp.:

Ilmo. Senhor

DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM BELO HORIZONTE

No exercício do direito de defesa que nos é concedido pelo artigo 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações, complementado pelo Decreto Lei 236 de 28/02/67, a fim de que seja parte integrante do "Processo de Apuração de Inspeção", que nos foi instaurado em conseqüência de "IRREGULARIDADES" constatados quando da realização da vistoria técnica n.º MG/RT/025/97, cumpre-nos informar o seguinte:

Do exame da cópia do Laudo de Vistoria que nos foi entregue em 28/04/97 verificamos que as "IRREGULARIDADES" anotadas consistem nos fatos seguintes:

1° A linha de transmissão instalada é da marca Andrew modelo HJ8 - 50 e não HJ11 - 50.

Reconhecemos o erro de preenchimento do formulário MC-F-200-02, onde registramos o modelo HJ11 - 50 em vez de HJ8 - 50 devido ao fato de anteriormente ser utilizado aquele tipo de cabo.

Salientamos no entanto que o erro é de ordem burocrática no preenchimento do impresso e não de troca de cabo com a finalidade de alterar características técnicas de instalação, como pode ser confirmado pelo fato de no cálculo da eficiência do referido cabo termos utilizado o valor de atenuação introduzida pelo cabo HJ8 - 50 é de 0,36dB / 100 m na freqüência de operação da emissora.

Nesta condições constitui nosso entendimento que a "IRREGULARIDADE" cometida em nada afeta o item 11 da Norma.

2º O ângulo de máximo de irradiação da antena inscrito no formulário MC-F-200-02 é que serviu de base de cálculo do valor de $(E/Emax)^2$ de cada radial e consequentemente das distâncias aos contornos de serviço, é de 287° em relação ao Norte Verdadeiro, tendo o serviço de fiscalização constatado que a antena foi instalada de tal forma que esse ângulo é de 310°.

Dr. Luiz Carlos
Eq. Edwardo
p/ providências

MP 6
2/05/97

Ao Dr. Luiz
06/05/97

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Getúlio Vargas, 668 - 8º andar - CEP.: 30.112-020 - Savassi - Belo Horizonte - MG - Tel. Geral: (031) 261-2525 - Fax: (031) 261-3535

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DE MINAS GERAIS
60

Reconhecemos que durante a instalação se cometeu esse desvio angular de 23°, mas pelas razões que a seguir enumeramos entendemos que tal "IRREGULARIDADE" não assume qualquer aspecto de gravidade.

O diagrama de irradiação da antena é omnidirecional e nossa Emissora não tem qualquer limitação do valor da potência irradiada, para além da que deriva dos limite da Classe E2 em que nos integramos a qual não foi afetada com a orientação do máximo ERP adotado.

No formulário MC-F-200-05, que anexamos, apresentamos os cálculos relativos às distâncias aos contornos 1 e 2 e pela sua comparação com as distâncias que se obteriam com a orientação 287°, verificamos as seguintes alterações:

	Distância do Contono 1 KM			Distância do Contorno 2 KM		
	287°	310°	Diferença	287°	310°	Diferença
R1	42	43	+ 1	62	63,2	+ 1,2
R2	40	39,5	-0,5	59,5	59	-0,5
R3	44	42	-2	60	59,5	-0,5
R4	38	37	-1	58	56	-2
R5	22	26	+ 4	47	45	-2
R6	12	14,5	+2,5	19,5	20	+0,5
R7	41,5	39,5	-2	60	59	-1
R8	38	44	+ 6	58	62	+4
VALORES MÉDIOS		53			52,9	-0,1

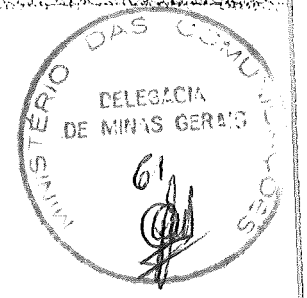
Pelos valores acima referidos podemos concluir o seguinte:

1° - As alterações verificadas nas distâncias ao contorno 1 não afetam a obrigatoriedade de cobertura da Cidade de Belo Horizonte, conforme inciso 7.1.1.1. da N. 07.

2° - As diferenças que se constatam na área de Serviço 2, são praticamnete irrelevante, (valor médio de 0,1 Km - 0,18%) não afetando em nada a integração da Emissora na Classe E2.

ALV RADA

FM 94,9



Para o público não houve qualquer prejuízo na condições de recepção da Emissora porque a alteração no sistema irradiante veio melhorar as condições de recepção na medida em que a alteração principal consisti na troca de uma antena omnidirecional de ganho máximo 1,558 vezes e altura sobre o nível médio do terreno de 352,3 m para uma outra igualmente omnidirecional com ganho máximo de 2,001 vezes e altura sobre o nível médio do terreno de 383,3 m e inclinação de 2 graus no feixe de irradiação e preenchimento do primeiro e segundo nulos do diagrama vertical, o que veio reforçar o sinal na Cidade de Belo Horizonte sem reduzir a área de serviço que se obtinha com a antena anterior.

Nestas condições reconhecendo os erros cometidos e na convicção que as "IRREGURALIDADES" anotadas na vistoria MG/RT/025/97 não confirmam má fé ou tentativa de alteração das características concedidas à Emissora esperamos que os erros sejam relevados e solicitamos a substituição dos formulários MC-F-202-02 e MC-F-200-05, dos esquema de irradiação da antena e do desenho das áreas de serviço que se juntam em anexo, afim de que todo o processo fique de acordo com a instalação efetuada, um vez que a alteração da orientação da antena de 310° para 287° iria provocar interrupção de transmissão, afetando as condições de recepção dos ouvintes sem que em contra partida viessem a ter qualquer melhoria nos sinais recebidos.

Atenciosamente,

Francisco N. Sales Bessa
Representante Legal

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Getúlio Vargas, 668 - 8º andar - CEP.: 30.112-020 - Savassi - Belo Horizonte - MG - Tel. Geral: (031) 261-2525 - Fax: (031) 261-3535

DELEGACIA
DE MINAS GERAIS
62

ANEXOS

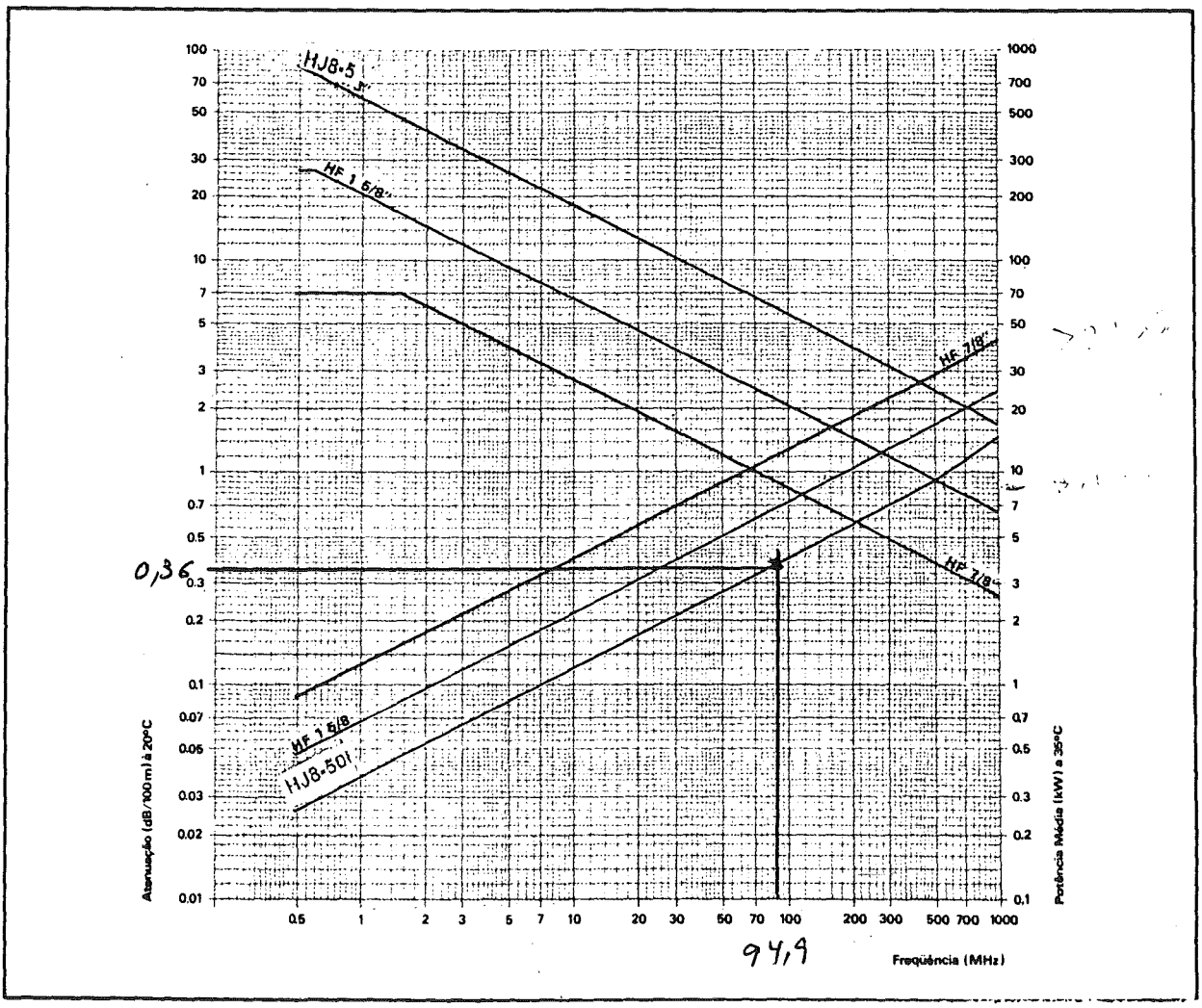
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA
DE MINAS GERAIS
63

CURVAS DE ATENUAÇÃO

PARA CABOS COAXIAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DE MINAS GERAIS
64

Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DE MINAS GERAIS
65

FORMULÁRIOS

MC - F- 200- 02

E

MC - F- 200- 05

DELEGACIA DE MINAS GERAIS
66

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS

FORMULARIO DE INFORMACOES TECNICAS

1 - SERVICO
FREQUENCIA MODULADA

2 - REGISTRO FISTEL
NAO PREENCHER O FISTEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINACAO SOCIAL: SOCIEDADE RADIO ALVORADA

DENOMINACAO SOCIAL (CONTINUACAO):

CGC: 19183961000107

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: AV GETULIO VARGAS 668 8º ANDAR

BAIRRO: FUNCIONÁRIOS

CIDADE: BELO HORIZONTE

CIDADE (CONTINUACAO):

UF: MG

CEP: 30112-901

5 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

LOGRADOURO: SERRA DO CURRAL

BAIRRO: BEVEDERE

CIDADE: BELO HORIZONTE

CIDADE (CONTINUACAO):

UF:

COORDENADAS GEOGRAFICAS: 19 S 57'00" 43 W 5700

6 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

LOGRADOURO: AV GETULIO VARGAS 668 8º ANDAR

BAIRRO: FUNCIONÁRIOS

CIDADE: BELO HORIZONTE

CIDADE (CONTINUACAO):

UF: MG

7 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

LOGRADOURO: AV GETULIO VARGAS 668 8º ANDAR

BAIRRO: FUNCIONÁRIOS

CIDADE: BELO HORIZONTE

CIDADE (CONTINUACAO):

UF: MG

8 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO

CANAL	FREQUÊNCIA	CLASSE
235	94,90 MHz	E2

9 - TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE			
HARRIS			
MODELO	**POT. OPERACAO**	**CERTIFICACAO**	
FM 27KW	27,000 kW	0139 / 87	

10 - TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE			
MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA			
MODELO	**POT. OPERACAO**	**CERTIFICACAO**	
FM 1000	10,000 kW	0126 / 94	

11 - SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE			
BROADCAST ELETRONICS X ERI			
MODELO	**COTA BASE DA TORRE**		
BESC-4AC	1324,00 (M)		
ALTURA CENTRO GEOMETRICO	**ORIENTACAO 0° DIAGRAMA**	**GANHO MAX**	
055,10 (metros)	310,00 ° NU	2,75 (dBd)	

12 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE		
ANDREW		
MODELO	**COMPRIMENTO**	**EFICIENCIA**
HJ8-50	060,00 M	0,915

OBSERVACAO

APRESENTAR JUNTAMENTE COM ESTE O FORMULARIO MC-F-200-05.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO			
EDUARDO DE MATOS CORREIA			
REG. CREA	**ENDEREÇO**		
0148621D	R. COSELHEIRO ANDRADE FIGUEI		
ENDERECO (CONTINUACAO)	**BAIRRO**		
RA 82 APTO 1001	GUTIERREZ		
CIDADE			
BELO HORIZONTE			
UF	**CEP**	**TELEFONE**	**FAX**
MG	30430-280	03133573775	
LOCAL	**DATA**	**ASSINATURA**	
BELO HORIZONTE	29/04/97	Eduardo de Matos Correia	

DELEGACIA DE MINAS GERAIS 67

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS

FORMULARIO DE ESTUDO TECNICO PARA ESTACAO DE FM

1 - Eficiência da linha de transmissão (E_T)

Comprimento da linha (L): 60 metros

Atenuacao em 100 metros (A_L): 0,36 dB

Perdas na linha ($P_D = \frac{L \times A_L}{100}$): 0, 216 dB

Perdas na linha ($P_U = (10)^{0,1 \times P_D}$): 1, 0509 vezes

Eficiencia da linha ($E_T = \frac{1}{P_U}$): 0, 9514

2 - Potência efetiva irradiada máxima (ERP_{MAX})

$ERP_{MAX} = P_T \times G_{MAX} \times E_T$ = 27 x 1,885 x 0,9514 = 48,42 kW

- P_T - Potência de operação do transmissor, em kW.
- G_{MAX} - Ganho máximo do sistema irradiante, em vezes.
- E_T - Eficiência da linha de transmissão.

3 - Potência efetiva irradiada por azimute

AZIMUTES (RADIAIS) (graus)	N_{MT} (m)	H_{SNMT} (m)	$(\frac{E}{Emax})^2$	Potencia proposta (kW)	Distancia ao contorno 1 (km)	Distancia ao contorno 2 (km)
R1	864,8	516,4	0,723	35,007	43,0	52,2
R2	908,8	472,4	0,608	29,439	39,5	59,0
R3	879,8	501,4	0,688	33,312	42,0	59,5
R4	971,8	409,4	0,774	34,477	37,0	56,0
R5	1117,8	263,4	0,640	30,988	26,0	45,0
R6	1326,8	54,4	0,642	31,085	14,5	20,0
R7	987,8	393,4	0,810	39,220	39,5	59,5
R8	912,8	468,4	0,922	44,643	44,0	62
VALORES MEDIOS	383,8			15,46		52,9

OBS. IDENTIFICAR COM ASTERISCO AS RADIAIS DE INTERFERENCIA, QUE NÃO DEVERÃO SER CONSIDERADAS NO CALCULO DOS VALORES MEDIOS.

4 - Legenda

- $H_{SNMT} = C_{BT} + H_{CG} - N_{MT}$

  H_{SNMT} - altura do centro geometrico do sistema irradiante em relacao ao nivel medio do terreno, no azimute considerado.

  C_{BT} - cota da base da torre em relacao ao nivel do mar.

  H_{CG} - altura do centro geometrico do sistema irradiante em relacao a base da torre.

  N_{MT} - nivel medio do terreno no azimute considerado.

- $(\frac{E}{E_{MAX}})^2$ - ganho do sistema irradiante no azimute considerado.

  $(\frac{E}{E_{MAX}})^2 = (\frac{E_H}{E_{MAX}})^2 \times (\frac{E_V}{E_{MAX}})^2$

  $(\frac{E_V}{E_{MAX}})^2 = 1$, para inclinacao do feixe principal (beam tilt) = 0°

- Potencia proposta = $ERP_{MAX} \times (\frac{E}{E_{MAX}})^2$

- intensidade de campo nos contornos de servico:

CONTORNO 1	CONTORNO 2	CONTORNO 3
74 dBµ	66 dBµ	54 dBµ

OBS. OS AZIMUTES SAO CONTADOS A PARTIR DO NORTE VERDADEIRO, NO SENTIDO HORARIO.

5 - Observações a cargo do engenheiro projetista

A ANTENA TEM UMA INCLINAÇÃO DO FEIXE DE 2° PELO QUE O VALOR MÁXIMO DE CAMPO DA ANTENA, UTILIZADO NOS CÁLCULOS CORRESPONDE AO GANHO NA DIREÇÃO DO HORIZONTE, SENDO PORTANTO UM VALOR MENOR DO QUE O GANHO DE 2 GRAUS ABAIXO DO HORIZONTE.

6 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: EDUARDO DE MATOS CORREIA

REG. CREA: 014862D

ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANDRADE FIGUEIRA

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): RUA 82 APTO 1001

BAIRRO: GUTIERREZ

CIDADE: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30430-280

TELEFONE: 0313337375

FAX:

LOCAL: BELO HORIZONTE

DATA: 29/04/97

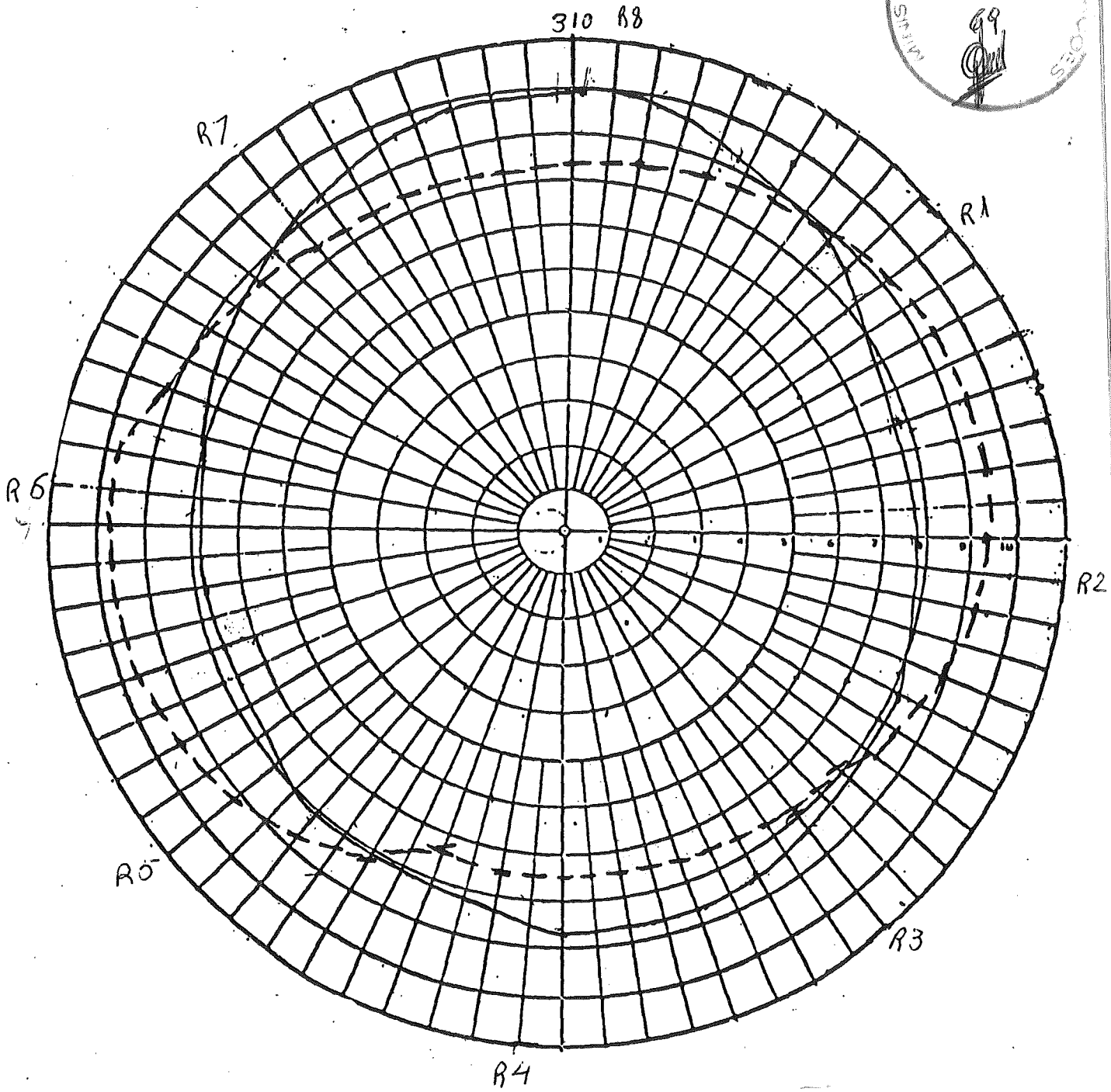
ASSINATURA: Eduardo de Matos Correia

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DELEGACIA DE MINAS GERAIS
68

DIAGRAMA HORIZONTAL

DE IRRADIAÇÃO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DE MINAS GERAIS
99



MESURED HORIZONTAL PLANE RELATIVE PATTERN ON A 5" STEEL POLE

SOLIDE LINE - HORIZONTAL POLARIZATION COMPONENT

BROKEN LINE - VERTICAL POLARIZATION COMPONENT

Eduardo de Mattos Cesar

Electronics Research, Inc.
7777 Gardner Rd., Chandler, IN 47610 Phone: (812) 925-6000 Fax: (812) 925-4030

DELEGACIA
DE MINAS GERAIS

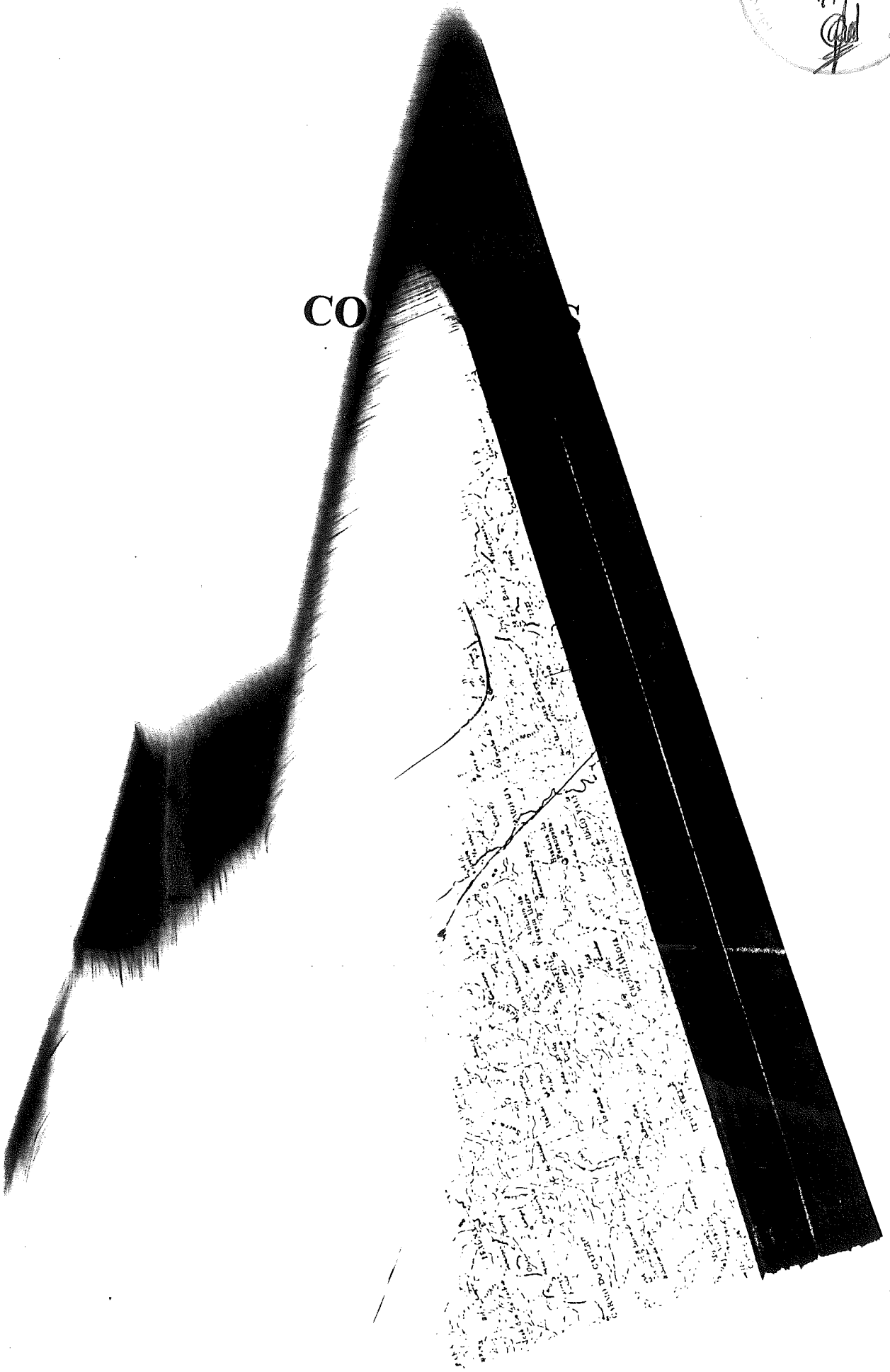
CONTORNOS

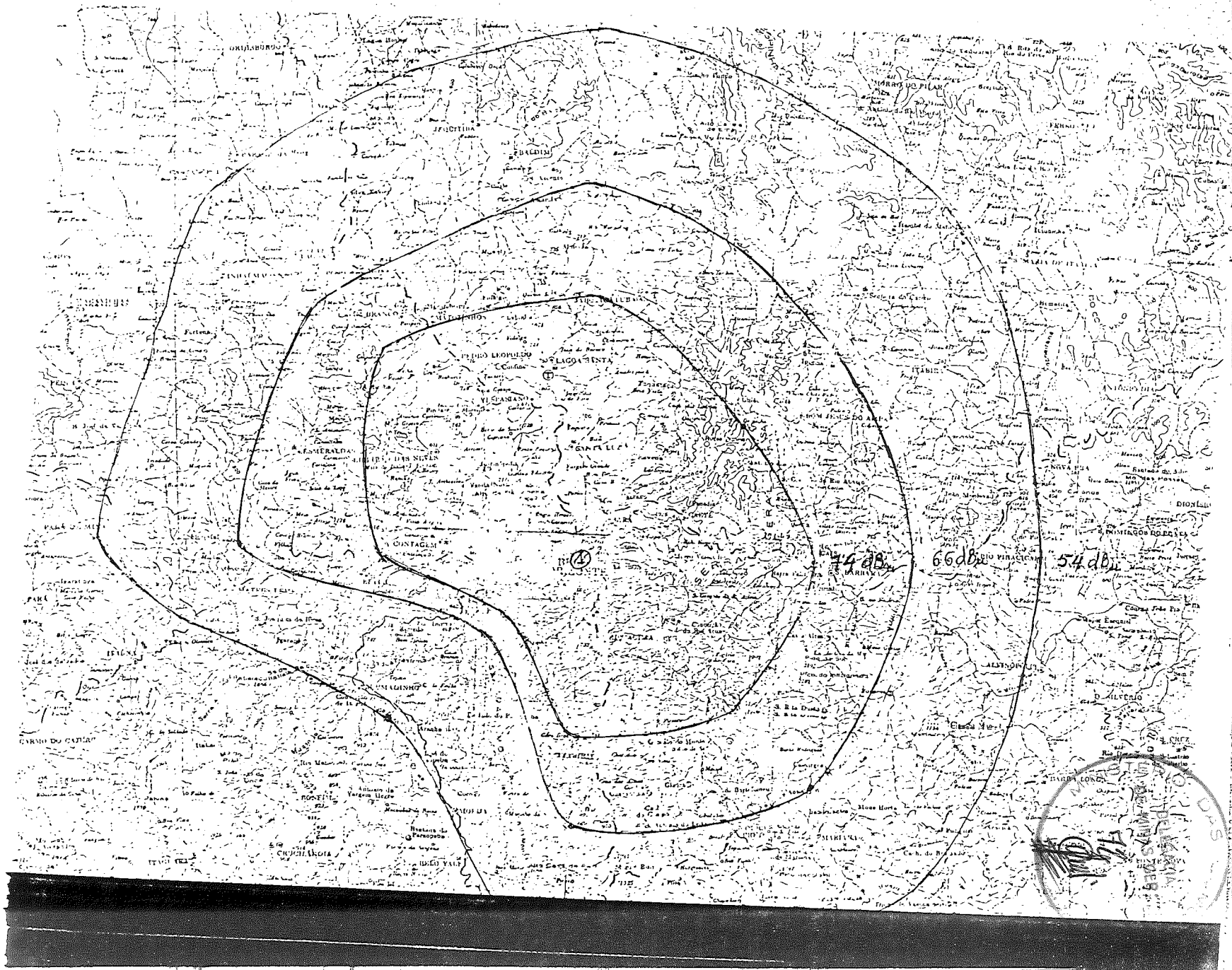
DE

SERVIÇO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA
DE MINAS GERAIS
71

CO




74 dBu
66dBu
54 dBu

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço De Outorga

Processo Nº 53710.000217/97

Entidade : Sociedade Rádio Alvorada Ltda.

INFORMAÇÃO Nº 71/99

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulada pela **Sociedade Rádio Alvorada Ltda**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Da vistoria realizada nas instalações da entidade foram verificadas as irregularidade constantes do Laudo de Vistoria DNFI 004LV Fls. 56/58. Notificada a saná-las, a entidade comprovou, mediante laudo e correções por profissional habilitado, encontrar-se instalada dentro dos parâmetros técnicos exigidos pela legislação específica.

A entidade apresentou laudos de ensaios dos seus equipamentos transmissores de fabricação da Harris Corporation e MTA Eletrônica Industrial, modelos FM 27K e FM 10000 , de 27,0/10Kw respectivamente, demonstrando atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos nas Normas técnicas.

Á vista do exposto, encaminho o processo ao Ass. JURI./DMC/MG, para as providências decorrentes do pedido em questão.

Acrescenta-se que em razão da vistoria e apresentação do relatório relativo as irregularidades apontadas, a DMC relevou o fato,julgando improcedente a instauração de Processo de Apuração de Infração.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 1999

ENGº JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE REZENDE
SEOUT/DMC/MG

MORE
ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER4 GEOG

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL
GERENCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS

****
*
* N A D A C O N S T A
*
* DEBITOS PARA COM O FISTEL NESTA DATA,
* RESGUARDADO AO AGENCIA NACIONAL DE TELECO-
* MUNICACOES O DIREITO DE COBRAR O(S) DEBITO(S)
* APURADO(S) POSTERIORMENTE A EXPEDICAO DESTE.
*
****

NOME : SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
CGC-CPF : 19183961000107
DATA EMISSAO : 11/08/99

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR <<<

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Proc. Nº 53710.000217/97

Encaminho-se o presente processo à CONJUR/MC , para prosseguimento.

Belo Horizonte, 6 /SET/1999

MARCELO CAETANO DE MELO
DELEGADO DMC/MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"
CEP: 70044-900 Brasília-DF

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE

Remetente:	MARIA LUCIA PATERNOSTRO RODRIGUES Coordenadora Jurídica de Radiodifusão	
Órgão:	Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações da CONJUR	
Fax:	02161 - 311.6625	Fones (s): 02161 - 311.6650

Destinatário:	Delegado do MC no Estado de Minas Gerais			
Órgão:	Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais			
Fax:	(02131) 3250-0104	**Fones (s):**	(02131) 3250-0100	(02131) 3250-0101

Esta pagina +		**Data:**	**03/09/2002**	**Documento nº:**	194 /2002

MENSAGEM

Senhor Delegado,

Solicitamos a Vossa Senhoria os préstimos de nos enviar, com a devida urgência, as cópias das Portarias que aprovaram os atos praticados pelas permissionárias abaixo, autorizados pelas Portarias indicadas, visando dar andamento aos processos relativos à renovação da outorga solicitada pelas entidades:

- RÁDIO REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO LTDA., FM em Santo Antônio do Amparo/MG, autorizados pela Portaria n.º 059, de 27/01/1998, publicada no DOU em 26/03/1998;
- RÁDIO DIFUSORA BRASILEIRA LTDA., FM em Uberlândia/MG, autorizados pela EM n.º 675, de 30/04/2002, publicada no DOU em 28/06/2002;
- SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., FM em Belo Horizonte/MG, autorizados pela Portaria n.º 073, de 26/03/2001;
- RÁDIO VIÇOSA FM LTDA., FM em Viçosa/MG, autorizados pela Portaria n.º 310, de 09/05/1996.

Atenciosamente,

MARIA LUCIA PATERNOSTRO RODRIGUES
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão

046.02 - mlpr

77

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

Act.N.	1260	
Tipo	TX	
DOC. N		
Numero seleccionado	00213132500104	
Nome		
Identific. destinatario	00550312500104	
Data/Hora	09-03-02	14:02
Duração	00:47	
Pags.	01	
Resul.	OK	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/Nº 041/2003

Referência:	Processo nº 53710.000217/97.
Origem:	Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.
Interessada:	**SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**
Assunto:	Renovação de Outorga.
Ementa:	Pedido de renovação de outorga da permissão. Aguardando Portaria de aprovação dos atos praticados em decorrência de autorização de alteração contratual.
Conclusão:	Pelo encaminhamento dos autos à SSR/MC.

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**, executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. O pedido foi objeto de análise prévia por esta CONJUR, observando-se a pendência de portaria de aprovação dos atos praticados em decorrência da autorização de alteração contratual havida com a Portaria n.º 073, de 26 de março de 2001, do Delegado do MC no Estado de Minas Gerais.

3. Por conseguinte, foi solicitado à DMC/MG, em 3 de setembro de 2002, via fax n.º 194/2002, providência no sentido de viabilizar a comprovação de atos referida, sem êxito, contudo.

4. Como este fato configura impeditivo para que seja dado prosseguimento ao novo pedido de renovação formulado, proponho o encaminhamento do presente processo à SSR/MC, onde deverá ser

providenciada a comprovação de atos pendentes ou oficiada a entidade para tal e, após a publicação da portaria respectiva, deverá ser o presente devolvido a esta CONJUR/MC, para prosseguimento.

É o Parecer, *sub censura*.

Brasília, 29 de janeiro de 2003.

MARIA LUCIA PATERNOSTRO RODRIGUES
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão

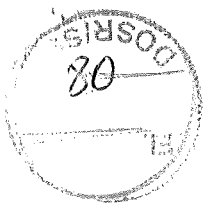
De acordo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.
Em 29 de janeiro de 2003.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora- Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

De acordo. Encaminhe-se à SSR/MC.
Em 7 de março de 2003.

ERASTO VILLA-VERDE DE CARVALHO FILHO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000



Ofício n.º 10793/2003 – DOSR

Brasília, 31 de outubro de 2003.

Á
Vossa Senhoria
FRANCISCO N. SALES BESSA
Sociedade Rádio Alvorada LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3.100 - SL
30350-540 – Belo Horizonte/MG

Assunto: Renovação de Outorga

Ref: Processo nº 53710.000217/97

Em atenção à solicitação constante do Processo sob referência no sentido de que seja realizada a renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, solicitamos que V. Sª. comprove os atos praticados em decorrência de autorização contida na Portaria n.º 073, de 26 de março de 2001, em anexo, dependendo dessa providência o prosseguimento do feito.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento da exigência feita, sem o que o pedido constante do referido processo não terá prosseguimento, sendo os prejuízos decorrentes de toda a responsabilidade dessa empresa.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Of-exigênciacord /Marleuza/rmfc

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION
AR CN07

RA 955667753 5 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT
20 NOV 2003

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

CEP

Of. 10793/03/CGOS/SSCE/MC
À Vossa Senhoria
FRANCISCO N. SALES BESSA
Sociedade Rádio Alvorada Ltda.
Av. Rajá Gabaglia, nº 3.100- SL
CEP: 30350-540 BELO HORIZONTE/MG
Proc. 53710.000217/97
V

NOME OU RAZ

ENDEREÇO

CEP / CODE PO

/ PAYS

DE DO (SUJETO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINAÇ

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
24/11/2003

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD - SUL
24 NOV
BELO HORIZONTE - MG

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Pedro César Rabelo Gomes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Juvenal dos Santos B. Filho
Mat. 8.417.271-1

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR

75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

ALVORADA® FM 94,9

Belo Horizonte, 20 de abril de 2005.

MG

Ao
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
AT.: SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DE OUTORGA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C: SRA. LÍLIAN DE CÁSSIA BIZOTO CORRÊA

Assunto: Cumprimento Ofício n.º 10793/2003 – DOSR
Renovação de Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019639/2005-11
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
26/04/2005-16:09 GAB/SCS/DOC

Ref.: Processo n.º 53710.000217/97

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação constante do Ofício n.º 10793/2003 – DOSR, segue em anexo a cópia autenticada da 11ª alteração contratual, sendo essa a última alteração.

Na certeza de termos atendido a exigência, aguardamos o prosseguimento do processo e colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Francisco N. Sales Bessa
Diretor Superintendente

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30380-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

ata: 28/04/05

O:DOS SGDAP

Para:

- [ ] Conhecimento
- [x] Providências
- [ ] Análise e Deliberação
- [ ] Preparar Resposta
- [ ] Preparar Informe
- [ ] Responder ao Interessado
- [ ] Falar-me
- [ ] Arquive-se

Prazo: ____/____/____

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ADY 15376

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
ALVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-9466
B. HTE. 20 ABR 2005
Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

Fls.: 83
Rubrica:

SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.
CNPJ/MF Nº 19.183.961/0001-07

11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado com comunhão universal de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-213.288 expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.275.657-20, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 99 – 7º andar - Bairro Centro, na cidade de São Paulo-SP, CEP 01014-001 e **CLEMENTE DE FARIA**, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado com separação de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-1.312.565, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, residente e domiciliado à Rodovia Fernão Dias BR 381 Km 02 nº 2211 – Bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem_MG, CEP 32240-090, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Getulio Vargas, 668 – conj. 701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, NIRE 31200938458, em sessão de 24.03.1976, e alterações subseqüentes arquivadas na mesma Junta sob nºs. 531625, 608834, 669640, 783417, 920675, 953647, 1310090, 1593673, 2470491 e 2596594, em sessões de 18/05/1981, 16/09/1983, 15/04/1985, 01/04/1987, 29/09/1989, 20/03/1990, 22/09/1994, 04/12/1997, 05/09/200 e 19/04/2001, resolvem por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

PRIMEIRA: Transferir a sede social da Avenida Getulio Vargas, 668 – conj. 701, na cidade de Belo Horizonte-MG para a Avenida Raja Gabaglia, 3100 – térreo - conjunto 3 e sobreloja – Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30350-540.

SEGUNDA: Resolvem os sócios, de comum acordo, aumentar o capital social integralmente realizado de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais) para R$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais) com alteração do número de quotas sociais para 524 (quinhentas e vinte e quatro) no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo 248 (duzentas e quarenta e oito) quotas no valor de R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) subscritas e realizadas, neste ato, pelo sócio **GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR** e 248 (duzentas e quarenta e oito) quotas no valor de R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), neste ato, pelo sócio **CLEMENTE DE FARIA**, em boa e corrente moeda nacional, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), integralmente realizado e dividido em 524 (quinhentas e vinte e quatro) quotas, do valor nominal de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

S.E.M. das Comunicações
Fls.: 94
Rubrica:

QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR	262	262.000,00
CLEMENTE DE FARIA	262	262.000,00
TOTAL	**524**	**524.000,00**

TERCEIRA: – Em virtude da aprovação do novo Código Civil Brasileiro, deliberam os sócios atualizar todo o Contrato Social, o qual devidamente consolidado passa a viger com a seguinte redação:

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ADY 15322

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL.: 3226-9400
B. HTE. 20 ABR 2005
Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
NEILOR GOMES
AFONSO T. MAYRINK
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LUIZ F. MACHADO
ABDO MENDONÇA
VALÉRIA FREIRE

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CNPJ 18.183.961/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como objeto social a exploração de serviços de Radiodifusão sonora; serviços de Radiochamada de Interesse Público e de serviços de TV a cabo, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos da concessão outorgada pelo Poder Público.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na exploração da mencionada concessão de radiodifusão e de serviços de TV a cabo, a sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de ordem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sua sede social é à Avenida Raja Gabaglia, 3100 – térreo – conjunto 3 e sobreloja – bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30350-540. A critério da maioria do capital social e observadas as prescrições legais, poderá abrir escritório em qualquer ponto do território nacional. O foro é o da comarca de Belo Horizonte-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tem a sociedade a denominação social de "**SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.**"

CLÁUSULA QUARTA – Indeterminado é o seu prazo de duração.

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se a sociedade a observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares atinentes aos serviços de radiodifusão, comprometendo-se, expressamente, a não alienar ou caucionar suas quotas, direta ou indiretamente a pessoas jurídicas ou a estrangeiros, bem como a não promover qualquer alteração contratual, sem prévia autorização do Poder Público.

PARÁGRAFO ÚNICO – Especificamente, obriga-se a:

I – Retransmitir informações e programas oficiais, por requisição da autoridade competente ou da Lei.
II – Transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados de órgãos da Justiça Eleitoral, ou termos da Legislação vigente.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ADY 15378
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-0...
B. HTE. 20 ABR 2006
Confere o ato com o original que foi apresentado. Dou fé.

III – Integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito.

IV – Observar as exigências regulamentares especificas, no tocante à organização e apresentação de seus programas.

V – inserir serviço noticioso, no tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), integralmente realizado e dividido em 524 (quinhentas e vinte e quatro) quotas, do valor nominal de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTA	**Nº DE QUOTAS**	**VALOR R$**
GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR	262	262.000,00
CLEMENTE DE FARIA	262	262.000,00
TOTAL	**524**	**524.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelos sócios - quotistas **GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR** e **CLEMENTE DE FARIA**, que declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, na qualidade de Diretores, dispensados de prestar caução, aos quais compete, em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá constituir procurador, devendo tal outorga estar representada pelos dois Diretores Clemente de Faria e Gilberto de Andrade Faria Junior, devendo cada procuração conter poderes específicos e com prazo determinado de duração, assinando sempre cada procurador em conjunto com um dos Diretores, ou dois procuradores em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA – O ano comercial coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano os administradores procederão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fls.: 96
Rubrica:

PARÁGRAFO ÚNICO – Os resultados apurados serão transferidos para a conta "LUCROS ACUMULADOS", para posterior aproveitamento segundo a vontade dos sócios em aumento de capital ou distribuição entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, calculados ao valor de mercado para venda da empresa e inexistindo valor de mercado, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado na data de falecimento ou interdição do sócio, incorporando as reservas de resultados e a de reavaliação de ativos. Será considerado para reavaliação dos ativos o valor de mercado da concessão outorgada pelo poder público.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte – MG, para conhecer e dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2003.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-8400
B. HTE. 20 ABR 2005
Confere com o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO V. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
MERLOO GOMES
AFONSO T. MAYRINK
CLÁUDIA BARBOSA SOARES

CLEMENTE DE FARIA

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Corregedoria Geral de Justiça
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ADY 15379

TESTEMUNHAS:

MARCELO DE CARVALHO
C.I. M-714.638 – SSP/MG

SERGIO VIEIRA DOS REIS
C.I. M-2.265.591 – SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 20/08/2003
SOB O NÚMERO : 2979689

#SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA#

Protocolo : 030833191

HÉLIO EUSTÁQUIO BACELETE JUNQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA**
CNPJ: **19.183.961/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:49:13 do dia 25/05/2005 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/06/2005.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000

Ofício nº 1686/2005-COSUD/CGLO/DEOC/SC Brasília, 08 de junho de 2005.

À
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Av. Raja Gabaglia nº 3100 - Estoril
Belo Horizonte - MG
30350-540

Processo n.º 53710.000217/1997
Assunto: Renovação de outorga para o período de 28/06/1997 a 28/06/2007
Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Localidade: Belo Horizonte - MG

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer a renovação da outorga por novo período (28.06.1997 a 28.06.2007), cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada:

1) Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço (letra "a" do §1º do art. 3º da Lei nº 88.066/1983);
2) declaração de não infringência à vedação do artigo 220, § 5º , da Constituição Federal;
3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social-INSS;
4) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
5) prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
6) prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
7) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
8) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
9) cópia da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS;
10) documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga;
11) última alteração do contrato social contendo a operação autorizada por meio da Portaria nº 333, de 16/07/2004 (cópia anexa), arquivada na repartição competente, para aprovação deste Ministério.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

COSUD/BAHIA ARQUIVO:2005052079

351-1

19 183 961/0001-07

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE 06/09/04 Página: 99 Seção: 1 ANOTADO POR: Elisângela

S.C.E. - M. das Comunicações - Fls.: 89 Rubrica

S.C.E. - M. das Comunicações - Fls.: 99 Rubrica

PORTARIA Nº 333 , de 16 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 237 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 313, de 23 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004141/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Sociedade Rádio Alvorada Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a efetuar alteração no seu Contrato Social com o objetivo de:

I – utilizar em suas transmissões a denominação de fantasia "Rede Super" FM em Belo Horizonte;

II – transferir o endereço sede para: Avenida Raja Gabaglia nº 3.100, térreo, conjunto 3 e sobreloja, bairro Estoril, Belo Horizonte – MG → CEP.: 30.350-540

III – adequar o Contrato Social ao novo Código Civil.

Art. 2º Determinar que a entidade apresente, para a aprovação deste Ministério, a alteração contratual contendo a operação ora autorizada arquivada na repartição competente, dependendo desta medida o exame e decisão de seus futuros pedidos, nos termos do parágrafo único do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 31/05/2005
Página: 48 Seção: 1
ANOTADO POR: Bernadete

Fls.: 910
Rubrica

PORTARIA Nº 121 **, de** 15 **de** ABRIL **de 2005.**

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 237 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29104.000693/1989, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, os atos legais praticados pela **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em decorrência da autorização contida na Portaria nº 073, de 26 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000

Ofício nº 1686/2005-COSUD/CGLO/DEOC/SC Brasília, 08 de junho de 2005.

À
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Av. Raja Gabaglia nº 3100 - Estoril
Belo Horizonte - MG
30350-540

Processo n.º 53710.000217/1997
Assunto: Renovação de outorga para o período de 28/06/1997 a 28/06/2007
Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Localidade: Belo Horizonte - MG

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer a renovação da outorga por novo período (28.06.1997 a 28.06.2007), cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada:

1) Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço (letra "a" do §1º do art. 3º da Lei nº 88.066/1983);
2) declaração de não infringência à vedação do artigo 220, § 5º , da Constituição Federal;
3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social-INSS;
4) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
5) prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
6) prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
7) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
8) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
9) cópia da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS;
10) documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga;
11) última alteração do contrato social contendo a operação autorizada por meio da Portaria nº 333, de 16/07/2004 (cópia anexa), arquivada na repartição competente, para aprovação deste Ministério.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

COSUD/BAHIA ARQUIVO:2005052079

ALVORADA®
FM 94,9

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 92
Rubrica:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, canal 235, freqüência 94,9 FM, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com sede à Av. Raja Gabaglia, 3100 – térreo – conj. 3 e sobreloja – Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, e telefone (0xx31) 2122.2525, em atendimento ao Ofício n.º 1686/2005 – COSUD/CGLO/DEOC/SC, de 08 de junho de 2005 e dando seqüência ao pedido de Renovação de Outorga para o período de 28/06/1997 à 28/06/2007, protocolado na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em 04 de março de 1997, conforme processo n.º: 53710.000217/1997, vem por intermédio de seus sócios-quotistas abaixo assinados, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requerer que V.Sª. se digne a apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, pedido de renovação por novo período da concessão que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 568 de 23 de junho de 1977, cujo prazo de vigência foi renovado pela Portaria nº 493, de 30 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de outubro de 1988, para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que regularão suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, bem como, declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Belo Horizonte, MG, 30 de junho de 2005.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.033985/2005-39
SSCE/SSC
11/07/2005-14:57

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Gilberto de Andrade Faria Junior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

ALVORADA®
FM 94,9

SCE - M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica:

DECLARAÇÃO

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens no Município de Belo Horizonte , Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais abaixo subscritos, declara conhecer e aderir às cláusulas do Decreto n.º 88.066, de 25 de janeiro de 1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as, pois, conforme seus interesses.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2005.

Gilberto de Andrade Faria Junior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

ALVORADA
FM 94,9

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

DECLARAÇÃO

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens no Município de Belo Horizonte , Estado de Minas Gerais, e seus sócios-quotistas, **GILBERTO DE ANDRADE FARIA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado com comunhão universal de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-213.288-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 236.275.657-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, **CLEMENTE DE FARIA**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado com separação de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-1.312.565-SSP/MG, e inscrito no CPF nº 045.902.607-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, sócios-quotistas da **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA**, declaram, para os devidos fins, que não infringem as vedações do § 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2005.

Gilberto de Andrade Faria Junior
Diretor

Clemente de Faria
Diretor

Av. Raja Gabaglia, 3100 . CEP: 30350-540 . Estoril . Belo Horizonte . MG . Tel. Geral: (31) 2122-2525
Fax: (31) 2122-2555 . e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

PREVIDENCIA SOCIAL
A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 95
Rubrica:

NO 083442005-11001090

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 19.183.961/0001-07
NOME: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
ENDERECO: AV RAJA GABAGLIA 3100 CONJ 3 SOBRELOJA
BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30350-540

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

322816157

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 10 DE MAIO DE 2005.
COM VALIDADE ATE 08/08/2005 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

IMPRIMIR VOLTAR

SSCE - M. das Comunicações - Seg
Fls. 96
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19183961/0001-07
Razão Social: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 668 CONJUNTO 701 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30112-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2005 a 14/07/2005

Certificação Número: 2005061515035548900002

Informação obtida em 15/06/2005, às 15:04:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Fls.:
Rubrica:

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
19.183.961/0001-07

Nome Completo
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 15:09:46 do dia 15/06/2005

Código de Controle da Certidão: 394E.2418.3039.EE4D

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO

M. das Comunicações Fls. 98 Rubrica

SRF / PRF	AF

TAXA EXP. RECOLHIDA PELO DAE Nº | DE | BANCO

REQUERENTE

NOME EMPRESARIAL / NOME
Sociedade Radio Alvorada Ltda

RUA/AV./PÇA.	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
Avenida	Raja Gabaglia	3.100	terreo cj 3	

MUNICÍPIO	ESTADO	CNPJ / MF
Belo Horizonte	MG	19.183.961/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	CÓD. ATIV. ECON.
062.946.431.0099				

FINALIDADE
Regularidade

LOCAL	DATA
Belo Horizonte	06/06/2005
NOME DO SIGNATÁRIO: Clemente de Faria	CARGO: Administrador
ASSINATURA	IDENTIDADE: M-1.312.565

CERTIDÃO

[X] NEGATIVA [ ] POSITIVA [ ] POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE [X] NÃO CONSTA [ ] CONSTA DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

É DE 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO

NÚMERO DO PTA	Nº INSC. DÍVIDA ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	FASE DA COBRANÇA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS MILTON PINTO CORREA TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORREA AV. ÁLVARES CABRAL, 235 - 16 JUN 2005

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AEL 15615

RESGUARDA-SE O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA VIR A CONSTITUIR NOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO

CARIMBO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA CND / DAE AF/BH1

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

13 JUN 2005 — DATA | ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO | MASP

HOMOLOGO

13 JUN 2005 — DATA | Mª Aparecida Caetano R. Marchi Masp. 359706-9 SRF-I/AF-BH-I — AUTORIDADE EXPEDIDORA | MASP

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE > AF > SRF ou PRF > REQUERENTE
OBSERVAÇÕES: NO PREENCHIMENTO USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F
É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RUAL ou do C.P.F. QUANDO DO REQUERIMENTO

MOD. 06.04.18

M. das Comunicações
Fls.: 99
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
038065/2005-57
Selo Série A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÕES
CND-Nº 195113

PROCESSO	CERTIDÃO
01.055401.05.66	DE QUITACAO PLENA

CONTRIBUINTE

SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
Inscricao Municipal 314.083/001-9

AVE RAJA GABAGLIA 3100 CONJUNTO 3;SOBLJ ;TE - ESTORIL

RESSALVANDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE APURADOS, A GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ENCONTRA-SE QUITE COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ATE A PRESENTE DATA EM RELACAO AOS TRIBUTOS,MULTAS E PRECOS PUBLICOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA

CÓPIA VÁLIDA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL COM CND E SELO DE MESMO NÚMERO

BELO HORIZONTE, 27 DE JUNHO DE 2005 PROTOCOLO: 222818 / 2005

ANDRÉA CRISTINA COSTA ZÓLIO
GERENTE DE CERTIDÃO NEGATIVA - BM 32.448-9

VÁLIDO POR 90 DIAS

CND-Nº 195113

PUBLICADO NO DIARIO
OFICIAL DE 21/05/2005
Página: 48 Seção: 1
ANOTADO POR: Bernadete

com Cópias das Fls. 90
Fls. 107
Rubrica

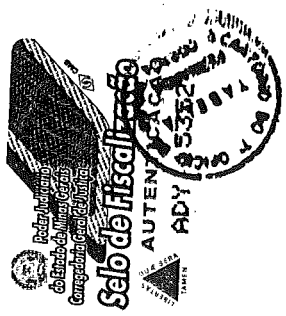
PORTARIA Nº 121 **, de** 15 **de** ABRIL **de 2005.**

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 237 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29104.000693/1989, resolve:,

Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, os atos legais praticados pela **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em decorrência da autorização contida na Portaria nº 073, de 26 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ



CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
-MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-9100
B. HTE. 20 ABR 2005
Fls. 109
Rubrica
Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Belo Horizonte
RICARDO P. TAVARES
MARCOS F. DE ALMEIDA
AFONSO T. MAYRINK
CLÁUDIA BARROSA SOARES
LÍDIA MARIA S. COUTINHO
LUCIANA MARTINS

SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.
CNPJ/MF Nº 19.183.961/0001-07

11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado com comunhão universal de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-213.288 expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.275.657-20, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 99 – 7º andar - Bairro Centro, na cidade de São Paulo-SP, CEP 01014-001 e **CLEMENTE DE FARIA**, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado com separação de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-1.312.565, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, residente e domiciliado à Rodovia Fernão Dias BR 381 Km 02 nº 2211 – Bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem_MG, CEP 32240-090, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Getulio Vargas, 668 – conj. 701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, NIRE 31200938458, em sessão de 24.03.1976, e alterações subseqüentes arquivadas na mesma Junta sob nºs. 531625, 608834, 669640, 783417, 920675, 953647, 1310090, 1593673, 2470491 e 2596594, em sessões de 18/05/1981, 16/09/1983, 15/04/1985, 01/04/1987, 29/09/1989, 20/03/1990, 22/09/1994, 04/12/1997, 05/09/200 e 19/04/2001, resolvem por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

PRIMEIRA: Transferir a sede social da Avenida Getulio Vargas, 668 – conj. 701, na cidade de Belo Horizonte-MG para a Avenida Raja Gabaglia, 3100 – térreo - conjunto 3 e sobreloja – Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30350-540.

SEGUNDA: Resolvem os sócios, de comum acordo, aumentar o capital social integralmente realizado de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais) para R$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais) com alteração do número de quotas sociais para 524 (quinhentas e vinte e quatro) no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo 248 (duzentas e quarenta e oito) quotas no valor de R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) subscritas e realizadas, neste ato, pelo sócio **GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR** e 248 (duzentas e quarenta e oito) quotas no valor de R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), neste ato, pelo sócio **CLEMENTE DE FARIA**, em boa e corrente moeda nacional, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), integralmente realizado e dividido em 524 (quinhentas e vinte e quatro) quotas, do valor nominal de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR	262	262.000,00
CLEMENTE DE FARIA	262	262.000,00
TOTAL	**524**	**524.000,00**

Fls. 109
Rubrica

TERCEIRA: – Em virtude da aprovação do novo Código Civil Brasileiro, deliberam os sócios atualizar todo o Contrato Social, o qual devidamente consolidado passa a viger com a seguinte redação:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 229 - TEL. 3226-9469
B. HTE. 28 ABR 2005
Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORREA
MARCOS F. DE ALMEIDA
VERLOO GOMES
SERGIO LUIZ F. MACHADO
DENTE SIMÃO CRUZ
FERNANDO ABDO MENDONÇA
PENEDILE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Selo de Fiscalização
Reconhecimento do(s) documento(s) acima é(são) cópia(s) fiel(is) do(s) original(is) apresentado(s).
AUTENTICAÇÃO
5353
TABELIÃO DE NOTAS

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CNPJ 18.183.961/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como objeto social a exploração de serviços de Radiodifusão sonora; serviços de Radiochamada de Interesse Público e de serviços de TV a cabo, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos da concessão outorgada pelo Poder Público.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na exploração da mencionada concessão de radiodifusão e de serviços de TV a cabo, a sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de ordem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sua sede social é à Avenida Raja Gabaglia, 3100 – térreo – conjunto 3 e sobreloja – bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30350-540. A critério da maioria do capital social e observadas as prescrições legais, poderá abrir escritório em qualquer ponto do território nacional. O foro é o da comarca de Belo Horizonte-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tem a sociedade a denominação social de "**SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.**"

CLÁUSULA QUARTA – Indeterminado é o seu prazo de duração.

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se a sociedade a observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares atinentes aos serviços de radiodifusão, comprometendo-se, expressamente, a não alienar ou caucionar suas quotas, direta ou indiretamente a pessoas jurídicas ou a estrangeiros, bem como a não promover qualquer alteração contratual, sem prévia autorização do Poder Público.

PARÁGRAFO ÚNICO – Especificamente, obriga-se a:

I – Retransmitir informações e programas oficiais, por requisição da autoridade competente ou da Lei.
II – Transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados de órgãos da Justiça Eleitoral, ou termos da Legislação vigente.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
ALVARES CABRAL, 925 / TEL.: 3226-9469
Fls. 110
Rubrica
20 ABR 2005

III – Integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito.
IV – Observar as exigências regulamentares especificas, no tocante à organização e apresentação de seus programas.
V – inserir serviço noticioso, no tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), integralmente realizado e dividido em 524 (quinhentas e vinte e quatro) quotas, do valor nominal de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ADY 15354

QUOTISTA	**Nº DE QUOTAS**	**VALOR R$**
GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR	262	262.000,00
CLEMENTE DE FARIA	262	262.000,00
TOTAL	**524**	**524.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelos sócios - quotistas **GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR** e **CLEMENTE DE FARIA**, que declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, na qualidade de Diretores, dispensados de prestar caução, aos quais compete, em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá constituir procurador, devendo tal outorga estar representada pelos dois Diretores Clemente de Faria e Gilberto de Andrade Faria Junior, devendo cada procuração conter poderes específicos e com prazo determinado de duração, assinando sempre cada procurador em conjunto com um dos Diretores, ou dois procuradores em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA – O ano comercial coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano os administradores procederão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os resultados apurados serão transferidos para a conta "LUCROS ACUMULADOS", para posterior aproveitamento segundo a vontade dos sócios em aumento de capital ou distribuição entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, calculados ao valor de mercado para venda da empresa e inexistindo valor de mercado, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado na data de falecimento ou interdição do sócio, incorporando as reservas de resultados e a de reavaliação de ativos. Será considerado para reavaliação dos ativos o valor de mercado da concessão outorgada pelo poder público.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte – MG, para conhecer e dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2003.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS - MÁRIO PINTO CORRÊA - TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-0100 B. HTE. 28 ABR 2005 Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

CLEMENTE DE FARIA

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR

Poder Judiciário Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO ADY 15355

TESTEMUNHAS:

MARCELO DE CARVALHO
C.I. M-714.638 – SSP/MG

SERGIO VIEIRA DOS REIS
C.I. M-2.265.591 – SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 20/08/2003
SOB O NÚMERO : 2979689

#SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA#

Protocolo : 030833191

HÉLIO EUSTÁQUIO BACELETE JUNQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Fls. 02
Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CNPJ Nº 19.183.961/0001-07

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Praça Pereira Coutinho, 135 - 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, portador da carteira de identidade RG M-213.288, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, em 05.01.1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.275.657-20 e **CLEMENTE DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Bambui, 25 - apto. 1800, na cidade de Belo Horizonte-MG, portador da carteira de identidade RG M-1.312.565, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, em 02/06/1977, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Getúlio Vargas, 668 - conj.701, inscrita no CNPJ sob o nº 19.183.961/0001-07, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, NIRE 31200938458, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob o nºs. 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987, 920.675, em sessão de 29.09.1989, 953.647, em sessão de 20.03.1990, 1.310.090, em sessão de 22.09.1994, 1.593.673, em sessão de 04.12.1997 e 2.470.491, em sessão de 05/09/2000, resolvem , por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

PRIMEIRA: O sócio **GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR**, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) quotas, no valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas têm, 11.200 (onze mil e duzentas) quotas, pelo preço certo e ajustado de R$4.429,39 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), ao sócio **CLEMENTE DE FARIA**.

Em decorrência da presente alteração, fica modificada a Cláusula Sexta do vigente contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta - O capital social é de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), representado por 28.000 (vinte e oito mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuidas:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR - R$
Clemente de Faria	14.000	14.000,00
Gilberto de Andrade Faria Junior	14.000	14.000,00
TOTAIS	**28.000**	**28.000,00**"

SEGUNDA: Alterar as cláusulas oitava e nona, que tratam da administração da sociedade e de constituição de procuradores, que passam a vigorar com as seguintes

Fls.: 113
Rubrica

redações: Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pelos sócios-quotistas Gilberto de Andrade Faria Junior e Clemente de Faria, que declaram sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei para o exercício da atividade mercantil, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
Cláusula Nona - A sociedade poderá constituir procurador, devendo tal outorga estar representada pelos dois Diretores-Gerentes Clemente de Faria e Gilberto de Andrade Faria Junior, devendo cada procuração conter poderes específicos e com prazo determinado de duração, assinando sempre cada procurador em conjunto com um dos Diretores-Gerentes, ou dois procuradores em conjunto.

TERCEIRA: Deliberam os sócios atualizar todo o Contrato Social, o qual devidamente consolidado passa a viger com a seguinte redação:

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CNPJ 19.183.961/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como objeto social a exploração de serviços de Radiodifusão sonora; serviços de Radiochamada de Interesse Público e de serviços de TV a cabo, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos da concessão outorgada pelo Poder Público.
Parágrafo Único - Na exploração da mencionada concessão de radiodifusão e de serviços de TV a cabo, a sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de ordem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sua sede social é à Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 32112-901. A critério da maioria do capital social e observadas as prescrições legais, poderá abrir escritório em qualquer ponto do território nacional. O foro é o da Comarca de Belo Horizonte-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem a sociedade a denominação de "**SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.**"

CLÁUSULA QUARTA - Indeterminado é o seu prazo de duração.

CLÁUSULA QUINTA - Obriga-se a sociedade a observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares atinentes aos serviços de radiodifusão, comprometendo-se, expressamente, a não alienar ou caucionar suas quotas, direta ou indiretamente a pessoas jurídicas ou a estrangeiros, bem como a não promover qualquer alteração contratual, sem prévia autorização do Poder Público.

Parágrafo Único - Especificamente, obriga-se a

I - retransmitir informações e programas oficiais, por requisição da autoridade competente ou da Lei.
II - transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados de orgãos da Justiça Eleitoral, ou termos da legislação vigentes.
III - integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito.
IV - observar as exigências regulamentares específicas, no tocante à organização e apresentação de seus programas.
V - inserir serviço noticioso, no tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), representados por 28.000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuidas:

QUOTISTAS	**QUOTAS**	**VALOR - R$**
Clemente de Faria	14.000	14.000,00
Gilberto de Andrade Faria Junior	14.000	14.000,00
TOTAIS	**28.000**	**28.000,00"**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios se limita ao valor do capital social, nos termos do Decreto nº 3.708, de 1º de janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelos sócios-quotistas Gilberto de Andrade Faria Junior e Clemente de Faria, que declaram sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei para o exercício da atividade mercantil, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá constituir procurador, devendo tal outorga estar representada pelos dois Diretores-Gerentes Clemente de Faria e Gilberto de Andrade Faria Junior, devendo cada procuração conter poderes específicos e com prazo determinado de duração, assinando sempre cada procurador em conjunto com um dos Diretores-Gerentes, ou dois procuradores em conjunto.

das Comunicações
Fls. 115
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA - O ano comercial coincide com ano civil e a 31 de dezembro de cada ano se levantará o Balanço Geral do Ativo e Passivo, com a apuração de resultados. Serão deduzidos anualmente, 10% do lucro líquido, para a constituição de um fundo de reserva.

Parágrafo Único - Os resultados apurados serão transferidos para a conta "Lucros em Suspenso", para posterior aproveitamento segundo a vontade dos sócios em aumento de capital ou distribuição entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A morte de qualquer sócio não extingue a sociedade, a qual prosseguirá com os demais. Os créditos do falecido serão pagos aos seus sucessores mediante a apresentação do compentente documento judicial em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas.

Fica eleito o Foro da cidade de Belo Horizonte-MG, para conhecer e dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 20 DE MARÇO DE 2001

CLEMENTE DE FARIA

GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

MARCELO DE CARVALHO
C.I. RG M-714.638 - SSP/MG

SERGIO VIEIRA DOS REIS
C.I. RG M-2.265.591-SSP/MG

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL.: 3226-9469

B. HTE. 02 DEZ 2003

Conferida e achada conforme o original que foi exibido. Dou fé.

RICARDO P. CORRÊA | SÉRGIO LUIZ P. MACHADO
MARCOS F. DE ALMEIDA | VICENTE SIMÃO CRUZ
NEILDO GOMES | LEONARDO MÁRIO MENDONÇA
AFONSO T. MAYRINK | FERNANDA MARIA CRUZ

Selo de Fiscalização AYR 38061

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2001
SOB O NÚMERO: 2596594
#SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA#
Protocolo: 010808051
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Fls. 116
Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
NIRE 31200938458
CNPJ/MF nº 19.183.961/0001-07

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Av.Prefeito Mendes de Moraes, 1.100 - apto. 1.401, RG nº11.317.012-SSP/SP e CPF/MF nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Bambuí, 25 - apto.1.800, RG nº M-1.312.565-SSP/MG e CPF/MF nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Getúlio Vargas, 668 - conjunto 701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nºs. 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987, 920.675, em sessão de 29.09.1989, 953.647, em sessão de 20.03.1990,1.310.090, em sessão de 22.09.1994 e 1.593.673, em sessão de 04.12.1997, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

PRIMEIRA - Retira-se da sociedade,pago e satisfeito de todos os seus interesses e haveres, pelo presente instrumento, o sócio GILBERTO DE ANDRADE FARIA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) cotas, no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cedendo e transferindo, como de fato cedidas e transferidas têm, as citadas 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) cotas, pelo preço certo e ajustado de R$ 9.966,14(nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), a GILBERTO DE ANDRADE FARIA JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Praça Pereira Coutinho, 135 - 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, portador da carteira de identidade RG M-213.288, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em 05.01.72, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.275.657-20.

SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, ficam modificadas as Cláusulas Sexta e Oitava do vigente contrato social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta - O capital social é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), representado por 28.000 (vinte e oito mil) cotas integralizadas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

COTISTAS	COTAS	VALOR - R$
Gilberto de Andrade Faria Júnior	25.200	25.200,00
Clemente de Faria	2.800	2.800,00
TOTAIS	28.000	28.000,00."

10º OFÍCIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 326 - TEL: 3226-9469
B HTE 10SET 2004
Confere e achei conforme o original apresentado.
Selo de Fiscalização
BIH 07228

"Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pelos sócios-cotistas Gilberto de Andrade Faria Júnior e Clemente de Faria, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais."

TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 04 (quatro)vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 1.999.

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

Gilberto de Andrade Faria Júnior

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização BIH 07229

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS - MÁRIO PINTO CORRÊA - TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA

Testemunhas:

1) Sidney Hamacek
C.I. - RG M-164.431-SSP/MG

2) Marcelo de Carvalho
C.I. - RG M-714.638-SSP/MG

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL 225 - TEL. 3226-9469

HTE 10 SET 2004

Conferido e achado [illegible] que foi apresentado.
Dou fé.

RICARDO PINTO CORRÊA
MARCELO DE CARVALHO
HELOÍSA SOARES
AFONSO HENRIQUES

LETÍCIA LOPES MOREIRA
RENATA SIMÕES DIAS
FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA
PRISCILA VALÉRIA FREIRE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2000
SOB O NÚMERO: 2470491

#SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA#

Protocolo: 202333116

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

SISTEMA FINANCEIRO
BANDEIRANTES

Fls. 118
Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

C.G.C./M.F. nº 19.183.961/0001-07

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), à av. Prefeito Mendes de Morais nº 1.100 - apto. 1.401, RG nº 11.317.012 SSP/SP e CPF/MF nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte (MG), à rua Bambuí nº 25 apto. 1800, RG nº M 1.312.565 SSP/MG e CPF/MF nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, com sede na cidade Belo Horizonte (MG), à av. Getúlio Vargas nº 668 - conjunto 701, inscrita no CGC/MF sob nº 19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nºs 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987, 920.675, em sessão de 29.09.1989, 953.647, em sessão de 20.03.1990, e 1310090, em sessão de 22.09.1994, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

1ª - OBJETO SOCIAL

No sentido de melhor adequar o objeto social às atividades da Sociedade, modifica-se o "caput" e o parágrafo único da cláusula 1ª do Contrato Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"PRIMEIRA - A sociedade tem como objeto a exploração de Serviços de Radiodifusão Sonora; de Serviços de Radiochamada de Interesse Público e de Serviços de TV a Cabo, na cidade de Belo Horizonte (MG), nos termos da concessão que lhe for outorgada pelo Poder Público.

SISTEMA FINANCEIRO
BANDEIRANTES

Fls.: 119
Rubrica:

Parágrafo Único - Na exploração da mencionada concessão de radiodifusão e de Serviços de TV a Cabo, a sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de ordem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de recursos financeiros."

2ª - DISPOSIÇÃO ESPECIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 1.997.

GILBERTO DE ANDRADE FARIA

CLEMENTE DE FARIA

TESTEMUNHAS:

1 - SIDNEY HAMACEK
IDENT.: M-164.431

2 - MARCELO DE CARVALHO
IDENT.: M-714638

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/97
SOB O NÚMERO: 1593673
Protocolo: 97286463
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

10 ABR 2000

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CGC/MF no. 19.183.961/0001-07

7a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

M. das Comunicações - SCM Fls.: 100 Rubrica:

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à av. Prefeito Mendes de Moraes no. 1100 - apto.1401, portador da carteira de identidade RG no. M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o no. 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, à rua Professor Antônio Aleixo no. 181 - apto. 1101, portador da carteira de identidade RG no. M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o no. 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av.Getúlio Vargas no. 668 - conjunto 701, inscrita no CGC/MF sob o no. 19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o no. 377.001, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nos. 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987, 920.675, em sessão de 29.09.1989 e 953.647, em sessão de 20.03.1990, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes :

PRIMEIRA - Diante da necessidade de se adaptar a cláusula 6a. do contrato social, que trata do capital, ao atual padrão monetário nacional, cabe, em paralelo, promover a elevação do capital social para o montante de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (vinte e oito mil) cotas integralizadas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento para R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) efetuado mediante a incorporação de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS, no valor de R$ 27.999,99 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), passando, em consequência, a cláusula 6a. a vigorar com a seguinte redação :

"Cláusula Sexta - O capital social é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), representado por 28.000 (vinte e oito mil) cotas integralizadas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas :

COTISTAS	COTAS	VALOR - R$
Gilberto de Andrade Faria	25.200	25.200,00
Clemente de Faria	2.800	2.800,00
Totais	28.000	28.000,00."

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 1994.

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

TESTEMUNHAS :

1 - Sidney Hanjacek
Sidney Hanjacek

2 - Maurício Barbosa
Maurício Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 1310090 Em : 22/09/94
CÉLIO COTA PACHECO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 121
Rubrica

ALVORADA
FM 94,9

Fls 122

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
CGC/MF nº 19.183.961/0001-07
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1.100 - apto. 1.401, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, à rua Professor Antônio Aleixo nº 181, apto. 1.101, portador da carteira de identidade RG nº M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Getúlio Vargas nº 668-Conjunto 701, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nºs 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985, 783.417, em sessão de 01.04.1987 e 920.675, em sessão de 29.09.1989, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

1ª - OBJETO SOCIAL

No sentido de melhor adequar o objeto social às atividades da Sociedade, modifica-se o "caput" e o parágrafo único da cláusula 1ª do Contrato Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

" PRIMEIRA - A sociedade tem como objeto a exploração de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Serviços de Radiochamada de Interesse Público, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos da concessão que lhe for outorgada pelo Poder Público.

Parágrafo Único - Na exploração da mencionada concessão de radiodifusão, a sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de or

ALVORADA
FM 94,9

dem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de recursos financeiros. "

2ª - DISPOSIÇÃO ESPECIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 1º de março de 1990

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

TESTEMUNHAS:

1 - Sidney Hanacek
Sidney Hanacek

2 -
Mauricio Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO
953.647
NA DATA APOSTA MECANICAMENTE
JOÃO LUIZ RIBEIRO
SECRETARIO GERAL

ALVORADA
94,9 STEREO

Min. das Comunicações
SCE
Fls.: 124
Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
CGC/MF nº 19.183.961/0001-07
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1.100 - apto. 1.401, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, à rua Professor Antônio Aleixo nº 181, apto. 1.101, portador da carteira de identidade RG nº M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à av. Getúlio Vargas nº 668-Conjunto 701, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.183.961/0001-07, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os nºs 531.625, em sessão de 18.05.1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983, 669.640, em sessão de 15.04.1985 e 783.417, em sessão de 01.04.1987, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, pela forma e sob as condições seguintes:

1ª - AUMENTO DE CAPITAL

O capital social, atualmente de NCz$0,28, com todas as suas cotas integralizadas, fica aumentado para NCz$28.000,00, dividido em 28.000 cotas integralizadas, do valor unitário de NCz$1,00, sendo o aumento de NCz$27.999,72 efetuado mediante o aproveitamento das seguintes reservas:

- Reservas de Capital

— Correção Monetária do Capital Realizado ..... NCz$ 1.957,47

Incentivos Fiscais - Imposto de Renda ..... NCz$ 565,82

- Reservas de Lucros

Reservas de Lucros a Realizar ..... NCz$ 7.425,72

- Lucros Acumulados ..... NCz$18.050,71

Soma ..... NCz$27.999,72

2ª - BONIFICAÇÃO DE COTAS

Em decorrência do aumento do capital social pela forma constante da cláusula 1ª, aos nomeados sócios cotistas serão atribuídas, em bonificação, guardada a proporcionalidade das cotas anteriormente possuidas, as correspondentes cotas sociais, na proporção de cem cotas bonificadas para cada uma existente, a saber:

Gilberto de Andrade Faria, sendo titular de 252 cotas, passam a lhe pertencer 25.200 cotas integralizadas, do valor unitário de NCz$ 1,00 e no global de NCz$25.200,00;
Clemente de Faria, sendo titular de 28 cotas, passam a lhe pertencer 2.800 cotas integralizadas, do valor unitário de NCz$1,00 e no global de NCz$2.800,00.

3ª - MODIFICAÇÃO CONTRATUAL

Em consequência do anteriormente estabelecido, torna-se necessário alterar a cláusula 6ª do contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta - O capital social é de NCz$28.000,00 (vinte e oito mil cruzados novos), representado por 28.000 (vinte e oito mil) cotas, no valor de NCz$1,00 (um cruzado novo) cada uma, sendo assim distribuidas:

Cotistas	Cotas	Valor - NCz$
Gilberto de Andrade Faria	25.200	25.200,00
Clemente de Faria	2.800	2.800,00
Total	28.000	28.000,00

A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social."

C.E. - M. das C...
Fls.: 126
Rubrica

4ª - OBJETO SOCIAL/MODIFICAÇÃO CONTRATUAL

No sentido de melhor adequar o objeto social às atividades da Sociedade, é modificado o Parágrafo Único da cláusula 1ª do Contrato Social, cujo "caput" permanece inalterado, passando o referido parágrafo a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Na exploração da mencionada concessão, a Sociedade terá sempre em vista finalidade prevalente de ordem educativa, cultural, informativa, cívico patriótica, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de seus recursos financeiros."

5ª - DISPOSIÇÃO ESPECIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 1989

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

10 ABR 2000

TESTEMUNHAS:

1 - Sidney Kayath

2 -

ALVORADA
94,9 STEREO

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CGC/MF nº 19.183.961/0001-07

4a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, separado consensualmente, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.,à av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1.100 - apto. 1.401, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91 e CLEMENTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG., à rua Antonio Aleixo nº 181, apto. 1.101, portador da carteira de identidade RG nº M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº045.902.607-00, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG., à av. Getúlio Vargas nº 668 - Conjunto 701, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os números 531.625, em sessão de 18.05. 1981, 608.834, em sessão de 16.09.1983 e 669.640, em sessão de 15.04. 1985, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Face a edição do Decreto Lei nº 2.284/86, que determinou o "cruzado" como nova expressão da moeda nacional, torna-se necessário alterar a cláusula 6a. do contrato social, a qual, para a adaptação respectiva, passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta - O capital social é de Cz$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzados), representados por 280 (duzentas e oitenta) cotas, no valor de Cz$ 1,00 (um cruzado) cada uma, sendo assim distribuido:

Cotistas	Cotas	Valor - Cz$
Gilberto de Andrade Faria	252	252,00
Clemente de Faria	28	28,00
TOTAL	280	280,00"

ALVORADA
94,9 STEREO

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 26 de março de 1.987

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

TESTEMUNHAS:

Sidney Hamacek

Maurício Barbosa

ALVORADA
94,9 ESTEREO

Fls. 129
Rubrica

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

CGC/MF nº 19.183.961/0001-07

3a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, brasileira, separada consensualmente, do comércio, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ., à av. Vieira Souto nº 350 - apto. 201, portadora da carteira de identidade RG nº M-699.135, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.538.667-68 e GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, separado consensualmente, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1.100-apto. 1.401, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG.,à av. Getúlio Vargas nº 668 - Conjunto 701, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24.03.1976, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta sob os números 531.625, em sessão de 18.05.1981 e 608.834, em sessão de 16.09.1983, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade, paga e satisfeita de todos os seus haveres e interesses, pelo presente instrumento, a sócia ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 279.000 (duzentas e setenta e nove mil) cotas, no valor de Cr$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), cedendo e transferindo 251.000 (duzentas e cinquenta e uma mil) cotas,no valor de Cr$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros),a Gilberto de Andrade Faria e 28.000 (vinte e oito mil) cotas, no valor de Cr$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros),a Clemente de Faria, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG., à

a.a.f.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AUTENTICADO

M. das Comunicações
Fls. 130
Rubrica

rua Timbiras, 1.539 - apto. 402, portador da carteira de identidade RG nº M-1.312.565, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.902.607-00.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, ficam modificadas as Cláusulas Sexta e Oitava do contrato social, que passam a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta - O capital social é de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), representado por 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo assim distribuído:

Cotistas	Cotas	Valor - Cr$
Gilberto de Andrade Faria	252.000	252.000,00
Clemente de Faria	28.000	28.000,00
Total	280.000	280.000,00"

"Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pelos sócios-cotistas Gilberto de Andrade Faria e Clemente de Faria, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais."

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, data e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em seis

a.a.f.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AUTENTICADO
B. HTE - BIVAR

ALVORADA
94,9 ESTEREO

das Comunicações
Fls. 131
Rubrica

vias de igual teor e forma, sendo a primeira datilografada e as demais xerocopiadas, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 28 de março de 1985.

Gilberto de Andrade Faria

Clemente de Faria

Anna Amélia Gonçalves Faria

TESTEMUNHAS:

Sidney Hamacek

Maurício Barbosa

J. S. ABR. 1985

JUCEMG 669.640/85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - CERTIDÃO -
Certifico que este documento, pagas as taxas, foi arquivado na data e número apostos mecanicamente.
Célio Cota Pacheco
Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS
AUTENTICADO

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 668 - SALA 701 - SAVASSI - CEP 30.000 - BELO HORIZONTE - MG — C.G.C. 19.183.961/0001-07

2ª

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - GERALDO CHAGAS BICALHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à Pça. Cairo, 44, apto. 201, com o CPF de nº 001713016, e carteira de identidade de nºOAB-3166, expedida pela O.A.B,, seção de Minas Gerais;

2 - JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, brasileiro, desquitado, professor universitário, residente em Belo Horizonte à av. Afonso Pena, 4.040, apto. 01, com o CPF de nº 003343326 e com a carteira de identidade de nº OAB-8264128-MG, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais;

3 - JOSÉ LAMARTINE GODOY, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à rua Rio de Janeiro, 888, apto. 1.301, com o CPF de nº 000328836 e com a carteira de identidade de nº 294026, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

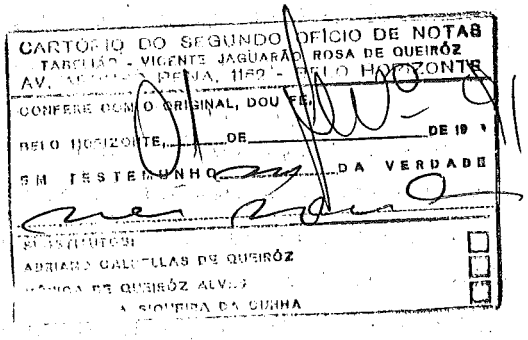
4 - JONAS BARCELOS CORREIA FILHO, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à av. Otacílio Negrão de Lima, 260, com o CPF de nº 000816476 e com a carteira de identidade de nº.. M-90591, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

5 - FERNANDO FAGUNDES NETO, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à Pça. Afonso Arinos, 60, com o CPF de nº 003669866, e carteira de identidade de nº CD-190, expedida pela Câmara dos Deputados de Brasília;

6 - ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ., à av. Vieira Souto nº 350 - apto. 201, portadora da carteira de identidade RG. nº M-699.135, expedida em 23.07. 1974 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.538.667-68;

7 - GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à av. Vieira Souto nº 350 - apto.201, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida em 18.11.71 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.576.707-91, únicos componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à rua Dr. Camilo nº187, bairro da Serra, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 377.801, em sessão de 24.03.1976 e com a primeira alteração do contrato

- continua -


CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO - VICENTE JAGUARÃO ROSA DE QUEIRÓZ
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
DE
DE 19
DA VERDADE
ABRIANA GALLETTAS DE QUEIRÓZ

Fls. 133 Rubrica

social arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 531.625 ,em sessão de 18.05.81 ,resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retiram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres e interesses, pelo presente instrumento, os seguintes sócios:

a) GERALDO CHAGAS BICALHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 29.400 (vinte nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

b) JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 29.400 (vinte nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 29.400 (vinte nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

c) JOSÉ LAMARTINE GODOY, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

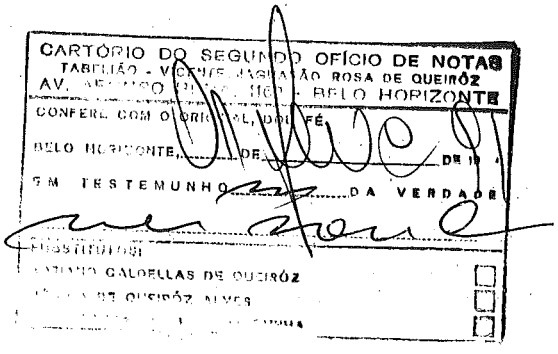
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - B. HTE. AUTENTICADO

d) JONAS BARCELOS CORREIA FILHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) cotas, no valor de Cr$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

e) FERNANDO FAGUNDES NETO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) cotas, no valor de Cr$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) , cotas, no valor de Cr$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, fica modificada a cláusula 6a. do contrato social, a qual passará a ter a seguinte redação:

- continua -


CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO - VICENTE JUSTINIANO ROSA DE QUEIRÓZ
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
BELO HORIZONTE, DE
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

6a. O capital social é de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), representado por 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo assim distribuido:

COTISTAS	COTAS	VALOR
ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA	279.000	Cr$ 279.000,00
GILBERTO DE ANDRADE FARIA	1.000	Cr$ 1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratadas, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 10 (dez) vias, sendo uma datilografada e as demais xerocopiadas, todas de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente e em todos os seus termos.

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Anna Amélia Gonçalves Faria

Gilberto de Andrade Faria

Belo Horizonte, 10 de agosto de 1983.

p.p. Geraldo Chagas Bicalho

p.p. José Antônio de Vasconcelos Costa

p.p. José Lamartine Godoy

p.p. Jonas Barcelos Correia Filho

p.p. Fernando Fagundes Neto

Anna Amélia Gonçalves Faria

Gilberto de Andrade Faria

TESTEMUNHAS:

1 - Maurício Barbosa

2 - Sidney Hamacek

Sidney Hamacek

16 SET 1983

JUCEMG608834 =/=83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - CERTIDÃO - Certifico que este documento, página datilografada, foi arquivado na Casa sob o número apostos mecanicamente.

Délio Costa Pacheco
Secretário-Geral

CARTÓRIO DO [illegible] OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ [illegible] JAGUARA ROSA DE QUEIRÓZ
AV. [illegible] 162 [illegible] HORIZONTE
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
BELO HORIZONTE, [illegible] DE [illegible] DE 19[illegible]
EM TESTEMUNHO [illegible] DA VERDADE
SUBSTITUTOS:
ADRIANO CASTELLAR DE QUEIRÓZ
MÔNICA DE [illegible]
VERA [illegible]

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 135
Rubrica

1 - JOSÉ RAMOS FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte, à rua Niterói, 162, com CPF de nº 091193346-MG e com a carteira de identidade de nº 3191, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais;

2 - DÉCIO BRÁULIO PIRES ROCHA, brasileiro, casado, industrial, residente em Belo Horizonte à rua Maranhão, 769, apto. 303, com o CPF de nº 001452466-04 e com a carteira de identidade de nº 205113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

3 - TASSO ASSUNÇÃO COSTA, brasileiro, casado, banqueiro, residente em Belo Horizonte, à rua Josafá Belo, 247, com o CPF de nº 002080006, e com a carteira de identidade de nº M-365939, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

4 - FERNANDO FAGUNDES NETO, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à Pça. Afonso Arinos, 60, com o CPF de nº 003669866, e carteira de identidade de nº CD-190, expedida pela Câmara dos Deputados de Brasília;

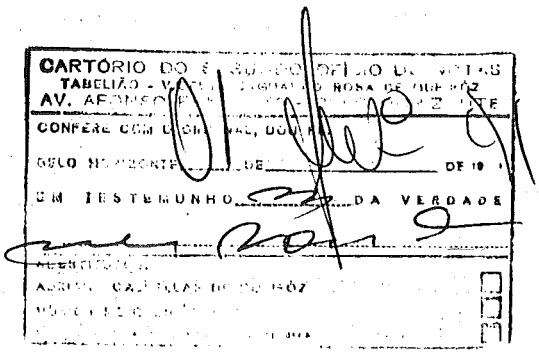
5 - GERALDO CHAGAS BICALHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à Pça. Cairo, 44, apto. 201, com o CPF de nº 001713016, e carteira de identidade de nº OAB-3166, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais;

6 - JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, brasileiro, desquitado, professor universitário, residente em Belo Horizonte à av. Afonso Pena, 4.040, apto. 01, com o CPF de nº 003343326 e com a carteira de identidade de nº OAB-8264128-MG, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais;

7 - JOSÉ LAMARTINE GODOY, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à rua Rio de Janeiro, 883, apto. 1.301, com o CPF de nº 000328836 e com a carteira de identidade de nº 294026, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

8 - JONAS BARCELOS CORREIA FILHO, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à av. Otacílio Negrão de Lima, 260, com o CPF de nº 000816476 e com a carteira de identidade de nº .. M-90591, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de SOCIEDADE RÁDIO ALVORA-

-continua-


CARTÓRIO DO
TABELIÃO
AV.
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU
DE
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE

DA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Espírito Santo nº 466 - 12º andar - sala 1206, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 377.801, em sessão de 24 de março de 1976, resolvem, por este instrumento particular, alterar o referido contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CBS Comunicações Fls. 136 Rubrica 0 SOCE - MG

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios promover a mudança da sede social para a rua Dr. Canilo nº 187, bairro da Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retiram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres e interesses, pelo presente instrumento, os seguintes sócios:

a) JOSÉ RAMOS FILHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à av. Vieira Souto nº 350-apto. 201, portadora da carteira de identidade RG. nº M-699.135, expedida em 23.07.74 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.538.667-68, que é admitida na sociedade, o equivalente a 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00(trinta e cinco mil cruzeiros).

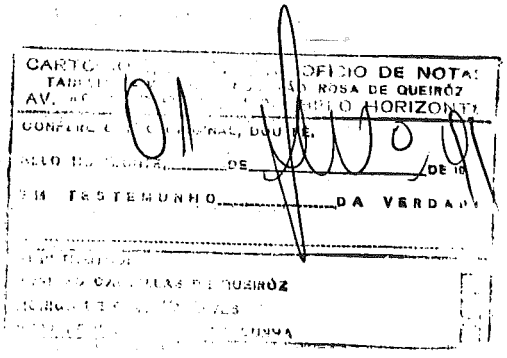
b) DÉCIO BRÁULIO PIRES ROCHA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 35.000(trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00(trinta e cinco mil cruzeiros).

c) TASSO ASSUNÇÃO COSTA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 35.000(trinta e cinco mil) cotas,no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: Cedem e transferem parcialmente suas cotas, pagos e satisfeitos seus haveres e interesses respectivos,pelo presente instrumento os seguintes sócios:

a) FERNANDO FAGUNDES NETO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil

-continua-


CARTÓRIO
OFÍCIO DE NOTAS
ROSA DE QUEIRÓZ
AV.
HORIZONTE
CONFERE
DE
DE 19
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE
ROSA DE QUEIRÓZ

cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 9.800 (nove mil e oitocentas) cotas, no valor de Cr$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros).

b) GERALDO CHAGAS BICALHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000(trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a GILBERTO DE ANDRADE FARIA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à av. Vieira Souto nº 350 - apto. 201, portador da carteira de identidade RG nº M-165.304, expedida em 18.11.71 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº .... 020.576.707-91, que é admitido na sociedade, o equivalente a 1.000 (mil) cotas, no valor de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros) e cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 4.600 (quatro mil e seiscentas) cotas, no valor de Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros).

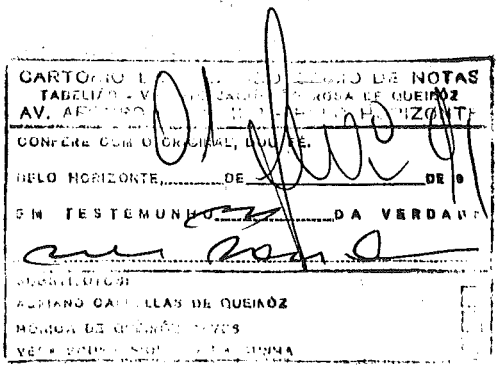
c) JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 5.600 (cinco mil e seiscentas) cotas, no valor de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros).

d) JOSÉ LAMARTINE GODOY, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 5.600 (cinco mil e seiscentas) cotas, no valor de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros).

e) JONAS BARCELOS CORREIA FILHO, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 35.000(trinta e cinco mil) cotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cede e transfere a ANNA AMÉLIA GONÇALVES FARIA, acima qualificada, o equivalente a 5.600 (cinco mil e seiscentas) cotas, no valor de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações referidas nas cláusulas anteriores e de outras decorrentes do novo contexto social, o contrato social em sua integridade, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

-continua-


CARTÓRIO
TABELIÃO
AV.
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
BELO HORIZONTE, DE DE
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ADRIANO CASTELLAS DE QUEIROZ

1a. A Sociedade tem como objetivo a exploração de serviços de radiodifusão sonora, na cidade de Belo Horizonte, nos termos da concessão que lhe for outorgada pelo Poder Público.

Parágrafo único - Na exploração da mencionada concessão, terá sempre em vista finalidades educativas, cívico patrióticas, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de seus recursos financeiros.

2a. Sua sede é à rua Dr. Camilo nº 187, bairro da Serra, na cidade de Belo Horizonte. A critério da maioria do capital social e observadas as prescrições legais, poderá abrir escritório em qualquer ponto do território nacional. Seu fôro é o da Comarca de Belo Horizonte.

3a. Tem a sociedade a denominação "SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LIMITADA".

4a. Indeterminado é o seu prazo de duração.

5a. Obriga-se a sociedade a observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares atinentes aos serviços de radiodifusão, comprometendo-se, expressamente, a não alienar ou caucionar suas cotas, direta ou indiretamente a pessoas jurídicas ou a estrangeiros, bem como a não promover qualquer alteração contratual, sem prévia autorização do Poder Público.

Parágrafo único - Especificamente, obriga-se a

I - retransmitir informações e programas oficiais, por requisição da autoridade competente ou da lei.

II - transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados de órgãos da Justiça Eleitoral, ou termos da legislação vigentes.

III - integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito.

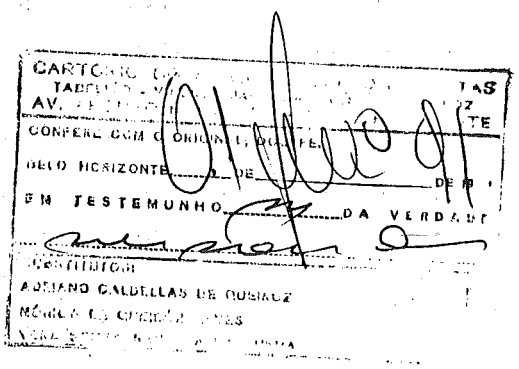
IV - observar as exigências regulamentares específicas, no tocante à organização e apresentação de seus programas.

V - inserir serviço noticioso, no tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

6a. O capital social é de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), representado por 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo assim distribuido:

COTISTAS	COTAS	VALOR
Anna Amélia Gonçalves Faria	136.200	Cr$ 136.200,00

das Comarcas
Fls. 138
Rubrica


CONFERE COM O ORIGINAL
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE
ADRIANO GALDELLAS DE ROSALES

Geraldo Chagas Bicalho	29.400	Cr$ 29.400,00
José Antônio de Vasconcelos Costa	29.400	Cr$ 29.400,00
José Lamartine Godoy	29.400	Cr$ 29.400,00
Jonas Barcelos Correia Filho	29.400	Cr$ 29.400,00
Fernando Fagundes Neto	25.200	Cr$ 25.200,00
Gilberto de Andrade Faria	1.000	Cr$ 1.000,00

Comunicações
Fls. 139
Rubrica

7a. A responsabilidade dos sócios se limita ao valor do capital social, nos termos do Decreto nº 3708, de 1º de janeiro de 1919.

8a. A Sociedade será administrada pelos sócios-cotistas Gilberto de Andrade Faria e Anna Amélia Gonçalves Faria, na qualidade de Diretores-Gerentes, dispensados de prestar caução, aos quais compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, tendo cada um direito a um pro-labore mensal de até um salário mínimo vigente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

9a. A Sociedade poderá constituir procurador para atos expressos na procuração, devendo em tal outorga estar representada pelo Diretor-Gerente, Gilberto de Andrade Faria.

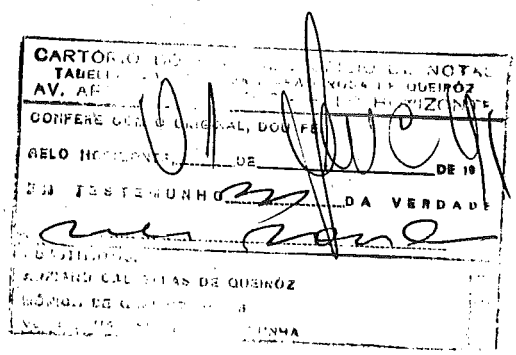
10a. O ano comercial coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano se levantará o Balanço Geral do Ativo e Passivo, com a apuração de resultados. Serão deduzidos anualmente, 10% do lucro líquido, para a constituição obrigatória de um fundo de reserva.

Parágrafo único - Os resultados apurados serão transferidos para a conta "Lucros em Suspenso", para posterior aproveitamento segundo a vontade dos sócios em aumento de capital ou distribuição entre os mesmos.

11a. A morte de qualquer sócio não extingue a sociedade, a qual prosseguirá com os demais. Os créditos do falecido serão pagos aos seus sucessores mediante a apresentação do competente documento judicial em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas.

E, por estarem assim justas e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 10 (dez) vias de igual teor e forma, sendo a

-continua-


CARTÓRIO DO
TABELIÃO
AV. AF
NOTAS
QUEIRÓZ
HORIZONTE
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ
SELO HONORÁRIOS
DE
DE 19
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE
ALVARO CAL
DE QUEIROZ
TINHA

primeira datilografada e as demais xerocopiadas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Fls. 140

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Anna Amélia Gonçalves Faria

Gilberto de Andrade Faria

Belo Horizonte, 8 de abril de 1981.

p.p.a José Ramos Filho

p.p.a Décio Eráulio Pires Rocha

p.p.a Tasso Assunção Costa

p.p.a Fernando Fagundes Neto

p.p.a Geraldo Chagas Bicalho

p.p.a José Antônio de Vasconcelos Costa

p.p.a José Lamartine Godoy

p.p.a Jonas Barcelos Correia Filho

Anna Amélia Gonçalves Faria

Gilberto de Andrade Faria

TESTEMUNHAS:

1 - Sidney Hamacek

Sidney Hamacek

2 -

Maurício Barbosa

18 MAI 1981

Cr$ 537,625=80

CARTÓRIO DO [illegible] TAS
TABELIÃO [illegible] NIZ
AV. AFONSO [illegible] NTE

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ

BELO HORIZONTE, [illegible] DE [illegible] DE 19[illegible]

EM TESTEMUNHO [illegible] DA VERDADE

SUBSTITUTOS:
ADRIANO CALDELLAS DE QUEIROZ
MÔNICA DE QUEIROZ ALVES
[illegible]

POLO DE MICROFILMAGEM
ROLO Nº 31 : 0243
FOLHA : 1875

Cartório de Registro das Comunicações
111
0

31200933453 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

JOSÉ RAMOS FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte, à Rua Niterói, 162, com CPF de nº 001193346-MG e com a carteira de identidade de nº 3191, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais; DÉCIO BRAÚLIO PIRES ROCHA, brasileiro, casado, industrial, residente em Belo Horizonte à Rua Maranhão, 76 , Apto. 303, com o CPF de nº 001452466-04, e com a carteira de identidade de nº 205113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; TASSO ASSUNÇÃO COSTA, brasileiro, casado, banqueiro, residente em Belo Horizonte, à Rua Josafá Belo, 247, com o CPF de nº 002080006, e com a carteira de identidade de nº M-365939, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; FERNANDO FAGUNDES NETO, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte à Pça. Afonso Arinos, 60, com O CPF de nº 003669866, e carteira de identidade de nº CD-190, expedida pela Câmara dos Deputados de Brasília; GERALDO CHAGAS BICALHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à Pça. Cairo, 44, Apto. 201, com o CPF de nº 001713016, e carteira de identidade de nº OAB-3166, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais; JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA, brasileiro, desquitado, professor universitário, residente em Belo Horizonte à Av. Afonso Pena, 4.040, Apto. 01, com o CPF de nº 003343326 e com a carteira de identidade de nº OAB-8264128-MG, expedida pela O.A.B., seção de Minas Gerais; JOSÉ LAMARTINE GODOY, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte à Rua Rio de Janeiro, 838, Apto. 1.301, com o CPF de nº000328836 e com a carteira de identidade de nº 294026, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e JONAS BARCELOS CORREIA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta capital à Av. Otacílio Negrão de Lima, 200, com o CPF de nº000816476 e com a carteira de identidade de nº M-90591, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVEM constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª). A sociedade tem como objetivo a exploração de serviços de radiodifusão sonora, na cidade de Belo Horizonte, nos termos da concessão que lhe for outorgada pelo Poder Público.

FOLHA DA MICROFILMAGEM
ROLO Nº 31 · 0343
FOLHA Nº 1876

M. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

31200930453

Parágrafo único - Na exploração da mencionada concessão, terá sempre em vista finalidades educativas, cívico-patrióticas, valendo-se de atividades publicitárias como fonte de seus recursos financeiros.

2ª) Sua sede é à Rua Espírito Santo, 466, sala 1.206, 12º andar, na cidade de Belo Horizonte. A critério da maioria do capital social e observadas as prescrições legais, poderá abrir escritórios em qualquer ponto do território nacional. Seu fôro é o da Comarca de Belo Horizonte.

3ª) Tem a sociedade a denominadação "SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA." Começará a funcionar quando autorizada pelo Poder Público.

4ª) Indeterminado é o seu prazo de duração.

5ª) Obriga-se a sociedade a observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares atinentes aos serviços de radiodifusão, comprometendo-se, expressamente, a não alienar ou caucionar suas quotas, direta ou indiretamente a pessoas jurídicas ou a estrangeiros, bem como a não promover qualquer alteração contratual, sem prévia autorização, do Poder Público.

Parágrafo único - Especificamente, obriga-se a

I- retransmitir informações e programas oficiais, por requisição da autoridade competente ou da lei.

II- transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados de órgãos da Justiça Eleitoral, ou termos da legislação vigentes;

III- integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito;

IV- observar as exigências regulamentares específicas, no tocante à organização e apresentação de seus programas.

V- inserir serviço noticioso, no tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

6ª) O capital social é de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cabendo a cada um dos quotistas já mencionados e qualificados no preâmbulo deste contrato 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) sendo todo o capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato.

7ª) A responsabilidade dos sócios se limita ao valor do capital social, nos termos do decreto 3708, de 1º de janeiro de 1919.

3120093453

8ª) A sociedade é administrada por dois gerentes, um comercial e outro administrativo, ambos quotistas, escolhidos pelo prazo de três anos e indestituíveis a qualquer tempo por deliberação da maioria do capital social.

A representação da sociedade, sem juizo ou fora dele, ativa e passivamente caberá a qualquer dos gerentes, mas nas operações de valor suprem a Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) impõe-se a assinatura em conjunto dos dois gerentes.

§ 1º) A alienação de seus imóveis e a gravação de qualquer bem com onus real exigirá sempre a assinatura dos dois gerentes e mais a de quotistas que perfaçam a maioria do capital social.

§ 2º) Em caso de renúncia, impedimento legal ou morte de um dos gerentes o outro responderá sozinho pela administração e representação da sociedade, até a escolha do substituto, observando-se, no que couber, o disposto no parágrafo anterior.

9ª) Com aprovação de quem de direito, poderá a sociedade constituir procuradores, por tempo determinado, especificando-se, nos respectivos instrumentos os atos e operações que poderão praticar. Só brasileiros natos, poderão ser constituidos procuradores.

10ª) O ano comercial coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano se levantará o Balanço Geral do Ativo e Passivo, com a apuração de resultados. Serão deduzidos anualmente, 10% do lucro líquido, para a constituição obrigatória de um fundo de reserva.

Parágrafo único - Se positivos, os resultados tanto podem ser partilhados entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social como transferidos para a conta "Lucros em Suspenso", para posterior aproveitamento em aumento de capital. Se negativos, os resultados serão partilhados igualmente pelos sócios.

11ª) A morte de qualquer sócio não extingue a sociedade, que prossegue com os demais. O crédito do morto será pago a seus sucessores, mediante apresentação de competente documento judicial em 24 (vinte quatro) prestações mensais e consecutivas. Os sócios remanescentes terão preferência para recompor o valor das quotas do sócio falecido, na proporção de uma participação no capital social.

12ª) A maioria do capital social é que decide sobre qualquer assunto de interesse da sociedade.

13ª) Poderá a sociedade transformar-se em Sociedade Anôni-

31200933453

ma, observadas as disposições legais.

14ª) Os gerentes terão uma retirada pro-labore de até dois salários mínimos vigentes em Belo Horizonte, após a entrada em funcionamento da estação radiodifusora.

15ª) São escolhidos: gerente comercial o quotista sr. José Ramos Filho e gerente administrativo o quotista sr. Décio Braúlio Pires Rocha, ambos já qualificados no preâmbulo deste contrato e dispensados da prestação de caução.

Por estarem assim justos e contratados, fizeram datilografar este instrumento em quatro vias, que subscrevem com as testemunhas abaixo

POLO DE MICROFILMAGEM
ROLO Nº 31 0243
FOTOG Nº : 1878

Belo Horizonte, 15 de março de 1976.

JOSÉ RAMOS FILHO

DÉCIO BRAÚLIO PIRES ROCHA

JONAS BARCELOS CORREIA FILHO

JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA

JOSÉ LAMARTINE GODOY

GERALDO CHAGAS BICALHO

FERNANDO FAGUNDES NETO

TASSO ASSUNÇÃO [illegible]

TESTEMUNHAS:

Maria Lúcia Carvalho Almeida
C.I. - M-579.317

Elizabeth Elena da Silva

POLO DE MICROFILMAGEM
ROLO Nº 31 0243
FOTOS Nº 1879

31200938458

24 MAR 1976

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - CERTIDÃO
Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 31200938458 em 24/03/1976 e deste constam as seguintes averbações:
data e número aposto e assinatura.

JUCEMG377.801s/s76

02

ALVORADA® FM 94,9

Belo Horizonte, 13 de junho de 2005.

53000.033985/2005

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
AT.: SRA. LÍLIAN DE CÁSSIA BIZZOTO CORRÊA

Ref.: Cumprimento Ofício n.º 1686/2005-COSUD/CGLO/DEOC/SC

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação constante do Ofício n.º 1686/2005 – CONSUD/CGLO/DEOC/SC, datado de 08 de junho de 2005, segue em anexo o documento de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal, para ser anexada ao restante da documentação que foi entregue em 11 de julho de 2005, protocolada com o n.º: 53.033.985/2005-39.

Na certeza de termos atendido a exigência, aguardamos o prosseguimento do processo e colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034997/2005-31
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/
15/07/2006-15:28 GAB/DEOC

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Francisco N. Sales Bessa
Diretor Superintendente

Av. Raja Gabaglia, 3100 - Estoril - CEP 30350-540 - Belo Horizonte - MG - Tel. Geral: (0xx31) 2122-2525 - Fax: (0xx31) 2122-2555
e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

Data: 18/02/05

DO: DOS

Para: SEDAP

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Arquive-se

Prazo: __/__/__

Carlos Alberto Freire Rosinha
Diretor - DOS/SSCE/MC

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET, NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 11/01/2006 - EMITIDA EM: 11/07/2005 NRO.: 7.451.593

CNPJ: 19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
AV. RAJA GABAGLIA 3100 TERREO CONJ 03 SB LJ ESTORIL
CEP: 30350-540 BELO HORIZONTE MG

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

+----------+
|ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+----------+

+----------+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+----------+

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

11/07/05

Maria Salete Santos Coimbra
TRF - SIAPECAD: 9368
Del. Competência - Port. DRF/BHE/133/05
DOU 10/06/2005

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001

SCE M. Obras Fls. 147 Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF:1686/2005/COSUD /CGLO/DEOC/SC-MC
Á
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.,
AV : RAJA GABAGLIA Nº 3100 – ESTORIL
CEP: 30.350-540. BELO HORIZONTE - MG
PROC: 53710.000217/1997
COSUD

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
	14/06/2005	DCO - Belo Horizonte - GO 14 JUN 2005

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Julio Cesar R. Gomes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
	Grayton Carlos Ferreira [illegible] Mat. 3876-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVIS DE RECEPTIONNEMENT **AR**

AVIS CN07

RZ 3 4 2 3 4 6 5 1 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 – Brasília - DF UF

BRASIL

Ministério das Comunicações
Fls.:
Rubrica:

☐☐☐☐☐-☐☐☐

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA**
CNPJ: **19.183.961/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:20:23 do dia 31/01/2006 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/03/2006.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

M. das Comunicações
Fls.: 150
Rubrica

Assunto : Renovação de Outorga
Tipo de Serviço : Freqüência Modulada

Processo n.º: 53710.000217/1997	Canal / Classe: 0/	Freqüência: MHz
Município/UF: Belo Horizonte/MG		CNPJ: **19.183.961/0001-07**
Entidade: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA		

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Marcar com "S" se os documentos entregues atendem aos requisitos, com "X" se não atendem ou não foram entregues e com "NA" se não for aplicável).

(S)Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo., folha(s) 1 e 2;

(S)Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço, folha(s) 92/93;

(X)Certificado de quitação com a Contribuição Sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos), folha(s) cópia;

(X)Certificado de quitação com a Contribuição Sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos)., folha(s) cópia;

(S)Laudo de Ensaio(s) dos transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quitada., folha(s) 04 a 20;

(S)Comprovante de regularidade com o FISTEL., folha(s) 149;

(S)Declaração de não infringência à vedação do art. 220, § 5º, Constituição Federal., folha(s) 94;

(S)Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS., folha(s) 95;

(S)Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS., folha(s) 96;

(X)Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - Certidão Negativa de Tributos emitida pela Receita Federal., folha(s) cópia;

(S)Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - certidão quanto à divida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional., folha(s) 97;

(S)Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade., folha(s) 98;

(X)Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade., folha(s) cópia;

(S)Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS., folha(s) 100/106;

(S)Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu Contrato Social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto., folha(s) 83 a 86.

2. RESUMO DA VERIFICAÇÃO

( ) Os passos a serem observados **atende** a análise de Processo.

(X) Os passos a serem observados **não atende** a análise de Processo.

Pré-análise	Rubrica	Data
Observação		
Analisado por	**Rubrica**	**Data**
Héber Artur Silva de Almeida		31/01/2006

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000

M. das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica:
SCS - setor

Ofício n.º 0000/0259 – COSUD/CGLO/DEOC/SC Brasília, 31 de janeiro de 2006.

À
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.
AVENIDA RAJA GABAGLIA N.º 3100
CEP.: 30350-540 Belo Horizonte - MG

Referência: Processo nº 53710.000217/1997
Assunto: Renovação de Outorga

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido formulado pelo Processo em referência, inerente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do pleito, deverão ser carreados aos autos os documentos, **em original ou cópia autenticada:**

1) Certificado de quitação com a Contribuição Sindical relativo ao empregado e ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
2) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - Certidão Negativa de Tributos emitida pela Receita Federal;
3) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Héber Artur/COSUD/CGLO/DEOC/SC

Cosud

ALVORADA®
FM 94,9

M. das Comunicações
Fls. 362
SSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009519/2006-13
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/02/2006-15:11

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2006.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Dr. Joanilson Laércio Barbosa Ferreira
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ref.: Cumprimento Ofício n.º 0000/0259-COSUD/CGLO/DEOC/SC

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação constante do Ofício n.º 0000/0259 – COSUD/CGLO/DEOC/SC, de 31 de janeiro de 2006, relativo ao Processo n.º: 53710.000217/1997, Renovação de Outorga, segue em anexo a cópia autenticada dos documentos solicitados:

- Certificado de quitação com a Contribuição Sindical relativo ao empregado e ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- Prova de regularidade para coma Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão Negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.

Na certeza de termos atendido a exigência, aguardamos o prosseguimento do processo e colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Francisco N. Sales Bessa
Diretor Superintendente

Av. Raja Gabaglia, 3100 - Estoril - CEP 30350-540 - Belo Horizonte - MG - Tel. Geral: (0xx31) 2122-2525 - Fax: (0xx31) 2122-2555
e-mail: alvorada@alvoradafm.com.br

Data 01/03/06

DO: DPOC

Para: CEDAP

☐ Conhecimento
☐ Providências
☑ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Fabricar
☐ Arquivo-se

Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Resende
Chefe - DPOC/SC/MC

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000

M. das Comunicações
Fls.: 363
Rubrica
SSS - SACTEC

Ofício n.º 0000/0259 – COSUD/CGLO/DEOC/SC Brasília, 31 de janeiro de 2006.

À
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA.
AVENIDA RAJA GABAGLIA N.º 3100
CEP.: 30350-540 Belo Horizonte - MG

Referência: Processo nº 53710.000217/1997
Assunto: Renovação de Outorga

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido formulado pelo Processo em referência, inerente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do pleito, deverão ser carreados aos autos os documentos, **em original ou cópia autenticada:**

1) Certificado de quitação com a Contribuição Sindical relativo ao empregado e ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
2) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - Certidão Negativa de Tributos emitida pela Receita Federal;
3) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Héber Artur/COSUD/CGLO/DEOC/SC

Ministério da Fazenda
Receita Federal do Brasil
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Min. das Comunicações
Fls. 164
Rubrica
SSCS

Nº 213002005-11001090

CNPJ: 19.183.961/0001-07

NOME: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA

Ressalvado ao Instituto Nacional do Seguro Social(INSS) e à Receita Federal do Brasil o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta, até esta data, a existência dos débitos a seguir relacionados, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos à emissão desta certidão, para a finalidade discrimidada.

322816157

Esta certidão refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas, até 14 de agosto de 2005, em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, objeto de certidões específicas.

Esta certidão tem as finalidades previstas na Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.966 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), cisão total ou extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

Esta certidão é válida para todos os estabelecimentos da empresa: matriz e filiais.
Deverá ser observada a finalidade para a qual foi emitida esta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.previdenciasocial.gov.br .

Emitida em 12/09/2005.
Válida até 11/03/2006.

Modelo aprovado pela IN/RFB nº 558, de 19/08/2005.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-9469
B. HTE. 16 FEV 2006
Confrontado e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA | SERGIO LUIZ T. MACHADO
MARCOS F. DE ALMEIDA | BENTO SIMÃO CRUZ
NEILDO GOMES | ...A
AFONSO T. MAYRINK | PENÉPOLE VALÉRIA FREIRE
CLÁUDIA BARBOSA SOARES | LUCY MARIA MARTINS
LYDIA MARTA S. AQUINO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS FERNANDA PINTO CORRÊA
Poder Judiciário Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIS 56076

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 156
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO GRATUITA - http://portal5.pbh.gov.br/cnd/

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **198.815/2006-8**
Número de Controle: **5D97.462E.F6B1.79F6**
Emitida em **10/02/2006** requerida às **17:23:06**
Validade: **10/03/2006**

Nome: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
CNPJ: 19.183.961/0001-07
Endereço: AVE RAJA GABAGLIA 3100 CONJUNTO 3;SOBLJ ;TE ESTORIL - 30350 540
Inscrição Municipal: 3140830019

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-4469
B. HTE. 16 FEV 2006
Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
HELOÍSA GOMES
AFONSO T. MAYRINK
CLÁUDIA BARBOSA SOARES
LÍDIA MANTA S. COUTINHO
SÉRGIO LUIZ T. MACHADO
BENTO SALVADOR CRUZ
PENÍPOLE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

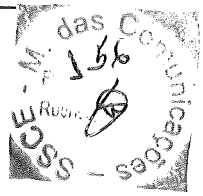
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIS 56079
OFÍCIO DE NOTAS - F. P. CORRÊA - BELO HORIZONTE

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.183.961/0001-07		**25/03/1976**

NOME EMPRESARIAL
CIEDADE RADIO ALVORADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA RAJA GABAGLIA	**3100**	**TERREO CONJ 03 SB LJ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.350-540	**ESTORIL**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/02/1999**

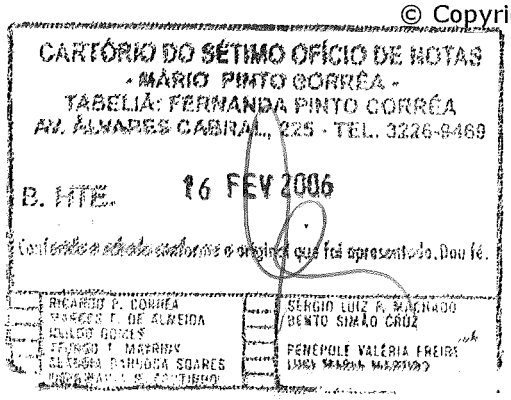
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **11/11/2005** às **16:16:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/11/2005





Min. das Comunicações
Fls: 164
Rubrica
SCS

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2001	2001
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CGC**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ. 803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	0000065

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	16 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
AV.GETULIO VARGAS	668	CONJ. 701	SAVASSI

19 - MUNICÍPIO (cidade)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
BELO HORIZONTE	MG	30112-901	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO	9221500 X	1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	01 (UM)

27 - 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
	R$ 115,53

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	38 - MULTA
R$28.000,00		
29 - TOTAL DA EMPRESA	**34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO**	**39 - JUROS DE MORA**
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	**35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO**	**40 - CORREÇÃO MONETÁRIA**
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	**36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES**	**41 - TOTAL A RECOLHER**
R$28.000,00		R$115,53
32 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		
R$28.000,00		

UB$310101**********115,53R#889181 90504125HAR

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-9469

B. HTE, 16 FEV 2006

Confere o cópia com o original que me foi apresentada. Dou fé.

RICARDO P. CORRÊA
MARCOS F. DE ALMEIDA
[illegible] GOMES
[illegible]
[illegible]

MÁRIO LUIZ P. CORRÊA
BENTO SIMÃO CRUZ
FERNÁPOLE VALÉRIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIS 58080

Fls.: 168
Rubrica
Comissões - SSC

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2002	2002
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CGC**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ. 803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
Sociedade Rádio Alvorada Ltda	0001428

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	16 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
Av.Getúlio Vargas,	668	8º Andar	Funcionários

19 - MUNICÍPIO (cidade)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
Belo Horizonte	M.G.	30112-901	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Radiodifusão		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	01

27 -

X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
28.000,00		R$ 129,49
29 - TOTAL DA EMPRESA	**34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO**	**38 - MULTA**
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	**35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO**	**39 - JUROS DE MORA**
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	**36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES**	**41 - TOTAL A RECOLHER**
	IRB310102xxxxxxxxxxxxx129,49RH371039 00504038HAR	R$ 129,49
32 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		
28.000,00		

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-9469

B. HTE. 16 FEV 2006

Conferida e achada conforme o original que foi apresentado. Dou

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIS 56086

M. das Comunicações
Fls. 369
Rubrica:
SSS

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2003	2003
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CGC**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NUMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ. 803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	0000342

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	16 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
AV. GETÚLIO VARGAS,	668	8ºANDAR	FUNCIONÁRIOS

19 - MUNICÍPIO (cidade)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
BELO HORIZONTE	MG	30112-901	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO SONORA		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

27 -	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS	173,88

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	38 - MULTA
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	39 - JUROS DE MORA
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	41 - TOTAL A RECOLHER: 173,88
32 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	CEF225531012003087701006828	173,88RD1002

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-9469

D. HTE. 16 FEV 2006

Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé

CARTÓRIO DO 7º TABELIÃO DE NOTAS F. P. CORRÊA

Poder Judiciário
Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIS 56091

Débito 9886
Crédito 21121
Hist.

Fls.: 160
Rubrica:

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2004	2004
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CNPJ DA ENTIDADE**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ.803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGENIA	30.150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE / E-MAIL	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA	0000338

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)	16 - BAIRRO ou DISTRITO	17 - CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE
AV.RAJA GABAGLIA, 3.100	Estoril	19.183.961/0001-07

18 - MUNICÍPIO (cidade)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
BELO HORIZONTE	MG	30350-540	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO SONORA		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS	869,79

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	37 - MULTA
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER
31 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		869,79

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-9469

R. HTE. 16 FEV 2006

Confere o cópia conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIS 58097

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ FERNANDA P. CORRÊA SALOMÃO

Fls. 161
Rubrica
Assessoria das Comunicações

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2005	2005
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CNPJ DA ENTIDADE**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ.803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGENIA	30.150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE / E-MAIL	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
Sociedade Rádio Alvorada Ltda	0000215

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)	16 - BAIRRO ou DISTRITO	17 - CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE
Av.Raj a Gabaglia, 3.100	Estoril	19.183.961/0001-07

18 - MUNICÍPIO (cidade)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
Belo Horizonte	MG	30350-540	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Radiodifusão		X ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS	905,70
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA / 32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	37 - MULTA
28 - TOTAL DA EMPRESA / 33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
29 - DESTE ESTABELECIMENTO / 34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO / 35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER: 905,70
31 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	

CEF093531012005037701002854 905,70RC1005

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-0469
B. HTE. 16 FEV 2006
Conferido e achado conforme o original que lhe foi apresentado. Dou fé.
RECONHECIDO P. CORREA
SELO(S) EXTRAORDINÁRIO(S)
PERCEPTOR VALERIA FREIRE
LUCI MARIA MARTINS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIS 56108
CARTÓRIO P. CORRÊA TABELIÃ FERNANDA SYLON PINTO CORRÊA

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ, FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 235 - TEL. 3460
R. HTE. 16 FEV 2006

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
HAIS 56084

Visto das Comunicações
Fls. 67
Rubrica

19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701
Savassi - CEP 30.112-901
BELO HORIZONTE — MG

3 19.183.961/0001-07
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2001 — 5 EXERC.: 2001

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL — 2ª VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS
7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: RUA DA BAHIA
9 NÚMERO: 1148
10 COMPLEMENTO: 19º ANDAR CONJ. 1907
11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
13 CEP: 30.160-906
14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE
15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME PARA O SINDICATO: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA
17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS
19 NÚMERO: 668
20 COMPLEMENTO: 8º ANDAR
21 DATA DE ADMISSÃO:

22 CEP: 30112-901
23 MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
24 BAIRRO OU DISTRITO: FUNCIONARIOS
25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO
27 CÓD. ATIVID.
28 SUB-CÓDIGO ATIVID.
29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR; [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL; DV; OU [X] 03 EMPREGADOS; DV

33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8	43 MULTA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA	34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5	44 JUROS DE MORA		9
	35 DESTE ESTABELECIMENTO		6	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
	36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		-	41 Nº DE MESES P/ QUOTA ANUAL		2	46 TOTAL A RECOLHER	587,50	5
	37 VALOR P/ MÊS DE REFERÊNCIA		5						

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 587,50 — 8

47 BELO HORIZONTE 30 ABRIL/2001

UBR30401*********597-50R#480044 905041258AR

Fls. 363
Rubrica

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL 225 - TEL. 3228-1600
D. HTE. 16 FEV 2006

TABELIA DE NOTAS FERNANDA P. CORRÊA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AIS 56085

19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701
Savassi - CEP 30.112-901
BELO HORIZONTE — MG

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07
(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 19/12/2001
(5) EXERC.: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trab.em Empresas de Radiodifusão e TV no Estado de MG.
(7) CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8
(8) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.): Rua da Bahia,
(9) NUMERO: 1148
(10) COMPLEMENTO (CONJ., SALA, ETC.): 19º Andar - Conj. 1907
(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450,305/0001-06
(12) BAIRRO OU DISTRITO: Centro
(13) CEP: 30.160-906
(14) MUNICIPIO (CIDADE): Belo Horizonte
(15) SIGLA UF: MG.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda
(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:
(18) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.): Av.Getúlio Vargas,
(19) NUMERO: 668
(20) COMPLEMENTO (CONJ., SALA, ETC.): 8º Andar
(21) DATA INICIO ATIVIDADE:
(22) CEP: 30.112-901
(23) MUNICIPIO (CIDADE): Belo Horizonte
(24) BAIRRO OU DISTRITO: Funcionários
(25) SIGLA UF: MG.
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão
(27) COD ATIVID
(28) SUB-CODIGO ATIV'D
(29) CODIGO CBO
(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] UNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS
(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, DV, OU [X] 03 EMPREGADOS
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV: 9
(34) TOTAL DA EMPRESA — DV: 6
(35) DESTE ESTABELECIMENTO — DV: 8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO — DV: 7
(37) VALOR MAIOR DE REFERENCIA — DV: 3
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL — DV: 6
(39) TOTAL DA REMUNERACAO — DV: 5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO — DV: 3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES — DV: 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	13,83	6
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	13,83	6

(47) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Belo Horizonte 19 Dezembro 2001.
(48) LOCAL (49) DATA

UEB191201#############13,83##599990 0050403##

(50) PREENCHER NO CASO DE OPÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL OU LIBERAL, QUE SE ALTERE A TOTALIDADE DE REFERENCIA DA EMPRESA (CAMPO 32 APENAS 1 CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERENCIA EXISTENTE)

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL — 2a VIA - CONTRIBUINTE

Das Comunicações Fls. 39 Rubrica

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MARIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 400 - TEL. 3226-0400

RECIBO 16 FEV 2006

FERNANDA C. CORRÊA SALOMÃO
TABELIÃ
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
56083

1 PERÍODO PARA NOVA IMPRESSÃO / Nº DO ESTABELECIMENTO
19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701
Savassi - CEP 30.112-901
BELO HORIZONTE — MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2001
5 EXERC.: 2001

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288/5
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.ALVARES CABRAL	9 NÚMERO: 400	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):	11 CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52
12 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO	13 CEP: 30170-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE	15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL): SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.GETÚLIO VARGAS	19 NÚMERO: 668	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 8º ANDAR	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:
22 CEP: 30112-901	23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE	24 BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONARIOS	25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 COD. ATIVID.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO	31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO				X 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

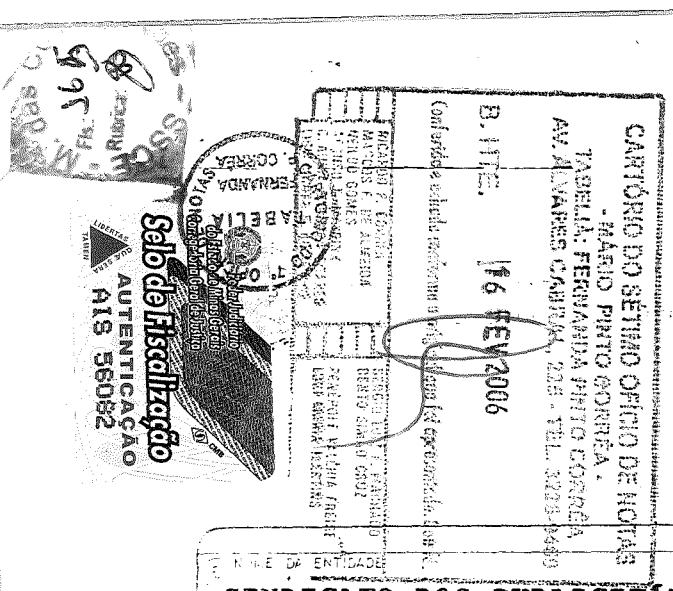
DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	80,16	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	80,16	5

47 LOCAL: BELO HORIZONTE
48 DATA: 30 ABRIL/2001

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE



19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701

Savassi - CEP 30.112-901

BELO HORIZONTE — MG

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2001 (5) EXERC: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS E TRAB. EM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DE MG

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.210.01136-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA TOMÉ DE SOUZA

(9) NÚMERO: 860

(10) COMPLEMENTO (sobr., sala, etc.): SL. 1501

(11) CGC DA ENTIDADE: 20.991.758/0001-46

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONARIOS

(13) CEP: 30140-909

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.GETULIO VARGAS

(19) NÚMERO: 668

(20) COMPLEMENTO (sobr., sala, etc.): 8º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30112-901

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONARIOS

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD ATIVID:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS — DV:

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV: 9

OPERAÇÃO ECONÔMICA:
(34) TOTAL DA EMPRESA — DV: 6
(35) DESTE ESTABELECIMENTO — DV: 8

(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO — DV: 7

(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO — DV: 5

(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL — DV: 8

(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO — DV: 5

(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO — DV: 3

(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES — DV: 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	39,54	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	39,54	5

(45) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

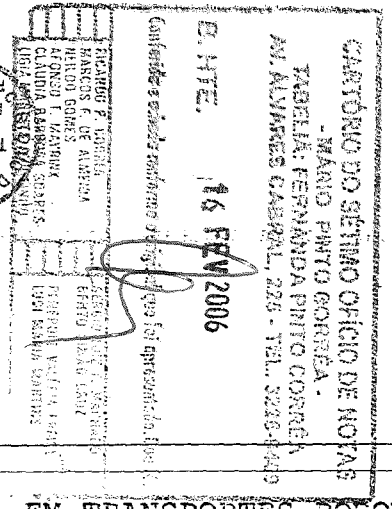
(47) LOCAL: BELO HORIZONTE (48) DATA: 30 de ABRIL/2001

(*) SE FOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, PREENCHER NO CAMPO 37 O VALOR QUE SE REFERE À "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL — 2a VIA - CONTRIBUINTE







1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

1 CNPJ/CEI DA EMPRESA OU DO ESTABELECIMENTO	2 RESERVADO
19.183.961/0001-07 SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA. Av. Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701 Savassi - CEP 30.112-901 BELO HORIZONTE — MG	3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2001 — 5 EXERC.: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
SIND.DOS TRAB. EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BHTE E REGIÃO	008.095.07241-7

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE
RUA ARAGUARI	644		17.437.757/0001-40

12 BAIRRO ou DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA UF
BARRO PRETO	30190-110	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
AV.GETULIO VARGAS	668	8º ANDAR	

22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	24 BAIRRO ou DISTRITO	25 SIGLA UF
30112-901	BELO HORIZONTE	FUNCIONARIOS	MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 CÓD. ATIVID.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO	31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO				[X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS — DV:

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERACAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
37 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

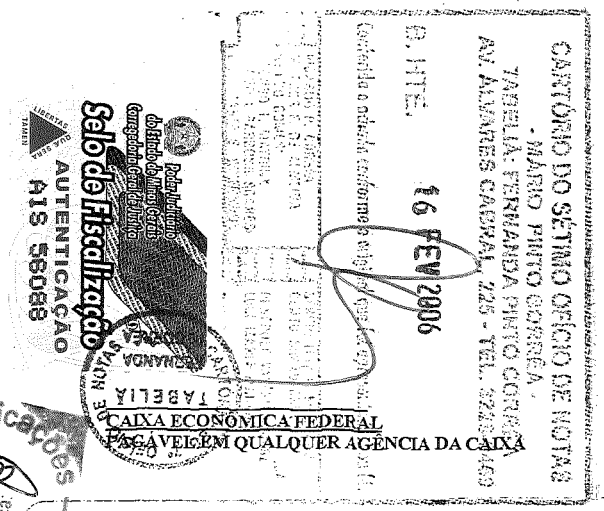
		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	23,38	6
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇAO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	23,38	5

47 LOCAL: BELO HORIZONTE — 48 DATA: 30 de ABRIL/2001

49 AUTENTICAÇÃO MECANICA

1857300401**********23,38**4001174 9050412588AB

(1) SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE



Rádio Alvorada Comunicações
Fls. 19
Rubrica
SSCE

19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701

Savassi - CEP 30.112-901

BELO HORIZONTE — MG

1 - CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

4 - DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2002

5 - EXERCÍCIO: 2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 - RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE SINDICAL: SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS

7 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 - ENDEREÇO: RUA DA BAHIA

9 - NÚMERO: 1148

10 - COMPLEMENTO (ANDAR, CONJ. ETC.): 19º ANDAR CONJ. 1907

11 - CGC/CIC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 - BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

13 - CEP: 30.160-906

14 - MUNICÍPIO/CIDADE: BELO HORIZONTE

15 - SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

17 - CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 - ENDEREÇO: AV.GETÚLIO VARGAS,

19 - NÚMERO: 668

20 - COMPLEMENTO (ANDAR, CONJ. ETC.): 8º ANDAR

21 - DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 - CEP: 30112-901

23 - MUNICÍPIO/CIDADE: BELO HORIZONTE

24 - BAIRRO OU DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

25 - SIGLA UF: MG.

26 - ATIVIDADE PREPONDERANTE: RADIODIFUSÃO

27 - COD ATIVID

28 - SUB-CÓDIGO ATIVID

29 - CÓDIGO CEO

30 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 UNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

31 - Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 - [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL DV OU [X] 03 EMPREGADOS DV

33 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA S

34 - TOTAL DA EMPRESA

35 - DESTE ESTABELECIMENTO

36 - CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

38 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 19

39 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 15.284,34

40 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 25

41 - Nº DE FILIAIS: 06

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 509,46

43 - MULTA

44 - JUROS DE MORA

45 - CORREÇÃO MONETÁRIA

46 - TOTAL A RECOLHER: 509,46

BELO HORIZONTE 30 Abril 2002

UBB300402**********509,46R#804914 90504050#AR

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL — 2ª VIA CONTRIBUINTE

Ass. M. das Comunicações - Fls.: 168 - Rubrica

CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2002	2002
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CNPJ DA ENTIDADE**
009.421.07288/5	17.444.951/0001-52

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
AV. ÁLVARES CABRAL	400	

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
CENTRO	30170-000	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
Sociedade Rádio Alvorada Ltda	0000654

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)	16 - BAIRRO ou DISTRITO	17 - CNPJ DO CONTRIBUINTE
Av.Getúlio Vargas,668 / 8º Andar	Funcionários	19.183.961/0001-07

18 - MUNICÍPIO (cidade)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
Belo Horizonte	MG	30112-901	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Radiodifusão		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	1

26 - 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	02 - AUTÔNOMO / LIBERAL	X 09 - EMPREGADOS	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
			R$ 87,27

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	37 - MULTA
	02	
28 - TOTAL DA EMPRESA	**33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO**	**38 - JUROS DE MORA**
	2.618,08	
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	**34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO**	**39 - CORREÇÃO MONETÁRIA**
	25	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	**35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES**	**40 - TOTAL A RECOLHER**
	17	R$ 87,27
31 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	UEB300402**********87,27R#804894 90504050#AR	

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-0469

B. HTE. 16 FEV 2006

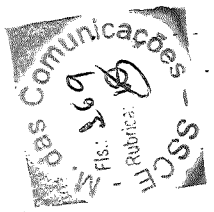
Conferido e achado conforme o original que foi apresentado. Dou fé.

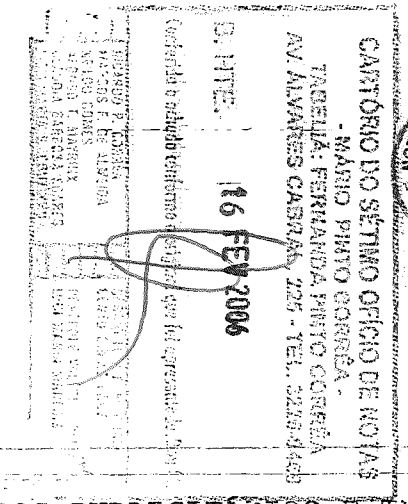
RICARDO P. CORREA
MARCOS P. DE ALMEIDA
HEILDO GOMES
PEDRO T. ANDRADE
CLAUDIA PARDINI SOARES
LUCIA MARIA C. [illegible]

SANDRO TADEU T. [illegible]
JULIANO SILVA DIAZ
[illegible]
PEDRO VALERIA [illegible]
LUCI MARIA [illegible]

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AP 56087

TABELIÃ - 7º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA P. CORRÊA







19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701

Savassi - CEP 30.112-901

BELO HORIZONTE — MG

19.183.961/0001-07

MÊS DE PAGAMENTO: 30/04/2002 — EXERCÍCIO: 2002

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL

CONTRIBUINTE

NOME DA ENTIDADE SINDICAL

SIND.DOS PUBLICITÁRIOS E TRAB.EM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DE MG.

CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.210.01136-3

RUA TOMÉ DE SOUZA, | 860 | SALA 1501 | CGC DA ENTIDADE: 20.991.758/0001-46

FUNCIONÁRIOS | 30140-909 | BELO HORIZONTE | MG.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

AV.GETÚLIO VARGAS, | 668 | 8ºANDAR | DATA INÍCIO ATIVIDADE

30112-901 | BELO HORIZONTE | SAVASSI | MG

RAMO DE ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO | COD. ATIVO | SUB-CÓDIGO ATIVO | CÓDIGO CBO | TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO, 02 PRINCIPAL, 03 FILIAL, 04 OUTROS | Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

01 EMPREGADOR | 02 LIBERAL | X 03 EMPREGADO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

							DV
32 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		34 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	03	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	41,49		6
34 TOTAL DA EMPRESA		38 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.245,00	43 MULTA			6
36 DESTE ESTABELECIMENTO		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	25	44 JUROS DE MORA			9
39 CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	22	45 CORREÇÃO MONETÁRIA			3
				46 TOTAL A RECOLHER	41,49		5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2002

UBB300402**********41,49R#805098 90504050#AR

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIA: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL. 3225-9460
B. HTE. 16 FEV 2006
TABELIA DE NOTAS FERNANDA PINTO CORREA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIS 58090

19.183.961/000 .-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.

Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701

Savassi - CEP 30.112-901

BELO HORIZONTE — MG

1 - CNPJ/CEI: 19.183.961/0001-07

4 - MÊS/ANO LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2002

5 - EXERC.: 2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

3 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 008.095.07241-7

6 - ENDEREÇO: RUA ARAGUARI,

7 - Nº: 644

8 - COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

11 - CGC DA ENTIDADE: 17.437.757/0001-40

9 - BAIRRO/DISTRITO: BARRO PRETO

10 - CEP: 30190-110

12 - MUNICÍPIO/LOCALIDADE: BELO HORIZONTE

13 - SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 - NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

17 - CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

20 - ENDEREÇO: AV.GETÚLIO VARGAS,

21 - Nº: 668

22 - COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: 8º ANDAR

21 - DATA INÍCIO ATIVIDADE:

24 - BAIRRO/DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

25 - SIGLA UF: MG

26 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

27 - COD. ATIVID.:

32 - SUB-CÓDIGO ATIVID.:

28 - CÓDIGO CBO:

30 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 - Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DO CONTRIBUINTE

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

								DV
101 EMPREGADOR	102 AUTÔNOMO	103 X EMPREGADOS				42 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	24,90	8
33 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	35 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	6	43 - MULTA		6
34 - TOTAL DA EMPRESA		8	36 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	746,85	5	44 - JUROS DE MORA		9
38 - DENTE DESTE ESTABELECIMENTO		6	40 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	25	3	45 - CORREÇÃO MONETÁRIA		3
39 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO DESTE ESTABELECIMENTO		1	41 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	24	2	46 - TOTAL A RECOLHER	24,90	5

47 - VALOR POR EXTENSO DA CONTRIBUIÇÃO

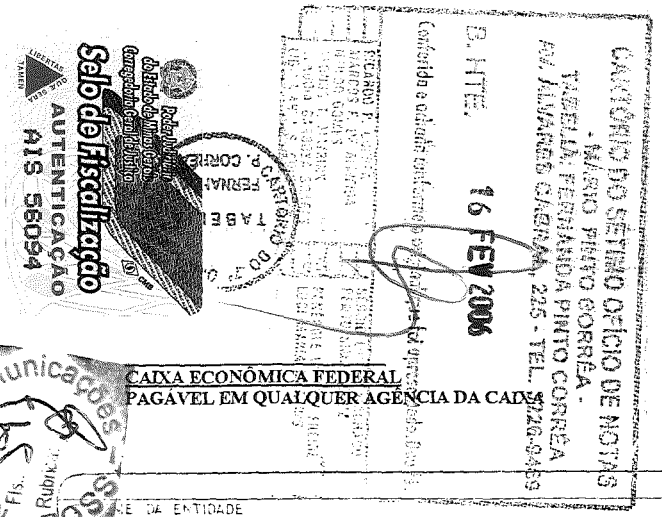
48 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2002

UEB300402**********24,90R#805118 90504050#AR

Sindicato das Comunicações - SSCE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

das Comunicações
Fls. 31
Rubrica

19.183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 70
Savassi - CEP 30.112-90
BELO HORIZONTE — MG

(3) CNPJ OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07
(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2003 (5) EXERC.: 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(7) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS
(1) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

(6) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(9) NÚMERO	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(11) CGC DA ENTIDADE
RUA DA BAHIA	1148	19º ANDAR CONJ. 1907	17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO	(13) CEP	(14) MUNICÍPIO (CIDADE)	(15) SIGLA UF
CENTRO	30.160-906	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(19) NÚMERO	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
AV.RAJA GABAGLIA,	3.100	TERREO	

(22) CEP	(23) MUNICÍPIO (CIDADE)	(24) BAIRRO ou DISTRITO	(25) SIGLA UF
30350-540	BELO HORIZONTE	SANTA LÚCIA	MG.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) COD. ATIVID.	(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.	(29) CÓDIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO	(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO				X 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, DV, OU [X] 05 EMPREGADOS, DV

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	18	6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	16.240,63	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	25	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	07	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		5			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	541,37	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	541,37	5

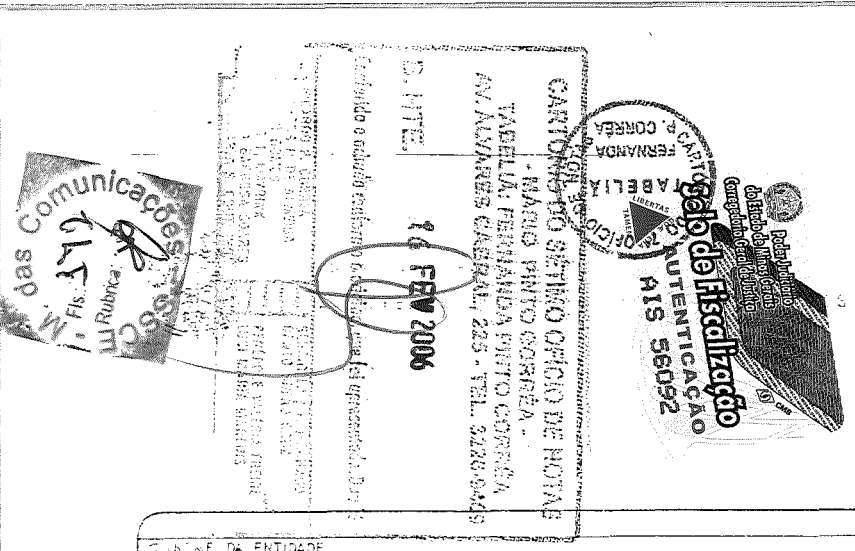
(48) BELO HORIZONTE 30 de ABRIL 2003
DATA

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UBE300403**********541,37R#180921 070950294AR

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REMUNERAÇÃO VIGENTE



19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 701

Savassi - CEP 30.112-021

BELO HORIZONTE MG

1 RESERVADO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2003

5 EXERC.: 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288/5

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.ALVARES CABRAL

9 NÚMERO: 400

10 COMPLEMENTO (edifício, sala, etc.): XXXXXXX

11 CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

12 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

13 CEP: 30170-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 0000654

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.RAJA GABAGLIA

19 NÚMERO: 3.100

20 COMPLEMENTO (edifício, sala, etc.): TERREO

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30350-540

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: SANTA LÚCIA

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

27 COD. ATIVID.:

28 SUB-CÓDIGO ATIVID:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, DV, OU [X 03] EMPREGADOS, DV

OPERAÇÃO ECONÔMICA

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	02	8	43 MULTA	6
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.744,83	5	44 JUROS DE MORA	9
35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	25	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	23	2	46 TOTAL A RECOLHER	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3					

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 91,49 | 6

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de ABRIL 2003

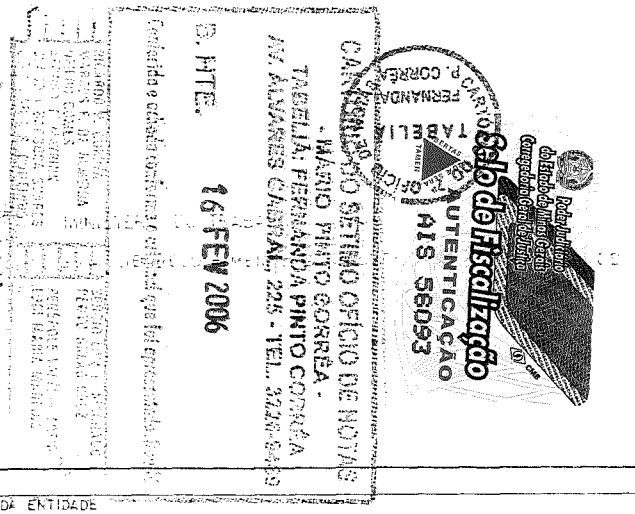
49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UEB300403**********91,49R$181255 0709502 9$AR

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

Min. das Comunicações
Fls. 43
ECT



1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

19.183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Av Getúlio Vargas, 668 - Conj. 70

Savassi - CEP 30.112-901

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/07/2003

(5) EXERC.: 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288/5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.ALVARES CABRAL,

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): xxxxxxx

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 0000654

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.RAJA GABAGLIA,

(19) NÚMERO: 3.100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30350-540

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: SANTA LÚCIA

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO.

(27) COD ATIVID

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CEO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) 07 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU X 05 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	02	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	648,00	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	25	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	23	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	21,60	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	21,60	5

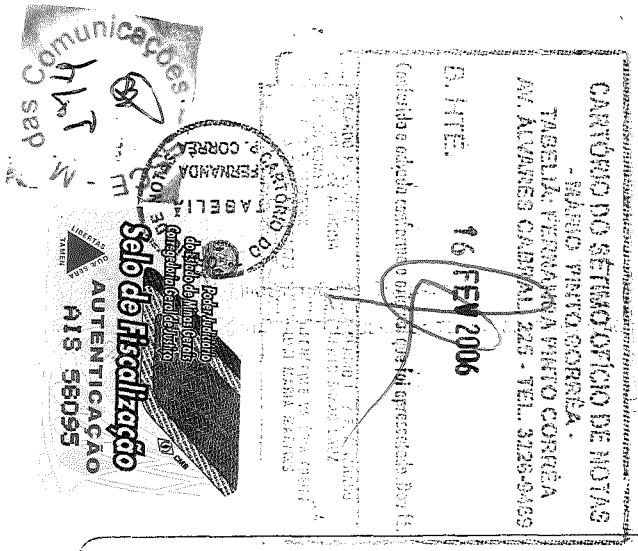
(47) LOCAL: BELO HORIZONTE

(48) DATA: 31 de Julho 2003

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UEB310703M**********21,60R340953#848204009610418

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE



SINDICAL - CRCS

19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av Getúlio Vargas, 868 - Conj. 70
Savassi - CEP 30.112-901
BELO HORIZONTE — MG

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07
(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2003 (5) EXERC.: 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS PUBLICITÁRIOS E TRAB.EM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DE MG.
(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.210.01136-3
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA TOMÉ DE SOUZA,
(9) NÚMERO: 860
(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): SALA 1501
(11) CGC DA ENTIDADE: 20.991.758/0001-46
(12) BAIRRO ou DISTRITO: FUNCIONÁRIOS
(13) CEP: 30140-909
(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE
(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.RAJA GABAGLIA,
(19) NÚMERO: 3.100
(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): TERREO
(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:
(22) CEP: 30350-540
(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE
(24) BAIRRO ou DISTRITO: SANTA LÚCIA
(25) SIGLA UF: MG
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: - RADIODIFUSÃO
(27) CÓD ATIVID
(28) SUB-CÓDIGO ATIVID
(29) CÓDIGO CBO
(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: X (01) ÚNICO (02) PRINCIPAL (03) FILIAL (04) OUTROS
(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) X (01) ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, (02) AUTÔNOMO / LIBERAL, OU X (05) EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	03	6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.344,00	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	25	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	22	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	44,79	6
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	44,79	5

(47) LOCAL: BELO HORIZONTE (48) DATA: 30 ABRIL 2003

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

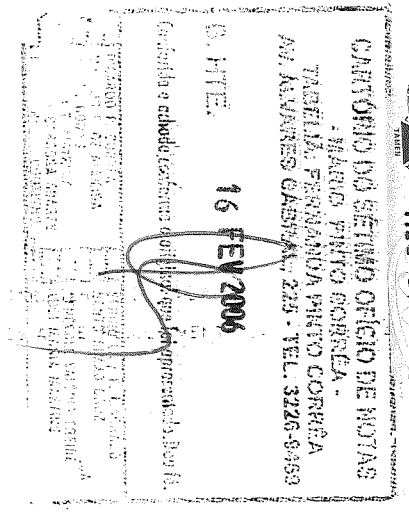
UBB300403**********44,79R8181125 07095029BAR

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

(23) [illegible]

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL
2a. VIA - CONTRIBUINTE







19.183 961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

Av Getúlio Vargas; 668 - Conj. 70

Savassi - CEP 30.112-90.

BELO HORIZONTE — MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2003 (5) EXERC.: 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO TRAB.EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BELO HORIZONTE

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 008.095.07241-7

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA ARAGUARI,

(9) NÚMERO: 644

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.437.757/0001-40

(12) BAIRRO ou DISTRITO: BARRO PRETO

(13) CEP: 30190-110

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 1009034030313

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): AV.RAJA GABAGLIA,

(19) NÚMERO: 3.100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): TERREO

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30350-540

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: SANTA LÚCIA

(25) SIGLA UF: MG.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CNAE

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 UNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU X 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(36) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	6
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERACAO	795,40	5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	25	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	24	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		5			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	26,51	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORRECAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	26,51	5

(47) LOCAL: BELO HORIZONTE (48) DATA: 30 ABRIL 2003

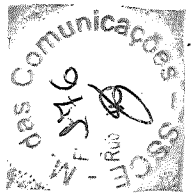
(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UBB300403xxxxxxxxxxxxx26,51R+181008 07095029+AR

(50) SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

(51)

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE





CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE - MG

RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2004

(5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: **SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: **009.019.07286-8**

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): **RUA DA BAHIA**

(9) NÚMERO: **1148**

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): **19º ANDAR CONJ. 1907**

(11) CGC DA ENTIDADE: **17.450.305/0001-06**

(12) BAIRRO ou DISTRITO: **CENTRO**

(13) CEP: **30.160-906**

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): **BELO HORIZONTE**

(15) SIGLA UF: **MG**

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.RAJA GABAGLIA;

(19) NÚMERO: 3.100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30350-540

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: ESTORIL

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

OPERAÇÃO ECONÔMICA

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
(34) TOTAL DA EMPRESA		6
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	17	8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO	18.063,68	5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	21	3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	04	2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	602,11	6
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORRECAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	602,11	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 30 de Abril / 2004

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

03E5004040********602,11K379869$521116070950390

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

TILIBRA S A - COD 15215

2a. VIA - CONTRIBUINTE

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. C3 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2004

(5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

(7) CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288/5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.ALVARES CABRAL;

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): X-X-X-X-X-

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 0000654

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV-RAJA GABAGLIA;

(19) NÚMERO: 3.100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30350-540

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIV.:

(28) SUBCÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	745,20	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	21	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	20	2
(37) VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	24,84	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	24,84	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: BELO HORIZONTE

(48) DATA: 30/ABRIL/2004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

2ª VIA - CONTRIBUINTE

TAMOIO Boas Impressões

Selo de fiscalização
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 253 - TEL. 3226-9469
AUTENTICAÇÃO 18 58099
16 FEV 2006

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2004

(5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS PUBLICITÁRIOS E TRAB.EM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DE MG:

(7) CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.210.01136-3

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA TOMÉ DE SOUZA,

(9) NÚMERO: 860

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): SALA 1501

(11) CGC DA ENTIDADE: 20.991.758/0001-46

(12) BAIRRO OU DISTRITO: FUNCIONÁRIOS

(13) CEP: 30140-909

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.RAJA GABAGLIA,

(19) NÚMERO: 3.100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30350-540

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIV.

(28) SUBCÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL [DV] OU [X] 03 EMPREGADOS [DV]

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	02	8	(43) MULTA	6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.003,52	5	(44) JUROS DE MORA	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	21	3	(45) CORREÇÃO MONETÁRIA	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	19	2	(46) TOTAL A RECOLHER	33,46
(37) VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3					

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 33,46 DV 8

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

U33300404U********33,46R379869#521371070950039A

(47) LOCAL: BELO HORIZONTE

(48) DATA: 30/ABRIL/2004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

TAMOIO Boas Impressões

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AIS 56101

Fls. 178 - Rubrica

16 FEV 2004

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. AMAZONAS, 2222 - BAIRRO CASTELO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - **GRCS**

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2004

(5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SIND. TRAB.EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BELO HORIZONTE

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 008.095.07241-7

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA ARAGUARI,

(9) NÚMERO: 644

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.437.757/0001-40

(12) BAIRRO OU DISTRITO: BARRO PRETO

(13) CEP: 30190-110

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 1009034030313

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV.RAJA GABAGLIA, 3.100

(19) NÚMERO: 3.100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30350-540

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIV.:

(28) SUBCÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [X] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL DV OU [X] 03 EMPREGADOS DV

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: DV 9

(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 01 DV 8

OPERAÇÃO ECONÔMICA

(34) TOTAL DA EMPRESA: DV 6

(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 890,85 DV 5

(35) DESTE ESTABELECIMENTO: DV 8

(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO: 21 DV 3

(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO: DV 7

(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 20 DV 2

(37) VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO: DV 3

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 29,70 DV 8

(43) MULTA: DV 6

(44) JUROS DE MORA: DV 9

(45) CORREÇÃO MONETÁRIA: DV 3

(46) TOTAL A RECOLHER: 29,70 DV 5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: BELO HORIZONTE

(48) DATA: 30/ABRIL/2004

UEE300404U**********29,70K3798698521290070950394

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE
1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL
TAMOIO Boas Impressões

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais — Corregedoria Geral de Justiça — AUTENTICAÇÃO 56100

1º OFÍCIO DE NOTAS - MÁRIO PINTO COSTA - TABELIÃ FERNANDA PINTO CORREA - AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 3226-9469 - BELO HORIZONTE

10 FEV 2004

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCARIA

19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

1 CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE ESTABELECIMENTO
2 RESERVADO
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2005
5 EXERCÍCIO: 2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EMP. DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS
7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA DA BAHIA
9 NUMERO: 1148
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 19º ANDAR CONJ. 1907
11 CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL: 17.450.305/0001-06
12 BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
13 CEP: 30.160-906
14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE
15 SIGLA U.F.: MG
16 NOME/ / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): AV. RAJA GABAGLIA,
19 Numero: 3.100
20 Complemento (andar, sala, etc...)
21 DATA INICI DA ATIVIDADE
22 CEP: 30350540
23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE
24 BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL
25 SIGLA U.F.: MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO
27 CÓD. ATIVIDADE
28 SUB-CÓDIGO ATIVID.
29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS
31 Nº. ESTABELECIMENTOS DA EMPRESAS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº. DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	15	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 TOTAL DE EMPRESAS		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	20.373,08	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMETNO	23	3
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	08	2
37 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	679,10	
43 MULTA		
44 JUROS DE MORA		
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		
46 TOTAL A RECOLHER	679,10	

47 BELO HORIZONTE (LOCAL) 48 30 DE ABRIL 2005 (DATA)

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/ LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UEB2904050********679,10R383132#76719707095039A

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 125 - TEL. 3226-9400
BELO HTE. 16 FEV 2006

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AIS 58103
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ FERNANDA P. CORRÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - **GRCS**

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	(2) RESERVADO
19.183.961/0001-07 SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA. Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo Conj. 03 e Sobre Loja Estoril – CEP 30350-540 BELO HORIZONTE – MG	(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07 (4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/09/2005 (5) EXERC.: 2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE			(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
Sindicato dos Trabalhadores Emp.de Radiodifusão e TV no Estado de M.G.			009.019.07286-8
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(9) NÚMERO	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(11) CGC DA ENTIDADE
Rua da Bahia,	1148	19º Andar Conj.1907	17.450.305/0001-06
(12) BAIRRO OU DISTRITO	(13) CEP	(14) MUNICÍPIO (CIDADE)	(15) SIGLA UF
Centro	30160-906	Belo Horizonte	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL			(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA			
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(19) NÚMERO	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
AV. RAJA GABAGLIA,	3.100		
(22) CEP	(23) MUNICÍPIO (CIDADE)	(24) BAIRRO OU DISTRITO	(25) SIGLA UF
30350-540	Belo Horizonte	Estoril	MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) CÓD. ATIV.	(28) SUBCÓDIGO ATIVID.	(29) CÓDIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO	(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
Radiodifusão				[X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	605,40	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	23	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	08	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	20,18	8
(43) MULTA	0,61	6
(44) JUROS DE MORA	0,40	9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	21,19	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 30/11/2005

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

2ª VIA - CONTRIBUINTE

TAMOIO Boas Impressões

16 FEV 2006

Sede Fiscalizada



19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

(2) RESERVADO

(3) CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/12/2005 — (5) EXERC.: 2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores Emp.Radiodif. e TV de M.G.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

(8) ENDEREÇO: Rua da Bahia, — (9) Nº: 1148 — (10) COMPLEMENTO: 19º Andar Cj. 1907 — (11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO: Centro — (13) CEP: 30160-906 — (14) MUNICÍPIO: Belo Horizonte — (15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sociedade Rádio Alvorada Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO: Av.Raja Gabaglia, — (19) NÚMERO: 3.100 — (20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): — (21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) BAIRRO: 30350-540 — (23) MUNICÍPIO: Belo Horizonte — (24) ESTADO: Estoril — (25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão — (27) COD. ATIVID. — (28) SUB-CÓDIGO ATIVID. — (29) CÓDIGO OBO — (30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS — (31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [ ] 03 [X] 04 EMPREGADOS — DV:

(32) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV:

(33) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 02 — DV: 6

OPERAÇÃO ECONÔMICA

(34) TOTAL DA EMPRESA — DV:

(35) TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 2.655,72 — DV: 5

(36) DESTE ESTABELECIMENTO — DV:

(37) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 24 — DV: 3

(38) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO — DV:

(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 22 — DV: 2

(39) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO — DV:

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 88,52 — DV: 8

(43) MULTA — DV: 6

(44) JUROS DE MORA — DV: 9

(45) CORREÇÃO MONETÁRIA — DV: 3

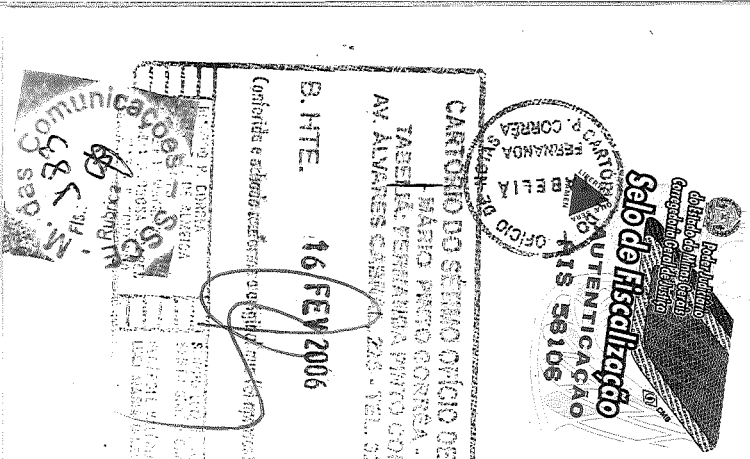
(46) TOTAL A RECOLHER: 88,52 — DV: 5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Belo Horizonte 29 Dezembro 2005

(50) DATA

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



19.183.961/0001-07

SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

(3) CNPJ DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07
(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2005
(5) EXERC.: 2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS — (6) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288/5

AV.ALVARES CABRAS , 400 -.-.-.-. — (7) CNPJ DA ENTIDADE: 17.444.851/0001-52

(8) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO | (9) CEP: 30170-000 | (10) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE | (11) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(12) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 0000654

(13) NÚMERO: 3.100 | (21) COMPLEMENTO (POSTO, QUADRA, LOTE) | (16) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(23) CEP: 30350-540 | (19) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE | (24) BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL | (25) SIGLA UF: MG.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO | (27) COD. ATIVID. | (28) SUB-CÓDIGO ATIVID | (29) CÓDIGO CBO | (30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS | (31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO — DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS — DV

(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 80,94 — DV 8

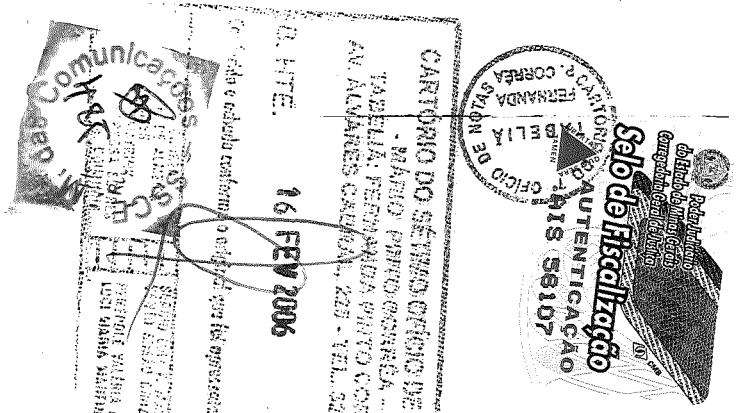
		DV			DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	03	8	(43) MULTA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.428,29	5	(44) JUROS DE MORA		9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	23	3	(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	20	2	(46) TOTAL A RECOLHER	80,94	5

(47) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2005

UBE290405ñ*********80,94K383132ê767072070950394

1ª VIA – ENTIDADE SINDICAL — 2ª VIA – CONTRIBUINTE



19.183.961/0001-07
SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA.
Av. Raja Gabaglia, 3100 – Térreo
Conj. 03 e Sobre Loja
Estoril – CEP 30350-540
BELO HORIZONTE – MG

(3) CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 19.183.961/0001-07
(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2005
(5) EXERC.: 2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) SINDICATO: SIND. DOS PUBLICITÁRIOS E TRAB.EM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA EM M.G.
(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.210.01136-3
(8) ENDEREÇO: RUA TOMÉ DE SOUZA,
(9) Nº: 860
(10) COMPLEMENTO: sala 1501
(11) CGC DA ENTIDADE: 20.991.758/0001-46
(12) BAIRRO: FUNCIONÁRIOS
(13) CEP: 30140-909
(14) MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA
(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:
(18) NÚMERO: 3.100
(19) COMPLEMENTO:
(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:
(22) BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL
(23) CEP: 30350-540
(24) MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
(25) SIGLA UF: MG
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO
(27) COD. ATIVID.:
(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:
(29) CÓDIGO CBO:
(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS
(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO [ ] 03 EMPREGADOS [X] 04 EMPREGADOR RURAL

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(36) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 01	8	
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 560,67	5	
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 23	3	
(37) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 22	2	
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	18,69	6			
(43) MULTA		6			
(44) JUROS DE MORA		9			
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3			
(46) TOTAL A RECOLHER	18,69	5			
(51) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3	(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

BELO HORIZONTE 30 ABRIL 2005

UBE290405P*********18,69K383132#767267070950390

1ª VIA – ENTIDADE SINDICAL – CONTRIBUINTE

Rio Comunicações
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIA: FERNANDA PINTO COSTA
AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL. 3225-9595
O. LITE. 16 FEV 2006
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DE TABELIA
FERNANDA P. CORREA

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2005	2005

3 - CÓDIGO SINDICAL	4 - CNPJ DA ENTIDADE
008.095.07241-7	17.437.757/0001-40

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS BELO HORIZONTE www.sttrbh.cjb.net

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA ARAGUARI	644	

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
BARRO PRETO	30.190-110	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE / E-MAIL	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	0090340

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)	16 - BAIRRO ou DISTRITO	17 - CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE
AV.RAJA GABAGLIA 3100 CONJ 03	ESTORIL	19.183.961/0001-07

18 - MUNICÍPIO (cidade)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
BELO HORIZONTE	MG	30.350-540	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL X - EMPREGADOS	33,28

CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	37 - MULTA
	01	
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
	998,47	
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
	23	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER
	22	33,28
31 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		

290405H*********33,28R38313287669180709503 9A

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL.: 3226-9469

B. HTE. 16 FEV 2006

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIS 56102

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA**
CNPJ: **19.183.961/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:10:29 do dia 27/10/2006 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/11/2006.

Certidão expedida gratuitamente.



RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	**INTERESSADA**
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**	Sociedade Rádio Alvorada Ltda.
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	Fls. 01 a 02 e 92
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço.	Fls. 93
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 157 a 161
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 162 a 185
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 03 a 20
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 186
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 94
8-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Fls. 95
9-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 96
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	Fls. 154 e 156
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Fls. 97
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 98
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 155
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 100 a 106
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	Fls. 83 a 90

EM 27 / 10 / 2006 **WERONICA DE JESUS LEITE**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF Tel.: (61) 311 6000

INFORMAÇÃO N.º 351 /2006/ COSUD/CGLO/DEOC

REFERÊNCIA:	**Processo nº 53710.000217/1997**
INTERESSADA:	**Sociedade Rádio Alvorada Ltda.**
ASSUNTO:	**Renovação de Outorga**

1. Sociedade Rádio Alvorada Ltda., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 28/06/1997.

2. Mediante a Portaria nº 568, de 1977, foi aprovado o ato que outorgou a permissão da Sociedade Rádio Alvorada Ltda., para explorar, por 10 anos o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de 28/06/1987 à 28/06/1997, a entidade não sofreu advertência nem penalidades, conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10(dez) anos para a execução do Serviço Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º, da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 1997/2007 foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 04 de março de 1997, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01).

7. A requerente tem seu quadro diretivo aprovados pela Portaria n º 439, de 14 de agosto de 2000 e seu quadro societário pela 11º Alteração Contratual,registrada sob nº 2979689, de 20 de agosto de 2003, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR R$
Gilberto de Andrade Faria Junior	262	262.000,00
Clemente de Faria	262	262.000,00
TOTAL	524	524.000,00

Quadro Diretivo: Gilberto de Andrade Faria Júnior, Clemente de Faria.(Gerentes)

8. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise da área de fiscalização da ANATEL às fls. 73.

9. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 186.

10. Consultando o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 28 de junho de 1997, compreendendo o decênio 1997/2007.

12. **Isto posto**, estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais acima assinalados, sugiro que o assunto seja submetido à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília 30, 10 de 2006, (DF).

RAIMUNDO C. BAHIA ALVES
Chefe de Serviço

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador- Geral de Regime Legal de Outorgas.

Em 31/10/06

VÂNEA RABELO
Coordenadora da Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 31/10/2006

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF Tel.: (61) 311 6000

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 8 / 11 / 2006

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 8 / 11 / 2006

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SC/COSUD/Werônica Leite

Min. das Comunicações
Fls.: 191
Rubrica:

ADVOCACIA – GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER/MC/CONJUR/JSN/ Nº 2625 - 1.13 / 2006

PROCESSO N.º: 53710.000217/1997

EMENTA: Permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada. Pedido de renovação formulado tempestivamente. A requerente apresentou toda a documentação exigida. O deferimento do pedido de renovação reveste-se de legalidade.

I – DO RELATÓRIO

1. Veio a exame desta Consultoria requerimento formulado pela SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solicitando a renovação da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 1977.

2. O referido ato de outorga foi renovado, a partir de 28 de junho de 1987, pela Portaria n.º 493, de 30 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União desse mesmo dia.

3. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, por meio da Informação n.º 351/2006/COSUD/CGLO/DEOC/SC, entendeu que o processo estava devidamente instruído, encaminhando o mesmo a conhecimento desta Consultoria (fls. 188/190).

4. Cumpre-nos informar que em consulta aos registros da entidade junto a este Ministério, os quadros societários e diretivos foram aprovados pela 11ª Alteração Contratual

M. das Comunicações
Fls.: 192
Rubrica

registrada sob o n.º 2979689, de 20 de agosto de 2003 e, pela Portaria n.º 439, de 14 de agosto de 2000, respectivamente, e que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, conforme consta da referida Informação.

II – DA ANÁLISE

5. Inicialmente, observa-se que a requerente, ao solicitar o pedido de renovação no dia 05 de março de 1997 (fl. 01), o fez tempestivamente, e que a renovação valerá a partir de 28 de junho de 1997.

6. O Dec. n.º 88.066/83, que deu nova regulamentação à Lei n.º 5.785/72, trata dos requisitos e exigências para obtenção da renovação das concessões e permissões do serviço de radiodifusão.

7. Analisando-se os autos, observa-se que a requerente juntou a documentação estabelecida no Dec. n.º 88.066/83; no Ato Normativo n.º 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; na Lei 8.212/1991, e na Lei 8.036/1990.

8. Saliente-se, por fim, que a permissão deverá ser renovada por dez anos, a partir de 28 de junho de 1997.

9. Em se tratando de permissão, nos termos do art. 5º da Lei n.º 5.785/72, compete ao Ministro de Estado decidir o pedido.

III – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere a análise técnico-jurídica da matéria, propõe-se o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 193
Rubrica:

dos atos próprios - Portaria e Exposição de Motivos – à consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

11. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante o disposto do §3° do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação possa surtir seus efeitos legais.

12. É o parecer, o qual submeto à apreciação superior.

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente

De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 19/12/2006.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.
Em 18/06/2007.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

PUBLIÇADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27/06/2007
Página: 127 Seção: 1
ANOTADO POR: Yoshi

PORTARIA Nº 316 , DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n. º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.0000217/1997, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de junho de 997, a permissão outorgada a SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA. pela Portaria n. º 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 1977 e, renovada pela Portaria n.º 493, de 30 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União desse mesmo dia 30, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Fls.: 195
Rubrica

MC EM

Brasília, de de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada a SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, pela Portaria n.º 56, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 1977, para explorar, pelo período dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. O referido ato de outorga foi renovado pela Portaria n.º 493, de 30 de setembro de 988, publicada no Diário Oficial da União desse mesmo dia 30.

3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

4. Esclareço que, nos termos do §3° do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo n º 53710.000217/1997 que lhe deu origem.

Respeitosamente,

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Processo nº 53710.000217/97

Tendo em vista que a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, foi renovada por meio da Portaria nº 316, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007 e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 27 de junho de 2007.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

CGLO/mnsf.

SAG

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
André José de Oliveira
Brasília-DF 13/07/07 H. 16:30

MC 00242 EM

Brasília, 29 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada a SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, pela Portaria nº 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 1977, para explorar, pelo período dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. O referido ato de outorga foi renovado pela Portaria nº 493, de 30 de setembro de 988, publicada no Diário Oficial da União desse mesmo dia 30.

3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

4. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53710.000217/1997, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

5370.000217/97-76

EN

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27/06/2007
Página: 127 Seção: 1
ANOTADO POR: Nelis

PORTARIA Nº 316 , DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n. º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.0000217/1997, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de junho de 997, a permissão outorgada a SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA. pela Portaria n. º 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 1977 e, renovada pela Portaria n.º 493, de 30 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União desse mesmo dia 30, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Min. das Comunicações
Fls.: 194
Rubrica:

PARECER/MC/CONJUR/JSN/ Nº 2625 - 1.13 / 2006

OCESSO N.º: 53710.000217/1997

ENTA: Permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada. Pedido de renovação formulado tempestivamente. A requerente apresentou toda a documentação exigida. O deferimento do pedido de renovação reveste-se de legalidade.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
André José de Oliveira
Brasília-DF 19/09/07 H. 16:30

I - DO RELATÓRIO

1. Veio a exame desta Consultoria requerimento formulado pela SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solicitando a renovação da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 568, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 1977.

2. O referido ato de outorga foi renovado, a partir de 28 de junho de 1987, pela Portaria n.º 493, de 30 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União desse mesmo dia.

3. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, por meio da Informação n.º 351/2006/COSUD/CGLO/DEOC/SC, entendeu que o processo estava devidamente instruído, encaminhando o mesmo a conhecimento desta Consultoria (fls. 188/190).

4. Cumpre-nos informar que em consulta aos registros da entidade junto a este Ministério, os quadros societários e diretivos foram aprovados pela 11ª Alteração Contratual registrada sob o n.º 2979689, de 20 de agosto de 2003 e, pela Portaria n.º 439, de 14 de agosto de 2000, respectivamente, e que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, conforme consta da referida Informação.

II - DA ANÁLISE

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 200 Rubrica:

5. Inicialmente, observa-se que a requerente, ao solicitar o pedido de renovação no dia 05 de março de 1997 (fl. 01), o fez tempestivamente, e que a renovação valerá a partir de 28 de junho de 1997.

6. O Dec. n.º 88.066/83, que deu nova regulamentação à Lei n.º 5.785/72, trata dos requisitos e exigências para obtenção da renovação das concessões e permissões do serviço de radiodifusão.

7. Analisando-se os autos, observa-se que a requerente juntou a documentação estabelecida no Dec. n.º 88.066/83; no Ato Normativo n.º 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; na Lei 8.212/1991, e na Lei 8.036/1990.

8. Saliente-se, por fim, que a permissão deverá ser renovada por dez anos, a partir de 28 de junho de 1997.

9. Em se tratando de permissão, nos termos do art. 5º da Lei n.º 5.785/72, compete ao Ministro de Estado decidir o pedido.

III - DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere a análise técnico-jurídica da matéria, propõe-se o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios - Portaria e Exposição de Motivos - à consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

11. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante o disposto do §3° do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação possa surtir seus efeitos legais.

12. É o parecer, o qual submeto à apreciação superior.

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

JULIANA DOS SANTOS NORONHA

Assistente

M. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica
SCS - Brasília

De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em / /2006.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.

Em / /2006.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA

Consultor Jurídico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
André José de Oliveira
Brasília-DF 13/07/07 H. 16:30

Assinado eletronicamente por: Marcelo Bechara de Souza Hobaika

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE JUNHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 432, de 06 de junho de 2006, que trata da organização e definição das Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na alta complexidade e estabelece as normas específicas de credenciamento dos serviços e dos centros de nefrologia;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 214, de 15 de junho de 2004, que trata dos procedimentos dialíticos;

Considerando a Resolução-RDC Nº 154, de 15 de junho de 2004, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos serviços de diálise; e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.112, de 13 de junho de 2002, que determina que os procedimentos que compõem o Grupo de Terapia Renal Substitutiva no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS, sejam financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, resolve:

Art. 1º - Habilitar, com pendências, no estado do Ceará o Serviço de Nefrologia seguir relacionado:

CNPJ	CNES	UNIDADE
07.451.594/0001-04	2426080	Sociedade Civil Médico Cirúrgica/Casa de Saude Santo Inácio - Juazeiro do Norte/CE

§1° - A unidade ora habilitada e, assinalada com pendências, deverá entrar em contato com o gestor do SUS de seu estado e/ou município, onde tomará conhecimento destas, bem como dos prazos estabelecidos para a solução das mesmas.

§2º - Definir que a não solução das pendências dentro dos prazos fixados para tal, implicará na desabilitação da unidade.

Art. 2º - Estabelecer que o custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação obedecerá ao disposto na Portaria GM/MS nº 1112, de 13 de junho de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 359, DE 25 DE JUNHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 628, de 26 de abril de 2001, que aprovou o Protocolo de Indicação de Tratamento da Obesidade Mórbida - Gastroplastia, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 545, de 18 de março de 2002, que institui os procedimentos de cirurgia plástica corretiva pós Gastroplastia;

Considerando a necessidade de criar mecanismos que otimize e garanta a assistência prestada aos portadores de Obesidade Mórbida, no âmbito do SUS; e,

Considerando a necessidade de atualizar o elenco de procedimentos da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC, resolve:

Art. 1° - Incluir os procedimentos, da Tabela do Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS, no elenco de procedimentos da CNRAC a seguir descritas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
33.022.04.6	Gastroplastia
38.058.13.8	Dermolipectomia Abdominal pós Gastroplastia
38.059.06.1	Mamoplastia pós Gastroplastia
38.060.06.0	Dermolipectomia Crural pós Gastroplastia
38.061.13.9	Dermolipectomia Braquial pós Gastroplastia

Art. 2º - Definir que a Escola Paulista de Medicina - Universidade Federal de São Paulo/Hospital São Paulo será responsável pela emissão de parecer técnico mediante a análise dos laudos de solicitação dos procedimentos relacionados no Art.1º desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de julho de 2007.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 360, DE 25 DE JUNHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 756, de 16 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 242, de 17 de dezembro de 2004;

Considerando a Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC, promovida pelo Fundo das Nações Unidas - UNICEF, Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de São José dos Campos - SP, objeto do Ofício nº 437/SMS/2007; e

Considerando as Declarações da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS do Ministério da Saúde atestando que a referida entidade está apta a receber o título de HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA, resolve:

Art. 1º - Habilitar, o hospital a seguir descrito, como Amigo da Criança, no Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SIH/SUS:

CNES	CNPJ/CGC	RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO	UF
9539	60194990000763	Hospital Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo	São José dos Campos	SP

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Informática do SUS/DATASUS a incluir no SIH a habilitação da unidade discriminada no art. 1º desta Portaria a partir da competência julho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência julho de 2007.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE JUNHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.439 de 08 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos; a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão do SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia; e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 414, de 11 de agosto de 2005, que incluiu no Sistema do Cadastro Nacional de Saúde - SCNES, a Tabela de Habilitações de Serviços, resolve:

Art. 1º - Incluir, na Tabela de Habilitações de Serviços Especializados do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, as habilitações a seguir descritas:

Códigos	Descrição	Normalização
17.06	UNACON	Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005
17.07	UNACON COM SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	
17.08	UNACON COM SERVIÇO DE HEMATOLOGIA	
17.09	UNACON COM SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	
17.10	UNACON EXCLUSIVA DE HEMATOLOGIA	
17.11	UNACON EXCLUSIVA DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	
17.12	CACON	
17.13	CACON COM SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	
17.14	HOSPITAL GERAL COM CIRURGIA ONCOLÓGICA	

§ 1° - Dependendo da existência dos serviços especificados, a habilitação de uma UNACON pode corresponder até três dos seguintes códigos: 17.07, 17.08 e 17.09.

§ 2° - As habilitações referentes aos códigos 17.01 - Centro de Alta Complexidade em Oncologia - CACON I, 17.02 Centro de Alta Complexidade em Oncologia - CACON II e 17.03 Centro de Alta Complexidade em Oncologia - CACON III, serão mantidas até a completa atualização dos credenciamentos e habilitações, não sendo permitidas novas inclusões ou novas habilitações sob estes códigos.

§ 3° - As habilitações referentes aos códigos 17.04 - Serviço Isolado de Radioterapia e 17.05 - Serviço Isolado de Quimioterapia serão mantidas até sua regularização de acordo com a Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005, não sendo permitidas novas inclusões ou novas habilitações sob estes códigos.

Art. 2º - Para a inclusão de novas habilitações torna-se obrigatória a informação de acordo com a tabela definida no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3° - Definir que cabe a Secretaria de Atenção à Saúde por intermédio do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas - Coordenação-Geral dos Sistemas de Informação, adotar as providências necessárias junto ao Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - SUS - DATASUS/SE/MS, para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2007.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAS/MS nº 304, de 07 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 87, de 8 de maio de 2007, seção I, página 93,

ONDE SE LÊ:

UF	Tipo	CNES	CGC/CNPJ	Município	Natureza
CE	CAPS I	3916839	13.393.593/0001-57	Icapuí	Público Municipal

LEIA-SE:

UF	Tipo	CNES	CGC/CNPJ	Município	Natureza
CE	CAPS I	3916839	10.393.593/0001-57	Icapuí	Público Municipal

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE MAIO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.025145/2004, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 3- (três, decalado para menos), no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, por meio do canal 22 (vinte e dois), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

HÉLIO COSTA

(Nº 7.178-6 - R$ 149,60 - 21.06.2007)

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE MAIO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.068175/2006, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO TUITI S/A, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 4+ (quatro, decalado para mais), no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 30- (trinta, decalado para menos), utilizando os sinais de televisão repetidos via enlace terrestre, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

HÉLIO COSTA

(Nº 7.291-X - R$ 149,60 - 21.06.2007)

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º , inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.026824/2005, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º , da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de novembro de 2005, a permissão outorgada à RÁDIO EMISSORA VANGUARDA LTDA., pela Portaria nº 1.044, de 21 de novembro de 1975, publicada no DOU de 27 de novembro de 1975, cuja última renovação ocorreu por meio da Portaria nº 88, de 13 de março de 1998, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 161, de 2000, publicado no DOU de 5 de julho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 316, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º , inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000217/1997, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º , da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de junho de 1997, a permissão outorgada a SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA., pela Portaria nº 568, de 23 de junho de 1977, publicada no DOU do dia 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 493, de 30 de setembro de 1988, publicada no DOU da mesma data, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 65.641 DE 25 DE JUNHO DE 2007

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações,

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 785, de 08 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 subseqüente, resolve:

Pedro Leite Ribeiro Neto

De: SIDOF%SIDOF@sidof.planalto.gov.br
Enviado em: terça-feira, 3 de julho de 2007 18:09
Para: Pedro Leite Ribeiro Neto
Assunto: Notificação de NUP (SIDOF)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO

PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto
Data de Encaminhamento: 3/7/2007
Nup: 53710.000217/1997-76
Assunto: MC 00242 EM Belo Horizonte MG - Renov/FM

Fls.: 204
Rubrica: